

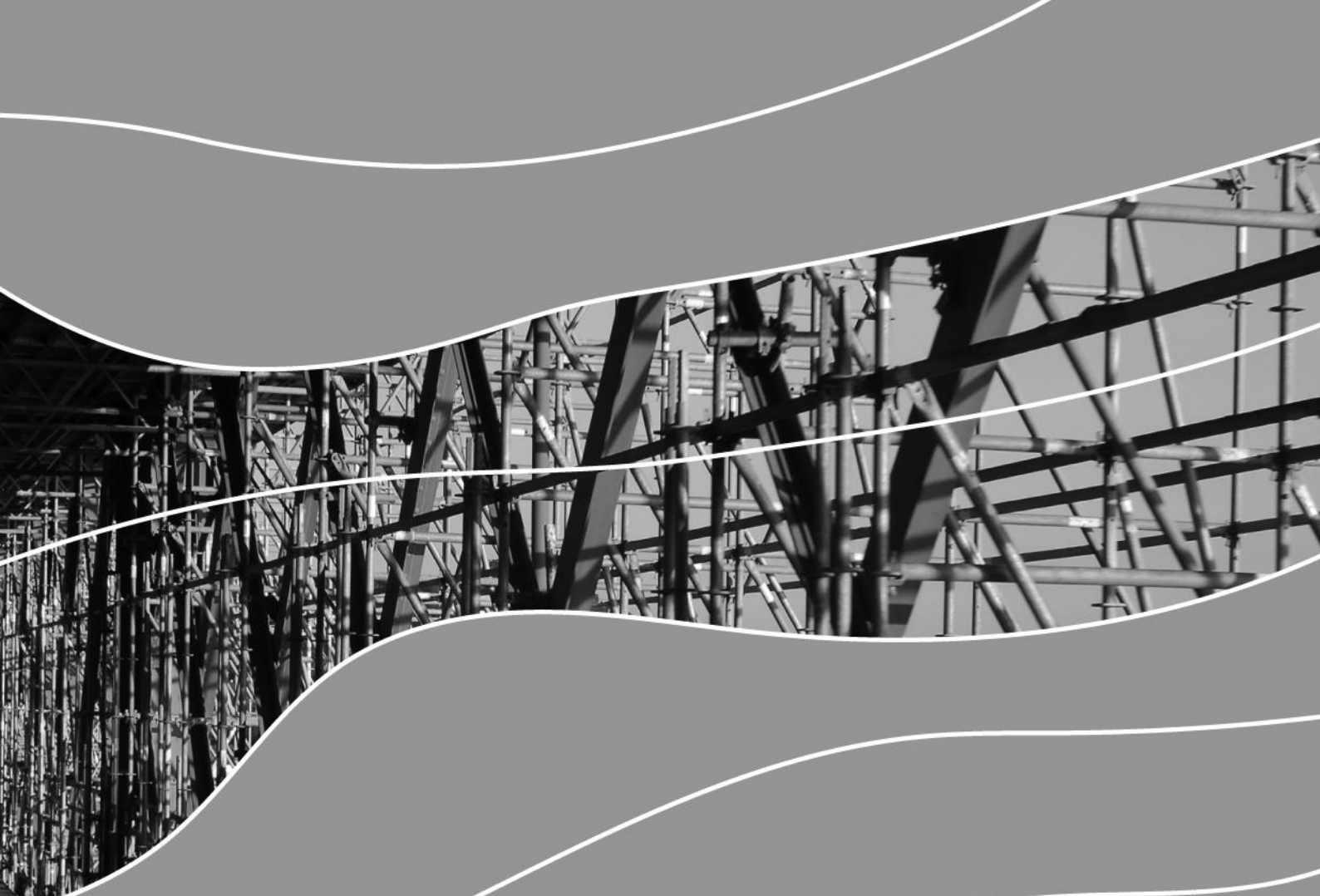
Infraestruturas
de Portugal

RELATÓRIO E CONTAS 2017

ÍNDICE

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE	6
2. A EMPRESA	9
2.1 – MISSÃO, VISÃO E VALORES	9
2.2 – CONTRATOS DE GESTÃO DA REDE RODOFERROVIÁRIA	10
2.3 – MODELO DE GOVERNAÇÃO	11
2.4 - O GRUPO IP	13
2.5 - ESTRUTURA DO GRUPO IP: MODELO ORGANIZACIONAL	16
3. PERFORMANCE DO ANO 2017	18
3.1 – INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS	18
3.2 INDICADORES OPERACIONAIS	20
3.2 - ESTRATÉGIA E OBJETIVOS DE GESTÃO	21
3.3 – SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL	28
4. O ANO EM REVISTA	30
5. PRINCIPAIS ÁREAS DE ATIVIDADE	38
5.1 – ESTRATÉGIA DE GESTÃO DE ATIVOS	38
5.2 – GESTÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	40
5.3 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA	53
5.4 – INVESTIMENTOS NA INFRAESTRUTURA RODOFERROVIÁRIA	58
5.5 – PARCERIAS RODOVIÁRIAS	67
6. SEGURANÇA RODOFERROVIÁRIA	71
6.1 – SEGURANÇA RODOVIÁRIA	71
6.2 – SEGURANÇA FERROVIÁRIA	76
7. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	82
8. DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO	86
8.1 – RENDIMENTOS OPERACIONAIS	86
8.2 – GASTOS OPERACIONAIS	92
8.3 – INVESTIMENTO	97
8.4 – FINANCIAMENTO DO PLANO DE INVESTIMENTOS FERROVIA 2020	98
8.5 – ESTRUTURA PATRIMONIAL	100

8.6 – RESULTADOS POR DOMÍNIO E MISSÃO _____	101
9. GESTÃO FINANCEIRA E DÍVIDA _____	105
9.1 – GESTÃO FINANCEIRA _____	105
9.2 – ESTRUTURA DA DÍVIDA FINANCEIRA DA IP _____	106
9.3 – ANÁLISE DOS RESULTADOS FINANCEIROS _____	110
10. POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO _____	113
11. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS _____	120
11.1 – OBJETIVOS DE GESTÃO E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO _____	120
11.2 – GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO _____	122
11.3 – LIMITE DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO _____	123
11.4 – EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS A FORNECEDORES _____	123
11.5 – RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA _____	124
11.6 – REMUNERAÇÕES _____	124
11.7 – APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART.º 32.º E 33.º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO _____	129
11.8 – DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS _____	131
11.9 – RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS _____	131
11.10 – RELATÓRIO ANUAL DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO _____	132
11.11 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA _____	132
11.12 – ADESÃO DA EMPRESA AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS _____	134
11.13 – FROTA AUTOMÓVEL _____	134
11.14 – MEDIDAS DE REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS _____	135
11.15 – PRINCÍPIO DE UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO _____	138
11.16 – RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DE AUDITORIAS REALIZADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS _____	139
11.17 – INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NO SITE DO SEE _____	140
11.18 – DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA _____	140
12. EVENTOS SUBSEQUENTES _____	145
13. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS _____	147
PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS _____	148



PARTE I – RELATÓRIO DE GESTÃO



RELATÓRIO E CONTAS **2017**



1

MENSAGEM
DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

2017, um Ano de Acontecimentos Involgares

O ano de 2017 foi efetivamente um ano de acontecimentos involgares e que tiveram significativo impacto na atividade da Empresa e no esforço exigido aos seus trabalhadores. De entre os diversos acontecimentos é forçoso destacar a intervenção que tivemos nos fogos que neste verão assolaram o País e que obrigaram a um esforço imenso das nossas equipas na reparação dos danos, fossem eles em telecomunicações, guardas de segurança, vedações, sinalização, pavimentos, limpezas e tantos outros.

Não é, por isso, demais lembrar o profissionalismo, empenhamento e dedicação dos nossos colaboradores que trabalharam de forma incansável, não raras vezes excedendo o seu período normal de trabalho para garantir a segurança e a mobilidade das pessoas e bens. Quero reconhecer publicamente e agradecer a todos os que dignificaram o nome da IP, quer ao nível operacional, mais próximos dos locais e da ação, quer na componente de apoio técnico e suporte, respondendo com prontidão às necessidades com que fomos confrontados.

O Capital Humano

E porque falamos de pessoas, o ano de 2017 ficou também marcado, no que ao Capital Humano diz respeito, pelo reforço dos quadros da Empresa através do ingresso de 37 novos colaboradores, a maioria dos quais para as áreas da circulação, manutenção e engenharia. Este é um facto relevante que importa salientar, pois esta renovação de quadros permitirá assegurar a passagem de conhecimento entre gerações, mantendo-se assim dentro da Empresa um *know-how* único de gestão da infraestrutura rodoferroviária que é fundamental manter.

Ainda na área de Capital Humano estabelecemos os princípios para uma negociação coletiva que se pretende desenvolver de forma sustentada, alicerçada numa progressiva harmonização de regimes e tendo por base uma política de valorização dos nossos colaboradores, que promova a equidade e o equilíbrio nas equipas.

Importa ainda referir que foi já possível no ano de 2017 iniciar a reposição das progressões na carreira, retomar o sistema de gestão e desempenho, melhorar condições nos locais de trabalho e ir ao encontro das principais sugestões dos colaboradores reunidas no desafio das “100 pequenas ideias”.

A Conservação e Operação das Redes

Mas o ano de 2017 também foi um ano de desafios. Se a modernização da rede, designadamente da ferroviária, é um objetivo estratégico da IP, e do próprio País, a manutenção em adequadas condições de circulação e segurança de mais de 13.000 km de estradas e de mais 2.500 km de ferrovia, assim como o comando e controlo de circulação de 37 milhões de comboios-quilómetro por ano, é uma preocupação diária da Empresa, desenvolvida com um elevado grau de responsabilidade, esforço e dedicação, e consolidada no *know-how* acumulado de décadas de gestão das redes rodoviária e ferroviária.

Sendo do conhecimento generalizado os condicionalismos de natureza financeira e contratual que levaram, no passado, a uma diminuição de investimento na modernização da infraestrutura e, conseqüentemente, à necessidade de intervenção em determinados troços da rede e em ativos que atingiram o fim da vida útil, é absolutamente inquestionável que, através de um permanente acompanhamento do estado da infraestrutura, tudo tem sido feito para que a segurança não seja, nunca, colocada em causa.

Os gastos com a manutenção e conservação das redes rodoviária e ferroviária atingiram neste ano 154 milhões de euros, mantendo-se em linha com o verificado em 2016. A necessidade de investimento em conservação continuará a ser uma prioridade da empresa nos próximos anos, o que será assegurado,

entre outros, pelos novos contratos de conservação corrente lançados em 2017, de caráter plurianual, cujo montante ascende a cerca de 125 milhões de euros para a rodovia, para um período de três anos, e a cerca de 127 milhões de euros para a ferrovia, para um período de 5 anos, e apenas no que respeita às especialidades de via e catenária.

O Plano de Investimentos

Mas atravessamos um período de forte aposta comunitária na ferrovia, uma aposta que Portugal não pode perder e à qual tem de responder com forte determinação. Por isso, em 2017 assistimos a um relevante investimento na rede que atingiu o montante global de 84 milhões de euros, representando um crescimento de 24% face a 2016, investimento esse que irá aumentar significativamente nos próximos anos, com impacto muito significativo já no ano de 2018, especialmente na expansão e modernização da Rede Ferroviária Nacional no âmbito do Programa de Investimentos Ferrovia 2020.

De destacar a adjudicação das empreitadas de modernização e eletrificação dos troços Covilhã-Guarda da Linha da Beira Baixa, Elvas-Fronteira da Linha do Leste e Nine-Valença da Linha do Minho, estando atualmente adjudicados mais de 200 milhões de euros em obra ferroviária. Estão igualmente em execução contratos para a elaboração de projetos ferroviários num montante global superior a 36 milhões de euros, um valor sem paralelo na história da ferrovia em Portugal. Prevê-se que no final de 2018 estejam em obra, ou em concurso, obras num montante superior a 1.000 milhões de euros.

Em síntese, o Ferrovia 2020 é já hoje uma realidade incontornável que permitirá a concretização, num futuro próximo, da modernização da Rede Ferroviária Nacional, o que contribuirá, entre outros, para o fomento do transporte de mercadorias e em particular das exportações, designadamente pela ligação entre os portos nacionais e as principais fronteiras terrestres com Espanha.

No que respeita a investimentos, o ano de 2017 ficou também marcado pelo lançamento do Programa de Valorização das Áreas Empresariais, no âmbito do qual está previsto o investimento em 12 ligações rodoviárias destinadas a melhorar as ligações entre áreas empresariais já consolidadas e a rede viária existente, num investimento total na ordem dos 100 milhões de euros.

Os Resultados

Por último, uma palavra sobre os resultados do ano de 2017. Os resultados alcançados no ano de 2017 mantêm a tendência de crescimento verificada nos exercícios de 2015 e 2016, refletida num resultado líquido positivo de 123 milhões de euros.

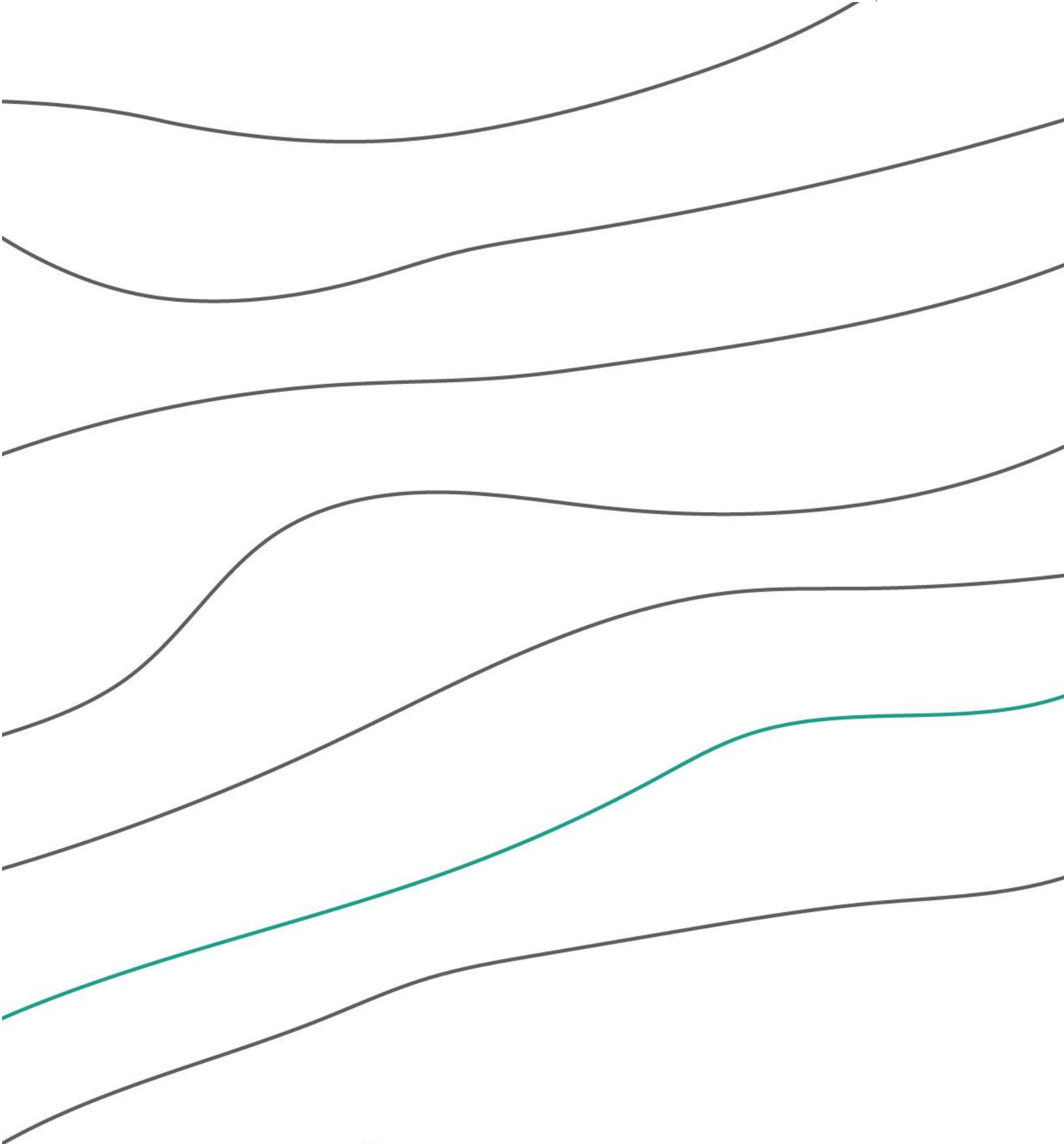
Para a obtenção deste resultado foi decisivo o aumento dos rendimentos operacionais em cerca de 31 milhões de euros, com destaque para as receitas com portagens, que aumentaram 15 milhões de euros, e para as Indemnizações Compensatórias, que aumentaram 28 milhões de euros, em linha com o previsto no Contrato Programa estabelecido com o Estado Português para a gestão da infraestrutura ferroviária.

Outro fator determinante foi a redução dos encargos financeiros em 39 milhões de euros, por via da redução da dívida financeira e do aumento de capital promovido pelo Acionista, determinantes para a sustentabilidade financeira da Empresa.

Os encargos assumidos em 2017 com as Parcerias Rodoviárias foram de 1.177 milhões de euros, o que representa uma importante redução de 64 milhões de euros face a 2016, ano em que se atingiu o “pico” de encargos anuais com as Parcerias Rodoviárias.

O Ano de 2018

Projetamos assim o Ano de 2018 com Estabilidade e Orgulho, certos da Competência que nos posiciona na liderança do setor empresarial do Estado e conscientes da nossa missão enquanto empresa com, porventura, a maior capacidade de intervenção na sociedade, de norte a sul do país, contribuindo decisivamente para os bons resultados que se verificam na economia do país.



2

O GRUPO IP

2. A EMPRESA

2.1 – MISSÃO, VISÃO E VALORES

A Infraestruturas de Portugal, S.A. é uma empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER) e a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP) através da qual a REFER, incorpora, por fusão, a EP, e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP). A fusão foi consagrada no dia 1 de junho de 2015, na sequência da publicação do [Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio](#).

Missão

A IP tem por objeto a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e o controlo da circulação.

Para o efeito a IP é responsável pela gestão de infraestruturas, nos termos do contrato de concessão geral da rede rodoviária nacional celebrado com o Estado e dos contratos de concessão que com o mesmo venham a ser celebrados, bem como a gestão das demais infraestruturas sob sua administração.

Estão igualmente incluídos no objeto da empresa as atividades de exploração do domínio público ferroviário e rodoviário do Estado, e do seu património autónomo, designadamente a exploração de áreas de serviço, de parques de estacionamento, bem como dos sistemas de informação e gestão de tráfego, dos sistemas de segurança ferroviária e rodoviária, do canal técnico e das redes de comunicações entre infraestruturas ou entre estas e os veículos, as estações, os terminais e outras instalações ferroviárias.

Visão

Enfocar a **mobilidade multimodal** (rodoviária, ferroviária, ...) enquanto serviço core

Alavancar **Asset Management** integrado de infraestruturas e financeiro

Explorar oportunidades de novas receitas

Posicionar a IP como gestor de mobilidade multimodal potenciando o **asset management**, as sinergias e as novas receitas para garantir uma prestação de serviço sustentável, segura e eficiente

Garantir **sustentabilidade, disponibilidade, pontualidade, segurança** no transporte

Manter **enfoque estrutural na eficiência**, para garantir uma provisão do serviço ao mais baixo custo possível

Valores

Refletem o nosso compromisso com a sociedade e a vontade de melhoria contínua: Rigor, Transparência e Eficiência.

2.2 – CONTRATOS DE GESTÃO DA REDE RODOFERROVIÁRIA

Contrato de Concessão Rodoviário

No ano de 2007 foi assinado pelo Estado Português e pela então Estradas de Portugal, SA, o contrato de concessão para o financiamento, planeamento, conceção, projeto, construção, requalificação, alargamento, exploração e conservação da Rede Rodoviária Nacional, cujas bases tinham sido aprovadas e publicadas em Diário da Republica através do DL n.º 380/2007, de 13 de novembro.

Este contrato de concessão, com uma duração de 75 anos, decorreu de uma mudança de paradigma na gestão da infraestrutura rodoviária em que por um lado, se separava a regulação da operação (e esta ultima deixava de estar obrigatoriamente na esfera do Estado), e por outro atribuía-se a uma Empresa a responsabilidade de disponibilizar rodovias aos utentes de acordo com níveis de serviço previamente definidos para cada tipo de estrada, de ser ambientalmente sustentável e de prosseguir objetivos de redução de sinistralidade ambiciosos.

Após a assinatura do contrato de concessão a IP passou a ter como principais fontes de receitas a Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR) e as portagens cobradas nas vias portajadas sob sua gestão.

Contrato Programa Ferroviário

Em 2016, o Estado celebrou com a IP um Contrato Programa para a Rede Ferroviária Nacional com a duração de 5 anos, em respeito pelo Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro.

Merecem realce as obrigações do Estado no financiamento da gestão das infraestruturas e as obrigações da IP em cumprir objetivos de desempenho direcionados para os utilizadores, na forma de indicadores e critérios de qualidade abrangendo elementos como prestações dos comboios, capacidade da rede, gestão de ativos, volumes de atividade, níveis de segurança e proteção do ambiente. O contrato fixa ainda objetivos de eficiência financeira para a IP na forma de indicadores de receita e despesa.

O financiamento da Rede Ferroviária Nacional é feito através das receitas tarifárias cobradas aos operadores ferroviários, dos excedentes resultantes de atividades complementares associadas à exploração da infraestrutura ferroviária e das indemnizações compensatórias que permitam cobrir os gastos decorrentes do cumprimento das obrigações de serviço público que não possam estar cobertos pelas receitas referidas.

2.3 – MODELO DE GOVERNAÇÃO

Poderes do Acionista, de Supervisão e de Controlo

As ações representativas da totalidade do capital social da empresa pertencem ao Estado, e são detidas pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças. O capital social é de 4.925.375.000 euros, representado por 985.075 ações com o valor nominal de 5.000 euros cada.

A IP está sujeita à tutela do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas e, nos termos do regime jurídico do setor público empresarial, está submetida à jurisdição e ao controlo exercido pelo Tribunal de Contas, bem como à fiscalização da Inspeção Geral de Finanças, nos termos da lei.

Órgãos Sociais

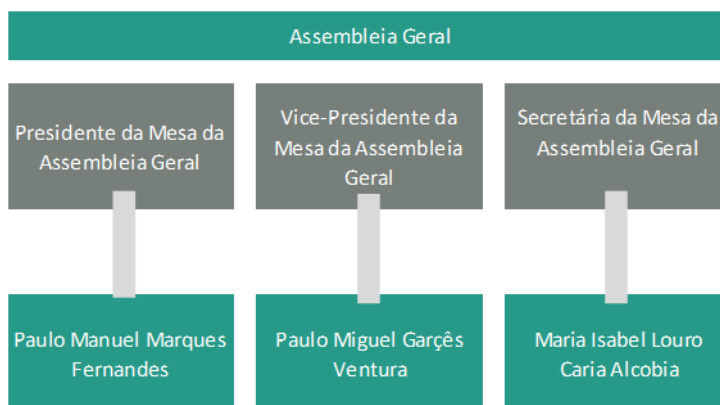
A IP reveste a natureza de empresa pública sob forma de sociedade anónima e rege-se pelo Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio, que a criou, pelos seus estatutos, aprovados em anexo ao referido diploma legal, pelo regime jurídico do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pelas boas práticas de governo societário aplicáveis ao setor, pelas disposições do Código das Sociedades Comerciais, regulamentos internos e normas jurídicas nacionais e europeias subjacentes à sua atividade.

Quanto ao modelo de governo societário, a IP adota o modelo dualista, permitindo uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da sociedade na prossecução dos objetivos e interesses da empresa, do seu acionista, colaboradores e restantes *stakeholders*, contribuindo, desta forma, para alcançar o grau de confiança e transparência necessário ao seu adequado funcionamento e otimização.

Os órgãos sociais da IP são constituídos pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração Executivo, pelo Conselho Geral e de Supervisão, que integra uma Comissão para as Matérias Financeiras, e pelo Revisor Oficial de Contas.

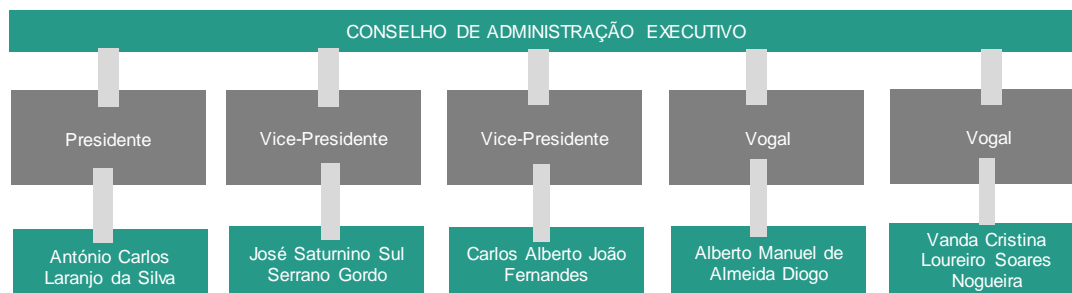
Assembleia Geral

É composta pelos acionistas, sendo a Mesa da Assembleia Geral constituída por presidente, vice-presidente e secretário.



Conselho de Administração Executivo

O Conselho de Administração Executivo foi constituído, no ano de 2017, por Presidente, dois Vice-Presidentes e dois Vogais, com a constituição que se apresenta no quadro seguinte.



Conselho Geral e de Supervisão

O Conselho Geral e de Supervisão (CGS) deverá ser constituído por seis a nove membros, designados em Assembleia Geral, que designa também quem, de entre eles, exerce as funções de presidente.

Estão atualmente designados para o Conselho Geral e de Supervisão três membros, os quais constituem também a Comissão para as Matérias Financeiras, cuja composição se apresenta de seguida.



Revisor Oficial de Contas

A 13 de abril de 2017, o Acionista procedeu à nomeação da sociedade Vitor Almeida e Associados, SROC, Lda (SROC n.º 191, inscrita na CMVM com o n.º 20161491), representada pelo sócio Vitor Manuel Batista de Almeida (ROC n.º 691, inscrito na CMVM com o n.º 20160331), para Revisor Oficial de Contas.

2.4 - O GRUPO IP

O Grupo IP incorpora o saber técnico necessário ao bom desempenho da infraestrutura rodoferroviária nas vertentes de conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se, nesta última o comando e o controlo da circulação, privilegiando a inovação e o desenvolvimento tecnológico aplicados aos vários equipamentos, sistemas e materiais instalados.

As empresas participadas visam constituir centros de lucro tendo em vista otimizar as receitas não core do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades principais.

A IP tem atualmente participação no capital social de quatro empresas: IP Engenharia, IP Património, IP Telecom e GIL (Gare Intermodal do Oriente), conforme se apresenta na figura seguinte:



IP Engenharia

A **IP ENGENHARIA**, S.A. é uma sociedade anónima com o capital social de 1.500.000 euros que tem como acionistas a IP, S.A., a qual detém 295.286 ações com o valor nominal de 5,00 euros cada, correspondente a uma participação de 98,43% do total do capital, e a IP Património, S.A., a qual detém 4.714 ações com o valor nominal de 5,00 euros cada, correspondente a uma participação de 1,57% do total do capital.

A IP ENGENHARIA tem como missão elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, prestar serviços de fiscalização e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP.

IP Património

A **IP PATRIMÓNIO**, S.A. é uma sociedade anónima com o capital social de 5.500.000 euros e que tem como acionistas a IP, S.A. com a participação de 99,9968%, representado por 1.099.965 ações com o valor nominal de 5,00 euros, e a IP Engenharia, S.A. com a participação de 0,0032%, representado por 35 ações do mesmo valor nominal.

A IP PATRIMÓNIO tem como missão atuar no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP e ainda na gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva gestão operacional.

IP Telecom

A **IP TELECOM**, S.A. é uma sociedade anónima com o capital social de 10.000.000 euros, integralmente subscrito e realizado pelo acionista único IP, S.A. e representado por 200 000 ações com o valor nominal de 50,00 euros cada.

A IP TELECOM tem como objeto o estabelecimento, gestão e exploração de infraestruturas e sistemas de telecomunicações, a prestação de serviços de telecomunicações bem como o exercício de quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades.

A sua missão consiste em assegurar a gestão eficaz da infraestrutura de telecomunicações concessionada pelo Acionista, traduzida no fornecimento e prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias Cloud e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.



A **GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A.**, tem a missão de proceder à exploração/gestão do Complexo Intermodal designado por Estação do Oriente. O capital social da GIL, no montante de 1.952.160 euros, é representado por 392 000 ações ao valor nominal de 4,98 euros, integralmente subscrito e realizado pelo acionista único IP, S.A..

A IP é ainda participante, em dois agrupamentos de interesse económico (AEIE):

AVEP – Alta Velocidade Espanha - Portugal

Tem como objeto a realização de estudos preliminares dos corredores Porto-Vigo e Madrid-Lisboa-Porto.

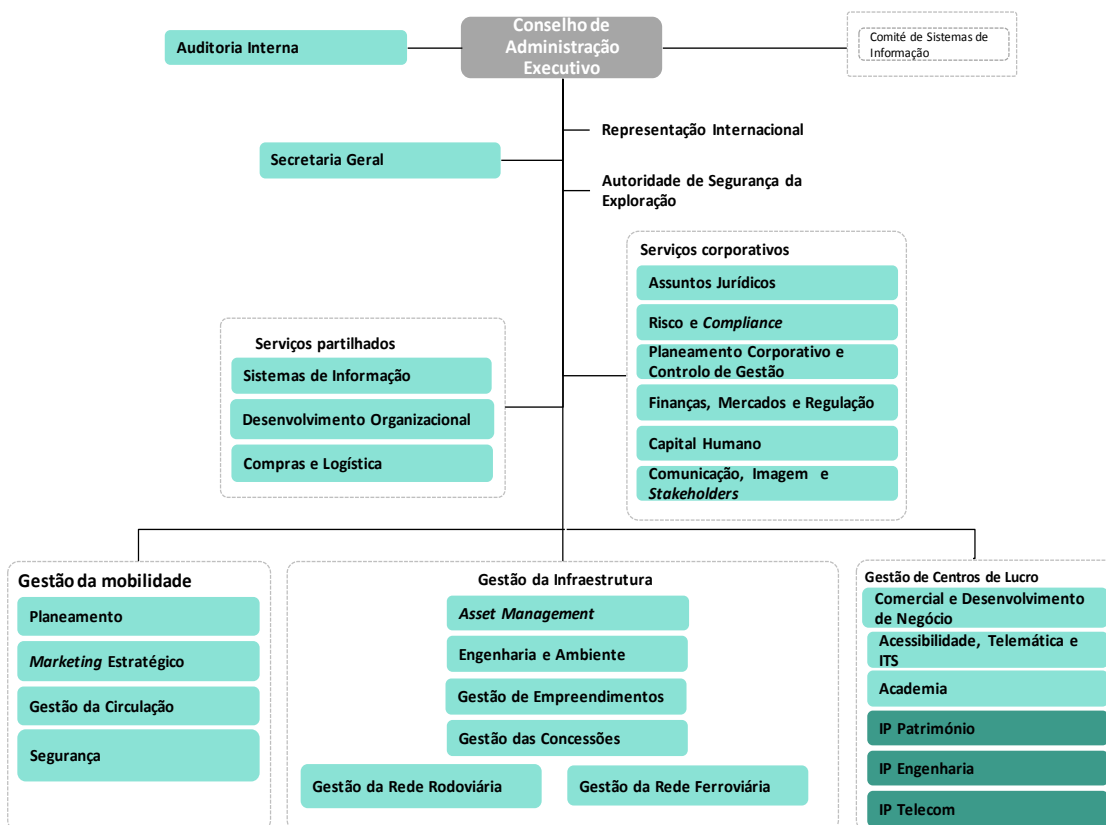
Corredor Atlântico

Tem como missão a rentabilização da infraestrutura ferroviária existente, sem investimento adicional, através de uma gestão centralizada da atribuição de capacidade, da gestão de tráfego e do relacionamento com os clientes.

Complementarmente, o Corredor Atlântico assume-se também como plataforma privilegiada para a coordenação dos investimentos na infraestrutura ferroviária em Portugal, Espanha, França e Alemanha, no sentido de serem ultrapassadas barreiras técnicas e operacionais, promovendo a interoperabilidade e, conseqüentemente, fomentando uma maior competitividade do transporte ferroviário de mercadorias.

2.5 - ESTRUTURA DO GRUPO IP: MODELO ORGANIZACIONAL

O Modelo organizacional do Grupo IP divide-se em duas grandes áreas, uma composta pelas direções que prestam serviços de suporte (partilhados e corporativos), de valor acrescentado interno, e outra do negócio, de onde saem os produtos e serviços para o exterior e se concretiza o serviço prestado pelo Grupo IP.

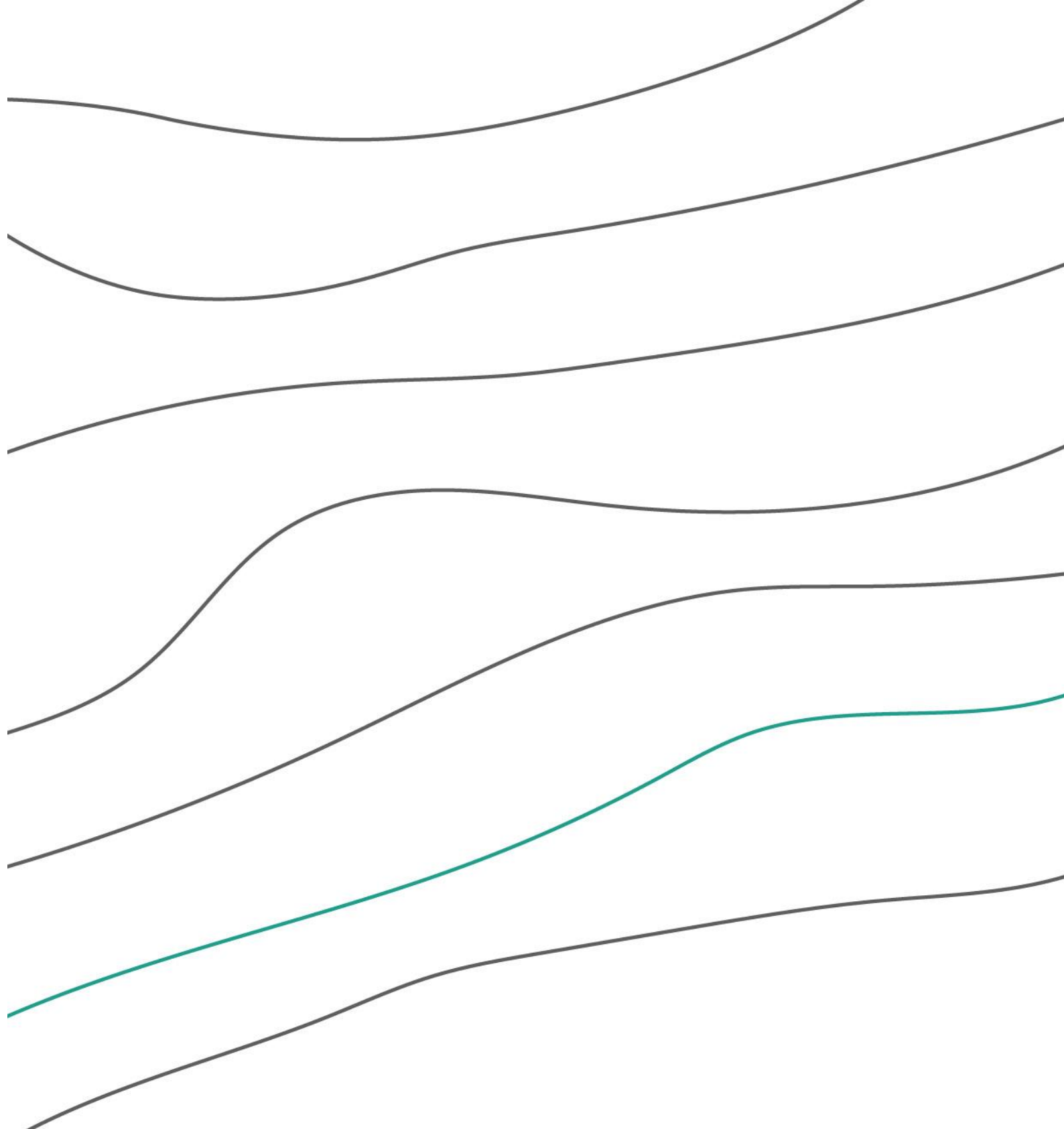


Áreas de Negócio

- Unidades dedicadas à **gestão da mobilidade** as quais asseguram a implementação do planeamento integrado das redes e de gestão da mobilidade rodoferroviária, de acordo com princípios de segurança, de sustentabilidade e de otimização da receita core;
- Unidades dedicadas à **gestão da infraestrutura** antecipando-se ganhos de eficiência derivados da aplicação de princípios de *asset management*, e
- Unidades correspondentes a **centros de lucro**, orientadas para o aumento das receitas não core.

Serviços de Suporte: serviços partilhados e os serviços corporativos, ambos com atribuições relacionadas com as atividades de suporte a toda a estrutura.

Complementarmente, enquanto mecanismo de gestão de interfaces e de partilha da decisão, faz parte do modelo orgânico o Comité de Sistemas de Informação.



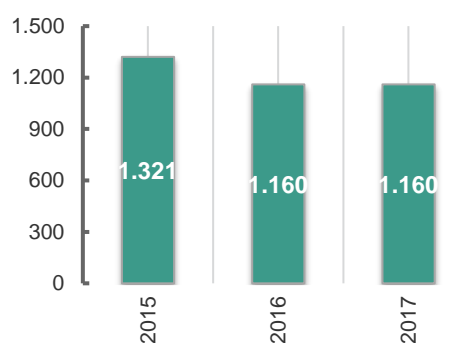
3

PERFORMANCE DO
ANO 2017

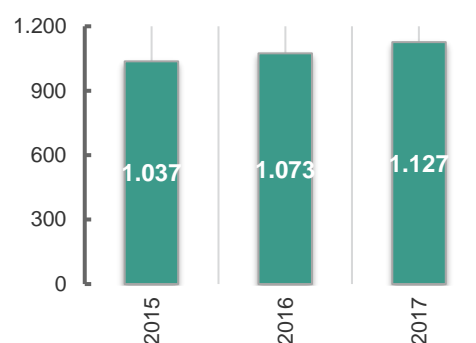
3. PERFORMANCE DO ANO 2017

3.1 – INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

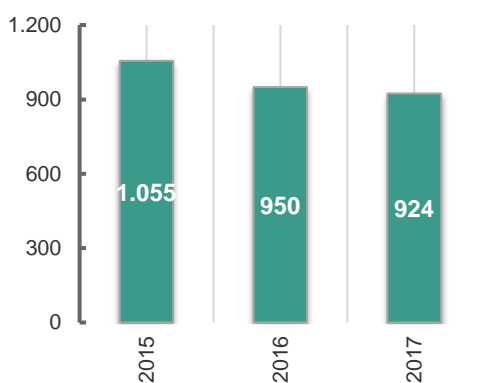
Volume de Negócios
[milhões de euros]



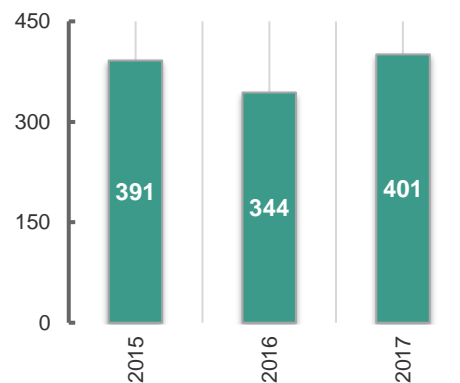
Rendimentos Core
[milhões de euros]



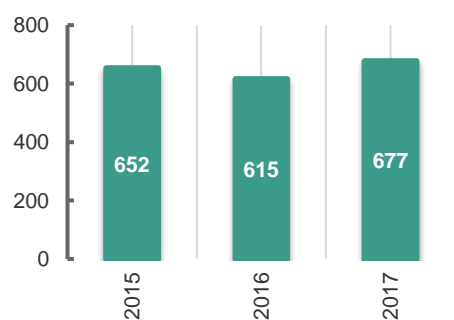
Gastos Operacionais
[milhões de euros]



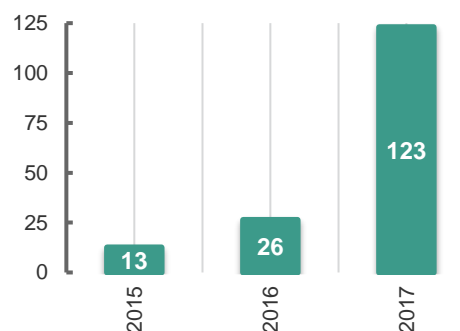
Resultado Operacional
[milhões de euros]



EBITDA
[milhões de euros]

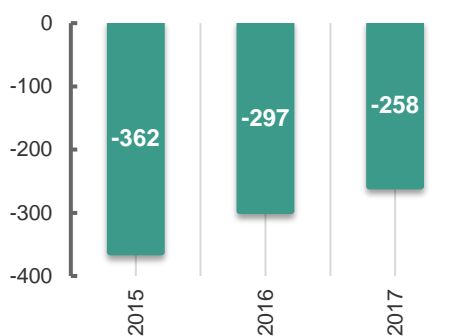


Resultado Líquido
[milhares de euros]



Resultado Financeiro

[milhares de euros]



Dívida

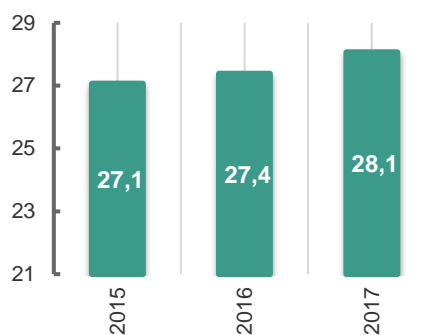
[milhões de euros]



Valores referentes ao Capital em dívida, não incluindo os juros incorridos

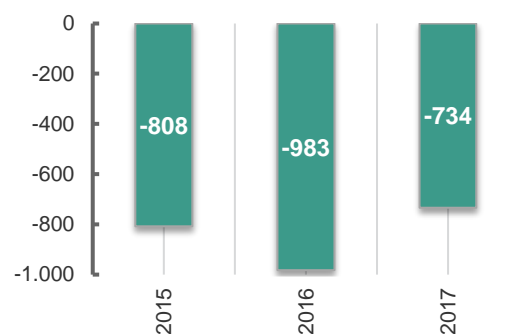
Ativo

[mil milhões de euros]



Cash flow total

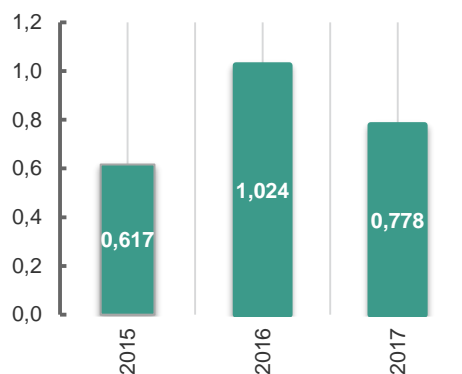
[milhões de euros]



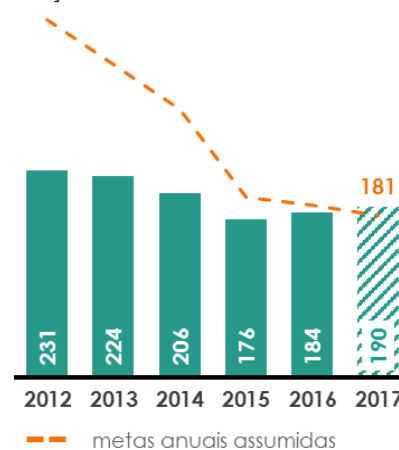
Nota: exclui dotações de capital e empréstimos obtidos nas atividades de financiamento

3.2 INDICADORES OPERACIONAIS

Nível de segurança ferroviária
[Acidentes significativos por MCK]

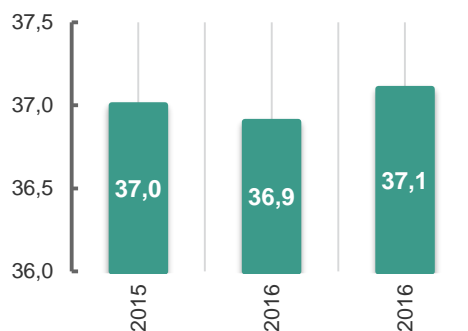


VÍTIMAS MORTAIS NA REDE IP
Evolução

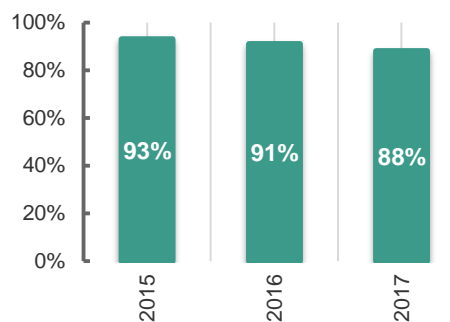


Valores relativos à rede rodoviária. Estes dados devem ser considerados como provisórios, uma vez que a ANSR ainda não validou os dados de sinistralidade rodoviária referentes a 2017

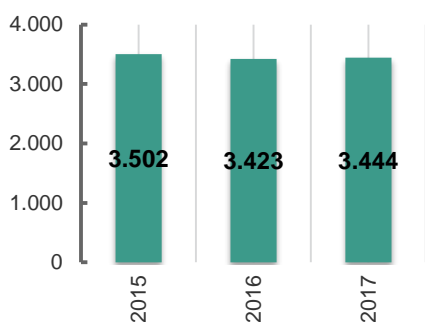
Comboios Km
[milhões]



Índice de Pontualidade
[%]



Efetivo médio (n.º)
(não inclui Pensionistas e Cedidos)

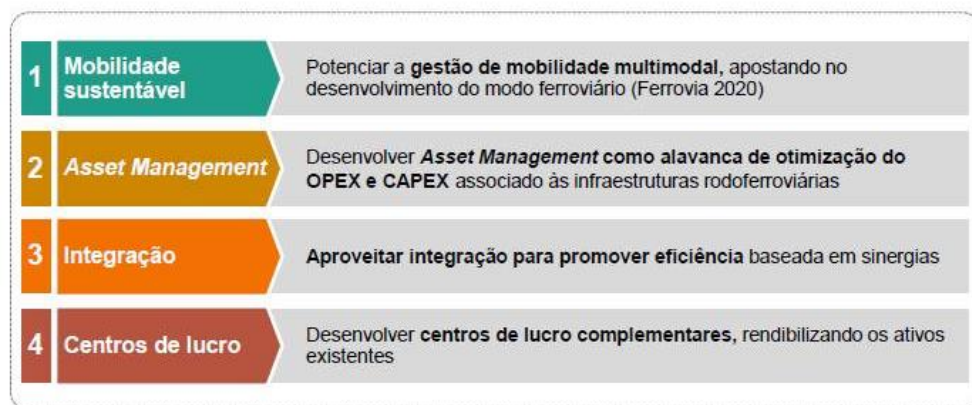


3.2 - ESTRATÉGIA E OBJETIVOS DE GESTÃO

Plano Estratégico

O Plano Estratégico do Grupo IP foi desenvolvido tendo por base a estratégia e os grandes objetivos da Fusão, que passam pelo desenvolvimento integrado da rede rodoferroviária, pelo incremento das receitas (*core* e não *core*), pela captura de sinergias internas e externas (escala e *know-how*), pela articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

Neste enquadramento, o Plano Estratégico traça o caminho para posicionar a IP como uma empresa gestora de mobilidade multimodal potenciando o *asset management*, as sinergias e as novas receitas para garantir uma prestação de serviço sustentável, segura e eficiente. Para o efeito foram definidos quatro objetivos estratégicos prioritários:



Para o desenvolvimento de cada um destes objetivos, foram definidos programas de ação, cujos objetivos se sintetizam de seguida:

- **Mobilidade Sustentável**
 - Promoção de um modelo remuneratório sustentável, adequado aos serviços de mobilidade prestados pela empresa e que permita consolidar o plano de investimentos rodoferroviários;
 - Planeamento integrado e racional da rede;
 - Otimização da execução do Ferrovia 2020;
 - Desenvolvimento da gestão de mobilidade multimodal.

- **Asset Management**
 - Otimização do custo do ciclo de vida dos ativos;
 - Redefinição da estratégia de Conservação da rede rodoferroviária.

- **Integração**
 - Estabilização da nova organização e do capital humano;
 - Evolução do modelo de *procurement* e *smart sourcing*;
 - Integração dos sistemas de gestão, processos e sistemas de informação.

▪ **Centros de Lucro**

- Reforço do enfoque comercial;
- Potenciação de serviços de Acessibilidade, Telemática e ITS;
- Valorização dos ativos e serviços de fibra ótica, canal técnico rodoviário e *data centers*;
- Valorização e exploração comercial de ativos imobiliários.

Objetivos de Gestão para 2017

O modelo de Planeamento e Controlo de Gestão do grupo IP tem na sua génese os seguintes objetivos:

- Assegurar o planeamento das atividades com integração de objetivos quantitativos, numa ótica anual e plurianual, garantindo o seu alinhamento com o Plano Estratégico e Plano de Negócios da empresa;
- Acompanhar e controlar os indicadores relevantes para cumprimento dos objetivos da empresa;
- Assegurar a existência de um adequado modelo de reporte de desempenho, que garanta uma visão integrada e de topo da atividade da empresa, proporcionando a oportuna tomada de decisões de gestão;
- Reforçar a motivação da organização em torno de uma mesma visão estratégica, possibilitando a orientação da atuação das áreas de forma coerente e em linha com as prioridades definidas;
- Promover e valorizar a eficiência empresarial, através de critérios claros e objetivos.

É neste enquadramento que foram definidos os objetivos de gestão do Grupo IP para o ano de 2017, de âmbito corporativo e setorial, alicerçados nos eixos estratégicos do Grupo e respeitando, quando aplicável, os valores previstos em Orçamento.

Os objetivos de gestão do Grupo IP integram um conjunto de indicadores corporativos que, no seu conjunto, abrangem transversalmente a atividade da IP e permitem controlar, ao longo do ano e no âmbito do Sistema de Controlo de Gestão, a performance da empresa.

Sete destes indicadores são denominados “Indicadores de Acionista” e constituem os indicadores de mais alto nível, cujo resultado é fundamental para o alcance dos objetivos financeiros e operacionais da empresa, correspondendo ainda às metas que a empresa se compromete a atingir perante o seu Acionista.

Apresentam-se de seguida os resultados dos Indicadores de Acionista obtidos no ano de 2017, bem como as justificações que suportam os desvios verificados.

Eixo Estratégico	Indicador	Fórmula de cálculo	Meta 2017	Resultado 2017
Mobilidade Sustentável	Receitas core (M€) (cash)	Ótica: Cash / Âmbito: IP Inclui: \sum Serviços Ferroviários (Diretório de Rede) + \sum Portagens + \sum IC + \sum CSR + \sum outros core (concessões)	1.213 M€ (*)	1.271 M€
	Cash Flow Total (M€)	Ótica: Cash / Âmbito: IP Inclui: \sum Receitas - \sum Despesas - \sum Passivos financeiros	-922 M€ (*)	-734 M€
	Grau de cumprimento dos níveis serviço rodoviários (%)	Corresponde a: Desvio ponderado do resultado dos indicadores (Índice de Segurança + Qualidade da Infraestrutura) face à meta prevista.	100%	98%
	Grau de cumprimento dos níveis serviço ferroviários (%)	Corresponde a: Desvio ponderado do resultado dos indicadores (índice de segurança + Qualidade da Infraestrutura + Fiabilidade da Infraestrutura + Nível de Utilização + Disponibilidade da Rede + Margens Suplementares + Proteção do Ambiente + Satisfação Cliente Ferroviário) face à meta prevista.	100%	100,1%
	Indicador agregado Ferrovia 2020/PETI3+ (%)	$A*0,25+B*0,25+C*0,25+D*0,25$ (A) N.º de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) e previstas no plano / N.º de empreitadas previstas lançar no plano. (B) N.º total de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) / N.º empreitadas previstas lançar no plano. (C) Prazo total planeado das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano / Prazo total real das Empreitadas desenvolvidas e previstas no plano (D) Custo total planeado das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano / Custo total real das Empreitadas desenvolvidas e previstas no plano	85%	72%
Asset Management	Indicador agregado Plano de Proximidade (%)	$A*0,25+B*0,25+C*0,25+D*0,25$ (A) N.º de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) e previstas no plano / N.º de empreitadas previstas lançar no plano. (B) N.º total de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) / N.º empreitadas previstas lançar no plano. (C) Prazo total planeado das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano / Prazo total real das Empreitadas desenvolvidas e previstas no plano (D) Custo total planeado das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano / Custo total real das Empreitadas desenvolvidas e previstas no plano	85%	94%
Integração	Cost to Income (%)	Ótica: Cash / Âmbito: IP Inclui: \sum Pagamentos operacionais (não inclui IRC) / \sum recebimentos operacionais	37% (*)	26%

Nota: (*) Metas ajustadas em função da revisão em baixa da CSR (de 709 milhões de euros para 684 milhões de euros) em sede de aprovação do Orçamento do Estado na Assembleia da República.

1. RECEITAS CORE – CASH (M€)

A IP atingiu em 2017 o montante de 1.271,4 M€ em receita core, o que representa mais 58,4 M€ (+5%) do que o objetivo estabelecido para o período.

Este resultado é justificado pelo facto da globalidade das receitas *core* terem ficado, no ano de 2017, acima ou em linha como o valor previsto em:

- Receitas de portagens: +17,5 M€;
- Receita de Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR): +10,0 M€;
- Receitas com serviços Diretório de Rede (DR): +31,9 M€;
- Indemnizações compensatórias: -0.9 M€.

Face ao ano de 2016, a receita *core* apresenta uma variação positiva de +92,5 M€ (+8%).

RECEITAS DE PORTAGENS – CASH (M€)

A receita total de portagens de janeiro a dezembro de 2017 foi de 364,5 M€ (IVA incluído), 5,1% acima da meta estabelecida, evidenciando uma clara tendência positiva do crescimento de tráfego.

Na comparação com 2016 verifica-se um crescimento global de 24,8 M€ (+7%), não obstante o impacto da introdução, em agosto de 2016, do regime de descontos em autoestradas do Interior, o que se traduziu num abrandamento do crescimento das receitas de portagens nas concessões do Algarve, Interior Norte, Beira Litoral e Alta e A23.

RECEITAS SERVIÇOS DIRETÓRIO DE REDE – CASH (M€)

A receita total com Serviços DR (cash), em 2017, foi de 129,2 M€, o que representa um desvio positivo de 32 M€ face à meta estabelecida. Este resultado é justificado essencialmente pela regularização de pagamentos efetuada por dois operadores ferroviários.

RECEITA CSR – CASH (M€)

Em 2017, o valor recebido relativo à CSR ascendeu a 694,4 M€, o que representa um desvio de +10,0 M€ (+1,5%) face ao valor previsto para o ano.

Na comparação com 2016 verificou-se um ligeiro aumento da receita com a CSR (+1,0 M€).

2. CASH FLOW TOTAL¹ (M€)

Em 2017 o *Cash Flow* Total atingiu um valor acumulado de -733,9 M€, o que corresponde a um desvio positivo de 187,6 M€ face à meta prevista (-921,5 M€).

Este desvio é justificado, face ao previsto em orçamento, pelas seguintes razões:

- Pelo aumento em 62 M€ dos recebimentos operacionais;

¹ Exclui o valor da transferência de fundos comunitários relativos à AE Transmontana

- Pela redução dos pagamentos operacionais em 86 M€;
- Pela redução dos pagamentos das Parcerias Rodoviárias, em 29 M€;
- Pela redução dos pagamentos financeiros em 28 M€.

No que respeita aos pagamentos de investimento na rede própria, verificou-se uma redução de 81 M€, a qual no entanto foi acompanhada de uma redução do financiamento comunitário em 93 M€.

3. NÍVEIS SERVIÇO RODOVIÁRIOS (%)

O grau de cumprimento do serviço rodoviário é determinado com base no cumprimento das metas estabelecidas para o Índice de Segurança Rodoviária (ISR) e Qualidade da Infraestrutura Rodoviária. O resultado de 2016 foi de 98%, ou seja, ficou 2% abaixo da meta estabelecida.

ÍNDICE DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA

O valor do índice de segurança rodoviária (ISR) foi determinado, no ano de 2017, pela ponderação de dois indicadores: indicador de gravidade dentro de localidades (IG DL) e n.º de vítimas mortais (VM).

Os dados de 2017 devem ser considerados como provisórios, uma vez que a ANSR ainda não validou os dados de sinistralidade rodoviária referentes a esse ano.

A meta definida para 2017 não foi cumprida face à evolução negativa verificada em cada um dos indicadores avaliados:

- Vítimas Mortais: 190 vítimas mortais em 2017, mais seis do que em 2016;
- Indicador de Gravidade dentro de Localidades: resultado de 19.612, o que representa uma evolução desfavorável face a igual período homólogo de 2016 (+ 6,5%).

QUALIDADE DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

O indicador de Desempenho da Infraestrutura Rodoviária comporta duas componentes: (i) o Estado de Condição dos Pavimentos e (ii) o Estado de Condição das Obras de Arte (pontes, viadutos e túneis).

Em 2017 o resultado do indicador de Desempenho da Infraestrutura Rodoviária foi de 4,8 (numa escala de 0 a 9), ou seja, ficou em linha com a meta prevista, pelo que o objetivo foi cumprido.

Relativamente ao Estado de Condição dos Pavimentos manteve-se em 2017 a estabilização do valor médio do estado da rede. No que respeita ao Estado de Condição das Obras de Arte manteve-se em 2017 a tendência de melhoria da qualidade global que se tem verificado nos últimos anos.

4. NÍVEIS SERVIÇO FERROVIÁRIOS (%)

O indicador do grau de cumprimento do serviço ferroviário é determinado com base no cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Atividades e Orçamento, devidamente alinhadas com o definido no Contrato Programa para a gestão da infraestrutura ferroviária.

O resultado em 2017 foi de 100,1%, ou seja, em termos globais as metas definidas foram atingidas.

ÍNDICE DE SEGURANÇA FERROVIÁRIA (AS/MCK)

O resultado em 2017 foi de 0,778 AS/MCK, pelo que a meta estabelecida no Contrato Programa para a gestão da infraestrutura ferroviária (1,001 AS / MCK) foi atingida.

No ano de 2017 verificaram-se 29 acidentes significativos, valor abaixo do n.º verificado em 2016, que foram de 38.

QUALIDADE DA INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA (%)

O indicador de Qualidade da Infraestrutura Ferroviária comporta duas componentes: (i) o Estado da Via Férrea (% da rede em QN1 e QN2 nos troços de via larga, e (ii) o Estado de Conservação de Obras de Arte (pontes e túneis).

O resultado global deste indicador em 2017 foi de 82 %, ou seja, 1 p.p. abaixo da meta definida para o indicador.

Este resultado decorre do decréscimo do indicador de qualidade da via, tendo-se mantido estabilizado o estado de conservação das obras de arte.

FIABILIDADE DA INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA (%)

O indicador de Fiabilidade da Infraestrutura Ferroviária (pontualidade) atingiu em 2017 um valor global de 87,8%, tendo ficado aquém da meta estabelecida de 89,6%.

Na comparação com 2016 (91,3%) verifica-se um decréscimo de 3,5 p.p., justificado pelo agravamento da performance na pontualidade quer nos comboios de passageiros (-3,2 p.p.) quer nos comboios de mercadorias (-6,7 p.p.).

Este desvio é justificado pelos trabalhos de modernização e conservação em curso durante o ano de 2017 nos troços Alfarelos / Pampilhosa, Pampilhosa / Mortágua, Caíde / Marco de Canavezes e Ovar / Gaia. Estas intervenções tiveram impacte considerável nos Alfas, Intercidades e Urbanos do Porto.

NÍVEL DE UTILIZAÇÃO FERROVIÁRIA (%)

O período compreendido entre janeiro e dezembro de 2017 apresenta um total acumulado de de 37.073.779 Comboios quilómetro (CK), o que representa um aumento, face a 2016, de 215.833 CK (+0,6 %).

No entanto, relativamente ao valor previsto no PAO e Contrato Programa (37,3 MCK), os valores de 2017 apresentam uma execução ligeiramente inferior ao esperado (-0,5%).

Na análise por segmentos, face a 2016, verifica-se uma evolução positiva quer no serviço de passageiros (+0,1%), quer no serviço de mercadorias (+3,4%).

DISPONIBILIDADE DA REDE (%)

O indicador Disponibilidade da Rede mede a percentagem de tempo em que a infraestrutura esteve efetivamente aberta à exploração.

O nível de Disponibilidade da Rede em 2017 foi de 89,3%, ou seja, 0,7 pontos percentuais acima da meta definida para 2017 (88,6%).

Para este resultado contribuiu o esforço desenvolvido para a minimização dos impactes da intervenção de modernização da RIV Alfarelos-Pampilhosa e Pampilhosa-Mortágua e dos trabalhos de conservação entre Esmoriz e Gaia.

MARGENS SUPLEMENTARES (MINUTOS)

As Margens Suplementares correspondem a tempos de trajeto acrescentados ao planeamento dos horários para refletir as limitações de velocidade impostas pela realização de intervenções programadas na infraestrutura. As margens suplementares são fixadas anualmente em cada Diretório de Rede em função das intervenções previstas.

De acordo com o Diretório de Rede para 2017, o valor das margens para 2017 foi de 32 minutos.

PROTEÇÃO AMBIENTE (%)

O indicador Proteção do Ambiente avalia o desempenho da IP na prossecução do esforço em reduzir a exposição da população ao ruído. Em 2017 foi obtido o valor de 1,63%.

5. INDICADOR AGREGADO FERROVIA 2020/PETI3+ (%)

O indicador de acompanhamento da concretização do Plano de Investimentos Ferrovia 2020 / PETI3+ apresentou em 2017 um resultado global de 72%, ou seja, 13 p.p. aquém da meta estabelecida.

Este desvio ficou a dever-se ao facto de apenas terem sido lançadas, no ano de 2017, 12 das 23 intervenções previstas. As intervenções que ficaram por lançar são, na sua maioria (nove) relativas a prestações de serviços para Conceção, Fornecimento e Montagem de Sistemas de Telecomunicações Ferroviárias

Nas componentes do desvio de prazos em fase de empreitada (incluindo fase de contratação, verificou-se um desvio global, face ao previsto, de 17%.

Por último, e no que respeita aos custos em fase de empreitada, verificou-se uma performance praticamente em linha com o contratado (desvio de apenas 1%).

6. INDICADOR INTEGRADO DO PLANO DE PROXIMIDADE (%)

O indicador de acompanhamento da concretização do Plano de proximidade apresentou um resultado global de 94%, ou seja, 9 p.p. acima da meta estabelecida.

Este resultado positivo ficou a dever-se principalmente ao elevado n.º de intervenções lançadas em 2017 (224), das quais 60% integrantes do Plano de Proximidade, que previa o lançamento de um total de 188 intervenções.

No que diz respeito ao desvio de prazos em fase de empreitada (incluindo fase de contratação) verificou-se um desvio, face ao planeado, de apenas 5%, e na componente de controlo de custos verificou-se uma performance em linha com o planeado (desvio de 0%).

7. COST TO INCOME (%)

O indicador *cost to income*, que mede a quota-parte dos proveitos operacionais que é absorvida pelos custos operacionais, apresenta uma performance positiva face ao objetivo estabelecido para o período em análise (26% vs. 37%), que resulta fundamentalmente de:

- Decréscimo em 116 M€ (-25%) dos pagamentos operacionais (excluindo impostos) face ao previsto em orçamento;
- Aumento em 62 M€ (+5%) dos recebimentos operacionais, com predominância nas receitas provenientes do DR e das Portagens.

3.3 – SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL

O Sistema de Gestão Empresarial do Grupo IP (SGE) desenvolve-se em torno da estratégia e do propósito da organização, da identificação dos stakeholders e da análise dos contextos interno e externo que podem afetar a capacidade de alcançar os objetivos pretendidos.

Durante 2017 o Sistema de Gestão Empresarial progrediu de forma significativa nas atividades da empresa com o envolvimento das áreas críticas para o negócio, designadamente na modelação/integração dos processos da cadeia de valor do Grupo IP e do acervo de normativos interno que clarificam modos de atuação e as responsabilidades dos diversos intervenientes nos processos.

Dar-se-á início à fase de monitorização dos processos entretanto já consolidados na organização, com o objetivo de: a) identificar eventuais desvios (positivos ou negativos) face aos resultados pretendidos e b) Identificar e implementar ações de melhoria do desempenho e consequentemente uma maior eficiência organizacional.

The top half of the page is filled with several horizontal, wavy lines that flow from left to right. Most of these lines are a dark grey color, but one line, positioned roughly in the middle of the group, is a vibrant teal color. The lines vary in their curvature, creating a sense of movement and depth.

4

O ANO EM REVISTA

4. O ANO EM REVISTA

JANEIRO



Ponte 25 de Abril - Inteiro Postal, Carimbo Comemorativo e inauguração de Exposição

Realização no dia 17 de janeiro na IP da cerimónia de apresentação do Inteiro Postal e do Carimbo Comemorativo da Ponte 25 de Abril - 50 Anos a Ligar Destinos.



Início dos trabalhos de modernização da Linha do Minho

IP contratualiza a obra de Eletrificação do troço Nine - Viana do Castelo, na Linha do Minho, que representa um investimento de 16 milhões de euros



EN15 - Requalificação entre Paredes e EN 106

Conclusão da empreitada EN15 - Requalificação entre Paredes e EN106, que se realizou no concelho de Penafiel, e representou um investimento de 2 milhões e 900 mil euros

FEVEREIRO



Inspeções Principais e Evolução da Qualidade da RRN

Conclusão da campanha de 2016 de inspeção aos pavimentos com Perfilómetro Laser, que decorreu entre os meses de agosto e dezembro, e abrangeu cerca de 6945 km da Rede Rodoviária Nacional.



Lançamento do Programa de Valorização das Áreas Empresariais

Governo apresenta a 7 de fevereiro o Programa de Valorização das Áreas Empresariais, que tem como objetivo reforçar a competitividade das empresas, potenciar a criação de emprego e aumentar a exportações.

MARÇO



Programa de Valorização das Áreas Empresariais Cerimónias de Assinatura de Acordos

Variante à EN210 e Ligação a Mondim de Basto
Via de Acesso ao Avepark, em Guimarães.
Zona Industrial de Formariz, em Paredes de Coura.
Zona Industrial de Lanheses, em Viana do Castelo.



Lançamento da empreitada de modernização do troço da Linha do Leste

Com onze quilómetros de extensão, entre Elvas e a Fronteira, e que integra o futuro Corredor Internacional Sul.



Apresentação das intervenções a realizar no âmbito da Modernização da Linha do Minho – Troço Nine / Viana do Castelo

Na Estação de Viana do Castelo, com visita às obras em curso.

ABRIL



Beneficiação do IC1 entre Alcácer do Sal e Grândola

Anúncio do concurso público para a execução da empreitada de requalificação de 15,7 quilómetros do IC1, entre Alcácer do Sal (entroncamento com a EM120) e Grândola Norte (entroncamento com o IC33), com um investimento previsto de 6,4 milhões de euros.



Assinatura do Auto de Consignação da Empreitada EN117 – Pendão-Belas.



Lançamento da Primeira Empreitada da Modernização do Troço Ovar/Gaia da Linha do Norte

Na Estação General Torres em Vila Nova de Gaia.



PENSE 2020 - Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária

Conselho de Ministros aprovou a 20 de abril o Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária - PENSE 2020, com o desígnio de tornar a segurança rodoviária uma prioridade para todos os portugueses.

MAIO



Assinatura do Protocolo para Valorização da EN2 enquanto Rota Turística



Reunião IP- ADIF em Madrid

Realização no dia 24 de maio, nos escritórios da ADIF em Madrid Chamartín, da 1.ª reunião entre a IP e a ADIF de coordenação das interfaces técnicas relacionadas com as obras de Linha do Minho.

JUNHO



2.º Aniversário da IP - Sessão de homenagem de carreira

Comemoração do 2.º aniversário da IP com enfoque na homenagem dos colaboradores com 25 ou 40 anos de serviço, assim como dos antigos cantoneiros e das guardas de passagens de nível.



Simulacro no Túnel do Grilo

Realização de um simulacro LIVEX, à escala real, no Túnel do Grilo, em articulação com o Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa um, no seguimento do Plano de Simulacros para 2017.



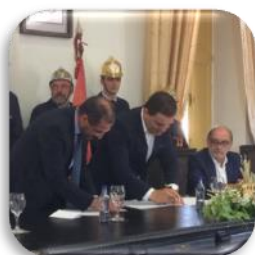
Assembleia Geral do Corredor Atlântico

Realização da Assembleia Geral do Corredor Atlântico, que decorreu na Sala do Rei no dia 21 de junho.



Ministro dos Transportes e Comunicações de Moçambique visita a IP

Ministro dos Transportes e Comunicações de Moçambique lidera uma delegação que visitou a IP com o objetivo de conhecer a empresa e alavancar o desenvolvimento de atividades conjuntas com as instituições que tutela.



Programa de Valorização das Áreas Empresariais

Cerimónia de apresentação e assinatura do acordo de gestão para a Melhoria das Acessibilidades à Área de Localização Empresarial de Lavagueiras, desenvolvido no âmbito do Programa de Valorização das Áreas Empresariais na C.M. de Castelo de Paiva.

JULHO



Construção da rotunda de ligação à Ponte de Frádegas

Assinatura do Acordo de Gestão com a CM de Santo Tirso para a construção da rotunda de ligação à Ponte de Frádegas através da reformulação de interseção existente na EN105.



EN14 - Maia (Nó do Jumbo) / Interface Rodoferroviário da Trofa - 1ª Fase - Nó do Jumbo / Via Diagonal”,

Cerimónia de lançamento da empreitada “EN14 - Maia (Nó do Jumbo) / Interface Rodoferroviário da Trofa - 1ª Fase - Nó do Jumbo / Via Diagonal”, com a presença do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas.



Programa de Valorização das Áreas Empresariais

Apresentação da intervenção de Melhoria das Acessibilidades às Áreas de Localização Empresarial de Famalicão Sul (Ribeirão e Lousado) e lançamento do concurso público para a execução da obra de requalificação da EN1 4, entre Santana e a Variante Sul de Famalicão



Abertura ao tráfego da “Variante do Albardão na EN 256”, em Reguengos de Monsaraz

Obra localizada no distrito de Évora, com um investimento de 2,6 milhões de euros.

AGOSTO



Consignação da empreitada de requalificação do troço da EN 4, entre o Montijo e Pegões

SETEMBRO



Projeto P50.BRIDGE EXPERIENCE.50 ANOS DA PONTE 25 DE ABRIL.LISBOA.

Apresentação do Projeto do Centro Interpretativo e Elevador Panorâmico da Ponte 25 de Abril

OUTUBRO



Reforço dos Sistemas de controlo-comando e de sinalização ferroviária no troço Esmoriz – Vila Nova de Gaia,

Com um investimento de 6,9 milhões de euros na Linha do Norte



Lançamento de empreitada Ligação de Mondim de Basto à EN210.

NOVEMBRO



Adjudicação da empreitada de requalificação do troço Covilhã – Guarda

DEZEMBRO



Entrega de novo veículo Limpa-Neves no Centro de Limpeza de Neve.



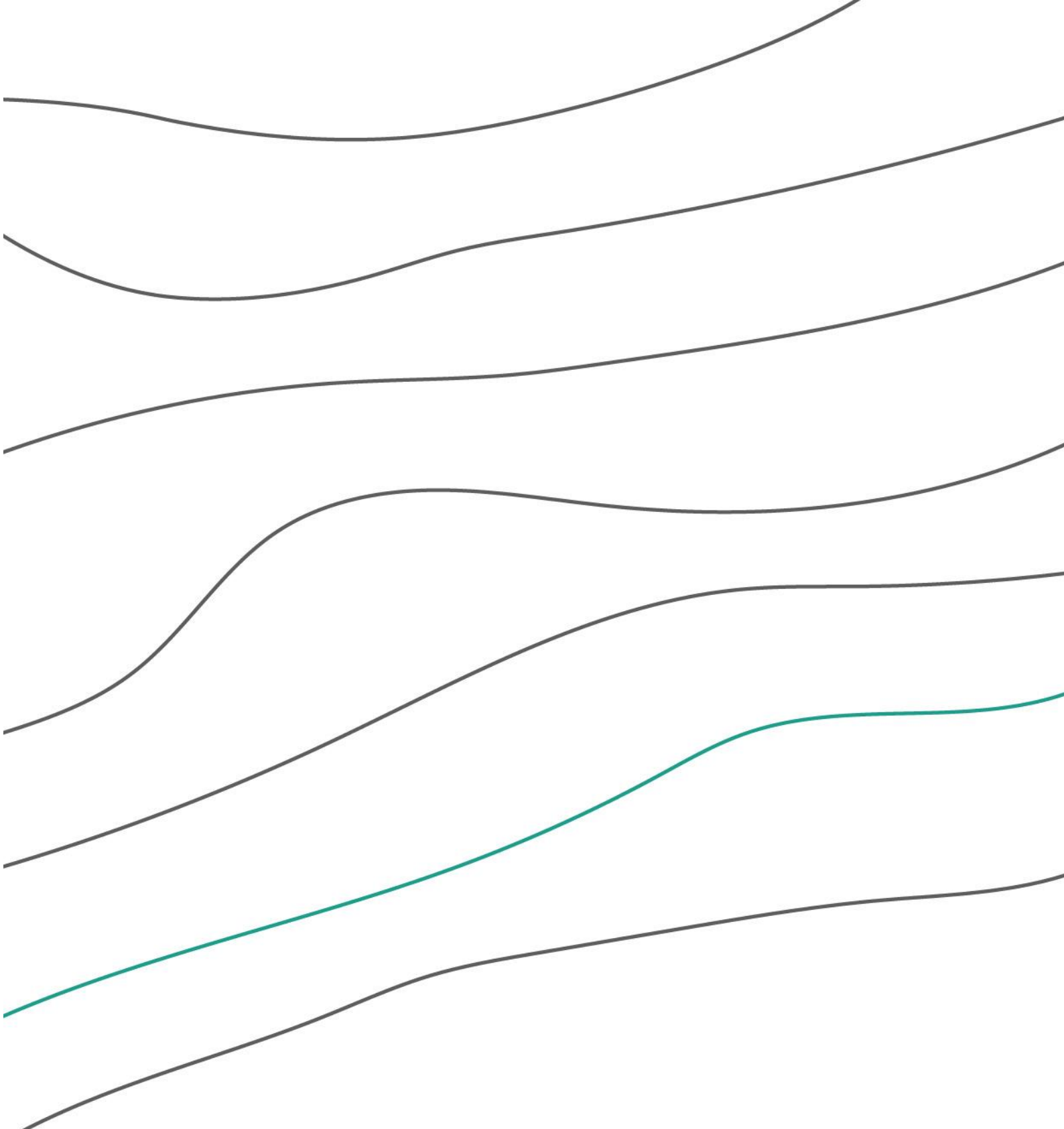
EN 14 entre Santana e Vila Nova de Famalicão

Cerimónia de assinatura do contrato para a empreitada de Requalificação do troço EN 14 entre Santana e Vila Nova de Famalicão com um investimento de 3 milhões de euros na melhoria das acessibilidades rodoviárias à Zona Industrial do Lousado-



Pontes sobre o Rio Criz (I e II), na EN234, nos concelhos de Santa Comba Dão e Mortágua e na Ponte de S. João das Areias na EN234-6, no concelho de Tábua

Conclusão da obra, com um investimento total de cerca 7 milhões de euros, para reforço das condições de segurança e de circulação na rede viária sobre na albufeira da Agueira.



5 PRINCIPAIS ÁREAS
DE ATIVIDADE

5. PRINCIPAIS ÁREAS DE ATIVIDADE

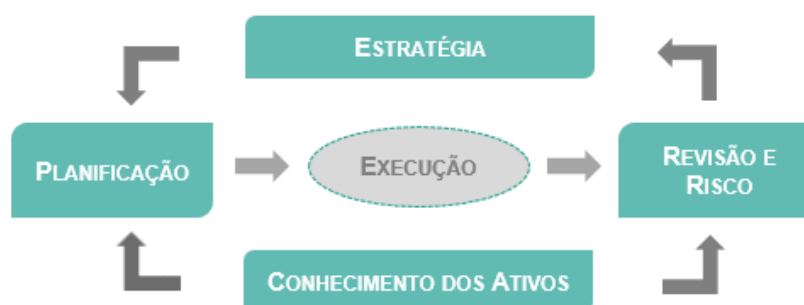
Conforme já referido a IP tem como Missão a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária, nacionais.

Neste enquadramento, apresentam-se nos pontos seguintes alguns dos aspetos mais relevantes da atividade desenvolvida pela empresa no ano de 2017, tendo em vista o cumprimento da sua Missão.

5.1 – ESTRATÉGIA DE GESTÃO DE ATIVOS

A gestão dos ativos que integram as redes ferroviária e rodoviária é orientada pela otimização do ciclo de vida dos ativos e conduzida por critérios de sustentabilidade, tendo permanentemente em vista a disponibilização de uma infraestrutura com elevados níveis de fiabilidade, qualidade e segurança.

Os processos *core* que caracterizam a Gestão de Ativos do grupo IP relacionam-se da seguinte forma:



A estratégia de gestão de ativos determina a necessidade de desenvolver um conjunto de competências e ferramentas que permitam de uma forma sistematizada assegurar que:

- Há conhecimento sobre os ativos, quer ao nível do seu estado de condição e momento do ciclo de vida útil em que se encontram quer ao nível de utilização a que estão sujeitos e desempenho expectável;
- Os dados e informação relativa aos ativos são tratados de forma clara, transparente e assegurando a reprodutibilidade de resultados e em alinhamento com os sistemas de gestão dedicados implementados;
- As necessidades de intervenção nos ativos são identificadas e planeadas atempadamente determinando-se se cada opção de investimento é, em determinado momento, a economicamente mais vantajosa e valorizando a visão de longo prazo (a 20 anos) decorrente das decisões tomadas a curto prazo;

- Os riscos da não execução do cenário economicamente mais vantajoso são identificados determinando-se as respetivas ações de mitigação;
- Os princípios da melhoria contínua são aplicados tendo por base a informação relativa ao desempenho dos ativos e do próprio sistema de gestão.

Visando o conhecimento sobre os ativos é determinante que se realizem todas as ações de inspeção e diagnóstico da infraestrutura de acordo com os manuais técnicos das infraestruturas e as melhores práticas de *asset management*. A IP aposta nesse sentido, quer na dotação de recursos humanos, em quantidade e em competências, quer em equipamentos tecnologicamente avançados, que permitem que a empresa detenha um conhecimento rigoroso do estado da infraestrutura e capacidade de diagnóstico, procurando simultaneamente a autonomia e a capacidade de atuação. Nesta vertente assinala-se o desenvolvimento em 2017 de uma estratégia de inspeção aos pavimentos, em implementação.



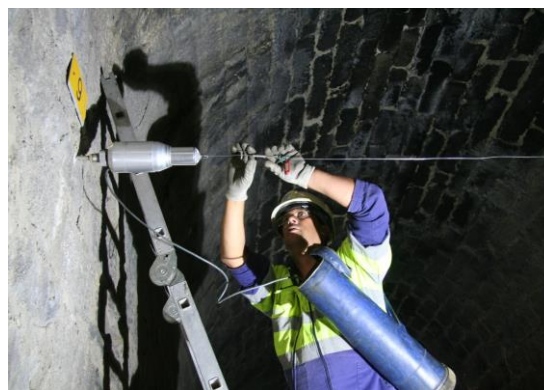
Inspeção em Contínuo c/ Equip. Portáteis



Inspeção Mecânica Rede Rodoviária



Inspeção Subaquática



Monitorização Estrutural de Túnel

Já no tratamento da informação é de importância estratégica o desenvolvimento de sistemas de gestão de ativos e de ferramentas que suportem os modelos de análise (*Business Intelligence*), nas vertentes técnicas e financeiras dos ativos. Em 2017, e neste alinhamento, assiste-se à uniformização do Sistema de Gestão de Obras de Arte para a rede rodoviária e ferroviária.

Almeja-se paulatinamente a gestão integral do ativo, que pretende assegurar que todas as operações de manutenção, exploração, financeiras e de gestão sejam associadas efetivamente ao mesmo elemento, potenciando a qualidade da informação e da decisão.

No que diz respeito ao planeamento das intervenções nas infraestruturas este encontra-se consagrado no Plano de Gestão de Ativos que se constitui como um instrumento de promoção do alinhamento entre a Estratégia Empresarial e a Necessidades dos Ativos, apresentando uma abordagem operacional no horizonte de curto prazo, avaliando custo, risco e desempenho associados à execução e uma abordagem estratégica de gestão das consequências no horizonte de longo prazo resultantes da implementação do plano de curto prazo.

A vertente da gestão do risco integra muito significativamente a gestão de ativos na IP, não apenas na construção do Plano de Gestão de Ativos, mas também assumindo particular relevância na identificação de ações de mitigação e de monitorização especial a serem desenvolvidas.

Por fim e na base da melhoria contínua é essencial a construção de plataformas de monitorização, quer da condição dos ativos (Relatório do Estado da Infraestrutura) quer de monitorização dos sistemas (KPI – *Dashboard*) e dos processos (PPI do Sistema de Gestão de Ativos), potenciando o *benchmarking* e as oportunidades daí decorrentes.

5.2 – GESTÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

A atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária engloba quer as atividades de construção e requalificação de vias e obras de arte, quer as atividades de gestão, conservação e melhoria de segurança da rede rodoviária nacional.

5.2.1 Caracterização da Rede Rodoviária Nacional (RRN)

No ano de 2017 manteve-se estabilizada a Rede Rodoviária Nacional (RRN) regulada pelo Plano Rodoviário Nacional (D.L. n.º 222/ 98 de 17 de Julho, Lei n.º 98/99 de 26 de Julho e D.L 182/2003 de 16 de Agosto), e hierarquizada em três níveis: Itinerários Principais, Itinerários Complementares e Estradas Nacionais.

Assim, salvo uma reduzida atividade de transferência de estradas desclassificadas para as autarquias, as características da rede sob jurisdição direta da IP ou subconcessionada manteve-se estável.

A IP é concessionária de 15.109 km, dos quais 13.636 km em gestão direta (incluindo 3.716 km de estradas desclassificadas e ainda não municipalizadas) e 1453 km de rede subconcessionada (distribuídos por sete contratos diferentes).

A Rede de Autoestradas de Portugal Continental estende-se por 3119 km, dos quais 540 km encontra-se sob gestão direta ou indireta da IP.

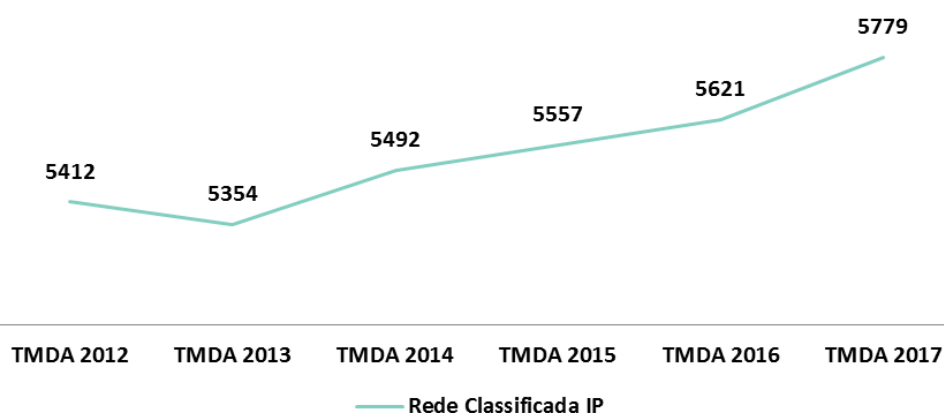


Os restantes 2599 km respeitam às Concessões do Estado (dos quais 2.184 em regime de rede portajada).

5.2.2 Evolução do Tráfego

Da análise e comparação dos dados de tráfego referentes aos anos de 2016 e 2017, regista-se um acréscimo de cerca de 2,8 %, para a rede classificada sob jurisdição da IP (inclui subconcessões).

No gráfico seguinte, é apresentada a evolução do Tráfego Médio Diário Anual da Rede classificada da Jurisdição IP:



5.2.3 Fiscalização da Rede

Atividade Operacional onde a IP, como Administração Rodoviária, na ação de patrulhamento, assegura o cumprimento das obrigações legais, determinadas pelo Contrato de Concessão com o Estado Português, ao cumprir o dever de vigilância, em defesa do domínio público rodoviário do Estado, de policiamento, através do exercício do poder de autoridade pública da administração rodoviária, na ação de fiscalização prevista no Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, no suporte às Unidades Orgânicas da empresa e no apoio aos utilizadores das vias.

A Operação resulta na patrulha da rede, pelas UMIA (Unidades Móveis de Inspeção e Apoio), utilizando roteiros onde se descrevem os itinerários, constituídos por secções da estrada a fiscalizar e outras como percursos de ligação, indicando a direção e situações a avaliar. As UMIA percorreram ao longo do país (18 distritos), cerca de 1.500.000 km de estrada, correspondentes a mais de 760.000 km de rede fiscalizada.



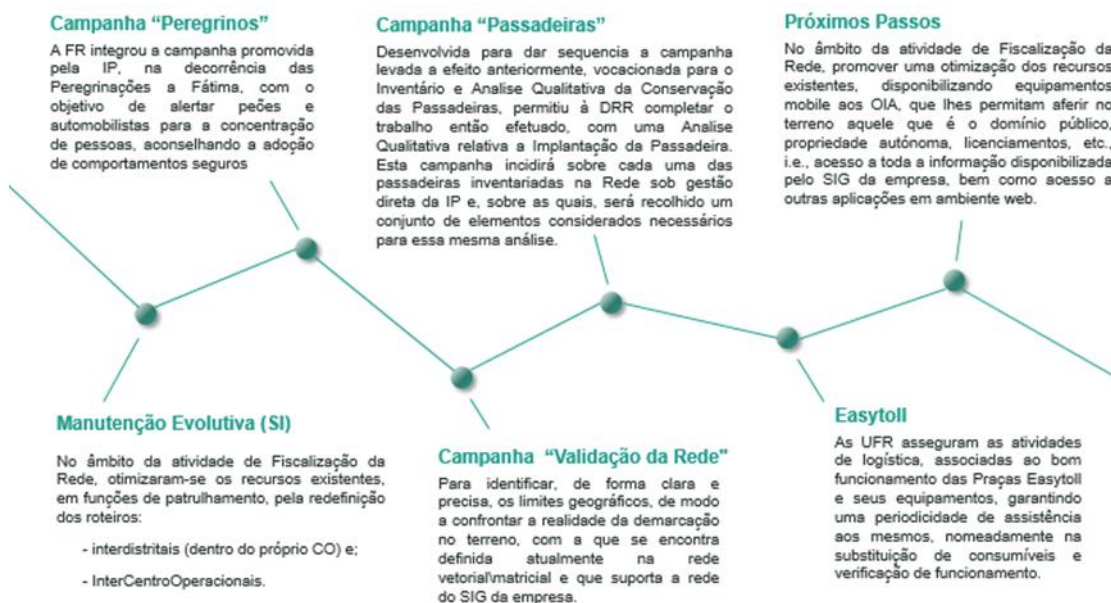
A principal Função das UMIA é proceder ao controlo, contínuo e sistemático, da rede de estradas, promovendo a recolha e registo de informação relativa a deficiências ou acontecimentos notáveis surgidos por factos inesperados, não resultantes do normal desgaste

da via e das suas componentes, com necessidade de urgente intervenção ou sinalização por colocarem em perigo as condições de circulação e segurança imediata dos utilizadores.

Apresenta-se de seguida resumo da atividade desenvolvida em 2017.



Complementarmente a Fiscalização da Rede desenvolve atividades em rede, no seio da Empresa, associadas ao desenvolvimento da gestão da conservação e exploração rodoviária, tendo-se no ano de 2017 desenvolvido as seguintes campanhas:



No ano de 2017 a atividade de Fiscalização da Rede sofreu alguns ajustamentos, com introdução de processos mais eficientes, para o que contribuiu o desenvolvimento efetuado na ferramenta informática de suporte a atividade.



Na atividade de Fiscalização da Rede, foi possível criar sinergias que levaram ao melhoramento da eficiência do processo. Inovado o sistema de suporte à atividade e adotando novas metodologias de trabalho, permitiu-se otimizar os recursos existentes, em funções de patrulhamento, para operar numa base de roteiro distrital, Interdistrital (dentro do próprio Centro Operacional) e InterCentroOperacionais.

5.2.4 Conservação Corrente

A Gestão da Conservação Corrente consiste num processo sistemático de inspeção e intervenção, preventiva e reativa, tendo em vista assegurar a manutenção, reparação e reposição, em adequadas condições de funcionalidade, de todos os componentes da estrada, com o objetivo de assegurar condições de conforto e segurança da circulação aos utentes, e evitando deste modo a degradação da infraestrutura e das suas condições de serviço.

A atividade operacional é ancorada em contratos de conservação corrente, de natureza plurianual, sendo a sua intervenção complementada com as Brigadas de Intervenção.

Contratos de Conservação Corrente

A gestão dos contratos de conservação corrente compreende um conjunto de fases que culmina na intervenção na rede rodoviária. Assim cada trabalho executado passa pela identificação de necessidades, validação técnica, priorização, planeamento e por fim a Ordem de Execução, no âmbito dos contratos de conservação corrente ou, em alternativa, pelas Brigadas de Intervenção.



O ano de 2017 ficou marcado pela conclusão dos 18 contratos correspondentes ao ciclo 2013-2017, estando previsto que os novos contratos, para o período 2017-2021, se iniciem apenas

no 2.º trimestre de 2018, devido a atrasos verificados na obtenção das autorizações necessárias para o efeito.

Para fazer face a este hiato temporal foi necessário proceder ao lançamento de 18 Contratos para exploração da rede em mínimos operacionais, visando assegurar que a IP mantém a capacidade de, adotando uma estratégia assumidamente reativa, intervir na rede tendo em vista promover as atividades mínimas para manter as condições de segurança de exploração, e consequentemente, de salvaguardar a integridade física e os bens de todos os que utilizam a rede rodoviária sob responsabilidade da IP.

O ano de 2017 ficou marcado pela ocorrência de incêndios de extrema gravidade que lavraram na zona Centro e Norte do País, em Julho e Outubro. Estes incêndios danificaram, numa primeira instância, o património arbóreo envolvente à estrada, tendo a partir daí destruído redes de vedação, equipamentos de sinalização e retenção. Adicionalmente, por força da queda de material ardido sobre as vias, e das altas temperaturas verificadas, verificou-se também a destruição de pavimentos e da pintura de marcação rodoviária.

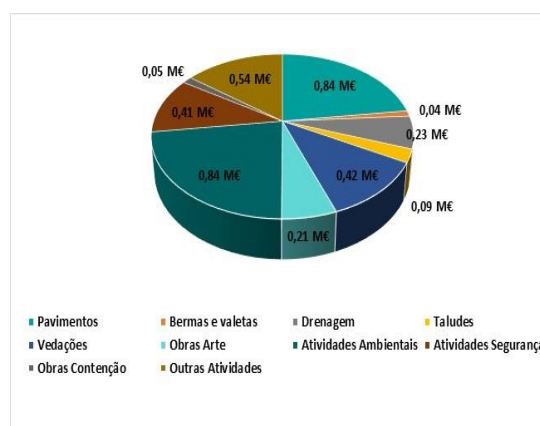
Num cômputo geral, foi afetada uma extensão de rede superior a 550 km, que foi objeto de intervenção imediata.

No cômputo geral foi afetada uma extensão de rede superior a 550 km. Para a sua reparação, foram acionados mecanismos de contratação excecional, definidos pelo Decreto-Lei n.º 135-A/2017, sendo as situações mais urgentes resolvidas com recurso aos Contratos de Conservação Corrente ainda em curso.



Em termos de execução financeira, atingiu-se no ano de 2017 o valor acumulado de 35,5M€ que resulta num desvio de +5,6% face ao que estava programado para o mesmo período (33,6M€), decorrente do reforço necessário para recuperação dos danos provocados pelos incêndios do verão.

Do montante total gasto em 2017, a verba alocada à conservação de pavimentos foi de 10,6 M€ e às atividades ambientais de 7,5M€, afirmando-se estes dois capítulos como os de maior peso na conservação corrente, seguindo-se as Atividades de Segurança com 3,3 M€.



O investimento médio por distrito foi em 2017 de 1,97 M€, sendo o investimento médio por quilómetro de 2.570€.

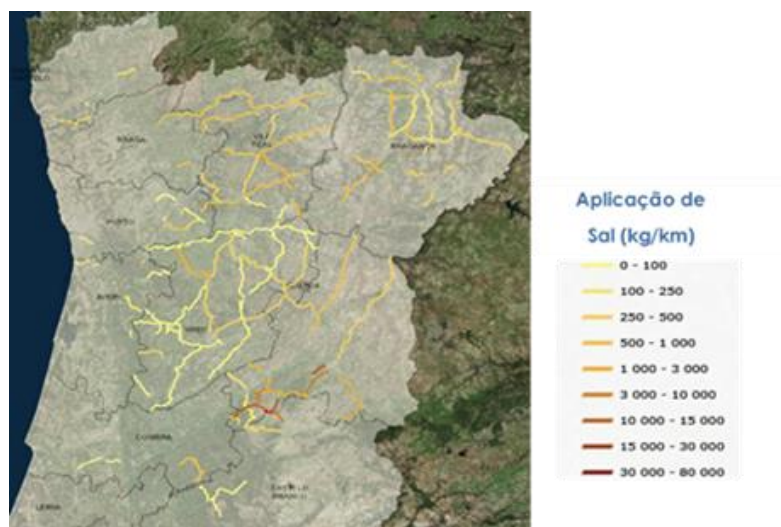
Brigadas de Intervenção

As brigadas de intervenção desempenham um conjunto de atividades num modelo de atuação pontual, em situações de “Emergência”, de caráter “ Preventivo ou Corretivo” e “ não core “, que não se enquadra numa conservação corrente sistemática e preventiva.



Atividades Invernais

As Atividades Invernais constituem uma componente importante das intervenções de segurança rodoviária no período de inverno, sendo que, função das condições de orografia e clima do País, estas incidem maioritariamente nos distritos de Bragança, Coimbra, Guarda, Castelo Branco, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu, mas podem também ocorrer em Aveiro, Braga e Porto.



Centro de Limpeza de Neve da Serra da Estrela

O Centro de Limpeza de Neve da Serra da Estrela (CLN) foi criado em 1971, situado a uma altitude de 1650 m, junto à estrada EN339, mais concretamente nos Piornos. Constitui um posto avançado onde se encontram os recursos que asseguram o objetivo de manter as condições de circulação e segurança de exploração da rede rodoviária nacional dos distritos da Guarda e Castelo Branco numa rede com um total de cerca de 290 km, dos quais cerca de 128 km no maciço central da Serra da Estrela.

A instalação de Piornos é o principal centro de operações onde atualmente estão sediados os equipamentos e os recursos humanos que atuam maioritariamente na parte central da Serra da Estrela.



Instalações de Piornos

De forma a resolver a necessidade de intervir em tempo útil do lado Norte da Serra foi construído no ano de 2005 o Centro de Limpeza de Neve do Sabugueiro (CLNS).



Instalações do Sabugueiro

Em 2017 verificou-se um investimento tanto em instalações como na aquisição de equipamentos, de forma a assegurar uma melhor capacidade de resposta às necessidades dos utilizadores da rede.

Neste contexto as instalações foram objeto, em 2017 de uma profunda renovação, ao nível das instalações sociais, habitação e oficinas. Para além do silo de sal-gema instalado no Sabugueiro, operacional desde 2015 e com capacidade para 60 toneladas, em 2017 procedeu-se à instalação de um novo Silo na Guarda, com idêntica capacidade.

Quanto aos Equipamentos para intervenções de limpeza de neve, no ano de 2017 procedeu-se ao início da renovação da frota, com a aquisição de 1 Rotativa e 2 Limpa Neves, num total de investimento de 800 000€.

Atualmente o centro de Limpeza de Neve está dotado de 5 Limpa-neves, 2 Rotativas, 1 Giratória, 1 Retroescavadora, 3 Viaturas de apoio.



Foi ainda concretizada a instalação de uma rede de comunicações rádio na Serra da Estrela, com repetidores no Centro de Limpeza das Neves em Piornos, Sabugueiro e Torre, tendo também sido equipadas treze viaturas com rádios de cabine e disponibilizados terminais rádio às equipas operacionais. O novo sistema possibilita um conjunto de funcionalidades que incrementam a segurança da operação, nomeadamente, chamadas de grupo e chamada de emergência (sobreposição de chamada prioritária às convencionais).

5.2.5 Conservação Periódica

A conservação periódica consiste na execução de intervenções de elevada complexidade técnica, promovidas de acordo com uma priorização suportada em critérios técnicos, emanados de Sistemas de Gestão, e tendo em conta a racionalidade económica e otimização de recursos humanos, operacionais e de oportunidade, tendo em vista reabilitar componentes da estrada sem ultrapassar as suas características iniciais, restabelecendo um nível de serviço satisfatório, e prolongar o período de vida útil de uma estrutura existente.

A conservação periódica está organizada num conjunto de programas de intervenções em vias, incluindo os pavimentos, a vertente geotécnica, as obras de arte, e a segurança rodoviária.

O programa de intervenções em pavimentos decorre da avaliação das necessidades de reabilitação, de acordo com a estratégia de priorização suportada em fundamentos de urgência técnica, com base no Índice de Qualidade (IQ) das vias e nos níveis de tráfego verificados, em conformidade com o previsto no Plano de Proximidade.



IC1 (EN120), KM 3+400 AO KM 19+100 – Correção de Patologias

Esta metodologia permite à IP efetuar o planeamento e a priorização das intervenções de reabilitação de estradas, a que acrescem as necessidades de intervenção no âmbito específico da geotecnica que resultam de uma avaliação e priorização através de vistorias após deteção de ocorrências pelas unidades de inspeção.



Antes



Depois

EN17, KM7+200 (LE) – Talude de Escavação

As intervenções em obras de arte decorrem da avaliação do seu Estado de Conservação (EC) no âmbito de Inspeções Principais, permitindo debelar as situações de EC4 e EC5 (estados de conservação mais gravosos), bem como dar resposta a situações de EC3 potencialmente evolutivas, permitindo deste modo promover a adequada resolução das situações passíveis de comprometer a segurança da infraestrutura rodoviária.



Antes



Depois

EN234 PONTES CRIZ I E CRIZ II, EN234-6 PONTE SÃO JOÃO DE AREIAS - INTERVENÇÃO DE REFORÇO ESTRUTURAL EM PILARES E FUNDAÇÕES "

Por fim, o programa que tem por objeto a vertente da Segurança Rodoviária contempla dois tipos de atividades:

- Intervenções Pontuais, tendo em vista a eliminação de pontos negros, tratamento de travessias urbanas e reformulação geométrica de interseções;
- Intervenções com o objetivo de assegurar a renovação de equipamentos: através de contratos direcionados de sinalização vertical, marcação rodoviária, guardas de segurança, semáforos e iluminação pública.

Principais Obras em 2017

No decorrer de 2017 estiveram em curso 48 empreitadas de conservação periódica, correspondentes a 32 intervenções em obras de arte, 13 intervenções em taludes e 3 intervenções em pavimentos, ao que acrescem 34 intervenções em segurança rodoviária, num investimento total de 18,2 milhões de euros.



CRP - Infraestruturas de Portugal, 02/20/2018

5.2.6 Gestão e Operação da Rede de Autoestradas das Áreas Metropolitanas da Grande Lisboa e do Grande Porto

Decorrente das suas obrigações contratuais, a IP assegura a gestão e operação da rede de autoestradas das áreas metropolitanas da Grande Lisboa e do Grande Porto, a qual consiste num conjunto de ações que visam a proximidade com o cliente, garantindo a vigilância das condições de circulação, no que respeita à sua fiscalização e à prevenção de acidentes e a assistência ao cliente no que concerne ao auxílio sanitário e mecânico.



A operação e manutenção na Rede de Autoestradas da Grande Lisboa (RAEGL), incorpora as vias com perfil de autoestrada localizadas na área geográfica da Grande Lisboa, nomeadamente a A16 - Nó da Pontinha / Belas; a A30 - Lisboa / Santa Iria da Azoia; o IC17 - CRIL Algés / Sacavém; o IC19 Buraca / Sintra; a A40 - Olival de Basto / À-da-Beja; o Eixo Rodoviário Norte/Sul; a EN117 - A5 / IC19; o IC15 - Viaduto Duarte Pacheco e também a A21 - Ericeira / A8, que totalizam 100 km de extensão em dupla faixa de rodagem, aos quais acrescem cerca de 70 km de ramos e acessos.

Integram também rede de alta prestação na região de Lisboa e Vale do Tejo, designadamente a A23 - Torres Novas (A1) / Abrantes, o IC10 - Santarém (A1) / Almeirim (IC13) - inclui a Ponte Salgueiro Maia, o IP6 Peniche / A8 e a A26 (IP8) - Sines / Relvas Verdes, troços em que a operação e manutenção são asseguradas pelas estruturas regionais da IP num modelo de gestão de recursos partilhada.

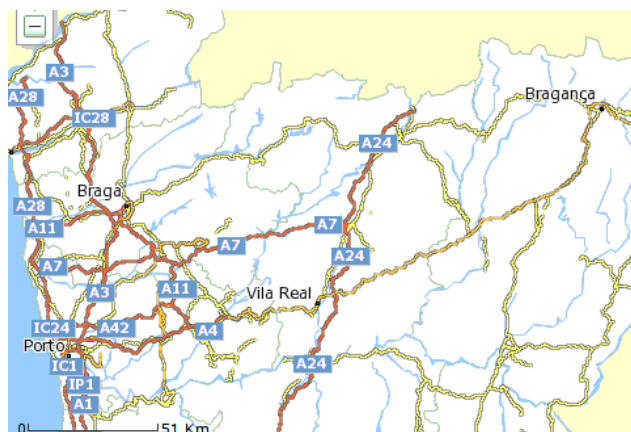
O grau de exigência nestas vias é o maior a nível nacional - em alguns troços o TMDA excede 100.000 veículos, estando para o efeito implementado um modelo de administração direta (Grande Lisboa), o qual assegura a operação das vias com perfil de autoestrada em regime de 24h/dia, 365 dias/ano.

O patrulhamento desta rede de Autoestradas é assegurado através das Unidades Móveis de Inspeção e Apoio (UMIA), especialmente direccionadas para o Apoio ao Cliente, para a Monitorização das Condições de Circulação e para a Inspeção do Estado da Via, as quais se encontram em serviço permanente (24horas/365 dias por ano), tendo percorrido durante o ano de 2017 cerca de 820.000 km.

Estas UMIA são apoiadas remotamente por uma Central de Tráfego que controla a informação telemática da rede, bem como os equipamentos de controlo e gestão dos Túneis existentes.

No decorrer do ano de 2017 foram registadas 17.032 ocorrências correspondendo a uma média anual de 170 incidências/km.

A Operação e Manutenção na Rede de Autoestradas do Grande Porto (RAEGP) abrange uma rede viária com características de autoestrada situada nos distritos do Porto, Vila Real, Braga e Viana do Castelo. Esta rede viária abrange as autoestradas do Grande Porto (ex. Concessão do Douro Litoral), as Variantes à EN14 e EN101 em Braga, a Variante à N14 em Vila Nova de Famalicão, o lanço do IP1 entre o Nó de Valença Sul (S. Pedro da Torre) e a fronteira de Espanha e o lanço da A4 entre o Nó de Geraldês e o Nó de Parada de Cunhos, onde está incluído o Túnel do Marão.



As atividades de conservação corrente / manutenção da RAEGP, assim como as atividades de operação, incluindo a fiscalização da rede e assistência ao utente, são asseguradas tendo por base uma prestação de serviços externa, denominada “Conservação Corrente e Operação na Rede de Alta Prestação — Norte 2015/2018”.

5.2.7 Ponte 25 de Abril

No âmbito da gestão da Ponte 25 de Abril, regulada por diploma legal específico, a IP desenvolve a sua atividade em estreita articulação com a LUSOPONTE, que tem competências de gestão relacionadas especificamente com a rodovia.

Na Ponte 25 de Abril é desenvolvido regularmente um conjunto de ações ao nível da inspeção, estudos e trabalhos de manutenção, conservação e beneficiação da Ponte, e na vertente da segurança da exploração, numa lógica de gestão integrada.

Para as matérias relacionadas com a segurança de exploração é particularmente importante o trabalho desenvolvido pelo Conselho de Segurança da Ponte 25 de Abril, cuja presidência está a cargo da IP, que integra, para além das entidades já referidas, a entidade reguladora do setor das infraestruturas rodoviárias e dos transportes, Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), as forças de segurança, através do Gabinete Coordenador de Segurança (GCS), e os serviços de emergência, representados pela Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC).

Em 2017, no âmbito do modelo de gestão adotado e dos objetivos traçados no Programa Anual de Segurança, remetido no início do ano ao membro do Governo responsável pela área das infraestruturas rodoviárias, destaca-se a realização das seguintes atividades:

- Monitorização e observação da infraestrutura, gestão dos serviços de monitorização estrutural, com observação do comportamento global da ponte, desenvolvimento do plano de instrumentação e aquisição de equipamentos;
- Manual da Qualidade, Desenvolvimento do modelo de repartição de encargos da estrutura;
- Início do processo de contratação da inspeção subaquática aos pilares 3 e 4 da ponte suspensa;
- Contratação da monitorização estrutural para o triénio 2018-2020;
- Contratação da inspeção da estrutura, operação e manutenção das plataformas móveis e manutenção dos elevadores;
- Gestão Integrada da Segurança de Exploração, tendo-se realizado duas reuniões de carácter ordinário do Conselho de Segurança;
- Desenvolvimento do projeto “P50. Bridge Experience. 50 Anos da Ponte 25 de Abril. Lisboa”, que promove a comunicação do conhecimento histórico, técnico e cultural da infraestrutura.

Complementarmente a todas estas atividades, realizaram-se os seguintes eventos:

- A “EDP Meia Maratona de Lisboa e Mini Maratona Vodafone”, prova desportiva de interesse público, que em 2017 assinalou a 27ª edição e, como habitualmente, teve a adesão de um número significativo de participantes;
- A iniciativa “Hora do Planeta 2017”, desligando, por 60 minutos, as luzes da Ponte 25 de Abril, um ato simbólico de preocupação ambiental que ocorreu a 19 de Março e que foi celebrado em mais de 172 países e territórios em todos os continentes.

5.3 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA

5.3.1 Caracterização da Rede Ferroviária Nacional (RFN)

As linhas e ramais da rede ferroviária nacional (em exploração e não exploradas, incluindo troços concessionados) apresentam uma extensão total de 3.621 km.

Está em exploração 70% do total da rede, ou seja, a parte da rede que reúne as condições para a circulação de comboios representa uma extensão de 2.562 km.

A extensão de rede que se encontra eletrificada (1.639 km) corresponde a 64% do total da rede em exploração.

O Convel é um sistema partilhado entre os Operadores e a IP que permite assegurar elevados níveis de segurança de circulação, garantindo o cumprimento da sinalização e da velocidade autorizada de circulação pelos comboios. Este sistema está instalado em cerca de 1.695 km de rede (67% da rede em exploração).

O sistema Rádio Solo-Comboio (sistema partilhado entre os Operadores e a IP) destina-se a permitir a comunicação por voz e dados entre os maquinistas dos Operadores e os responsáveis da IP para regulação de tráfego. Este sistema de segurança está implementado em 1.510 km de rede ferroviária (59% da rede em exploração).



5.3.2 Utilização da Rede (Comboios Km)

Em cumprimento das disposições do Decreto-Lei n.º 217/2015 e do Decreto-Lei n.º 270/2003, republicado pelo Decreto-Lei n.º 151/2014 (na parte mantida em vigor pelo Decreto-Lei n.º 217/2015), é publicado anualmente o Diretório da Rede, que visa fornecer às empresas de transporte ferroviário e outros candidatos a informação essencial de que necessitam para o acesso e utilização da infraestrutura ferroviária nacional, gerida pela IP e aberta ao transporte ferroviário.

O Diretório da Rede é um documento onde constam as características da rede ferroviária nacional (RFN), as condições gerais de acesso, e outros serviços conexos com a atividade ferroviária prestados pela IP aos operadores ferroviários. Neste documento são igualmente divulgados os princípios de tarifação e respetivo tarifário, apresentando a metodologia aplicada.

O Diretório da Rede contém a relação pormenorizada das regras gerais, dos prazos, procedimentos e critérios relativos aos regimes de tarifação e de repartição da capacidade, incluindo todas as informações necessárias para viabilizar os pedidos de capacidade da infraestrutura

Entre 2016 e 2017 a procura registou um aumento de 0,6% (aproximadamente 217 milhares de comboios-quilometro (CK)).

unidade: milhões de CK

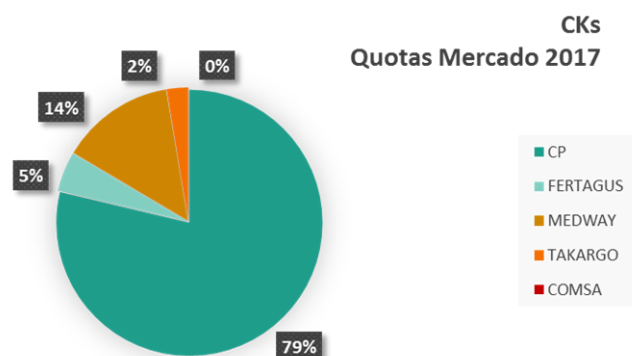
Utilização da Infraestrutura	2015	2016	2017	Varição 17/16	Δ% 17/16
Passageiros	30,6	31,0	31,0	0,0	-0,1%
Mercadorias	6,4	5,9	6,1	0,2	3,6%
TOTAL	37,0	36,9	37,1	0,2	0,6%

Este incremento da utilização da infraestrutura ferroviária deve-se ao segmento de mercadorias (+3,6%), tendo-se mantido estabilizado no serviço de passageiros.

Quanto aos valores acumulados, em 2017 realizaram-se na rede, exclusivamente por operadores ferroviários, um total de 37,1 milhões de CK, sendo 84% de tráfego passageiros e 16 % relativos ao segmento de mercadorias.

Os operadores ferroviários a circular na RFN são, no transporte de passageiros, a CP e a Fertagus e, no transporte de mercadorias, a Medway, a Takargo e a Comsa.

A CP continua a ser o operador que mais impacto tem na atividade da IP, representando 79% da quota de mercado:



5.3.3 Níveis de Serviço do Contrato Programa

O Contrato Programa define e regula os termos e condições de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional. A avaliação do desempenho da IP é efetuada com base em indicadores direcionados para os utilizadores e que permitem monitorizar o cumprimento dos objetivos centrais estabelecidos pelo Estado. Incluem-se ainda indicadores associados ao cumprimento das projeções financeiras.

A estrutura dos indicadores do nível de serviço prestado, incluindo os indicadores de natureza financeira, é indicada abaixo:

1. **Margens Suplementares**, que correspondem a tempos de trajeto acrescentados ao planeamento dos horários para refletir as limitações de velocidade impostas pela realização de intervenções programadas na infraestrutura;
2. **Pontualidade Ferroviária**, que corresponde ao indicador agregado representativo da pontualidade anual verificada em toda a rede ferroviária em exploração, medido pelo atraso dos comboios à chegada;
3. **Satisfação dos Clientes Ferroviários**, que resulta do apuramento obtido pelos inquéritos de satisfação aos Operadores Ferroviários e aos demais utilizadores da rede ferroviária em exploração;
4. **Disponibilidade da Rede**, traduz a percentagem de tempo em que a infraestrutura esteve aberta à exploração;
5. **Gestão dos Ativos Ferroviários**, que visa avaliar o estado de conservação da infraestrutura ferroviária;
6. **Volumes de Atividade**, que corresponde ao somatório dos comboios.km realizados na rede ferroviária nacional no ano;
7. **Níveis de Segurança**, determinado pelo rácio entre o número de acidentes significativos e o total de comboios.kilómetro, avaliando a segurança ferroviária em função da real circulação de comboios.
8. **Proteção do Ambiente**, que traduz a redução percentual do número de pessoas expostas a níveis de ruído superiores aos limites impostos no Regulamento Geral do Ruído, em relação ao total de pessoas expostas a esses níveis de ruído;
9. **Rendimentos Ferroviários**, que avalia o sucesso da IP na obtenção de receita core;
10. **Outros Rendimentos**, que avalia a evolução da obtenção de receita não core, proveniente de atividades complementares associadas à exploração da infraestrutura ferroviária;
11. **Gastos de Manutenção**, que avalia a evolução dos gastos em Manutenção;
12. **Gastos com outros FSE**, que avalia a evolução dos gastos em Fornecimentos e Serviços Externos;
13. **Gastos com Pessoal**, que avalia a evolução dos gastos com o Pessoal.

Para cada um destes indicadores de desempenho foram definidas fórmulas de cálculo e metas de desempenho a atingir. No ano de 2017, obtiveram-se os seguintes resultados:

Indicador	Meta Anual 2017	Resultado 2017	Desvio 2017
1 Margens Suplementares	32	32	0,00%
2 Pontualidade Ferroviária	≥ 89,60%	87,78%	-1,82%
3 Satisfação dos Clientes Ferroviários	≥ 53,00%	55,70%	2,70%
4 Disponibilidade da Rede	≥ 88,60%	89,26%	0,66%
5 Gestão de Ativos Ferroviários	≥ 83,00%	82,02%	-0,99%
6 Volumes de Atividade	≥ 37.254.473	37.073.779	-0,49%
7 Níveis de Segurança	≤ 1,001	0,782*	21,87%
8 Proteção do Ambiente	2,00%	1,63%	-0,37%
9 Rendimentos Ferroviários	100,00%	97,00%	-3,00%
10 Outros Rendimentos	-1,40%	7,52%	8,92%
11 Gastos de Manutenção	-3,60%	-1,74%	-1,86%
12 Gastos com outros FSE's	-6,90%	-5,69%	-1,21%
13 Gastos com o Pessoal	-5,50%	-2,05%	-3,45%

*O valor do indicador Níveis de Segurança no Contrato Programa não é similar ao indicador publicado no Relatório Anual de Aplicação do Sistema de Gestão de Segurança (RASGS) da IP, uma vez que na fórmula de cálculo do Indicador apurado no âmbito do Contrato Programa são considerados os CK comerciais e no indicador do RASGS os CK totais

5.3.4 Manutenção da Rede Ferroviária Nacional

A gestão da rede ferroviária, orientada pela otimização do ciclo de vida dos ativos e conduzida por critérios de sustentabilidade, tem permanentemente em vista uma infraestrutura com elevados níveis de fiabilidade, disponibilidade e segurança.

Para a prossecução desta estratégia, contribuem de forma preponderante as ações de inspeção e diagnóstico da infraestrutura, dispendo a IP de recursos humanos e equipamentos tecnologicamente avançados, que permitem que a empresa detenha um conhecimento rigoroso do estado da infraestrutura, priorize os seus investimentos de forma habilitada e sustente de forma capacitada as diferentes ações de manutenção e reabilitação imposta aos 2.562 km de rede em exploração sob sua gestão.

SEGMENTAÇÃO E NÍVEIS DE SERVIÇO DA REDE



Estando as funções de inspeção e fiscalização internalizadas, a execução é externalizada nalgumas especialidades, mantendo-se internalizadas aquelas que, pela especificidade dos sistemas, o mercado não oferece ou em que, pelo resultado da experiência e estudos desenvolvidos, se concluiu ser a solução que melhor salvaguarda os interesses da IP.

As intervenções de manutenção da RFN são asseguradas pelo orçamento de exploração da IP através de contratos plurianuais nas diversas especialidades, compreendendo três componentes:

- Manutenção Preventiva Sistemática (MPS), executada de acordo com um roteiro previamente definido;
- Manutenção Preventiva Condicionada (MPC), executada mediante pedido expresso da IP, em resultado da inspeção e diagnóstico da infraestrutura;
- Manutenção Corretiva (MC), para reparação de anomalias.

Em 2017, o montante associado a estas intervenções situou-se nos 56 milhões de euros.

5.4 – INVESTIMENTOS NA INFRAESTRUTURA RODOFERROVIÁRIA

5.4.1 Investimentos na Rede Ferroviária

Os Investimentos na infraestrutura ferroviária compreendem a construção, instalação e renovação da infraestrutura, atividade desenvolvida por conta do Estado (bens que integram o domínio público ferroviário) e considerados como Investimentos de Longa Duração (ILD).

FERROVIA 2020

O **Plano de Investimentos Ferrovia 2020** tem um conjunto de prioridades devidamente identificadas por um conjunto alargado de *stakeholders* que importa destacar:

- Compromissos internacionais, incluindo os bilaterais com Espanha e os que resultam do Corredor Atlântico;
- Fomento do transporte de mercadorias e em particular das exportações;
- Articulação entre os portos nacionais e as principais fronteiras terrestres com Espanha;

No âmbito deste plano serão concretizadas as principais ligações a Espanha e à Europa, a modernização de 1.200 km de rede existente, a renovação de parte da linha do Norte e a eletrificação de mais de 400 km de linhas existentes. Estes investimentos incluirão o início da instalação do sistema europeu de gestão de tráfego ferroviário (ERTMS/ETCS), o aumento do comprimento de cruzamento dos comboios para 750m e a preparação da migração para a bitola *standard*. Pretende-se assim garantir o aumento de eficiência do transporte ferroviário, designadamente na componente de transporte de mercadorias, em termos de:

- Aumento da capacidade da rede, quer em carga, quer em número de comboios;
- Redução dos custos de transporte;
- Redução dos tempos e trajeto; e
- Melhoria das condições de segurança e fiabilidade.

O Plano “Ferrovia2020” contempla um investimento global superior a 2.000 milhões de euros, constituindo o grande desafio da IP para os próximos anos.

A execução do Plano de Investimentos Ferrovia 2020 foi, em 2017, de 56,3 milhões de euros.

Corredor Internacional Norte



No ano de 2017 decorreu o desenvolvimento dos projetos de execução dos empreendimentos do Corredor Internacional Norte na Linha da Beira Alta, adjudicados em 2016, e que se preveem concluir no ano de 2018.

O projeto de execução para modernização do troço Covilhã-Guarda e Concordância da Linha da Beira Baixa com a Linha da Beira Alta foi concluído em 2016.

A empreitada geral da Linha da Beira Baixa para a Modernização do Troço Covilhã-Guarda-Trabalhos de Construção Civil, Via e Catenária, Pontes e RCT+TP, lançada em Dezembro de 2016, foi adjudicada em novembro de 2017 pelo preço de 51,9 milhões de euros e com um prazo contratual de 540 dias. A respetiva consignação ocorreu em março de 2018.

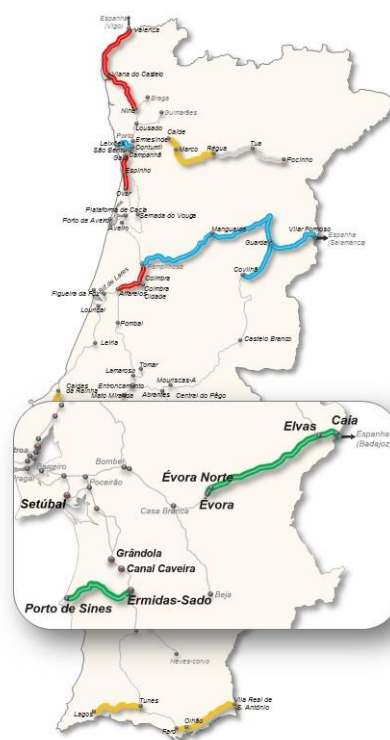
Cerca de 85% do valor referido poderá ser alvo de cofinanciamento comunitário. Prevê-se a conclusão desta empreitada no primeiro trimestre de 2019.

O investimento global em 2017 no Corredor Internacional Norte foi de 10,8 milhões de euros.

Corredor Internacional Sul

No Corredor Internacional Sul, verificou-se a aprovação, em novembro de 2017, do Estudo de Viabilidade, Estudo Prévio e Estudo de Impacte Ambiental da Ligação Ferroviária entre Évora e Évora Norte, adjudicado em abril de 2017. Os Estudos e Projetos relativos ao empreendimento Évora Norte-Bifurcação Leste e Modernização entre Sines e a Linha do Sul incluindo supressão de PN e RCT+TP, adjudicados em 2015 e início de 2016, têm data aprovação final prevista para Maio de 2018. Para o empreendimento Elvas-Fronteira, a aprovação final dos Estudos e Projetos foi efetuada em março de 2017 (1ª versão). Quanto aos Estudos e Projetos para Eliminação dos Constrangimentos na Estação de Praias do Sado, foram adjudicados em Agosto de 2017.

A empreitada geral de modernização da Linha do Leste no troço Elvas/Fronteira foi adjudicada em

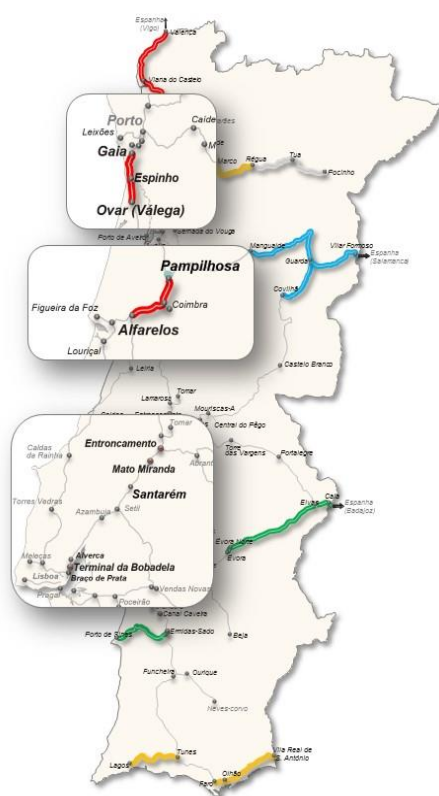


Dezembro de 2017 por 14,9 milhões de euros e prazo de 365 dias, com consignação verificada em Março de 2018.

Esta empreitada permitirá a renovação integral da superestrutura de via e tratamento da plataforma ferroviária, a ampliação e a adaptação do layout da estação de Elvas para permitir o cruzamento de comboios com 750m de comprimento, a construção de desnivelamentos rodoviários e restabelecimentos para supressão das passagens de nível existentes e a substituição dos tabuleiros e reforço dos pilares das pontes.

O investimento global em 2017 no Corredor Internacional Sul foi de 5,9 milhões de euros.

Corredor Norte / Sul



Em 2017, tal como previsto, o Projeto de Execução para a Renovação Integral de Via na Linha do Norte no Sub-Troço Espinho-Gaia foi adjudicado em março, com data de aprovação prevista para maio de 2018. No empreendimento Alfarelos-Pampilhosa foi adjudicado, em agosto de 2017, o Projeto de Execução para a construção de Cais de Passageiros no Apeadeiro da Adémia e foi efetuada a aprovação dos Estudos e Projetos para estabilização dos taludes entre o PK 195,060 e o PK 230,800 da Linha do Norte no início de 2017. Foi adjudicado, conforme previsto, o Projeto de Execução para a Modernização do Feixe de Receção/Expedição da Triagem do Entroncamento, em Julho de 2017.

O Empreendimento Alfarelos-Pampilhosa foi onde se verificou a taxa de execução mais elevada em 2017, com 24,3 milhões de euros executados.

No troço Nine-Viana a execução, em 2017, foi de 6,7 milhões de euros. A execução da Empreitada de Eletrificação da Linha do Minho entre Nine e Viana do Castelo, inclusivé, incluindo estações técnicas,

consignada em janeiro de 2017, foi de 5,4 milhões de euros.

Em 2017, a execução da Empreitada de Conceção e Construção da Subestação de Tração de Vila Fria, postos auto transformadores e de zona neutra, no âmbito da Eletrificação e Reabilitação do troço Nine-Valença, foi de 0,88 milhões de euros.

No empreendimento Vale de Santarém-Entroncamento, os trabalhos de construção civil, catenária, telecomunicações e RCT+TP para eletrificação da linha mãe de ramais e acessos ao Terminal Vale do Tejo do lado da via descende da Linha do Norte, entre a Subestação do Entroncamento e a estação de Riachos, foram adjudicados em Outubro de 2017.

Nos troços Nine-Valença, Ovar-Gaia e Vale de Santarém-Entroncamento verificou-se execução no âmbito do contrato de Fornecimento/Montagem e Manutenção de Sistemas de Controlo-

Comando e Sinalização de vários troços da Rede Ferroviária Nacional, cuja análise se encontra abaixo.

O investimento global em 2017 no Corredor Norte / Sul foi de 35,7 milhões de euros.

Corredor Complementares

Conforme previsto no planeamento, os Estudos e Projetos referentes à Eletrificação do Troço Marco-Régua foram adjudicados no último trimestre de 2017. Em Maio de 2017 foram adjudicados o Estudo Prévio, Estudo de Impacte Ambiental e Projeto de Execução para a Eletrificação da Linha do Algarve nos troços Tunes-Lagos e Faro-Vila Real de Santo António. Em 2017, foi dada continuidade ao Projeto de Modernização do troço Meleças-Caldas e adjudicados os Estudos e Projetos para a Supressão de PN da Linha do Oeste.

Relativamente à empreitada para Eletrificação do troço Caíde-Marco na Linha do Douro, em 27 de Julho de 2017, foi decidida nova estratégia para conclusão dos trabalhos, procedendo-se à reformulação do projeto de Eletrificação incluindo agora uma Renovação Integral de Via (RIV). Em Outubro de 2017 foi determinada a supressão de trabalhos, cuja execução se revelou ser impossível, e consequente resolução do contrato de eletrificação. Encontra-se em curso o novo procedimento contratual para a empreitada de conclusão da eletrificação e RIV no troço referido. Neste empreendimento, verificou-se uma execução de 2,2 milhões de euros.

No empreendimento Meleças-Caldas, em outubro de 2016, deu-se início à Prestação de Serviços do Projeto de Modernização do troço Meleças-Caldas da Rainha entre os km 20,320 e 107,470 da Linha do Oeste, com data de aprovação prevista a agosto de 2018.

Em Janeiro de 2017, foi dado início ao processo de contratação dos projetos de Eletrificação da Linha do Algarve, nos troços Tunes-Lagos e Faro-Vila Real de Santo António. Os concursos foram lançados em março e adjudicados no final do mês de maio. O contrato e arranque do projeto referido ocorreram durante o mês de agosto. Os Estudos de Viabilidade relativamente à supressão de passagens de nível foram entregues em Setembro e Outubro de 2017, estando prevista a conclusão dos projetos até Maio de 2018.

O investimento global em 2017 nos Corredores Complementares foi de 3,9 milhões de euros.



OUTROS INVESTIMENTOS FERROVIÁRIOS

Tendo em conta os objetivos estratégicos da empresa, integrando e priorizando investimentos em função de uma série pré-definida de critérios, foi estabilizado um conjunto de intervenções enumeradas no Plano de Proximidade Ferroviário.

As intervenções na infraestrutura ferroviária visam o reforço das condições de segurança e a melhoria dos níveis de fiabilidade e qualidade de serviço prestado aos clientes. Pretende-se, igualmente, que estas intervenções contribuam para melhorar a integração da infraestrutura ferroviária no território envolvente, potenciando as externalidades positivas e mitigando as negativas e melhorar as condições de mobilidade, criando novas ligações ou reduzindo os tempos de percurso das existentes.

No ano de 2017, o investimento realizado em intervenções de renovação e reabilitação da infraestrutura, de adequação aos normativos e regulamentos existentes e de reforço dos níveis de serviço da infraestrutura ferroviária, **totalizou 16,1 milhões de euros** (10,9 milhões de euros em reabilitação de via e catenária, 2,0 milhões de euros em reabilitação de obras de arte e 1,7 milhões de euros em melhoria dos sistemas de sinalização e telecomunicações, entre outras intervenções).

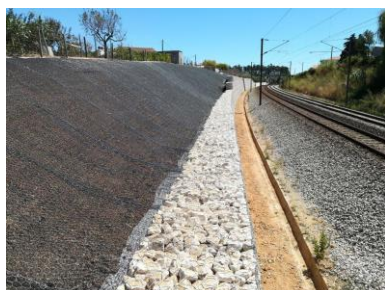
Dos investimentos executados em 2017 destacam-se:

Empreitada de proteção anticorrosiva de pontes metálicas na Linha do Minho

Trabalhos de pintura de quatro pontes metálicas na Linha do Minho, localizadas nos concelhos de Vila Nova de Famalicão, Barcelos e Viana do Castelo, tendo como propósito restabelecer a adequada proteção anticorrosiva e assegurar e garantir a observância dos índices de fiabilidade, comportamento e segurança das obras de arte, atenuando os efeitos da exposição aos vários agentes, tais como a humidade, a salinidade ou a poluição.



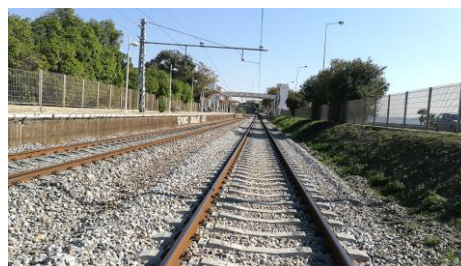
Empreitada de estabilização de talude, entre o km 180,240 e o km 180,550 (lado direito) da Linha do Norte



Intervenção que teve como objetivo melhorar as condições de estabilidade de talude de escavação, no concelho de Soure, onde se registavam várias cicatrizes de escorregamentos e ravinamentos provocados por erosão e infiltração de água, garantindo as condições de circulação ferroviária, que no troço se efetua à velocidade máxima de 220 km/h.

Empreitada de beneficiação da superestrutura de via, no troço entre o km 9,600 e o km 11,973, da Linha de Cascais

Empreitada que teve por objetivo alcançar objetivos estratégicos como a redução dos custos de manutenção, a melhoria dos níveis de segurança e qualidade da via; a melhoria dos níveis de conforto e comodidade para os passageiros e a melhoria dos indicadores de disponibilidade e fiabilidade da infraestrutura.



Empreitadas de estabilização da plataforma de via na Linha do Algarve e Linha do Sul



Ações desenvolvidas tendo em vista a estabilidade, o prolongamento da via útil e a garantia da segurança da exploração ferroviária, no âmbito das quais foi reabilitado e reforçado muro de contenção da plataforma ferroviária, entre os km 388,395 e 388,560, da Linha do Algarve, e estabilizado talude de aterro, com prolongamento de muro de gabiões, entre os km 225,372 e 225,403, da Linha do Sul.

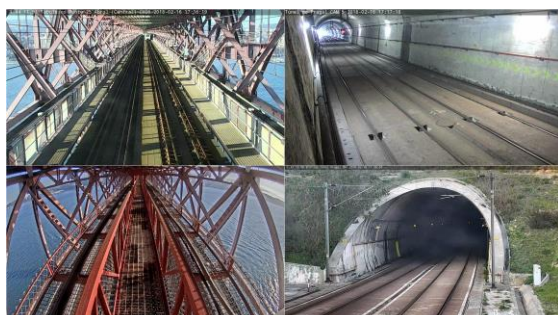
GSM-R na Linha do Algarve (1.2M€)

Após conclusão, em 2017, da instalação das infraestruturas de suporte e equipamentos ativos de transmissão rádio do sistema GSM-R na linha do Algarve, investimento na ordem de 1,2 milhões de euros, 1.200.000€, deu-se início ao processo de certificação do sistema, com vista à obtenção de Autorização de Colocação em Serviço por parte do IMT.

Estima-se a entrada em exploração do sistema rádio GSM-R no segundo semestre de 2018.



Investimentos em Vídeo Monitorização



A vídeo monitorização é um instrumento importante de apoio à segurança de pessoas e bens no domínio ferroviário, atuando como elemento dissuasor e instrumento de análise de ocorrências, e, de ativação de intervenções de emergência, permitindo, ainda, a obtenção de informação em tempo real sobre situações que possam originar riscos à circulação.

Neste sentido foram realizados em 2017 um conjunto de investimentos nesta área, dos quais se salienta a **Ampliação do sistema de Vídeo monitorização na Ponte 25 de Abril e Túnel do Pragal**, com controlo de acesso e intrusão a estas infraestruturas de grande importância para a circulação ferroviária, num investimento de 100 mil euros.

5.4.2 Investimentos na Rede Rodoviária

PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ÁREAS EMPRESARIAIS



O Governo apresentou, em fevereiro, o **Programa de Valorização das Áreas Empresariais**, que tem como objetivo reforçar a Competitividade das Empresas, Potenciar a criação de Emprego e Aumentar as Exportações.

O Programa representa um investimento global de 180 milhões de euros e desenvolve-se em dois Eixos, nas três regiões da convergência - Norte, Centro e Alentejo.

Para a criação e expansão de áreas empresariais estão previstos 78 milhões de euros, através da abertura de concursos dos Programas Operacionais do Portugal 2020, aos quais podem concorrer as autarquias que pretendam melhorar as condições de instalação de empresas.

Outros 102 milhões de euros estão reservados para investir em 12 ligações rodoviárias destinadas a melhorar as ligações entre áreas empresariais já consolidadas e a rede viária existente.

LIGAÇÕES RODOVIÁRIAS que integram o Programa:

- Ligação do Parque de Negócios de Escariz - Arouca à A32 | Sta. Maria da Feira: 29,6 M€
- Ligação à Área Industrial de Fontiscos | Santo Tirso: 0,7 M€
- Ligação da Zona Industrial de Cabeça de Porca | Felgueiras à A11: 6,8 M€
- Ligação do Parque Empresarial de Formariz | Paredes de Coura à A3: 8,1 M€
- Ligação do Parque Empresarial de Lanheses à ER305: 0,2 M€
- Via de Acesso ao Avepark em Guimarães - Parque de Ciência e Tecnologia das Taipas / Espaço Industrial de Gandra: 14,9 M€
- Melhoria das Acessibilidades às Áreas de Localização Empresarial de Famalicão Sul / Ribeirão e Lousado: 5,1 M€
- Melhoria das Acessibilidades à Área de Localização Empresarial de Lavagueiras / Castelo de Paiva: 17,7 M€
- Acessibilidades ao Parque Industrial do Mundão | Sátão: 6,7 M€
- Acessibilidades à Zona Industrial de Riachos | Entroncamento, Golegã, Torres Novas: 8,3 M€
- Ligação da Zona Industrial de Rio Maior à EN114: 2,2 M€

- Melhoria das Acessibilidades à Zona Industrial Campo Maior: 2,3 M€

O arranque das intervenções supra mencionadas iniciar-se-á em 2018 e faz parte integrante do Plano de Atividades da empresa para os próximos anos.

OUTROS INVESTIMENTOS RODOVIÁRIOS

No ano de 2017 o investimento realizado em investimentos na infraestrutura rodoviária foi de **9,7 milhões de euros**. Destacam-se as seguintes empreitadas: EN234 - Pontes CRIZ I e CRIZ II; EN234-6 - Ponte São João das Areias (1,6 milhões de euros); EN256 - Variante à Ponte do Albardão (1,1 milhões de euros).

EN234 Pontes CRIZ I e CRIZ II, EN234-6 Ponte São João das Areias – Intervenção de Reforço Estrutural em Pilares e Fundações

As pontes Criz I e Criz II, localizadas na EN234, e a Ponte de São João das Areias, localizada na EN234-6, fazem parte da denominada Rede Viária da Aguieira.

A necessidade de intervenção destas pontes, assim como das restantes pontes da Rede Viária da Aguieira, cujas intervenções já foram concluídas, deveu-se a uma reação expansiva interna, que provocou a diminuição da resistência à compressão do betão e a corrosão progressiva das armaduras.

O objetivo desta intervenção foi assim o de repor nas pontes um nível de segurança estrutural, conforme requerido na regulamentação em vigor, dotando-as de condições de durabilidade adequadas.



EN256 Variante à Ponte do Albardão, incluindo nova Ponte sobre o rio Degébe

O novo troço tem início no km 6+100 da atual EN256 e termina próximo do km 9+205 da referida estrada. A nova Variante, com uma extensão total de 2.775 metros, irá encurtar o atual percurso em cerca de 330 metros.

A nova via irá contribuir para a redução dos índices de sinistralidade nesta zona, com melhoria substancial do traçado em planta e em perfil longitudinal, incluindo também a correção de uma curva que atualmente apresenta um raio reduzido.

Foi ainda executada uma nova obra de arte localizada na zona do nó desnivelado que irá assegurar as ligações locais à atual EN256.

Destaca-se também a interferência da empreitada com diversos serviços afetados, incluindo de telecomunicações, redes de baixa/média tensão e ainda conduta adutora de águas que abastece a Cidade de Reguengos de Monsaraz, tendo os desvios destas infraestruturas decorrido sempre em articulação com as diversas entidades envolvidas.



Recuperação e desenvolvimento do sistema de Contagem e Classificação de Veículos

Procedeu-se à reparação de um conjunto de equipamentos (28) do sistema de contagem e classificação automática de veículos, distribuídos ao longo da infraestrutura rodoviária nacional sob responsabilidade da IP e considerados como prioritários pelo Departamento de Planeamento Rodoferroviário (DPL).

No sentido de dotar progressivamente a infraestrutura rodoviária de sensores de contagem e classificação de veículos, promovendo uma melhor cobertura da rede, permitindo a obtenção e disponibilização de informação em tempo real do tráfego da rede rodoviária para a operação e aumentando a capacidade de planeamento a médio/longo prazo do desenvolvimento da rede, procedeu-se à expansão da atual rede de contagem e classificação de veículos através da instalação de um conjunto de novos equipamentos, total de 100.

As soluções adotadas na deteção e classificação baseiam-se essencialmente em espiras, *hardware* de reduzida dimensão (tendo em vista a redução de vandalismo), autonomia de energia e comunicações móveis. Foram também introduzidos sistemas de deteção e classificação baseados em radar, permitindo assim soluções não intrusivas ao pavimento, sendo também estas autónomas em termos de energia e comunicações móveis, disponibilizando ainda alguns parâmetros ambientais.

5.5 – PARCERIAS RODOVIÁRIAS

A atividade da IP referente à Alta Prestação Rodoviária inclui todas as vias atualmente geridas em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP), nomeadamente Concessões do Estado e Subconcessões.

5.5.1 Renegociação dos Contratos de Concessão e Subconcessão

Durante o ano de 2017, foi dada continuidade ao processo de renegociação dos contratos de PPP rodoviárias, iniciado para dar cumprimento ao compromisso assumido pelo Governo Português no âmbito do PAEF, com o objetivo de atingir uma redução substancial dos encargos para o erário público.

O processo negocial relativo à totalidade dos contratos de Concessão do Estado foi concluído, no decorrer do ano de 2015, com a assinatura de nove contratos correspondentes às concessões Norte, Costa de Prata, Beira Litoral/Beira Alta, Grande Porto, Grande Lisboa, Interior Norte, Beira Interior, Algarve e Norte Litoral.

Estes nove contratos foram remetidos para apreciação por parte do Tribunal de Contas, tendo sido devolvidos com a indicação de que os mesmos não se encontram sujeitos a fiscalização prévia, pelo que já se encontram em plena produção de efeitos.

Relativamente ao processo negocial dos contratos das subconcessões refere-se que já estão em vigor, após a submissão ao Tribunal de Contas, os Contratos de Subconcessão Alterados do Baixo Alentejo (desde 21 de abril de 2017) e do Pinhal Interior (desde 21 de dezembro de 2017).

O Contrato de Subconcessão Alterado do Algarve Litoral, assinado a 23 de outubro de 2017, foi submetido à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, mas por vicissitudes associadas à renegociação e à decisão do Tribunal de Contas, a IP comunicou à Subconcessionária que o mesmo teria de ser submetido, de novo, à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Relativamente à subconcessão AE Transmontana a 26 de fevereiro de 2018 foi assinado o respetivo Contrato de Subconcessão Alterado (CSA), seguindo-se o processo de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas. A entrada em vigor do CSA deverá ocorrer no 1.º semestre de 2018.

Na Subconcessão Douro Interior, as renegociações estão terminadas, tendo a ata final de negociação sido assinada no dia 15 de fevereiro de 2018, segue-se a elaboração do relatório final da negociação para respetivo processo de aprovação do governo. Estima-se que o CSA seja assinado no 1.º semestre de 2018, seguindo-se a submissão do mesmo à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Nas Subconcessões Baixo Tejo e Litoral Oeste, depois dos Memorandos de Entendimento iniciais, já houve acordos entre a Comissão de Negociação e as Subconcessionárias quanto aos Modelos Financeiros, prosseguindo agora a discussão e consensualização do clausulado das alterações contratuais, para fecho dos processos negociais;

Perspetiva-se a conclusão do processo negocial da totalidade dos contratos de subconcessão durante o ano de 2018.

5.5.2 Conclusão da Rede Subconcessionada

Encontram-se em execução, sete contratos de Subconcessão, cujo objeto, de acordo com os contratos em vigor, totaliza uma extensão de aproximadamente 1096 km

Em serviço encontram-se cerca de 966 km conforme se resume no quadro seguinte, sendo que as subconcessões Douro Interior, Autoestrada Transmontana, Litoral Oeste, Baixo Tejo e Pinhal Interior, com cerca de 688 km, já se encontram totalmente em exploração, pelo que há uma grande percentagem de atividades de controlo e acompanhamento / monitorização das obrigações estabelecidas contratualmente, tendo em consideração que o modelo de parcerias público-privadas desenhado enfoca para a fase de exploração a necessidade de um adequado e preciso controlo da qualidade do serviço contratado.

Contudo, de acordo com os processos renegociais, encontram-se suspensos cerca de 35 km de construção nova/requalificação e, à data, encontra-se por concluir cerca de 95 km de obra nova / requalificação referente às subconcessões do Algarve Litoral e do Baixo Alentejo.

Na extensão total dos lanços em serviço já não estão a ser considerados os troços da subconcessão Baixo Alentejo que passaram para jurisdição da IP, com a celebração do novo contrato.

unidade: km

Subconcessão	Em Serviço (*)	Em obra		Não construir	TOTAL
		Const. Nova	Requalificação		
SC Douro Interior	241				241
SC AE Transmontana	191				191
SC Baixo Alentejo	113	13			126
SC Baixo Tejo	60			9	69
SC Algarve Litoral	165		82	26	273
SC Litoral Oeste	102				102
SC Pinhal Interior	93				93
Total	965	13	82	35	1.095

(*) Inclui lanços que estão em serviço embora não tenham sido beneficiados

De acordo com o progresso físico de cada uma das subconcessões está previsto a conclusão das obras na subconcessão do Baixo Alentejo e na subconcessão do Algarve Litoral no 1.º semestre de 2018.

5.5.3 Encargos 2017

Os pagamentos efetuados durante o exercício de 2017, relativos a concessões e subconcessões rodoviárias, foram de 1.177,4 milhões de euros (IVA excluído), o que representa uma execução de aproximadamente 98% do valor previsto em orçamento para o período.

Relativamente a 2016, ano em que se atingiu o “pico” de pagamentos relativos às Parcerias Rodoviárias, verificou-se uma diminuição de 63,9 milhões de euros (-5,1%).

unidade: milhões de euros (sem IVA)

Concessões e Subconcessões	Real 2016	2017		
		Real	Orçamento	% Execução
Disponibilidade + Disponibilidade B	679,9	665,7	668,2	100%
Algarve	40,5	41,1	41,7	99%
Beira Interior	121,5	124,9	124,2	101%
Beira Litoral e Alta	119,1	103,9	104,3	100%
Costa de Prata	55,8	49,4	49,5	100%
Grande Lisboa	29,4	23,2	23,3	99%
Grande Porto	80,5	76,0	76,4	100%
Interior Norte	75,7	90,1	90,9	99%
Norte	107,8	108,4	108,6	100%
Norte Litoral	49,6	48,8	49,2	99%
Comparticipações e Reequilíbrios	37,9	6,6	8,5	78%
Grandes Reparações	0,0	0,5	21,6	2%
Concessões	717,8	672,8	698,2	96%
Disponibilidade + Serviço	523,5	504,6	508,4	99%
AE Transmontana	64,1	44,9	42,6	105%
Algarve Litoral	14,5	7,8	17,6	44%
Baixo Alentejo	59,3	47,6	47,8	100%
Baixo Tejo	69,3	69,2	70,4	98%
Douro Interior	80,9	81,3	81,3	100%
Litoral Oeste	116,2	121,1	119,7	101%
Pinhal Interior	119,1	132,8	128,9	103%
Subconcessões	523,5	504,6	508,4	99%
Total	1.241,30	1.177,4	1.206,7	98%

O desvio face ao orçamento, de -29,3 milhões de euros, ficou a dever-se maioritariamente à rubrica das grandes reparações. O total de pagamentos relativos a subconcessões ficou em linha com o valor previsto em orçamento (-0,7%).



6 SEGURANÇA
RODOFERROVIÁRIA

6. SEGURANÇA RODOFERROVIÁRIA

A visão da IP assenta em três pilares estruturantes: **Sustentabilidade, Eficiência e Segurança.**

O trabalho desenvolvido por todos, na IP e nas suas empresas antecessoras, contribuiu de forma inequívoca para os elevados progressos obtidos na redução da sinistralidade rodoviária e ferroviária, nas últimas décadas, em Portugal.



Acresce que do ponto de vista rodoviário estes resultados foram obtidos num contexto de forte aumento da circulação rodoviária.

Do ponto de vista ferroviário verifica-se uma evolução muito relevante/positiva no n.º de vítimas mortais, quando comparada com os restantes membro da UE28, destacando-se ainda que a grande maioria dos Acidentes Significativos, se devem a fatores externos ao sistema ferroviário, devido à intrusão de terceiros no espaço ferroviário.

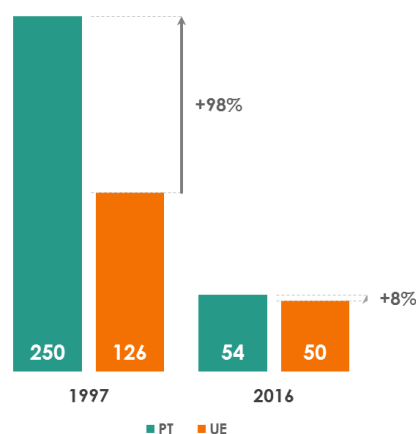
6.1 – SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Nas últimas décadas Portugal tem vindo a registar uma evolução muito relevante na redução da sinistralidade rodoviária. Enquanto em 1997 se registavam cerca do dobro do número de vítimas mortais por habitantes em relação à média da União Europeia, passados 20 anos, esse indicador reduziu-se em 78%, embora esteja ainda 8% acima da média da União Europeia.

Um dos fatores que mais contribuiu para estes resultados foi o forte investimento executado, nos últimos 20 anos, em infraestruturas de transporte, nomeadamente em vias com maior qualidade e segurança, como as autoestradas, que permitiram

PORTUGAL NA EUROPA - 1997/2016

Número de vítimas mortais por milhão habitantes

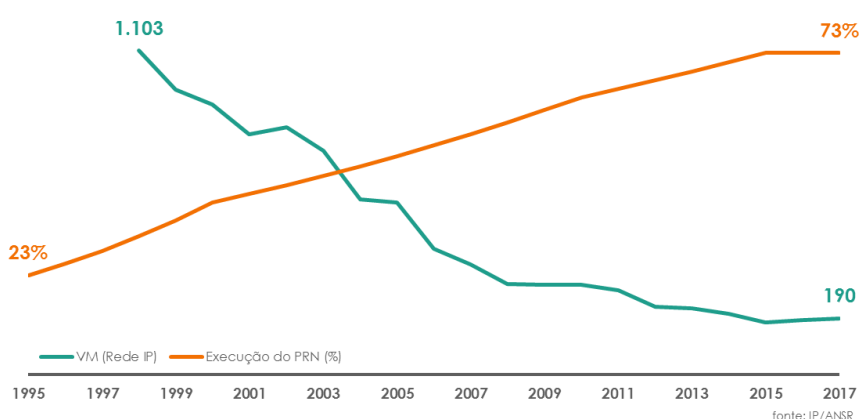


o incremento na execução do Plano Rodoviário Nacional, que em 1995 rondava 23%, e atualmente atinge quase 75%.

Há 20 anos, com um quarto da circulação rodoviária, a RRN sob jurisdição da IP registou mais de 1100 vítimas mortais, o que representava quase 60% da sinistralidade global. Atualmente as 190 VM registadas na RRN representam apenas 37%

Com mais 3200km de estradas com mais qualidade e segurança a sinistralidade na rede IP reduziu mais de 80%.

Estes investimentos tiveram um benefício económico e social significativo para a sociedade – permitiram poupar mais de 13 mil vidas e mais de 18 mil milhões de euros em custos económicos e sociais.



Os indicadores dos últimos anos revelam um grande abrandamento na redução da sinistralidade, tendo inclusivamente nos últimos dois anos registado um aumento de 12 e 6 vítimas mortais respetivamente.

Conforme já foi referido, a Rede Rodoviária Nacional (RRN) sob gestão da IP e das suas antecessoras tem contribuído decisivamente para essa redução, em particular nos últimos 20 anos: enquanto Portugal reduziu o número de vítimas mortais em 73%, a RRN sob gestão da IP reduziu em 83%.

6.1.1 Plano de Segurança Rodoviária

A segurança rodoviária é uma das áreas prioritárias da empresa, tendo um plano e um orçamento próprio e individualizado - **Plano de Segurança Rodoviária (PSR)** - que a par de outras intervenções na rede no âmbito da construção, requalificação e conservação da rede rodoviária, tem vindo a contribuir para bom desempenho que Portugal, e nomeadamente a rede sob gestão da IP, tem tido em matéria de redução de sinistralidade rodoviária.

Entre outros, o Plano Rodoviário Nacional (PRN) determina a elaboração anual do Plano de Segurança Rodoviária (PSR), dando especial destaque à correção das zonas de acumulação de acidentes de maior índice de gravidade.

No contexto nacional, está em curso o plano nacional de segurança rodoviária – **PENSE2020 - PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA 2020**, que sucedeu a Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária (ENSR), e que tem como objetivo para 2020 a redução em 56% no número de mortos face ao valor obtido em 2010 (mais 6% que a meta da Comissão Europeia para o mesmo período), resultando uma meta de 41 mortos por milhão de habitantes. De acordo com a Comissão Europeia, em 2016, Portugal atingiu 54 mortos por milhão de habitantes.

De igual modo o PENSE2020 estabelece outro objetivo para 2020 relativamente ao indicador “Feridos Graves (MAIS \geq 3²)/Milhão de habitantes”, nomeadamente uma redução de 22% face a 2010.

A IP adotou para a rede rodoviária sob sua gestão, as metas estabelecidas no PENSE 2020, de modo a contribuir para a sua concretização. Para além destes instrumentos de políticas públicas de combate à sinistralidade rodoviária, o Contrato de Concessão estabelecido com o Estado determina que a IP prossiga os objetivos de redução da sinistralidade, especificando três indicadores: número de pontos negros, índice de gravidade dos acidentes dentro de localidades e número de vítimas mortais, que em caso de incumprimento originam penalidades.

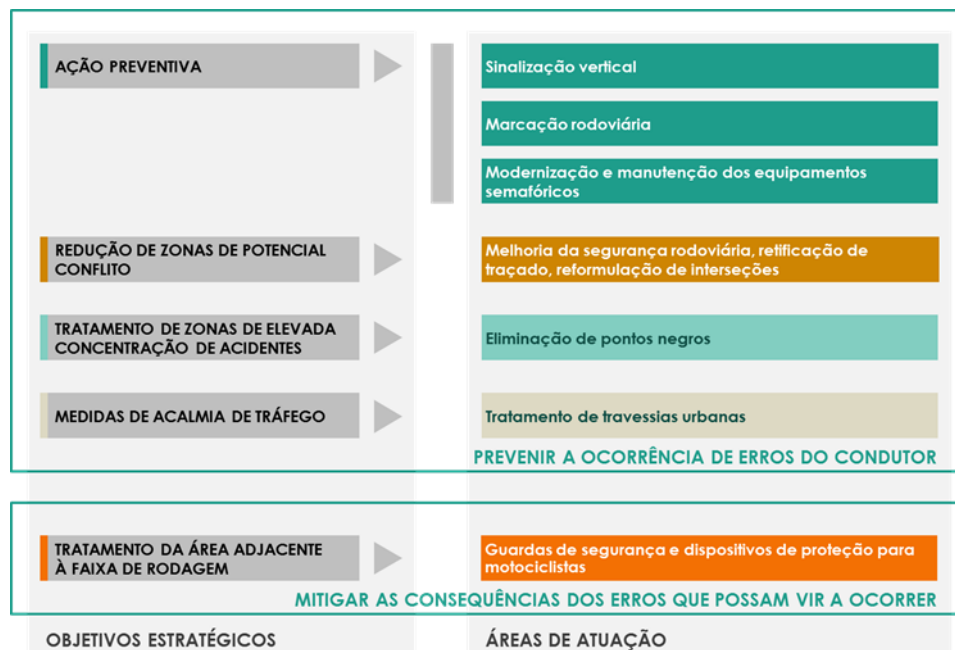
A IP, na prossecução do desígnio nacional de combate à sinistralidade rodoviária, e tendo como base as orientações destes documentos legais, as metas dos indicadores de sinistralidade rodoviária, os objetivos estabelecidos no contrato de concessão, as deficiências detetadas na rede rodoviária ao nível da segurança, e os fundos disponíveis, prepara anualmente o Plano de Segurança Rodoviária (PSR) que incorpora medidas preventivas e corretivas direcionadas para a redução da sinistralidade e para a melhoria das condições de segurança e circulação na rede viária sob sua gestão.

A estratégia de segurança rodoviária da IP está em linha com a proposta do PENSE2020, bem como com as dos países mais evoluídos em matéria de segurança rodoviária, como é o caso da Suécia, e tem como imperativo ético que *“ninguém deve morrer ou ficar permanentemente incapacitado na sequência de um acidente rodoviário em Portugal”*.

Esta abordagem está assente no conceito de estrada tolerante. Uma vez que é reconhecido que os utilizadores do sistema de transporte rodoviário irão sempre cometer erros e que estes poderão originar acidentes rodoviários, a infraestrutura deve, por um lado prevenir e antecipar os erros do condutor, e por outro minimizar o erro e as consequências que possam vir a ocorrer.

Em linha com esta abordagem, o Plano de Segurança Rodoviária (PSR) da IP, pretende prevenir a ocorrência de erros do condutor e mitigar a ocorrência desses erros, assumindo 5 objetivos estratégicos, conforme esquema seguinte:

² Pessoa com ferimentos de grau igual a 3 na escala Maximum Abbreviated Injury Scale (MAIS)



Em 2016 tiveram execução 34 intervenções específicas de segurança rodoviária, atingindo um montante de **6,5 milhões de euros**, em que a ação preventiva consumiu parte muito significativa deste orçamento.

6.1.2 Indicadores de Segurança Rodoviária

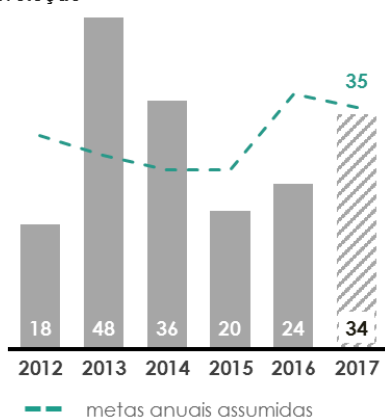
O Contrato de Concessão (CC) estabelecido com o Estado define objetivos de redução de sinistralidade especificando três indicadores: número de pontos negros, índice de gravidade dos acidentes dentro de localidades e número de vítimas mortais.

A IP tem vindo sempre a cumprir as metas definidas no seu CC, com exceção do indicador do número de Pontos Negros nos anos de 2013 e 2014. Esta situação deve-se ao facto de em 2013 a IP ter aumentado a sua rede por transferência de lanços das concessões Grande Lisboa e Douro Litoral, que originou um aumento substancial do n.º de pontos negros, correspondendo a um acréscimo anual médio de 37% no número de pontos negros registos por ano.

Os dados de 2017 devem ser considerados como provisórios, uma vez que a ANSR ainda não validou os dados de sinistralidade rodoviária referentes a esse ano. Salienta-se que as metas assumidas para 2016 e 2017 foram revistas e aprovadas pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT).

PONTOS NEGROS NA REDE IP

Evolução

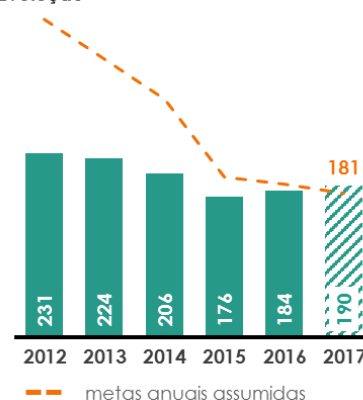


De acordo com dados provisórios da ANSR, a rede IP registou 34 Pontos Negros em 2017, cerca de mais 41,7% do número verificado no ano anterior, embora cumprindo a meta estabelecida no Contrato de Concessão. A gravidade das vítimas ocorridas nos Pontos Negros regista em 2017 e pela primeira vez desde que existe registos destes troços o valor zero vítimas mortais.

Relativamente à sinistralidade mais grave, com o registo provisório de vítimas mortais e feridos graves, verificou-se um aumento no número de Vítimas Mortais (+6), de 184 para 190 vítimas (+3,3%) bem como no número de Feridos Graves (+35), de 621 para 656 feridos, prevendo-se que em 2017, a meta estabelecida para as vítimas mortais em 2017 não seja cumprida pela IP.

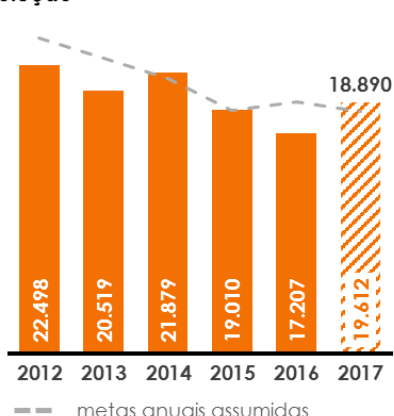
VÍTIMAS MORTAIS NA REDE IP

Evolução



IND. GRAV. DENTRO DE LOCALIDADE NA REDE IP

Evolução



Verifica-se em 2017, que o Indicador de Gravidade Dentro de Localidades registou face a 2016 um aumento de 14,0%. Refere-se que que o valor registado em 2017 não irá cumprir a meta assumida, tendo-se já verificado a partir dos valores provisórios, um acréscimo de 3,8% face ao valor da meta para 2017.

6.1.3 Inspeções de Segurança Rodoviária

Uma das atividades fundamentais da IP em termos de segurança rodoviária são as Inspeções de Segurança Rodoviária efetuada por equipas de inspetores de segurança e com uma abrangência nacional, que permitem identificar desconformidades e problemas de segurança rodoviária relacionados com a infraestrutura e propor as medidas corretivas com melhor custo-benefício.

Desde 2015, o Centro de Prevenção ao Acidente ganhou robustez tendo sido inspecionados e analisados 106 acidentes graves (com registo de vítimas mortais e/ou feridos graves) ocorridos na rede IP, o que permitiu analisar as possíveis causas dos acidentes e assim ter uma atuação mais eficaz sobre a rede.

INSPEÇÕES DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA – evolução

Tipo de inspeções	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Programadas à rede (km)	320	250	450	345	122	61	106
Pontos Negros (n.º)	30	20	18	44	34	15	22
Zonas Acum. de Acidente (n.º)	43	42		23	14	0	1
Monitorização interv. (n.º)				21	9	0	0
Insp. a local de acidente (n.º)				10	66	40	41

6.2 – SEGURANÇA FERROVIÁRIA

6.2.1 Plano de Segurança Ferroviária

A atividade desenvolvida pela IP no âmbito da Segurança da Exploração Ferroviária é suportada pela aprovação do Sistema de Gestão de Segurança (Declaração de Aprovação do Sistema de Gestão de Segurança n.º 01/2012), em conformidade com o Decreto-Lei n.º 270/2003, de 28 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 231/2007, de 14 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 151/2014 de 13 de outubro, consubstanciada:

- Na aplicação da Diretiva 2004/49/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2004, relativa à segurança dos caminhos-de-ferro da Comunidade;
- Na conformidade com o Regulamento (UE) n.º 1169/2010, de 10 de dezembro, que estabelece um método comum de segurança para avaliar a conformidade com os requisitos para a obtenção de uma autorização de segurança ferroviária;
- Na aplicação do Regulamento (UE) n.º 1078/2012 da Comissão, de 16 de novembro de 2012, que estabelece um Método Comum de Segurança para a atividade de monitorização a aplicar pela IP.

No domínio da segurança da exploração ferroviária, e indo ao encontro da missão da IP como entidade gestora de uma infraestrutura ferroviária fiável e segura, destacam-se as seguintes atividades:

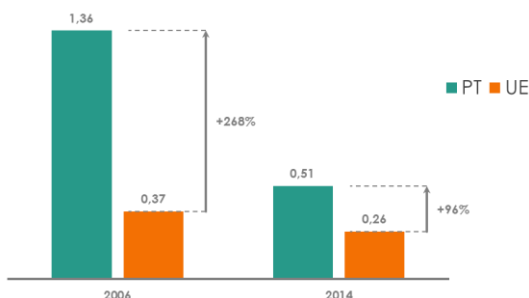
- Dinamização e desenvolvimento das políticas da segurança ferroviária como instrumento para a melhoria do desempenho das atividades de gestão da infraestrutura, promovendo um relacionamento próximo com os clientes internos ao Grupo e com as entidades externas à IP;
- Criação e divulgação de indicadores na valência da segurança ferroviária, promovendo a análise e o acompanhamento dos desvios, com o objetivo de atuar nas causas e assim manter sob controlo os adequados níveis de segurança das infraestruturas e das operações ferroviárias;
- Dinamização, coordenação e monitorização dos processos inerentes às investigações a acidentes e incidentes ferroviários;
- Elaboração de procedimentos e normativos de suporte e enquadramento às funções críticas do ponto de vista da segurança ferroviária;
- Produção de pareceres de carácter regulamentar, técnico, normativo e relativos à segurança ferroviária (intervenções de terceiros na proximidade do caminho-de-ferro e condições técnicas para documentos de procedimentos de contratação);
- Suporte às atividades desenvolvidas pela Autoridade de Segurança da Exploração, entre outras, no âmbito da tramitação dos processos de Autorização Especial de Circulação;
- Aplicação do método comum de segurança para a determinação e a avaliação dos riscos e realização de inspeções (pedonais, a bordo de comboios e de veículos afetos à manutenção, verificação da execução de trabalhos em vias interditas e acompanhamento do controlo comando da circulação) e auditorias aos processos inerentes à segurança ferroviária, por forma a identificar situações de risco e respetivas medidas mitigadoras, atendendo ao objetivo da minimização de ocorrências (incidentes/acidentes) com impacto na segurança;
- Gestão e monitorização do Sistema de Gestão de Manutenção de Vagões (certificação válida até 2019, sujeita a supervisão anual);
- Dinamização de processos de Autorização de Entrada em Serviço, salvaguardando as condições técnicas e procedimentais inerentes à conceção, construção, colocação em serviço, readaptação, renovação, operação e manutenção dos elementos que constituem o sistema ferroviário;
- Dinamização e coordenação da certificação de segurança relativa a material circulante (circulação em via aberta à exploração, movimentação em vias interditas à circulação e verificação das máquinas de via em contexto de trabalho) e produção das condições técnicas e regulamentares para circulação de veículos, garantindo a coerência nos processos e a compatibilidade com os vários componentes da infraestrutura ferroviária.

6.2.2 Indicadores de Segurança Ferroviária

Na sequência do bom desenvolvimento das atividades de segurança ferroviária pela IP, com o contributo dos operadores ferroviários, Portugal assinalou uma evolução muito relevante quando comparado com os restantes membro da UE28. Em 2006 a taxa de sinistralidade ferroviária, medida em vítimas mortais por milhão de comboio quilometro, era quase quatro vezes superior à média da UE28. Em 2014 (dados mais recentes disponibilizados pela ERA) Portugal melhorou o desempenho em termos de sinistralidade.

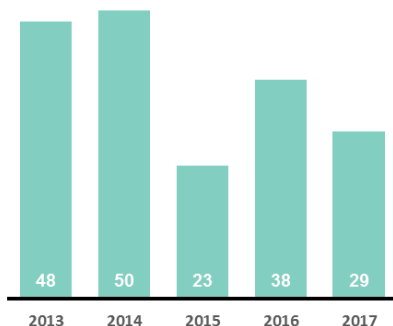
PORTUGAL NA EUROPA - 2006/2014

Número de vítimas mortais por milhão de comboio km



ACIDENTES SIGNIFICATIVOS

Evolução

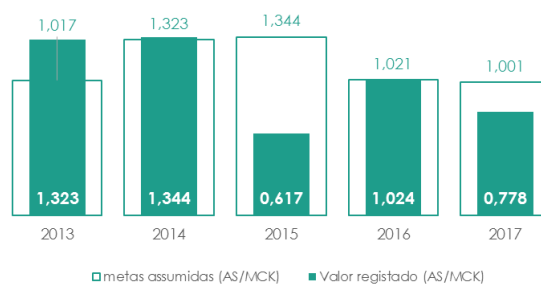


Em 2017 registou-se uma redução do número de Acidentes Significativos relativamente a 2016, na ordem dos 24%. O valor registado é inferior à média dos cinco anos anteriores: 39 acidentes. No intervalo dos cinco anos mais recentes, 2017 foi logo a seguir a 2015 o ano em que se registou o número mais baixo de Acidentes Significativos.

No que respeita a causas, regista-se que a grande maioria dos Acidentes Significativos, cerca de 66%, se devem a fatores externos ao sistema ferroviário, devido à intrusão de terceiros no espaço ferroviário.

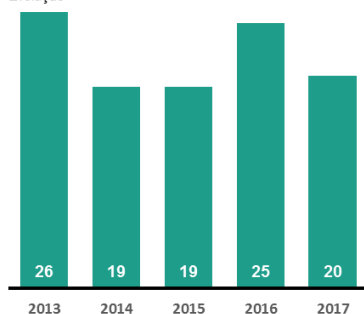
Verifica-se que o índice de Segurança Ferroviária (número de acidentes significativos por milhão de comboio quilómetro) está em linha com a meta para 2017 fixada no Contrato Programa assinado pela IP com o estado.

ÍNDICE DE SEGURANÇA FERROVIÁRIA - ACIDENTES SIGNIFICATIVOS POR MILHÃO DE COMBOIO QUILOMETRO



VÍTIMAS MORTAIS

Evolução



Relativamente às consequências dos Acidentes Significativos, verifica-se que as 20 vítimas mortais registadas não resultam de causas relacionadas com a infraestrutura, verificando-se que 68% das vítimas são pessoas não autorizadas que invadem o espaço ferroviário e 32% são pessoas que não respeitaram as regras de atravessamento em PN.

6.2.3 Inspeções de Segurança Ferroviária

Uma das atividades fundamentais da IP em termos de segurança ferroviária são as Inspeções de Segurança, que permitem identificar inconformidades e situações de risco, de modo a propor as respetivas medidas mitigadoras.

Nos últimos anos foi abrangida a seguinte extensão da rede ferroviária com Inspeções de Segurança Ferroviária.

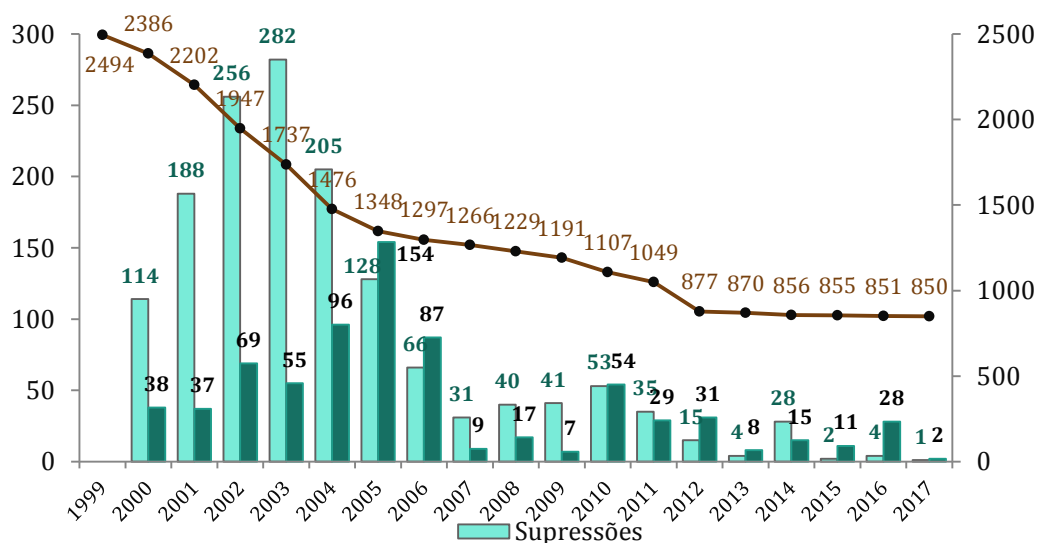
INSPEÇÕES DE SEGURANÇA FERROVIÁRIA - evolução

Tipo de inspeções	2014	2015	2016	2017
Pedonal (n.º / km)	25 / 119	19 / 104	12 / 65	15 / 74
Comboio (n.º / km)	6 / 877	12 / 1195	3 / 406	1 / 146
Regulamentar (n.º / km)	3 / 7	1 / 2	1 / 2	3 / 6

6.2.4 Campanha de Supressão de Passagens de Nível

Em concretização do Plano de Supressão e Reclassificação de Passagens de Nível (PN) para 2017 – obrigação dos gestores das redes rodoviária e ferroviária nos termos do art.º 2º do Decreto-Lei nº 568/99, de 23 de dezembro - foram executadas 3 ações (1 supressão e 2 reclassificações), com um investimento associado de 243 mil euros.

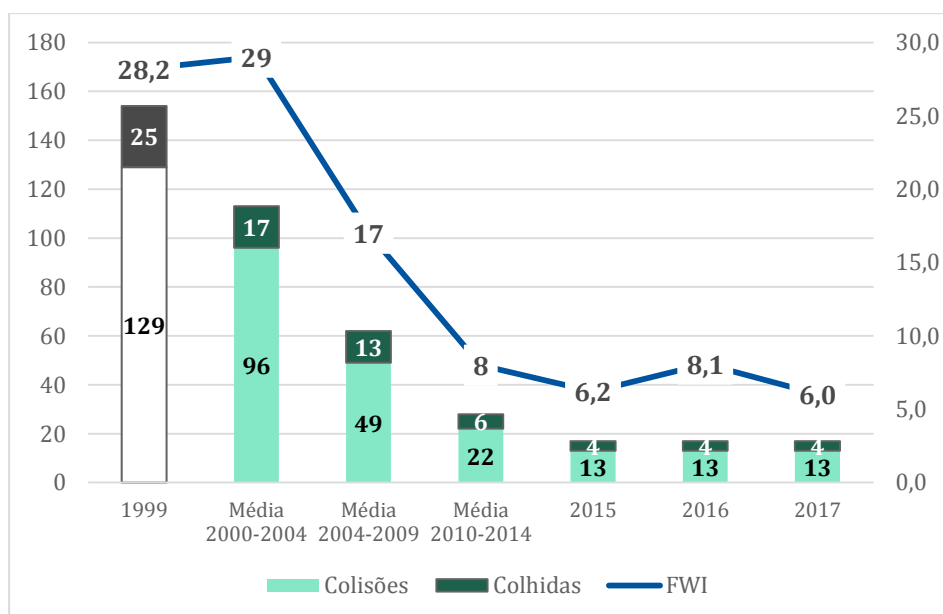
No final de 2017 existiam 850 PN no universo das linhas com exploração ferroviária (IET50), das quais 460 (54%) dispõem de proteção ativa, conseguida através do guarnecimento humano ou por existência de sinalização automática. A consequente densidade média de PN era no final de 2017 de 0,334 PN/km. O gráfico seguinte reflete a evolução do número de Passagens de Nível e das ações desenvolvidas nos últimos anos:



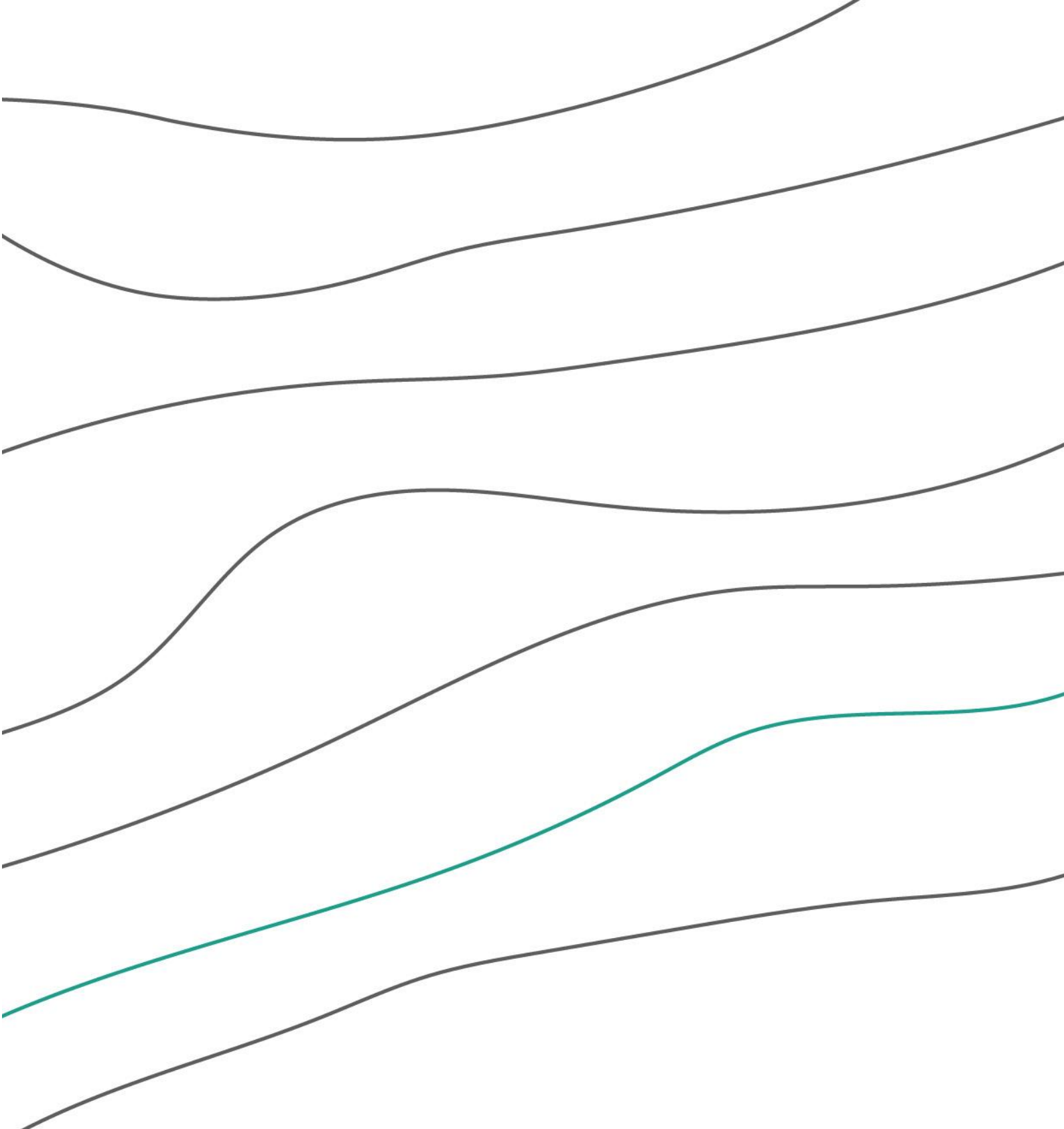
Durante o ano de 2017 foi dada continuidade à campanha de sensibilização e segurança “Pare, Escute, Olhe”, tendo-se nomeadamente assinalado o “Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível” e continuado as iniciativas visando o aumento da consciência dos peões para os riscos do atravessamento. Nestas últimas, manteve-se em 2017 a ação de colocação de cartazes bilingue “Não estrague as suas férias” em 19 PN de acesso a praias ou outros locais de veraneio. Executou-se também a colocação de sinalização bilingue dirigida aos peregrinos nas PN inseridas nos “caminhos de Fátima”. Em 2017 não se registaram acidentes nas PN objeto destas duas ações.



Nos últimos anos, a sinistralidade em Passagens de Nível registou a seguinte evolução:



Verifica-se que a política de supressão e melhoria das condições de segurança nas PN tem contribuído para a redução continuada da sinistralidade, traduzida num decréscimo de 89% na sinistralidade e de 77% nas vítimas mortais quando comparada com os registos de 1999. Apesar deste decréscimo global, os valores dos últimos três anos demonstram uma estabilização do número de acidentes, resultado direto da não concretização de ações que têm impacto direto na redução do risco de atravessamento – supressão e/ou reclassificação de PN.



7

SUSTENTABILIDADE
AMBIENTAL

7. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

No âmbito da promoção da proteção ambiental e desenvolvimento sustentável na IP, o ano de 2017 foi marcado pela continuação da consolidação dos processos relacionados com a gestão ambiental na empresa, em contexto rodoviário e ferroviário.

Estes processos são orientados para todo o ciclo de vida das infraestruturas, desde o planeamento, passando pelo projeto, obra, até à operação e manutenção.

Procurou-se ainda que princípios de “eco-conceção” fossem refletidos nos projetos desenvolvidos, através da introdução, sempre que possível, de soluções de reutilização e reciclagem de matérias-primas que conciliassem opções de proteção ambiental com outras necessidades de intervenção na rede, indo ao encontro dos princípios da Economia Circular, promovida pela UE.

Continuamos a contribuir para a preservação do ambiente e da biodiversidade, orientando o crescimento da Empresa para resultados ambientalmente sustentáveis.

Neste contexto destacam-se as atividades de gestão ambiental em projeto, obra e manutenção desenvolvidas em 2017, onde se procuraram aplicar as melhores práticas ambientais.

No âmbito das interações com *stakeholders* externos foram desenvolvidas atividades a vários níveis, das quais se destaca pela crescente expressão que tem vindo a assumir o número de solicitações e respostas a clientes sobre matérias ambientais, com realce para o âmbito da gestão da arborização e do ruído. Além destas identificam-se igualmente a participação em processos relativos a Instrumentos de Gestão Territorial e em procedimentos promovidos pelas Autoridades de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), no âmbito do regime jurídico de AIA.

No ano de 2017 foi dada continuidade ao **Programa de Monitorização da Mortalidade da Fauna** nas estradas, em curso desde 2010, o qual assenta no procedimento regular de registo dos avistamentos de cadáveres de animais no decurso das inspeções das estradas, numa base de dados georreferenciada. Estes dados são geridos e analisados de forma a identificar situações críticas de mortalidade da fauna e propor medidas para a sua minimização, sendo sistematizados em relatórios com periodicidade anual, posteriormente divulgados no site institucional da IP.

Com a implementação destas diretrizes, a IP prossegue os seus objetivos de conservação da biodiversidade a que se propôs no âmbito da sua responsabilidade ambiental, com especial enfoque na componente rodoviária, já que esta problemática não é expressiva na componente ferroviária, pelas características e modo de operação destas infraestruturas.

No âmbito da gestão das atividades ambientais das redes em operação, destaca-se a atenção dada ao enquadramento paisagístico das vias, em conciliação com a segurança rodoferroviária e dos proprietários confinantes, e também à atuação no âmbito da gestão de combustível para a prevenção e proteção das florestas contra incêndios, tanto nas faixas adjacentes à rede rodoviária como ferroviária - tendo o ano de 2017 sido especialmente exigente nesta matéria. A empresa neste âmbito prosseguiu ainda um conjunto vasto de ações de inspeção e vistoria pelos seus técnicos, que resultaram em podas, abates e novas plantações.

O ano de 2017 foi ainda marcado pela promoção da sustentabilidade energética no Grupo IP, através do impulsionamento da estratégia energética para 2017-2020. Esta estratégia

encontra-se norteada em 7 eixos principais que traduzem a visão, um conjunto focado de prioridades e um enunciado de medidas que permitem materializar as linhas de orientação instituídas.



Como instrumento de operacionalização da Estratégia Energética foi criado um **Programa de Sustentabilidade Energética** – Programa SEE que compreende a execução de diversas ações, abrangendo desde a realização de análises e diagnósticos aos consumos energéticos do Grupo IP, a realização de auditorias energéticas a instalações e/ou equipamentos, a Certificação Energética de Edifícios bem como a implementação de medidas de eficiência energética.

Em julho 2017 foi formalizado um protocolo com a ADENE, em matérias relacionadas com a promoção da eficiência energética e das energias renováveis para autoconsumo em edifícios e equipamentos públicos localizados na região de Lisboa e na região Oeste, tendo sido desenvolvidas visitas e diagnósticos à Estação de Entrecampos, ao Túnel de Benfica e aos edifícios que integram o Campus Pragal.

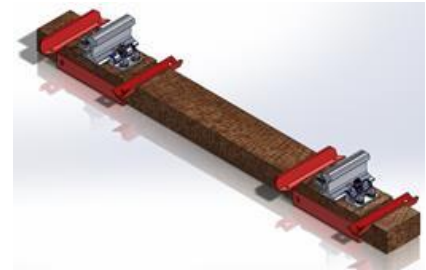
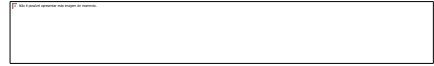
Em dezembro de 2017 foi finalizado o diagnóstico e avaliação energética ao Top30 de instalações com consumos energéticos mais significativos no Grupo IP, o que permitiu identificar soluções de eficiência energética, nomeadamente ao nível do comportamento térmico em edifícios, da renovação e/ou modernização de sistemas técnicos instalados, da renovação de sistemas de iluminação, e da implementação de sistemas de produção de energia renovável.

Continuaremos a promover a melhoria da sustentabilidade energética do Grupo IP contribuindo para resultados alinhados com a política energética nacional em matéria de alterações climáticas.

Ao nível da inovação, destaca-se a continuidade do projeto *Eco Sustainable Rail* (Portugal 2020), que iniciou em julho de 2016 e terminará em junho de 2019, o qual visa o reaproveitamento dos resíduos plásticos, com um grande potencial de transformação, ainda sobejamente subaproveitado, mas que devido aos volumes produzidos e problemas ambientais que acarretam, necessitam de uma cadeia de transformação que lhes proporcione um novo ciclo de vida. O projeto responde ao mesmo tempo à necessidade de se encontrar uma

alternativa à travessa de madeira, com a proibição da utilização de biocidas (creosoto), conforme determinado em Diretiva da Comissão Europeia.

O projeto, que compreende a participação do PIEP, CVR, Extraplás e IP, pretende, com as valências e *know-how* que cada uma das entidades possui, desenvolver uma travessa que, por um lado cumpra as exigências técnicas específicas do caminho-de-ferro, e por outro, desenvolver um processo produtivo adaptado à indústria da reciclagem e reaproveitamento de resíduos plásticos.



O projeto encontra-se numa fase avançada de desenvolvimento, onde por um lado se trabalha na otimização do *design* da travessa e elementos acessórios, e por outro se aperfeiçoa não só as matérias-primas e processo de fabrico, mas já o próprio comportamento mecânico e químico do que poderá já ser o produto final, que se espera poder vir a aplicar, ainda que condicionada a um troço experimental, no início de 2019.

Ainda no âmbito da inovação, mas já na temática das Alterações Climáticas, destaca-se a participação de equipas pluridisciplinares da IP em vários consórcios de candidaturas ao H2020, subordinadas ao tema “*Resilience to Extreme events*”, que visam o desenvolvimento de sistemas inteligentes para a gestão das infraestruturas rododiferroviárias, que permitam uma melhor gestão e subsequente atenuação dos efeitos das alterações climáticas sobre a mobilidade. Uma destas candidaturas já foi aprovada, nomeadamente a candidatura relativa ao projeto “*SAFEWAY – Predictive tools for reliable and safer linear infrastructures*”, cujo consórcio é liderado pela Universidade de Vigo.



8

DESEMPENHO
ECONÓMICO E
FINANCEIRO

8. DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO

Os resultados alcançados no ano de 2017 atestam a continuidade da *performance* financeira positiva da IP, já verificada nos anos de 2015 e 2016, e sintetizada nos seguintes valores:

- **Resultado Líquido positivo de 122,9 milhões de euros**, que compara com o resultado positivo de 26,3 milhões de euros verificado em 2016, o que representa uma melhoria de 96,6 milhões de euros;
- **Crescimento do EBITDA em 61,8 milhões de euros** face ao período homólogo, atingindo o montante de 676,8 milhões de euros;
- **Aumento dos Rendimentos Operacionais**, atingindo-se o montante de 1.324 milhões de euros, ou seja, mais 30,7 milhões de euros do que em 2016;
- **Gastos Operacionais** de 923,7 milhões de euros, menos 26,3 milhões de euros do verificado em 2016.
- **Redução dos encargos financeiros** (líquidos), em 39,1 milhões de euros, por via da redução da dívida financeira e dos aumentos de capital;

8.1 – RENDIMENTOS OPERACIONAIS

valores em milhares de euros

Rendimentos Operacionais	2016	2017	Δ% 17/16
Vendas e serviços prestados	1.160.008	1.160.362	0%
Contribuição Serviço Rodoviário (CSR)	673.967	684.959	2%
Portagens	281.054	296.493	5%
Serviços Ferroviários	77.680	76.762	-1%
Concedente Estado-Rédito ILD	19.992	25.137	26%
Contratos de Construção	97.841	70.160	-28%
Outras prestações de serviços	9.475	6.850	-28%
Indemnizações Compensatórias	40.650	68.416	68%
Outros rendimentos e ganhos	93.005	95.592	3%
Total dos Rendimentos Operacionais	1.293.663	1.324.370	2%

8.1.1 Vendas e Serviços Prestados

O total de receitas com as Vendas e Serviços Prestados foi de 1.160 milhões de euros em 2017, igual valor ao verificado em 2016.

Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR)

A Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), criada pela Lei n.º 55/2007 de 31 de agosto, constitui a contrapartida paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária e incide sobre a gasolina, gasóleo rodoviário e GPL sujeitos ao imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e dele não isento.

A CSR é o principal rendimento da IP, representando cerca de 65% da receita core da empresa. De salientar o acréscimo de cerca de 11 milhões de euros face a 2016, motivado pelo aumento do consumo de gasóleo em 3,3%, em contraponto à diminuição do consumo de gasolina (1,7%), que tem menos peso no apuramento global.

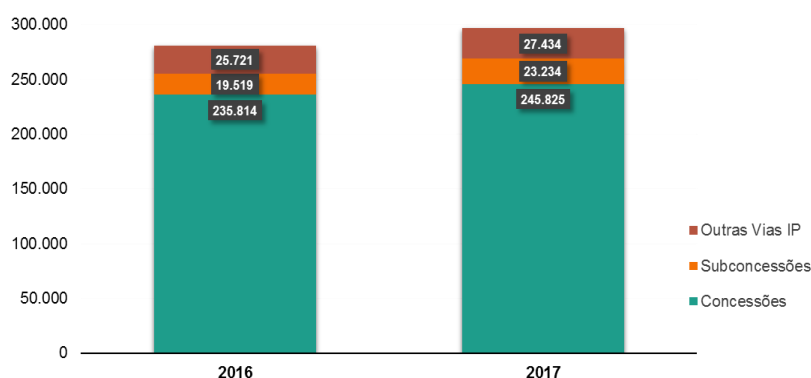
Portagens

Os rendimentos de portagens registaram um acréscimo de 15,4 milhões de euros face ao ano anterior (+5,5%), tendo atingido no global, 296,5 milhões de euros.

A maior parcela dos rendimentos de portagens resulta da utilização da rede das Concessões do Estado, em que a IP é titular da receita proveniente da cobrança de taxas de portagem, atingindo cerca de 245,8 milhões de euros, mais 4% do que em 2016.

Por seu lado, as receitas de portagens nas subconcessões da IP gerou aproximadamente 23,2 milhões de euros, o que, representando ainda apenas 8% do total de rendimentos de portagens, evidencia uma tendência de crescimento muito positiva, equivalendo a mais 19% relativamente ao alcançado em 2016.

Por último, as operações de exploração direta na rede IP (A21, A23 e Túnel do Marão) permitiram alcançar 27,4 milhões de euros em 2017.



O crescimento generalizado na receita está associado à progressiva recuperação do tráfego na rede de autoestradas aliada ao incremento da eficiência na cobrança de portagens. Para tal, contribui nomeadamente o facto da receita arrecada nos sistemas de portagem exclusivamente eletrónicos (“Multi-Lane-Free-Flow” (MLFF)), que representa cerca de 75% do total de rendimentos de portagens, ter sido cobrada em 90% através da utilização do dispositivo eletrónico.

Com impacto diverso na performance deste ano, merecem destaque:

- A operação do pórtico de portagem instalado junto do Túnel do Marão, com cerca de 327 mil passagens em média por mês, gerou rendimentos da ordem dos 7 milhões de euros. Com um aumento da receita, face a 2016, de 7,4% em média por mês, é visível ainda o impacto na procura da subconcessão AETransmontana, cuja média diária de transações, cerca de 3.500 até maio de 2016, passou para 10.500 após a abertura do túnel.
- O exercício do direito de partilha de benefícios de receitas de portagem relativo ao ano anterior, no valor global de 1,7 milhões de euros, para as concessões Norte Litoral, Algarve e Interior Norte, direito esse conferido às concessionárias, ao abrigo dos respetivos Contratos de Concessão, na sequência do último processo de renegociação dos contratos de PPP do sector rodoviário.
- O efeito do regime complementar de redução das taxas de portagem, em 15% ao abrigo da Portaria n.º 196/2016, de 20 de julho, aplicadas nas autoestradas da A22, A23, A24 e A25, integradas nas concessões do Algarve, IP/Beira Interior, Interior Norte e Beira Litoral e Alta, respetivamente, e na A4, integrada na Subconcessão AE Transmontana. Podendo considerar-se como medida indutora da procura, é de registar o aumento particularmente significativo na A22, com registo de mais 21% de viagens face a 2017. Em benefício da aplicação dessa medida, os utilizadores das autoestradas abrangidas pouparam cerca de 20,3 milhões de euros, efeito que se julga relevante para os desígnios da coesão territorial e política de afirmação do interior.
- O crescimento de 9% face a 2016 no sistema de pagamento *Easytoll*, operacionalizado pela IP, que registou cerca de 458 mil adesões em 2017, na sua maioria (71%) geradas nas praças do Algarve e da Guarda. Arrecadando aproximadamente 8,8 milhões de euros, mantém-se como produto líder na cobrança de portagens a veículos de matrícula estrangeira em sistemas MLFF, apenas ultrapassado pela utilização de dispositivos eletrónicos espanhóis, garantida pela interoperabilidade dos sistemas de portagens instalados em toda a rede nacional de autoestradas. As adesões realizadas na praça da A25 geraram mais de metade da receita alcançada.

Serviços Ferroviários

Os rendimentos provenientes dos Serviços Ferroviários, que incluem a utilização de canais (tarifas), a capacidade pedida e não utilizada, e os serviços adicionais e auxiliares, atingiram, em 2017, um total de 76,8 milhões de euros, menos 1,2% face ao ano anterior. Estes rendimentos são originados, na sua maioria, pelos serviços que compreendem todas as prestações necessárias ao efetivo exercício do direito de acesso à infraestrutura ferroviária – Pacote mínimo de acesso a instalações de serviço.

De destacar o seguinte:

- O aumento da utilização da infraestrutura ferroviária em 0,6% reflete-se no incremento da receita proveniente da tarifa de utilização da infraestrutura (TUI), que assume cerca de 89,3% do valor global alcançado.
- As receitas provenientes da realização de comboios de passageiros aumentaram 0,7% face a 2016, mantendo-se a quota deste segmento sensivelmente idêntica à anteriormente observada, i.e. 88% do total das receitas de utilização da infraestrutura.

- Em particular, na circulação de passageiros, refira-se que, cerca de metade das receitas derivam de comboios urbanos e suburbanos, aproximadamente 50% realizados pela CP Lisboa, representando aproximadamente 43% do total das receitas da TUI.
- Por outro lado, as receitas relativas à circulação de comboios de mercadorias registaram um incremento de 4,7% face a 2016, não sofrendo ainda assim variação a quota de mercado deste segmento, ao representar apenas 12% do total das receitas de utilização da infraestrutura.
- Neste segmento de mercado a receita é gerada maioritariamente pelo operador Medway, ao qual corresponde uma quota de aproximadamente 86%.
- A referir ainda que o operador de mercadorias Comsa realizou, pela primeira vez em 5 anos, circulações na RFN em outubro de 2017, não se repetindo contudo qualquer atividade até ao final do ano.

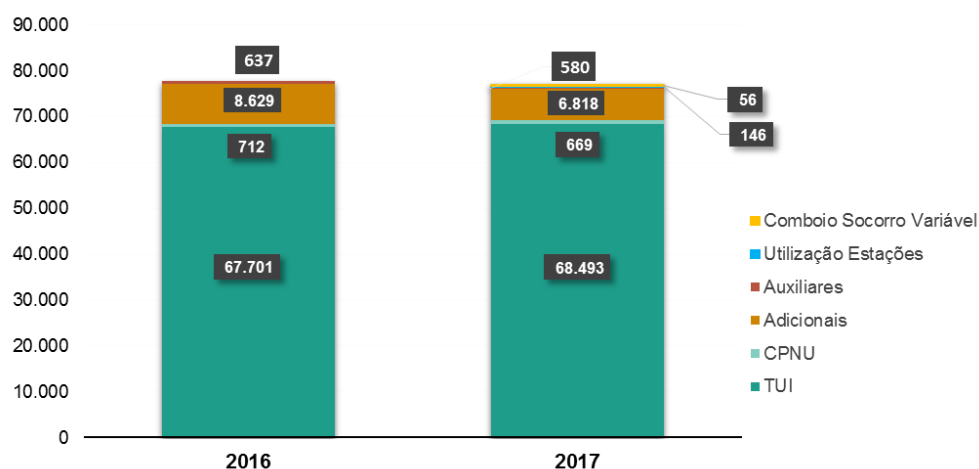
Para além da disponibilização de canais de circulação, a IP presta serviços adicionais e auxiliares à atividade ferroviária, entre os quais se destacam a energia de tração, o estacionamento de material circulante, as manobras, a disponibilização de espaços e a cedência de água e energia.

O rendimento total com estes serviços, em 2017, ronda os 7,5 milhões de euros, o que representa um resultado negativo face a 2016 de 20,2%, refletindo os seguintes fatores:

- A reestruturação da atividade da Medway e, conseqüentemente, das necessidades de estacionamento do seu material circulante;
- A aplicação do período de isenção temporária à CP da valorização da imobilização de material antigo em avaliação para eventual incorporação na coleção do Museu Nacional Ferroviário;
- A redução das solicitações de mão-de-obra da IP para manobras.

Ainda, com a entrada em vigor da 1.ª Adenda ao Diretório da Rede de 2018, no dia 10 de dezembro de 2017, surgiu de forma isolada o serviço de Utilização de Estações e Apeadeiros, que corresponde à disponibilização das áreas, em estação ou apeadeiro, afetas ao apoio aos passageiros, a visualização de informações de viagem e a garantia de acesso do passageiro às plataformas e aos equipamentos aí instalados.

A Utilização de Estações e Apeadeiros é valorizada por paragem comercial efetuada pelo comboio de passageiros em determinada dependência, tendo correspondido, entre 10 e 31 de dezembro de 2017, a uma receita de aproximadamente 0,15 milhões de euros.



Concedente Estado

Os montantes registados na rubrica Concedente Estado (Rédito ILD) correspondem aos trabalhos internos debitados à atividade de investimento de infraestruturas de longa duração, nomeadamente, materiais e mão-de-obra para Investimento e os respetivos encargos de estrutura, nos termos da IFRIC12. Verificou-se em 2017 um aumento de 26% face a 2016.

Contratos de Construção

Os valores correspondentes à construção de Novas Infraestruturas são atividades de construção de gestão direta da IP e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso, acrescidos dos gastos diretamente atribuíveis à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A construção da Rede Subconcessionada é apurada tendo por base os valores de construção contratados para cada subconcessão e a percentagem de acabamento reportada à IP por cada subconcessionária, pelo que reflete a evolução física da obra e é assim independente do fluxo de faturação.

A variação registada reflete a fase final da construção da A26 - Autoestrada do Baixo Alentejo e requalificação da EN 125 – Algarve Litoral.

Os encargos financeiros capitalizados correspondem aos encargos financeiros da IP no decorrer da fase de construção rodoviária e são compostos quer por encargos financeiros utilizados para o financiamento da aquisição da Rede Concessionada do Estado, quer pela remuneração contabilística da dívida das subconcessionárias correspondente aos troços ainda em construção à qual é aplicada a taxa implícita no caso base de cada contrato, resultante dos fluxos financeiros não acompanharem a evolução física das obras, sendo que estas taxas teóricas variam entre os 5% e os 9%.

Outras Prestações de Serviços

A. Terminais Ferroviários

A exploração dos Terminais Ferroviários traduziu-se numa receita em 2017 de 2,6 milhões de euros, em linha com o verificado em 2016.

B. Licenciamentos

As alterações introduzidas pelo novo regime jurídico do Domínio Público Rodoviário, designadamente no que diz respeito à utilização privativa do mesmo e ao procedimento de regularização de acessos, teve algum impacto nos cidadãos e empresas, o que veio a determinar que a Assembleia da República decidisse, através da Lei do Orçamento de Estado para 2017, suspender o procedimento de regularização de acessos nos termos previstos no artigo 4.º, da Lei n.º 34/2015, bem como suspender os procedimentos para aplicação e cobrança das taxas previstas na Portaria n.º 57/2015. Como consequência desta determinação resulta a eliminação de quase toda a receita de licenciamento rodoviário até que seja revogada a suspensão da referida portaria.

Neste enquadramento a receita com licenciamentos em 2017 foi de 493 mil euros, o que representa uma redução de 75% face a 2016.

C. Áreas de Serviço

As receitas com as Áreas de Serviço em 2017 foram de 2,0 M€, mais 2% do que em 2016.

8.1.2 Indemnizações Compensatórias

unidade: milhares de euros

Rendimentos Core	2016	2017	Variação 17/16	Δ% 17/16
Indemnizações Compensatórias	40.650	68.416	27.766	68%

O rendimento correspondente às indemnizações compensatórias, para o ano de 2017, foi de 68,4 milhões de euros, superior em 68% ao valor obtido no ano anterior.

Este montante é o estipulado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 10 – A/2016, em conformidade com o estabelecido no Contrato Programa celebrado entre a IP e o Estado Português, em março de 2016, para a prestação de serviço público ferroviário.

8.1.3 Outros Rendimentos e Ganhos

unidade: milhares de euros

Outros rendimentos	2016	2017	Variação 17/16	Δ% 17/16
Outros Rendimentos e Ganhos	93.005	95.592	2.587	3%
Subsídios para investimento	64.317	62.819	-1.498	-2%
Renda de Concessão - IPT	3.092	5.365	2.273	74%
Renda de Concessão - IPP	4.255	4.524	269	6%
Venda de Resíduos	2.099	3.018	919	44%
Alienação de Património	1.333	1.453	119	9%
Outros	17.909	18.414	505	3%

O total de Outros Rendimentos e Ganhos foi em 2017 de 95,6 milhões de euros, ou seja, 2,6 milhões de euros superiores ao valor verificado em 2016, destacando-se as seguintes áreas:

- Aumento da **renda de concessão da IP Património** em 6% face ao período homólogo, devido ao aumento do volume de negócios da IPP;
- Aumento da **renda de concessão da IP Telecom**, em 2,3 milhões de euros (+74%), comparativamente com o período homólogo, resultante da incorporação plena da receita relativa ao CTR no cálculo da renda da IP Telecom.
- Aumento de 919 mil euros na **venda de resíduos**, por via da alienação dos resíduos ferrosos de ramais desativados.
- Aumento nos rendimentos provenientes da **alienação de património** (+9%) face ao período homólogo, resultante da venda de imóveis e parcelas sobranes.

8.2 – GASTOS OPERACIONAIS

No ano de 2017 os gastos operacionais da IP diminuíram 26,3 milhões de euros face ao período homólogo de 2016.

unidade: milhares de euros

Gastos Operacionais	2016	2017	Variação 17/16	Δ% 17/16
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	259.728	273.643	13.915	5%
Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária	100.899	97.578	-3.321	-3%
Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária	56.046	56.220	174	0%
Outros FSEs	100.083	100.098	15	0%
Gastos com o pessoal	123.228	123.345	117	0%
Imparidades (perdas/ reversões)	-16.008	-18.642	-2.635	16%
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	271.301	276.159	4.858	2%
Provisões (aumentos/ reduções)	19.992	8.689	-11.302	-57%
Outros gastos e perdas	14.456	10.449	-4.007	-28%
Gastos/ (Rendimentos) em subsidiárias e associadas	20.240	-3.857	-24.097	-119%
Total	949.965	923.682	-26.283	-3%

8.2.1 Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas (CMVMC)

unidade: milhares de euros

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	2016	2017	Variação 17/16	Δ% 17/16
Rede Subconcessionada	30.034	21.549	-8.485	-28%
Novas Infraestruturas Rodoviárias	3.577	9.659	6.082	170%
Portagens Concessões Estado	214.086	226.595	12.509	6%
Consumo de Materiais para Manutenção Ferroviária	4.969	3.316	-1.653	-33%
Consumo de Materiais para Investimento Ferroviário	7.064	12.525	5.461	77%
Total	259.728	273.644	13.916	5,4%

No período em análise os gastos globais com o CMVMC apresentam um aumento de 5% face a 2016, o que resulta dos seguintes fatores:

- Aumento dos gastos em 12 milhões de euros da rubrica “Portagens Concessões do Estado”, em linha com o crescimento verificado nas receitas de portagens (líquidos dos gastos de cobrança);
- Aumento do consumo de materiais para Investimento nas Infraestruturas Ferroviárias (+5,5 milhões de euros), verificando-se em contraponto uma diminuição de 1,7 milhões de euros nos consumos de materiais para manutenção ferroviária;
- Diminuição da atividade de construção da rede subconcessionada e, em sentido inverso, um incremento da atividade de construção de novas infraestruturas rodoviárias (rede própria IP).

8.2.2 Conservação, Reparação e Segurança Rodoviária

Os gastos totais com a conservação, reparação e segurança rodoviária foram, em 2017, de 97,6 milhões de euros, menos 3,3 milhões de euros (3%) do que em 2016.

unidade: milhares de euros

Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária	2016	2017	Variação 17/16	Δ% 17/16
Conservação Periódica de Estradas	53.000	53.000		
Segurança Rodoviária	9.304	6.472	-2.831	-30%
Conservação Corrente de Infraestruturas	38.595	38.105	-490	-1%
Total	100.899	97.577	-3.322	-3%

A **Conservação Periódica de Estradas**, corresponde ao reconhecimento do acréscimo de responsabilidade da IP dos gastos necessários à manutenção do nível de serviço das vias e obras de arte que lhe é imposto pelo seu Contrato de Concessão. Com base em levantamentos técnicos de necessidades de reparação e do controlo de um índice de qualidade médio das vias e obras de arte é apurado um gasto anualizado de 53 milhões de euros para a manutenção

programada a desenvolver que permita, a manutenção do índice de qualidade médio da rede nos valores em que a mesma foi recebida.

As novas atividades de **Segurança Rodoviária** têm suporte no Plano de Segurança Rodoviária, que compreende intervenções no âmbito da sinalização vertical e horizontal, semáforos e colocação de novas barreiras de segurança, entre outras, e registaram um gasto de 6,5 milhões de euros em 2017, menos 2,8 milhões de euros (-30%) que em 2016.

A **Conservação Corrente** corresponde aos gastos do exercício com intervenções de conservação corrente de vias e obras de arte com o objetivo de manter as condições de conforto de circulação, evitando a degradação das infraestruturas e da qualidade do serviço. A realização em 2017 foi de 38,1 milhões de euros (-1% face a 2016).

8.2.3 Conservação, Reparação e Segurança Ferroviária

Para assegurar a manutenção e reabilitação da Rede Ferroviária Nacional (RFN), cumprindo os níveis de serviço previstos, a IP dispõem de vários contratos de Prestação de Serviços de Manutenção.

A maioria destes contratos são plurianuais e contemplam intervenções nas vertentes de Manutenção Preventiva Sistemática (MPS), Manutenção Preventiva Condicionada (MPC) e Manutenção Corretiva (MC), nas especialidades de via, sinalização, catenária, baixa tensão, subestações, construção civil, passagens de nível, e elevadores e escadas rolantes.

Estes contratos de Prestação de Serviços de Manutenção caracterizam-se por:

- Contratos de abrangência geográfica nacional, em lote único ou em lotes que abrangem mais do que uma unidade orgânica regional;
- Contratos de abrangência geográfica nacional, desenvolvidos centralmente e divididos em diversos lotes, circunscritos às unidades orgânicas regionais;
- Contratos de âmbito regional/local.

Os gastos totais com a conservação, reparação e segurança ferroviária foram, em 2017, de 56,2 milhões de euros, ou seja, em linha com o verificado em 2016 (56,0 milhões de euros), conforme se pode verificar no quadro seguinte, com desagregação por especialidade.

unidade: milhares de euros

Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária	2016	2017	Variação 17/16	Δ% 17/16
Via	21.159	21.168	9	0%
Sinalização	14.311	14.520	209	1%
Acessibilidade, Telemática e ITS	8.210	7.678	-532	-6%
Catenária	5.058	4.793	-265	-5%
Baixa Tensão	1.232	1.713	481	39%
Subestações	604	753	149	25%
Construção Civil	2.602	2.760	158	6%
Obras de Arte	237	-119	-357	-150%
Passagens de Nível	413	689	276	67%
Rec. Materiais	383	426	44	11%
Comboio Socorro	741	1.024	284	38%
Elev. Esc. Rolantes	832	813	-19	-2%
Serviços Engenharia	257		-257	-100%
Outros	7		-7	-100%
Total	56.046	56.220	174	0%

8.2.4 Outros Fornecimentos e Serviços Externos

Os Outros Fornecimentos e Serviços Externos atingiram o montante de 100,1 milhões de euros em 2017, valor praticamente igual ao verificado em 2016 (diferença de 15 mil euros), isto não obstante o aumento da rubrica O&M Subconcessões em 1,6 milhões de euros, que representa um apuramento contabilístico relacionado com os contratos de subconcessão rodoviários.

Outros Fornecimentos e Serviços	2016	2017	Variação 17/16	Δ% 17/16
O&M Subconcessões IP	25.654	27.213	1.560	6%
Encargos de Cobrança Portagens	21.838	21.575	-264	-1%
Encargos de Cobrança da CSR	13.479	13.699	220	2%
Energia Eléctrica	8.884	8.115	-769	-9%
Energia Eléctrica para Tração	6.466	5.720	-746	-12%
Frota Automóvel	4.982	5.139	158	3%
Vigilância	4.883	4.690	-194	-4%
Informática	2.722	3.233	510	19%
Limpeza	2.292	2.157	-135	-6%
Honorários, Consultoria e Out. Trab. Especializados	2.118	1.265	-853	-40%
Comunicações	406	700	294	72%
Deslocações e Estadias	262	264	3	1%
Restantes FSE	6.097	6.329	232	4%
Total	100.083	100.098	15	0%

8.2.5 Gastos com Pessoal

unidade: milhares de euros

Gastos com Pessoal	Real 2016	Real 2017	Varição 17/16	Δ% 17/16
Gastos Pessoal	119.622	121.547	1.925	2%
Rescisões	3.398	1.512	-1.887	-56%
Formação	208	287	78	38%
Total	123.228	123.345	117	0%

Os gastos com pessoal foram em 2017 de 123,3 milhões de euros, ou seja, praticamente iguais aos verificados em 2016.

No entanto, na comparação com 2016 verificou-se uma pressão orçamental em 2017 motivada pelos seguintes fatores

- Impacto da reversão das reduções remuneratórias: 1,3 milhões de euros;
- Impacto das reposições dos direito adquiridos (LOE 2017): 2,2 milhões de euros;
- Extensão do seguro de saúde a todo o universo IP: 0,5 milhões de euros;
- Seguro Acidentes de Trabalho, cujo valor está diretamente dependente da massa salarial: 0,4 milhões de euros;
- Incorporação de 120 Trabalhadores transitados da IPE para a IP em 2016: 3 milhões de euros.

Esta pressão orçamental em 2017 foi compensada, na comparação com 2016, pelo facto de neste ano terem sido especializados referentes à regularização do histórico de variáveis dos subsídios de férias e do 13.º mês, e respetivos encargos patronais.

Ainda num período de consolidação do processo de fusão, com alguns ajustamentos na afetação de colaboradores às empresas do Grupo IP, verificou-se uma redução do efetivo, face a 2016, em 19 colaboradores, conforme se representa na figura seguinte.



8.2.6 Imparidades (Perdas / Reversões)

No ano de 2017, os movimentos de imparidades registaram uma diminuição de 16% face ao ano anterior, o que se deve essencialmente à reversão da imparidade da GIL no valor de -18,8 milhões.

8.2.7 Gastos / Reversões de Depreciação e Amortização

O valor registado de gastos de depreciação e amortização aumentou 4,9 milhões de euros em 2017 face a 2016 (+2%), o que resulta essencialmente da atualização das projeções de investimento total, já realizado ou a realizar no futuro, no âmbito da Concessão entre a IP e o Estado, amortizado em função da melhor estimativa das receitas a gerar no período da concessão.

8.2.8 Provisões (Aumentos / Reduções)

O valor total dos gastos com aumentos / reduções de provisões em 2017 foi de 8,7 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 11,3 milhões de euros (57%) face ao verificado em 2016, o que é justificado pela reversão de processos judiciais em curso, cujo montante em 2017 foi muito elevado.

8.2.9 Outros Gastos e Perdas

Os Outros Gastos e Perdas registaram em 2017 o valor de 10,4 milhões de euros, o que representou uma diminuição de 4,0 milhões de euros face a igual período de 2016, o que se deve maioritariamente a dois fatores:

- Diminuição do valor suportado em 2017 com indemnizações diversas, que foi de 2,2 milhões de euros em 2017 e de 3,6 milhões de euros em 2016.
- Montante de 3,5 milhões de euros de dívidas incobráveis em 2016, que resultou do desconhecimento de um saldo de terceiro cuja totalidade estava com imparidade constituída em anos anteriores;

8.3 – INVESTIMENTO

O valor realizado de Investimento nas redes ferroviária e rodoviária, até 31 de dezembro de 2017, foi de 84,0 milhões de euros, o que representa um aumento de 24% face ao ano anterior, com a desagregação que se apresenta no quadro seguinte.

unidade: milhares de euros

Investimentos	2016	2017	Δ%
Investimentos Ferroviários 2020	25.494	56.319	121%
Investimentos Rodoviários PETI3+	11.086	1.256	-89%
Investimentos PETI3+	36.581	57.575	57%
Outros Investimentos Ferroviários	13.917	16.096	16%
Outros Investimentos Rodoviários	13.282	8.402	-37%
Outros Investimentos	27.199	24.499	-10%
Investimentos de Apoio à Gestão	3.843	1.899	-51%
Total	67.623	83.973	24,2%

Destaque para o aumento significativo dos investimentos efetuados no âmbito do Plano de Investimentos Ferrovia 2020 (+121%), tendência que se irá manter em 2018 e anos seguintes.

Das atividades desenvolvidas destaca-se o arranque das intervenções na Linha do Norte - Alfarelos-Pampilhosa, com uma execução de 24,3 milhões de euros em 2017.

Os investimentos rodoviários no âmbito do Programa PETI3+ tiveram uma quebra significativa, em função da conclusão no ano de 2016 do Túnel do Marão.

Os Outros Investimentos, ferroviários e rodoviários, atingiram o montante de 24,5 milhões de euros, menos 2,7 milhões de euros do que em 2016.

8.4 – FINANCIAMENTO DO PLANO DE INVESTIMENTOS FERROVIA 2020

Para a concretização do Plano de Investimentos Ferrovia 2020 conta-se com um pacote financeiro composto por fundos comunitários oriundos do programa *Connecting Europe Facility* (CEF), quer na componente geral (30 a 50% de participação), quer na componente coesão (85% de participação) e do programa Portugal 2020 (85% de participação), a que se poderá acrescentar o Plano *Juncker* e o contributo da Infraestruturas de Portugal.

Durante o ano de 2017, no que diz respeito ao Financiamento Comunitário associado a projetos de investimento, os eventos mais relevantes ocorridos no âmbito do período de programação 2014-2020 foram os seguintes.

Relativamente ao Mecanismo Interligar a Europa (MIE) / *Connecting Europe Facility* (CEF), a Comissão Europeia aprovou as candidaturas abaixo indicadas:

- Ligação Ferroviária Sines/Elvas (Espanha): Troço Évora-Caia (2.ª Fase);
- Ligação Ferroviária Sines/Elvas (Espanha): Troço Sines-Ermidas-Grândola (Obra);

No que respeita ao COMPETE 2020, no âmbito dos avisos n.º 04/RAIT/2016 e n.º 04/RAIT/2016, foram aprovadas as seguintes candidaturas:

- Linha do Minho – Modernização do troço Nine-Valença Fronteira (2.ª Fase)
- Linha do Norte – Modernização do troço Alfarelos-Pampilhosa (2.ª Fase)
- Linha do Douro - Modernização do Troço Caíde-Marco de Canaveses-Régua

Dos **fundos comunitários** atribuídos à IP para desenvolvimento das infraestruturas rodoferroviárias foram recebidos em 2017 o montante global de 50,9 milhões de euros.

Apresenta-se, por último, quadro com o conjunto de candidaturas ativas em 2017.

Período de Programação	Programa	Modalidade	Candidatura	Custo Total do Investimento	Comparticipação UE
2007-2013	RTE-T	Ferrovias	Estudos e trabalhos relativos ao eixo ferroviário de alta velocidade do Sudoeste da Europa (PP3) - Ligação Lisboa-Madrid: Troço transfronteiriço Évora-Mérida ¹	1.076.971	538.486
2014-2020	CEF-GERAL	Ferrovias	Ligação Ferroviária Sines/Elvas (Espanha): Troço Évora-Caia e Estação Técnica a 0 km 118 da Linha do Sul	315.446.963	127.716.151
2014-2020	CEF-GERAL	Ferrovias	Estudos da Ligação Ferroviária Aveiro-Vilar Formoso no Corredor Atlântico - Estudos	4.433.056	2.216.528
2014-2020	CEF-GERAL	Ferrovias	Plataforma Logística Multimodal do Porto de Leixões (2.ª Fase) - (Estudos do Terminal Rodoferroviário) ²	1.050.000	525.000
2014-2020	CEF-GERAL	Ferrovias	Estudos das Acessibilidades Rodoferroviárias ao Porto de Leixões ²	1.400.000	700.000
2014-2020	CEF-COESÃO	Ferrovias	Ligação Ferroviária Aveiro-Vilar Formoso no Corredor Atlântico: Linha da Beira Alta (Pampilhosa-Vilar Formoso) - Projeto de Execução e Obra	547.741.250	375.860.046
2014-2020	CEF-COESÃO	Ferrovias	Estudos para o Corredor Internacional Sul (Sines/Setúbal/Lisboa-Caia) inserido no Corredor Atlântico	2.935.000	2.494.750
2014-2020	CEF-COESÃO	Ferrovias	Ligação Ferroviária Sines/Elvas (Espanha): Troço Évora-Caia (2.ª Fase)	73.059.035	55.839.020
2014-2020	CEF-COESÃO	Ferrovias	Ligação Ferroviária Sines/Elvas (Espanha): Troço Sines-Ermidas-Grândola (Obra)	44.139.899	33.736.125
2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovias	Linha do Minho – Modernização do troço Nine-Valença Fronteira (2.ª Fase)	86.408.383	67.858.668
2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovias	Linha do Norte – Modernização do troço Alfaielos-Pampilhosa (2.ª Fase)	61.170.396	45.446.516
2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovias	Linha do Douro - Modernização do Troço Caíde-Marco de Canaveses-Régua	72.382.140	49.179.171
2014-2020	CEF-GERAL	Rodoferroviário	Reordenamento da Plataforma Multimodal do Porto de Lisboa - Estudos das Acessibilidades ao Terminal de Contentores do Barreiro	1.670.000	835.000
2014-2020	CEF-GERAL	Rodovia	Ligação Rodoviária Transfronteiriça no Corredor Atlântico: A25-IP5 Vilar Formoso - A-62 Fuentes de Oñoro	15.225.000	1.522.500
				1.228.138.094	764.467.961

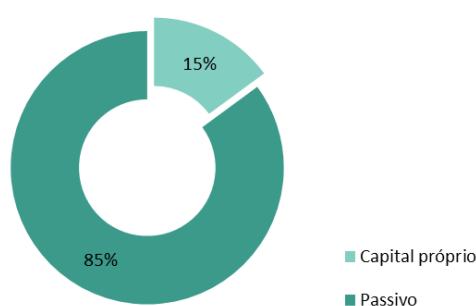
¹⁾ Os valores indicados correspondem à parte da candidatura sob responsabilidade de Portugal.

²⁾ Os valores indicados correspondem à parte da candidatura sob responsabilidade da IP.

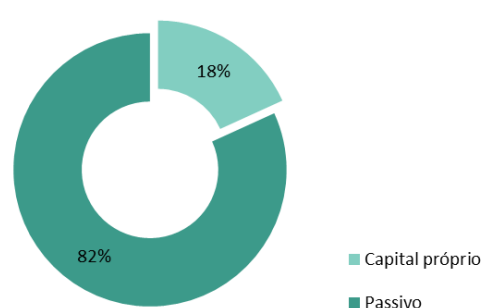
8.5 – ESTRUTURA PATRIMONIAL

No final ano de 2017, o Ativo total ascendia a 28.057 milhões de euros, maioritariamente constituído pelo ativo intangível respeitante à rede de infraestruturas rodoviárias e pelo Concedente - Estado - Conta a receber referente ao valor da Atividade em Investimentos de Infraestrutura de Longa Duração (ILD) na Ferrovia.

Estrutura do Ativo - 2016



Estrutura do Ativo - 2017



O Capital Próprio totalizava, a 31 de dezembro de 2017, 5.107 milhões de euros (18% do Ativo) e o Passivo Total ascendia 22.950 milhões de euros (82% do Ativo).

unidade: milhares de euros

Estrutura Patrimonial	2016	2017	Δ%
Ativo	27.381,8	28.057,1	2%
Não corrente	20.033,9	20.353,9	2%
Corrente	7.347,9	7.703,2	5%
Capital próprio	4.084,2	5.107,1	25%
Passivo	23.297,6	22.950,0	-1%
Não corrente	18.113,7	17.450,7	-4%
Corrente	5.183,9	5.499,3	6%

No que respeita ao Ativo, verifica-se um aumento de 675 milhões de euros face a 31-12-2016 (+2%).

No Ativo Não Corrente, releva-se o aumento de 244 milhões de euros do ativo intangível (refere-se, essencialmente ao direito resultante do Contrato de Concessão Rodoviário).

No Ativo Corrente, destaca-se a rubrica Concedente - Estado - Conta a Receber, que aumentou em 149 milhões e a rubrica Estado e Outros Entes Públicos, relativa ao saldo a receber de IVA, que aumentou 186 milhões de euros,

No que respeita ao Passivo, de registar uma diminuição de 348 milhões de euros (-1%), salientando-se a diminuição dos financiamentos obtidos em 115 milhões de euros.

Em 2017 foram realizados aumento de capital no montante de 880 milhões de euros através de entradas em numerário, repartindo-se entre 646,4 milhões de euros para cobertura do investimento e 233,6 milhões de euros para serviço da dívida excluindo empréstimos do Estado.

De referir que, em 2017, apesar de estar prevista a conversão de créditos em capital relativa ao serviço da dívida dos empréstimos contraídos junto do Estado Português, no montante de 4.129 milhões de euros, a mesma não se veio a concretizar, tal como sucedido nos dois últimos anos, por ter sido concedida nova moratória através do ofício 1368 de 6 de março de 2018, no pagamento do serviço da dívida dos empréstimos com vencimento em 30 de novembro de 2017, para até 31 de maio de 2018, com efeitos a 30 de novembro de 2017.

Os diferimentos concedidos não estão sujeitos ao pagamento de juros.

8.6 – RESULTADOS POR DOMÍNIO E MISSÃO

08.06.01 ENQUADRAMENTO

A IP tem por obrigação a prestação do serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional (RFN), nos termos em que nela foi delegada através do Decreto-Lei n.º 104/97, de 29 de abril, mantido em vigor pelo artigo 20.º do n.º 1 do Decreto-Lei 91/2015, conforme estabelecido no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestre, aprovada pela Lei n.º 10/90, de 17 de março.

Incluem-se nas obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da RFN:

- A gestão da capacidade da infraestrutura ferroviária;
- O comando e controlo da circulação;
- A manutenção da infraestrutura ferroviária;
- A promoção, coordenação, desenvolvimento e controlo de todas as atividades relacionadas com a infraestrutura ferroviária.

O Decreto-lei n.º 217/2015, de 7 de outubro, transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2012/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro, que estabelece um espaço ferroviário europeu único.

O referido Decreto-Lei define, entre outros, as condições de prestação de serviços de transporte ferroviário por caminho-de-ferro e de gestão da infraestrutura ferroviária, bem como o conteúdo e obrigatoriedade de elaboração e publicação, pelo gestor da infraestrutura, do Diretório de Rede.

Para o desenvolvimento da sua atividade no domínio ferroviário, a IP estruturou-se diferenciando dois segmentos:

- **Gestão de Investimento:** efetuada diretamente por conta do Estado, compreende a construção, instalação e renovação da infraestrutura ferroviária, assumindo direitos e responsabilidades sobre o domínio público ferroviário, designadamente, o estudo, planeamento e desenvolvimento dos investimentos em infraestruturas ferroviárias de longa duração (ILD).
- **Gestão de Infraestrutura:** prestação do serviço público de gestão da infraestrutura integrante da rede ferroviária nacional, contempla funções como a conservação e manutenção da infraestrutura, gestão da capacidade, gestão dos sistemas de regulação e segurança, assim como o comando e controlo de circulação (atividades core).

Inclui-se ainda neste segmento Outras Atividades Complementares relacionadas com a rentabilização de outros recursos não afetos diretamente à infraestrutura ferroviária (atividades não core).

08.06.02 METODOLOGIA

Na qualidade de gestor da infraestrutura ferroviária, compete à IP garantir, de forma transparente e não discriminatória, o acesso à infraestrutura a todos os operadores ferroviários.

Um dos mecanismos fixados nas disposições legais para garantir essa imparcialidade é a obrigatoriedade de publicação do Diretório da Rede pelo gestor da infraestrutura, onde este informa o mercado das condições de acesso, serviços oferecidos e respetivas tarifas a cobrar.

Acresce a esta responsabilidade do gestor, a demonstração de conformidade do modelo de apuramento dos custos diretamente imputáveis com o Regulamento de Execução (EU) 2015/909, de 12 de junho.

A sua elaboração assenta, fundamentalmente, na desagregação dos gastos pelos domínios ferroviário e rodoviário, e no que respeita à ferrovia distinguir entre as missões de investimento,



de gestão da infraestrutura e outras atividades complementares, conforme se ilustra na figura abaixo.

Numa **primeira fase** procede-se à separação dos Custos Totais da IP pelos segmentos Ferrovia e Rodovia, utilizando uma chave de repartição para os custos que não podem ser diretamente imputáveis.

Na **segunda fase** os gastos totais da ferrovia da IP são separados nas missões de Investimento, Gestão de Infraestruturas Ferroviárias e Outras Atividades Complementares.

A repartição dos gastos entre missões baseia-se numa chave de repartição por missões elaborada para o efeito e que se aplica a todos os órgãos da empresa, independentemente da natureza dos gastos.

No âmbito do Domínio Ferroviário, os gastos diretamente imputados à Manutenção e Conservação da Infraestrutura Ferroviária, assim como aos gastos com Subestações, Comboio Socorro, Energia de Tração, AMT, Indemnizações de Rescisão por

Mutuo Acordo e Concessões de Transporte, Recuperação de Materiais, Gestão de Resíduos e Trabalhos para Terceiros não se aplica esta chave, sendo os mesmos contabilizados nos respetivos centros de custo como pertencentes às missões de Gestão de Infraestruturas ou Outras Atividades Complementares, respetivamente.

Aos gastos da missão de Investimento resultantes da aplicação das chaves de repartição adicionam-se os valores dos materiais de investimento nos respetivos centros de custo.

08.06.03 RESULTADOS

Neste enquadramento apresenta-se no quadro seguinte a desagregação do Resultado Operacional por Domínio e Missão.

Valores em milhares de euros

Rúbrica	Ferrovia			Rodovia	Total IP
	Investimento	Gestão da Infraestrutura	Outras Atividades Complementares		
Vendas e Prestações de Serviços	25.137	76.807	3.637	1.054.781	1.160.362
Subsídios à Exploração (Indemnizações Compensatórias)	0	68.416	0	0	68.416
Outro Rendimentos	0	0	15.014	80.578	95.592
Rendimentos Operacionais	25.137	145.223	18.652	1.135.358	1.324.370
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-12.551	-3.222	-67	-257.802	-273.643
Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária	0	0	0	-97.578	-97.578
Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária	-8	-54.501	-1.710	0	-56.220
Outros Fornecimentos e Serviços Externos	-1.500	-25.053	-3.272	-70.273	-100.098
Custos com Pessoal	-9.432	-75.475	-6.520	-31.919	-123.345
Provisões (aumentos/ reduções)	0	0	4.248	-12.937	-8.689
Imparidades (perdas/ reversões)	0	0	18.301	341	18.642
Ganhos / Perdas em Associadas	0	0	3.857	0	3.857
Outros Gastos	-427	-2.931	-508	-6.584	-10.449
Resultados antes de depreciações, financiamento e impostos	1.219	-15.959	32.980	658.607	676.847
Depreciação e Amortizações do Exercício	-1.219	-2.288	-201	-272.451	-276.159
Resultados Operacionais	0	-18.246	32.779	386.156	400.689



9

GESTÃO FINANCEIRA E DÍVIDA

9. GESTÃO FINANCEIRA E DÍVIDA

9.1 – GESTÃO FINANCEIRA

É preocupação da IP que os processos associados à gestão financeira sejam desenhados dentro do quadro legal em vigor que impende sobre empresas do sector público empresarial (Decreto-lei nº133/2013) que impõe a obrigatoriedade de aplicar o princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28º) e restrições à contratação de operações de financiamento (artigo 29º).

A atividade de gestão financeira da IP, para além de ser desenvolvida à luz do quadro legal que vigora para as empresas do sector público empresarial (Decreto-lei nº133/2013), desde 2012, tem também em consideração a legislação aplicável às entidades públicas reclassificadas (EPR) com impactos indiretos sobre a gestão dos recursos financeiros.

Até à data da fusão jurídica (1 de junho de 2015), tanto a REFER como a EP gozavam do estatuto de Entidade Pública Reclassificada (EPR), circunstância que a fusão não veio alterar para a IP.

O Orçamento do Estado para 2017 (OE 2017), aprovado através da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, inclui necessidades globais de financiamento da IP no valor de 1.789 milhões de euros.

A IP executou o seu orçamento através da aplicação da Lei n.º 8/2012 (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) e legislação conexas, cumprindo a obrigação de comprometer toda e qualquer despesa previamente à sua realização tendo como limites as dotações afetas às diversas rubricas orçamentais inscritas no OE 2017.

De referir que a aplicação de cativos sobre determinadas rubricas de despesa de acordo com o disposto no artigo n.º 4 da Lei do OE 2017 e de cativos adicionais conforme o estabelecido no artigo n.º 5 do Decreto-Lei n.º 25/2017 de 3 de março de 2017 condicionaram a atividade da IP.

O montante de cativos aplicado à IP totalizou a 360,8 milhões de euros.

Para mitigar esta situação e, conforme estipulado no artigo 16º do Decreto-Lei n.º 25/2017 de 3 de março a IP solicitou:

- Autorização para a transição do saldo de gerência de 2016, no montante de 304 milhões de euros, a qual foi a concedida em maio;
- Descativação total das verbas relativas a Concessões e Subconcessões e encargos de cobrança, e parte dos cativos impostos pela referida Lei, num total de 270,8 milhões de euros. Em agosto foi dada autorização para descativação apenas das rubricas associadas ao pagamento das PPP no valor total de 184,8 milhões de euros;
- Em setembro um pedido de descativação adicional no valor de 19,7 milhões de euros em rubricas específicas do orçamento de atividade. No início de dezembro foi concedida autorização para a descativação de apenas 5,2 milhões de euros e para a rubrica de despesas com pessoal.

- No final de dezembro, e por razões desconhecidas e alheias à IP, foi comunicada a descativação total (170,8 milhões de euros) por despacho do senhor SEO, da qual apenas foi utilizado o valor de 10,5 milhões de euros para pagamento de impostos (em substituição do saldo de gerência). De salientar que parte significativa do montante descativado 155 (milhões de euros) veio com indicação expressa de aplicação em despesas com pessoal, necessidade que não foi manifestada pela IP.

Foi neste enquadramento que a IP geriu a sua atividade procurando minimizar os riscos de execução orçamental, sendo de destacar os seguintes eventos com impacto determinante quer do lado da receita quer do lado da despesa:

- Aumento de capital no montante de 880 milhões de euros dos quais 646,4 milhões de euros para cobertura dos investimentos (incluindo PPP's) sendo o restante para fazer face ao serviço da dívida;
- Recebimento da Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR) deduzido dos custos de cobrança no montante líquido de 680,5 milhões de euros;
- Recebimento de Portagens deduzido dos respetivos custos de cobrança no montante líquido de 339 milhões de euros;
- Recebimento de Indemnizações Compensatórias no montante de 83,3 milhões de euros;
- Pagamentos de investimento em PPP os quais ascenderam a 1,449 milhões de euros;
- Pagamentos de investimento decorrentes do Ferrovias 2020, PETI Rodoviário e Planos de Proximidade (rodovia e ferrovia) no montante de 66 milhões de euros;
- Recebimentos de Fundos Comunitários no montante de 50,4 milhões de euros;
- Os pagamentos financeiros totalizaram 132,1 milhões de euros;
- As amortizações de empréstimos ascenderam a 101,5 milhões de euros;

A IP terminou o ano com um total de disponibilidades de 322,6 milhões de euros.

Através do ofício 1368 de 6 de março de 2018 da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), foi concedida nova moratória no pagamento do serviço da dívida dos empréstimos do Estado com vencimento em 30 de novembro de 2017, para até 31 de maio de 2018, com efeitos a 30 de novembro de 2017.

Os diferimentos concedidos não estão sujeitos ao pagamento de juros.

9.2 – ESTRUTURA DA DÍVIDA FINANCEIRA DA IP

O *stock* de dívida da IP, em dezembro de 2017, sofreu um desagravamento de 101,5 milhões de euros, diminuindo, em termos nominais, de 8.142 milhões de euros em dezembro de 2016 para 8.041 milhões de euros em dezembro de 2017, conforme quadro seguinte:

milhões de euros

Tipo de Empréstimos	2016	2017
BEI	1.201,2	1.099,7
Empréstimos do Estado	4.715,8	4.715,8
Eurobond (valor nominal)	2.225,0	2.225,0
Total	8.142,0	8.040,5

As operações de aumento de capital, realizadas pelo acionista, contribuíram para o desagravamento mencionado.

As operações de aumento de capital em 2017 totalizaram 880 milhões de euros e ocorreram conforme quadro abaixo:

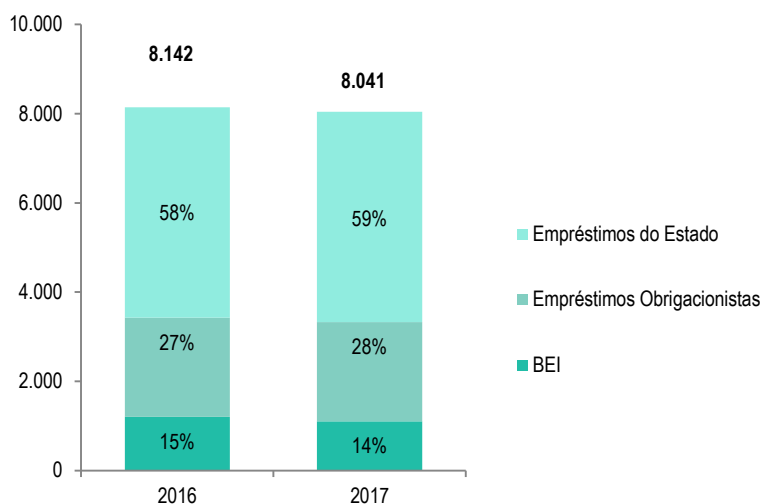
	Data	IP
Capital Social (DL91/2015)	01-jun-15	2.555.835.000
Aumentos:		
	2015	539.540.000
	2016	950.000.000
	fev-17	460.000.000
	abr-17	140.000.000
	jun-17	100.000.000
	nov-17	180.000.000
Capital Social	31-12-2017	4.925.375.000

Estas operações visaram a cobertura das seguintes necessidades de financiamento da IP:

- Serviço da dívida, excluindo a respeitante aos empréstimos do Estado Português, no valor de 233,6 milhões de euros;
- Investimento no valor de 646,4 milhões de euros.

Em termos do peso relativo por tipologia de empréstimo, a IP apresentava a seguinte decomposição:

Peso relativo por tipologia de financiamento
(milhões de euros)



O peso da dívida financeira da IP que beneficia de garantia do Estado Português é de 34% do total da dívida. Neste universo, encontram-se a totalidade dos empréstimos BEI e três emissões obrigacionistas que totalizam 1,6 mil milhões de euros.

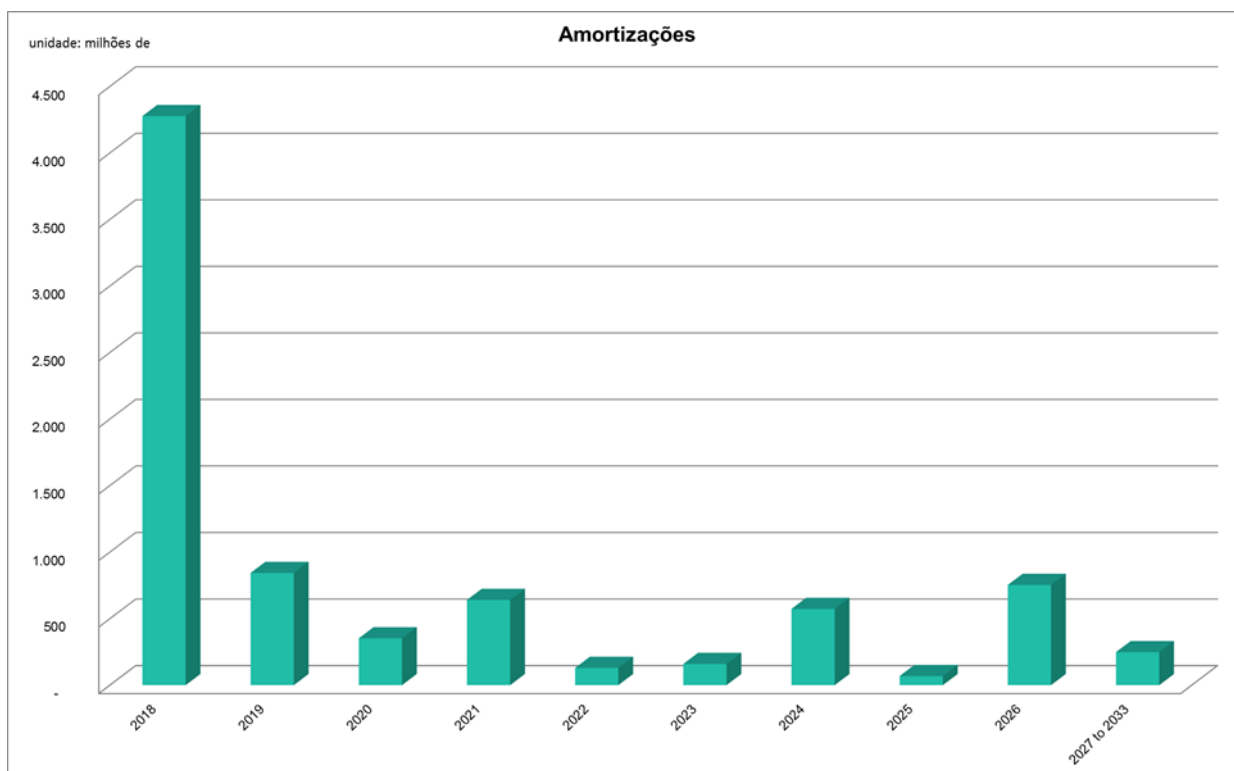
Os empréstimos concedidos pelo Estado desde 2011 com vencimento em 2016, 2017, 2020 e 2021, têm um período de carência de juros de cerca de 12 meses e um plano de reembolso que varia entre 8 e 12 prestações de capital iguais e sucessivas. O regime de taxa de juro é o de taxa fixa.

Os empréstimos BEI, contratados a prazos mais longos, têm um plano de amortização com prestações de capital, iguais ou diferentes mas sucessivas, permitindo o alisamento do perfil de amortização da dívida.

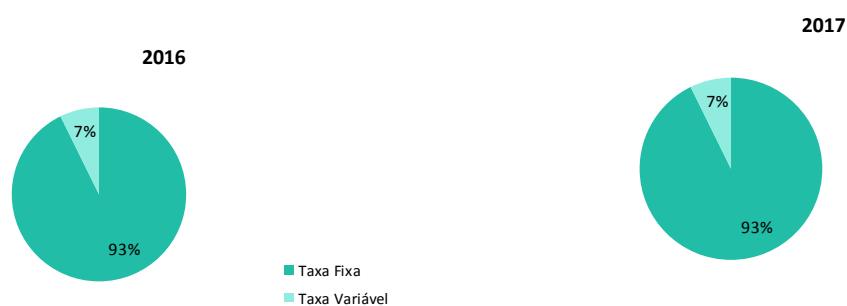
Os empréstimos obrigacionistas foram contratados pela IP, a taxa fixa, e o seu reembolso é efetuado numa única prestação de capital na sua maturidade (bullet).

O reembolso dos empréstimos obrigacionistas ocorrerá em 2019, 2021, 2024, 2026 e 2030, elevando o risco de refinanciamento nesses anos.

Como se pode observar no gráfico seguinte, as amortizações previstas para 2018 apresentam um valor bastante superior aos anos seguintes, refletindo o prazo até ao qual foi concedida a moratória sobre o serviço da dívida dos empréstimos do Estado atrás referida.



A carteira de dívida atual, por regime de taxa de juro, no final de dezembro de 2017 e no final de 2016, era a seguinte:



Em 31 de dezembro de 2017, a IP não detinha qualquer instrumento de gestão de risco financeiro.

9.3 – ANÁLISE DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Para a análise dos resultados financeiros, considera-se a ótica do Resultado Financeiro Global que parte dos resultados financeiros constantes na Demonstração do Rendimento Integral e ignora os movimentos contabilísticos (réditos) com reflexo na Demonstração da Posição Financeira relacionados com i) o débito de juros ao Concedente (no caso da ferrovia) e ii) com a capitalização de juros relacionados com as PPP (no caso da rodovia). Esta ótica dá a perspetiva real da performance da atividade de gestão de dívida e risco da IP.

No quadro abaixo detalha-se a performance financeira da IP em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016.

valores em milhões de euros

Resultado Financeiro			Varição
	dez-16	dez-17	2017/2016
Resultado Financeiro da Atividade Investimento	-114,7	-94,7	20,0
Ganhos financeiros	0,0	0,0	
Perdas financeiras*	-114,7	-94,7	20,0
Resultado Financeiro da Atividade Gestão de Infraestruturas	-34,7	-36,6	-1,9
Ganhos financeiros	0,9	0,0	-0,9
Perdas financeiras	-35,7	-36,6	-0,9
Resultado Financeiro Alta Prestação	-259,4	-217,6	41,7
Ganhos financeiros	0,0	0,0	
Perdas financeiras - Subconcessões	-215,5	-191,5	24,0
Perdas financeiras - Concessões do Estado	-43,8	-26,2	17,7
Resultado Financeiro Gestão Rede Rodoviária	-3,1	-3,8	-0,7
Ganhos financeiros	0,0	0,0	
Perdas financeiras	-3,1	-3,8	-0,7
Resultado Financeiro Global	-411,9	-352,8	59,1
Valor imputado - Concedente Estado*	114,7	94,7	-20,0
Resultado Financeiro (Demonstração de Rendimento Integral)	-297,2	-258,1	39,1
RF Global gestão directa	-196,3	-161,3	35,0

A 31 de dezembro de 2017, o Resultado Financeiro das Atividades da IP, antes de imputar ao concedente, ascendeu a -352,8 milhões de euros traduzindo um desagravamento de 59,1 milhões de euros face ao ano anterior.

Se se retirar àquele resultado a componente associada a Subconcessões por se tratar de encargos com a atualização financeira da dívida às subconcessionárias pela obra / serviços prestados (e que serão faturados no futuro, de acordo com os termos estipulados nos respetivos Contratos de Subconcessão) e, portanto, não consubstanciada em contratos de financiamento celebrados pela ex-EP, o resultado financeiro global totalizaria -161,3 milhões de

euros contra os -196,3 milhões de euros em 2016, refletindo uma recuperação de 35 milhões de euros.

Esta evolução positiva deriva da redução do saldo médio dos empréstimos BEI e do não vencimento de juros sobre as moratórias concedidas sobre o pagamento do serviço da dívida dos empréstimos do Estado, o que virtualmente se assemelha a uma diminuição do saldo médio daqueles empréstimos.

A diminuição do valor imputado ao Concedente Estado entre 2016 e 2017, deriva da redução dos encargos financeiros imputados (debitados) à atividade de investimento. A forma de cálculo desses juros é efetuada tendo por base as mesmas condições do financiamento obtido para financiar diretamente esta atividade, refletindo assim o efeito das moratórias concedidas pela DGTF sobre o pagamento do serviço da dívida dos empréstimos do Estado.

No dia 4 de setembro de 2017 e na sequência da melhoria da perspetiva do rating da República Portuguesa, a agência de rating internacional Moody's Investors Service alterou igualmente a perspetiva do rating da IP de Stable para Positive mantendo a notação de risco em Ba2, como consequência de 4 fatores:

- Papel crítico que a IP desempenha na gestão das redes ferroviária e rodoviária de Portugal;
- Supervisão efetiva por parte do Governo tendo como corolário, a inclusão da IP no perímetro de consolidação orçamental do Estado;
- Expetativa de que o Estado continuará a assegurar atempadamente o suporte financeiro que se afigure necessário;
- Manutenção de elevado nível de endividamento e insuficiente capacidade de geração de *cash-flow*.



10

POLÍTICA DE GESTÃO
DO RISCO

10. POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO

O processo de gestão dos riscos do Grupo IP foi definido em linha com os objetivos de negócio do Grupo, tendo por base uma estratégia corporativa de gestão dos riscos integrada e transversal a todo o Grupo e suportada na NP ISO 31000:2013.

O modelo de gestão do risco constitui-se como um importante instrumento de suporte à gestão, que permite a identificação dos principais riscos a que as empresas do Grupo IP estão expostas (3), a respetiva análise⁴ e a determinação do tratamento a aplicar com base nos pressupostos definidos no quadro seguinte:

NÍVEL DO RISCO		Resposta ao Risco	
INTERVALOS	ESCALA		
[1 ; 4]	Baixo	Aceitar	Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada. ⁽¹⁾
[5 ; 9]	Moderado	Mitigar/Partilhar	Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos.
[10 ; 16]	Elevado		Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s).
[17 ; 25]	Muito Elevado		
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar	São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco)

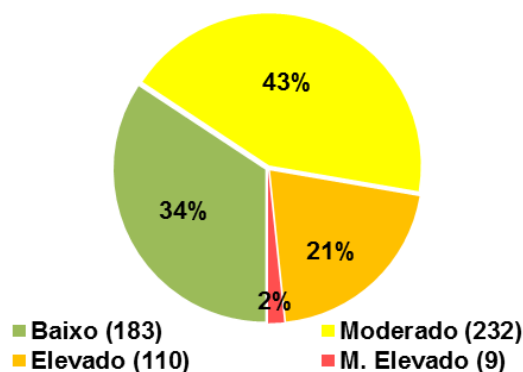
(1) Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas.

³ Incluindo os de corrupção, conluio, fraude e fuga de informação, bem como as respetivas e necessárias medidas preventivas e de mitigação.

⁴ Através da determinação da probabilidade de um risco ocorrer assim como o seu impacto medido em quatro vertentes (financeira, legal, reputacional e vida humana).

Em acréscimo às atividades de apreciação do risco e determinação das respetivas medidas de tratamento, o modelo de gestão do risco do Grupo IP contempla igualmente mecanismos de monitorização, comunicação/divulgação e revisão do próprio processo.

A título informativo, e tendo por base dados reportados a 31/12/2017, constata-se que o mapa global dos riscos do Grupo IP compreende um total de 534 riscos, com a seguinte distribuição:



Releva-se, ainda, a existência de 478 riscos relativos especificamente à atividade da IP.

Por último, destaca-se a igualmente a definição de um total de 560 medidas de tratamento dos riscos para implementação e monitorização.

A gestão do risco corporativo é, por definição, uma atividade de âmbito transversal, que abrange a organização no seu todo. Nesse sentido, o próprio procedimento de gestão do risco do Grupo IP5 já contempla uma alocação de responsabilidades dos principais intervenientes no processo de gestão do risco:

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	
ENTIDADE / INTERVENIENTE	RESPONSABILIDADE
CAE	<ul style="list-style-type: none"> • Aprova a documentação produzida no âmbito da gestão do risco (planeamento da implementação do processo; procedimento de gestão do risco; Mapa Global dos riscos do Grupo IP; matriz do risco; etc.); • Aprova as propostas de tratamento do risco; • Aprova o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de acompanhamento.
Direção de Risco e Compliance	<ul style="list-style-type: none"> • Coordena a gestão do risco no Grupo IP, assegurando que a mesma é efetuada em alinhamento com os objetivos estratégicos; • Define e promove a metodologia e instrumentos específicos para implementar, monitorizar e rever o processo de gestão do risco do Grupo IP; • Apoia o Dono do Risco no processo de apreciação do risco, identificação e

⁵ Procedimento GR.PR.006 - Gestão do Risco, aprovado pelo CAE da IP em 24/9/2015 e revisto em 01/09/2016 e 22/12/2016, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas/Empresas do Grupo IP.

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	
ENTIDADE / INTERVENIENTE	RESPONSABILIDADE
	<p>monitorização das propostas de tratamento e monitorização da sua eficácia;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reporta/Divulga os riscos (construir e comunicar os Mapas de Riscos das empresas do Grupo IP); • Monitoriza o processo de gestão do risco; • Elabora, com uma periodicidade anual, o relatório de execução do Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de acompanhamento; • Dinamiza a promoção de uma cultura de gestão do risco em todo o Grupo IP.
“Dono do Risco”	<ul style="list-style-type: none"> • Identifica, analisa e avalia os riscos e propõe as respetivas medidas de tratamento (gestão primária do risco); • Implementa as medidas de tratamento; • Monitoriza a eficácia das medidas de tratamento e reporta os resultados à DRC.

Na prossecução da sua Missão, a IP e as restantes empresas que integram o Grupo IP estão expostas a uma multiplicidade de riscos e, tal como preconizado no Procedimento de Gestão do Risco do Grupo IP, os riscos são agrupados em 6 categorias relevantes, cuja distribuição em 2017, foi conforme se segue:

CATEGORIAS DE RISCOS	DEFINIÇÕES	DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA
Risco Financeiro	Riscos associados a liquidez, taxa de juro e de crédito	2,6%
Risco de Negócio	Riscos associados a planeamento, conceção, execução, monitorização e controlo, nas áreas que contribuem para o negócio das Empresas do Grupo	9,2%
Risco Operacional	Riscos associados a processos internos, infraestruturas, capital humano e recurso ao <i>outsourcing</i>	53,8%
Risco de Regulação e <i>Compliance</i>	Riscos associados a leis, regulamentação, normas, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos	26,8%
Risco Reputacional	Riscos associados à perceção da imagem pública da instituição por parte de acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, órgãos de imprensa, opinião pública em geral e demais <i>stakeholders</i>	0,7%
Risco Tecnológico	Riscos associados a infraestruturas tecnológicas críticas, de segurança de informação, de integridade e flexibilidade dos sistemas	6,9%

Risco Financeiro

A atividade da IP está exposta a fatores de risco de carácter financeiro, como sejam, o risco de crédito, o risco de câmbio, o risco de liquidez e o risco de taxa de juro associado aos fluxos de caixa decorrentes de financiamentos obtidos.

O Decreto-Lei nº133/2013 de 3 de outubro vem alterar a autonomia das entidades públicas reclassificadas (EPR) no que respeita ao acesso a financiamento junto do sistema financeiro e à gestão de risco através de instrumentos financeiros derivados.

Com efeito, no artigo 29.º determina-se a impossibilidade das EPR acederem a financiamentos junto das instituições de crédito, com exceção das de carácter multilateral (ex. Banco Europeu de Investimento) ficando consagrada também no artigo 72.º a transferência da gestão das suas carteiras de derivados financeiros para a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

Estes riscos são geridos pela Direção de Finanças, Mercados e Regulação, enquadrada nas políticas de mitigação de riscos definidas pelo Conselho de Administração Executivo.

Risco de Crédito

O risco de crédito está associado ao risco de uma entidade falhar no cumprimento das suas obrigações contratuais resultando numa perda financeira para a IP. Este tipo de risco é incorrido pela IP no decorrer das suas atividades operacional e financeira.

A nível operacional, as receitas da IP resultam dos dois segmentos de negócio desenvolvidos, ou seja, a vertente rodoviária e a vertente ferroviária.

No que se refere à vertente rodoviária, as receitas resultam essencialmente da Contribuição de Serviço Rodoviário, cobrada e entregue à IP pela Autoridade Tributária e Aduaneira e das portagens cobradas, operações de reduzido valor num universo de clientes diversificado. Deste modo, a IP na sua vertente rodoviária não apresenta risco de crédito significativo.

No segmento de negócio ferroviário, as receitas resultam das indemnizações compensatórias previstas no Contrato Programa e que são atribuídas como contrapartida pelo serviço público desenvolvido pela Empresa e do relacionamento comercial com os principais clientes, operadores ferroviários, a CP, a Fertagus, a Takargo e a Medway. Assim, o risco de crédito resultante deste segmento de atividade operacional, está essencialmente relacionado com o incumprimento no pagamento à IP das responsabilidades assumidas pelos operadores ferroviários.

A CP é a contraparte principal enquanto operador exclusivo de passageiros em toda a rede, com exceção da travessia da Ponte 25 de Abril que é operada pela Fertagus.

Assim, apesar do risco de crédito estar fortemente concentrado na CP, o mesmo é mitigado pela natureza jurídica daquela entidade, dado tratar-se igualmente duma empresa pertencente ao Setor Público Empresarial com capital detido a 100% pelo Estado Português e, a partir de 2015, pela sua circunstância de EPR.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, a IP detém a quase totalidade das suas disponibilidades e aplicações financeiras junto do IGCP, pelo que se considera que os seus depósitos não têm um risco de crédito significativo.

Os ajustamentos de imparidade para outras contas a receber são calculados considerando o perfil de risco da contraparte e a sua condição financeira.

Risco de Câmbio

A IP não tem risco cambial com significado no decurso da sua atividade.

Risco de Liquidez

Este tipo de risco mede-se pela capacidade de manutenção dos recursos financeiros necessários para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a empresa, como sejam os fornecedores, os bancos e outros relacionados.

Uma gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de um nível adequado de caixa e equivalentes de caixa para fazer face à maturidade das responsabilidades assumidas, o que tem sido assegurado pela IP através de uma monitorização rigorosa e planeada dos cashflows resultantes da sua atividade, complementada com operações de reforço dos seus capitais próprios, efetuadas pelo acionista. Deste modo, tem sido possível assegurar a manutenção de um reduzido nível de risco de liquidez.

Risco de Taxa de Juro

O principal objetivo da gestão de risco de taxa de juro é a proteção relativamente a movimentos de subida de taxa de juro, na medida em que as receitas da IP são imunes a essa variável e, assim, inviabilizam uma cobertura natural.

Atualmente não são usados instrumentos financeiros de cobertura de risco de taxa de juro.

Presentemente, o objetivo da política de gestão do risco de taxa de juro passa essencialmente pela monitorização das taxas de juro que influenciam os passivos financeiros contratados com base na Euribor.

Gestão do Risco de Capital

A gestão do risco de capital é entendida pela IP como indispensável à manutenção de índices de solvabilidade adequados ao desenvolvimento da sua atividade.

Assim, é assegurada uma constante análise e monitorização da medida em que o nível expectável das diversas fontes de receita - Contribuição de Serviço Rodoviário, portagens, indemnizações compensatórias, atividade operacional desenvolvida com os operadores ferroviários e os subsídios comunitários – é suficiente para suprir as necessidades financeiras da atividade operacional e parte da atividade de investimento, sendo as restantes necessidades supridas por aumento de capital.

O instrumento base desta política é o plano de financiamento da IP através do qual tem vindo a ser fortalecida a estrutura de capital da empresa, quer por operações de reforço do mesmo em numerário, quer através de operações de conversão em capital.

Ao longo de 2017 o capital social da IP foi reforçado em 880 milhões de euros.

De referir que, em 2017, apesar de estar prevista a conversão de créditos em capital relativa ao serviço da dívida dos empréstimos contraídos junto do Estado Português no montante de 4.129,1 milhões de euros, a mesma não se veio a concretizar, tal como sucedeu nos últimos dois anos.

Através do ofício 1368 de 6 de março de 2018 da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), foi concedida nova moratória no pagamento do serviço de dívida dos empréstimos do Estado com vencimento a 30 de novembro de 2017, para até 31 de maio de 2018, com efeitos a 30 de novembro de 2017.

Os diferimentos concedidos não estão sujeitos ao pagamento de juros.



11

CUMPRIMENTO DAS
ORIENTAÇÕES LEGAIS

11. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

11.1 – OBJETIVOS DE GESTÃO E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

Nos termos do regime jurídico do sector público empresarial (RJSPE), aprovado através do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, o Estado, enquanto acionista da Infraestruturas de Portugal, S.A. define as orientações estratégicas específicas dirigidas ao Conselho de Administração Executivo da sociedade, para o mandato 2015-2017, enquadradas no quadro das orientações definidas no Programa Nacional de Reformas e no Programa de Estabilidade para o período 2016-2020.

Orientações Gerais do Sector

- Garantir a sustentabilidade económico-financeira da empresa;
- Assegurar a mobilidade e acessibilidade de forma eficiente e adequada às necessidades, promovendo a coesão social;
- Promover os investimentos que contribuam para aumentar a competitividade da economia nacional e a segurança.

Objetivos de Gestão

Os objetivos de gestão do Grupo IP integram um conjunto de indicadores corporativos que, no seu conjunto, abarcam transversalmente a atividade do Grupo e permitem controlar, ao longo do ano e no âmbito do Sistema de Controlo de Gestão implementado no Grupo IP, a performance da empresa.

Sete destes indicadores são denominados “**Indicadores do Acionista**” e constituem os indicadores de mais alto nível, cujo resultado é fundamental para o atingimento dos objetivos financeiros e operacionais da empresa, correspondendo ainda às metas que a empresa se compromete a atingir perante o seu Acionista.

Apresentam-se de seguida os referidos indicadores do Acionista com um breve enquadramento dos resultados obtidos em 2017:

Indicador	Unidade	Meta 2017	Resultado 2017	Desvio (%)
Receitas core (<i>cash</i>)	M€	1 213	1 271	5%
Cash Flow Total	M€	-922	-734	-20%
Grau de cumprimento dos níveis serviço rodoviários	%	100	98	-2%
Grau de cumprimento dos níveis serviço ferroviários	%	100	100,1	0%
Indicador Agregado Ferrovia 2020 / PETI3+	%	85	72	-15%
Indicador Agregado Plano de Proximidade	%	85	94	11%
Cost to Income	%	37	26	-30%

Os resultados obtidos em 2017 permitem-nos perceber que cinco indicadores de acionista atingiram as respetivas metas, ficando os seguintes aquém da meta estabelecida:

- **Grau de Cumprimento dos Níveis de Serviço Rodoviários**, com um desvio de 2% face à meta estabelecida;
- **Indicador Agregado Ferrovia 2020 / PETI3+**, com um desvio de 15% face à meta estabelecida.

No capítulo 3 é apresentado enquadramento detalhado do grau de cumprimento de cada um dos objetivos de gestão, incluindo justificação para os desvios verificados.

Execução do Plano de Atividades e Orçamento 2017

A execução do plano de atividades e orçamento é apresentada e devidamente enquadrada no capítulo 8 – Desempenho Económico e Financeiro e no capítulo 9 – Gestão Financeira e Dívida.

Grau de Execução do Orçamento Carregado no SIGO/SOEA

unidade: milhões de euros

	2016	2017			
	Real Dezembro	Real Dezembro	Orçamento Corrigido	Orçamento Anual	% Realização
Receita Corrente	1.173,48	1.222,44	1.170,38	1.166,55	105%
Outra receita	147,83	134,35	207,15	226,44	59%
Despesa Corrente	2.130,31	1.949,95	2.211,86	2.207,52	88%
Outra despesa	28,12	0,24			
Défi ce Corrente	-837,11	-593,40	-839,32	-814,53	73%
Défi ce Financiamento	-248,82	-242,07	-242,50	-246,84	98%
Défi ce Total	-1.085,93	-835,47	-1.081,82	-1.061,37	79%
Dotação de Capital	950,00	880,00	1.081,82	1.061,37	83%
Saldo Gerência inicial	414,03	304,15	304,15		
Operações Tesouraria	-26,05	0,24			
Saldo Gerência Final	304,15	348,45	304,15		
Saldo Tesouraria Final (*)	278,10	322,63	304,15		
Receita Efetiva	1.319,25	1.356,78	1.374,04	1.394,49	97%
Despesa Efetiva	2.263,22	2.082,57	2.345,95	2.345,95	89%
Défi ce IP	-943,97	-725,80	-971,91	-951,46	76%

(*) inclui operações de tesouraria

O saldo global de 2017 evidenciou um desagravamento de 246,1 milhões de euros face ao previsto em orçamento corrigido e de 218,2 milhões de euros face à execução de 2016.

11.2 – GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

Dando cumprimento às obrigações decorrentes do Memorando de Entendimento celebrado no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira entre o Estado Português, o Fundo Monetário Internacional, a Comissão Europeia e o Banco Central Europeu, do qual decorrem exigências em matéria de bom governo das empresas públicas e de reforço dos poderes e deveres inerentes ao exercício da função acionista, numa base de aplicação tendencialmente transversal, com vista a implementar um maior controlo financeiro, sobre o sector público empresarial, foi publicado o Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece os princípios e regras aplicáveis ao sector público empresarial.

Estabelece o n.º 1 do seu artigo 29.º que as empresas públicas não financeiras que tenham sido ou sejam integradas no sector das administrações públicas, nos termos do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, ficam impedidas de aceder a novo financiamento junto de instituições de crédito, salvo junto de instituições financeiras de carácter multilateral.

No quadro abaixo apresenta-se a evolução da taxa de juro média anual de financiamento para o período 2013-2017:

milhões de euros

Anos	2017	2016	2015	2014	2013
Encargos Financeiros	157,5	194,2	245,2	306,5	335,2
Taxa Média de Financiamento (%)	1,9%	2,4%	2,9%	3,2%	3,2%

A taxa de juro média anual de financiamento para 2017, cifrou-se em 1,9%, um decréscimo face aos 2,4% de 2016, resultado da diminuição dos encargos financeiros em virtude da redução do *stock* de dívida subjacente.

11.3 – LIMITE DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO

Em 2017, o acréscimo do endividamento foi superior ao limite definido no n.º 1 do art.º 45 da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (3%). No entanto, o acréscimo já se encontrava previsto no orçamento da IP, o qual se considera tacitamente aprovado através da Lei do Orçamento do Estado.

No quadro abaixo, apresenta-se para a IP a evolução do endividamento ajustado para o período 2013-2017:

Passivo Remunerado	2017	2016	2015	2014	2013	Variação 17/16	
						Valor	%
Financiamentos obtidos (Correntes e Não Correntes)	8.040,4	8.142,0	8.247,4	8.952,5	10.334,8	-101,5	-1,23%
- dos quais concedidos pela DGTf	4.715,8	4.715,8	4.715,8	4.715,8	6.013,9	0,0	0,00%
Aumentos de Capital por dotação	4.489,3	3.609,3	2.659,3	1.042,1	30,0	880,0	33,09%
Aumentos de Capital por conversão de créditos	1.535,4	1.535,4	1.535,4	1.535,4	0,0	0,0	0,00%
Endividamento Ajustado	14.065,2	13.286,7	12.442,2	11.529,9	10.364,8	778,5	6,26%

11.4 – EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS A FORNECEDORES

A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/2008, de 22 fevereiro, aprova o Programa Pagar a Tempo e Horas, que tem como objetivo reduzir significativamente os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços praticados por entidades públicas. Estabelece a RCM objetivos de prazos, bem como a monitorização e publicitação da evolução dos indicadores dos prazos médios de pagamento a fornecedores.

O Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, vem adaptar o cálculo do indicador do prazo médio de pagamentos. A evolução do prazo médio de pagamento (PMP), em 2017 face a 2016, foi a seguinte:

PMP	2017	2016 reexpresso	Variação 17/16	
			Valor	%
Prazo (dias)	15	19	-4	-21%

Em 2017 a IP registou um PMP de 15 dias, reduzindo 4 dias face a 2016. Esta redução foi resultado da melhoria de procedimentos internos.

Define o Decreto-Lei nº 65-A/2011 que “*Atraso no pagamento - corresponde ao não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos (...) após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma*”.

A IP acorda com os seus fornecedores os prazos de pagamento. Sempre que os documentos de faturação estejam em conformidade com os bens e/ou serviços adquiridos bem como com os requisitos legais e fiscais em vigor, os documentos são pagos na data do seu vencimento (ou na sua vizinhança). Em consequência, a IP não tem pagamentos em atraso.

11.5 – RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA

As contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram aprovadas pelo acionista em 19 de abril de 2017, tendo sido recomendado a publicitação do Relatório de Governo Societário corrigido de acordo com as anotações da UTAM.

A IP acolheu as recomendações da UTAM, tendo corrigido o Relatório do Governo Societário em conformidade e efetuado nova publicitação do mesmo.

As contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram submetidas ao acionista não tendo, até à data, sido aprovadas.

11.6 – REMUNERAÇÕES

No período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Conselho de Administração Executivo

Presidente: Eng.º António Carlos Laranjo da Silva

Vice-Presidente: Dr. José Serrano Gordo e Eng.º Carlos Alberto João Fernandes

Vogais: Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira e Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo

Em reunião de assembleia geral de 28 de agosto de 2015 foram estabelecidos os termos do mandato e o regime remuneratório associado ao exercício dos cargos.

Encontrando-se definido o estatuto remuneratório, aos valores ilícidos apurados foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Foi cumprido o disposto no artigo 24.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e efetuado o pagamento de 50% do subsídio de natal ou 13.º mês, por duodécimos, aos membros do Conselho de Administração Executivo, tendo sido o seu valor apurado nos termos do disposto no n.º 2 da mesma disposição legal.

Relativamente ao pagamento do subsídio de férias, foi aplicado o regime de pagamento que resulta do artigo 274.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, aos membros do Conselho de Administração Executivo que optaram por esse regime.

Foi igualmente cumprido o disposto no artigo 41.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, cujos efeitos foram prorrogados pelo artigo 19.º, n.º 1 da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, não tendo sido atribuídos prémios de gestão.

Nos termos do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio, o período de três anos dos mandatos dos membros do Conselho de Administração Executivo tem o seu termo a 31 de dezembro de 2017.

Conselho Geral e de Supervisão e Revisor Oficial de Contas

As remunerações dos membros destes órgãos foram definidas em reunião de assembleia geral de 28 de agosto de 2015. Após requerimento nesse sentido, os membros do Conselho Geral e de Supervisão abaixo identificados passaram a exercer os seus cargos sem auferir remuneração:

- José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, por ter sido nomeado gestor público de outra entidade do Setor Empresarial do Estado (todo o ano de 2017);
- Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz, por passagem à situação de reforma ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro (a partir de julho de 2017).

Dos Restantes Trabalhadores

Aos trabalhadores ao serviço da IP abrangidos por instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho (IRCT), foi aplicada a reposição de direitos adquiridos ao abrigo dos respetivos IRCT, no âmbito e nos termos previstos no Artigo 21.º da Lei n.º 46/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado 2017).

Consequentemente, foram retomados os mecanismos de progressão na carreira com caráter automático e obrigatório, juntamente com a contagem de Diuturnidades em função da antiguidade, sendo as valorizações remuneratórias daí decorrentes repostas a 50% a partir de 1 de julho de 2017. Os restantes 50% foram repostos apenas após 1 de janeiro de 2018, em qualquer dos casos sem efeitos retroativos.

O subsídio de refeição foi atualizado nos termos do Artigo 21.º da Lei n.º 46/2016, de 28 de dezembro, para todos os trabalhadores aos quais o mesmo seja aplicável.

Foi cumprido o disposto no Artigo 24.º da Lei n.º 46/2016, de 28 de dezembro, e efetuado o pagamento de metade do 13.º mês mensalmente, por duodécimos, e a restante metade em novembro de 2017, tendo sido o seu valor apurado nos termos do disposto no n.º 2 da mesma disposição legal.

Relativamente ao pagamento do subsídio de férias, foi aplicado o regime de pagamento em duodécimos que resulta da Lei n.º 11/2013 de 28 de janeiro, que se manteve em vigor em 2017 por força do disposto no artigo 274.º da Lei n.º 46/2016, de 28 de dezembro. Assim, aos trabalhadores que optaram por esse regime, foi efetuado o pagamento de 50% do subsídio de férias por duodécimos ao longo do ano.

APÊNDICE 1

Mesa da Assembleia Geral

Mandato	Cargo	Nome	Valor de Senha Fixado (€)	Remuneração anual (€)		
				Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor após reduções (3) = (1)-(2)
2015-2017	Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes	650,00	-	-	-
2015-2017	Vice-Presidente	Paulo Miguel Garcês Ventura	525,00	-	-	-
2015-2017	Secretária	Maria Isabel Louro Carla Alcobia	400,00	-	-	-

Não houve lugar a remunerações durante o ano de 2017

Conselho de Administração Executivo

Mandato	Cargo	Nome	Designação		OPRLO	
			Forma	Data	Identificação entidade	Pagadora (O/D)
2016-2017	Presidente	António Carlos Laranjo da Silva	DUE	1-ago-16	n.a.	n.a.
2015-2017	Vice-Presidente	José Saturnino Sul Serrano Gordo	DUE	28-ago-15	n.a.	n.a.
2016-2017	Vice-Presidente	Carlos Alberto João Fernandes	DUE	16-ago-16	n.a.	n.a.
2015-2017	Vogal	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	DUE	28-ago-15	n.a.	n.a.
2015-2017	Vogal	Alberto Manuel de Almeida Diogo	DUE	28-ago-15	n.a.	n.a.

Nota: OPRLO - opção pela remuneração do lugar de origem; O/D Origem/Destino

Nome	Acumulação de funções - valores anuais (€)		
	Entidade	Função	Regime
António Carlos Laranjo da Silva	n.a.	-	-
José Saturnino Sul Serrano Gordo	n.a.	-	-
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	-	-
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	n.a.	-	-
Alberto Manuel de Almeida Diogo	n.a.	-	-

Nome	EGP			
	Fixado	Classificação (A/B/C)	Valores mensais brutos (€)	
			Remuneração base	Despesas de representação
António Carlos Laranjo da Silva	sim	A	5.722,75	2.289,10
José Saturnino Sul Serrano Gordo	sim	A	5.150,48	2.060,19
Carlos Alberto João Fernandes	sim	A	5.150,48	2.060,19
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	sim	A	4.578,20	1.831,28
Alberto Manuel de Almeida Diogo	sim	A	4.578,20	1.831,28

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2017 (€) *				
	Fixa	Variável	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
António Carlos Laranjo da Silva	107.587,73	53,62	107.641,35	5.379,45	102.261,90
José Saturnino Sul Serrano Gordo	96.828,96	26,81	96.855,77	4.841,40	92.014,37
Carlos Alberto João Fernandes	96.828,96	0,00	96.828,96	4.841,40	91.987,56
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	86.070,20	0,00	86.070,20	4.303,51	81.766,69
Alberto Manuel de Almeida Diogo	86.070,18	0,00	86.070,18	4.303,48	81.766,70
			473.466,46	23.669,24	449.797,22

* Não inclui subsídio de refeição

Nome	Benefícios Sociais (€)									
	Subsídio refeição		Regime de proteção social		Seguro de Saúde	Seguro de Acidentes Pessoais	Outros			
	Valor/dia	Montante pago ano	Identificar	Valor			Identificar	Valor	Identificar	Valor
António Carlos Laranjo da Silva	6,96	1.586,88	Caixa Geral de Aposentações	24.275,02	0,00	5,31	Seguro de Acidentes de Trabalho	820,41		
José Saturnino Sul Serrano Gordo	6,96	1.419,84	Segurança Social	21.847,63	398,04	5,31	Seguro de Acidentes de Trabalho	738,13		
Carlos Alberto João Fernandes	6,96	1.607,76	Segurança Social	21.847,69	398,04	5,31	Seguro de Acidentes de Trabalho	739,40	Bolsa de Mérito	850,00
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	6,96	1.566,00	Segurança Social	19.420,00	398,04	5,31	Seguro de Acidentes de Trabalho	658,33		
Alberto Manuel de Almeida Diogo	6,96	1.600,80	Segurança Social	19.420,12	398,04	5,31	Seguro de Acidentes de Trabalho	658,60		

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas (IP)								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendias	Prestações Contratuais Remanescentes
António Laranjo	S	S	29.860	Própria	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	S	S	29.860	Própria	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
José Saturnino Sul Serrano Gordo	S	S	37.647	Renting	2013	2018	607,93	7.295,16	12
Alberto Manuel de Almeida Diogo	S	S	24.400	Própria	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	S	S	38.235	Renting	2013	2018	625,98	7.511,76	12

Fiscalização

Conselho Geral de Supervisão da IP

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Mensal fixado (€)
			Forma	Data	
2015-2017	Presidente	José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	DUE	28-08-2015	1.716,83
2015-2017	Vogal	Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz	DUE	28-08-2015	1.526,07
2015-2017	Vogal	Issuf Ahmad	DUE	28-08-2015	1.526,07

Membro do Órgão de Fiscalização	Remuneração Anual 2017 (€)
	Bruta
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	0,00
Issuf Ahmad	21.365,03
Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz	12.070,81

Revisor Oficial de Contas

De acordo com o quadro estatutário estabelecido para a IP, o exame das contas da empresa compete a um Revisor Oficial de Contas ou a uma sociedade de Revisores Oficiais de Contas, designado pelo titular da função acionista, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão, com os poderes e os deveres estabelecidos na lei.

Promoveu o Conselho de Administração Executivo, em dezembro de 2016, o desenvolvimento de um processo de seleção do Revisor Oficial de Contas / Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, para prestação de serviços para a revisão e certificação legal das contas da IP no âmbito do mandato em curso (triénio 2015 - 2017).

Após a conclusão do processo e considerando o resultado do mesmo, o Conselho Geral e de Supervisão, em conformidade com o disposto na alínea e) do artigo 21º dos Estatutos da IP, apresentou ao acionista, em 6 de fevereiro de 2017, proposta de nomeação da entidade classificada em primeiro lugar para Revisor Oficial de Contas da IP.

Em Assembleia Geral de 13 de abril de 2017, o acionista procedeu à nomeação da sociedade Vitor Almeida e Associados, SROC, Lda, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 191, registada na CMVM com o nº 20161491, representada pelo sócio Vitor Manuel Batista de Almeida (inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 691, registado na CMVM com o n.º 20160331), para Revisor Oficial de Contas da IP.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato		
2016-2017	SROC	Vitor Almeida e Associados, SROC, Lda,	191	20161491	Assembleia Geral	13-abr-17	16-jun-17	1	1
2016-2017	ROC suplente	Vitor Manuel Batista de Almeida	691	20160331	Assembleia Geral	13-abr-17	16-jun-17	1	1

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2017 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2017 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
Vitor Almeida e Associados, SROC, Lda	24.207,33	1.210,38	22.996,95	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Auditor Externo

Determinam os estatutos da IP, no seu art.º 21.º alínea q) que compete ao Conselho Geral e de Supervisão selecionar e substituir o auditor externo da IP dando ao Conselho de Administração Executivo as indicações relativas à sua contratação.

Resultado do Concurso Limitado por Prévia Qualificação de âmbito nacional, lançado pela IP, foi celebrado, em 9 de janeiro de 2017, contrato com a sociedade RCA - Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A. para a prestação de serviços de auditoria externa para os exercícios de 2016 e 2017.

A sociedade está inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 143 e registada na CMVM com o n.º 20161455.

Identificação do Auditor Externo			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
Nome Auditor Externo	N.º OROC	N.º CMVM				
RCA - Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.	143	20161455	9-jan-17	2016 - 2017	1	1

Nome Auditor Externo	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2017 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2017 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
RCA - Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.	50.242,50	-	50.242,50	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

11.7 – APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART.º 32.º E 33.º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO

Estabelece o Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei nº8/2012 de 18 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, no seu artigo 32.º que:

1. Não é permitida a utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos tendo por objeto a realização despesas ao serviço da empresa;
2. Não é permitido o reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;
3. O valor máximo das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet, é fixado por deliberação em assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças no caso das entidades públicas empresariais;
4. O valor previsto no número anterior é fixado à luz das orientações que venham a ser estabelecidas para o efeito pelos acionistas ou por despacho, publicado no Diário da

República, do membro do Governo responsável pela área das finanças, tendo sempre como limite a soma do valor fixado para a utilização de telefone domiciliário e telefone móvel para cargos de direção superior de 1.º grau da Administração Pública.”

Os membros do Conselho de Administração Executivo da IP não utilizam quaisquer cartões de crédito ou outros instrumentos de pagamento tendo como objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.

A IP não reembolsa os membros do Conselho de Administração Executivo de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

No que respeita às despesas associadas a comunicações, os gastos em 2017 foram os seguintes:

Nome	Gastos com comunicações móveis (euros)		
	Plafond mensal definido	Valor anual	Observações
António Laranjo	80,00	539,77	Os valores extra plafond suportado pelo próprio
José Saturnino Sul Serrano Gordo	80,00	735,01	Os valores extra plafond suportado pelo próprio
Carlos Alberto João Fernandes	80,00	391,53	Os valores extra plafond suportado pelo próprio
Vanda Critina Loureiro Soares Nogueira	80,00	573,22	Os valores extra plafond suportado pelo próprio
Alberto Manuel de Almeida Diogo	80,00	770,12	68,40 € - Suportado pelo próprio

Estabelece ainda o Artigo 33.º que:

1. O valor máximo das viaturas de serviço afetas aos gestores públicos é fixado por deliberação em assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças, no caso das entidades públicas empresariais.
2. O valor previsto no número anterior é fixado à luz das orientações que venham a ser estabelecidas para o efeito pelos acionistas ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças.
3. O valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço é fixado em um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação.
4. É vedado o exercício de qualquer opção por parte dos gestores para aquisição de viaturas de serviço que lhes tenham sido afetas.

Nome	Gastos anuais associados a viaturas (euros)				
	Plafond mensal definido para combustível	Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguros
António Laranjo	572,28	5.987,16	0,00	5.431,28	620,60
José Saturnino Sul Serrano Gordo	515,05	2.946,61	0,00	977,79	620,60
Carlos Alberto João Fernandes	515,05	2.647,89	6,10	2.838,62	620,64
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	457,82	2.533,79	0,00	537,88	620,60
Alberto Manuel de Almeida Diogo	457,82	3.210,60	0,00	8.451,44	620,60

11.8 – DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, em 2017 a IP não realizou despesas não documentadas.

11.9 – RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS

O ano de 2017 caracterizou-se por um conjunto de iniciativas destinadas a integrar e harmonizar processos, mantendo o eixo de atuação alinhado com programas e práticas que promovam o desenvolvimento individual, coletivo e organizacional.

A IP traçou uma estratégia de continuidade com as melhores práticas provenientes da REFER e da EP, mantendo e integrando os sistemas e procedimentos orientados para a produtividade, para o desempenho e meritocracia e para o desenvolvimento de competências e de potencial, a aplicar em todas as empresas do Grupo.

A igualdade de género e a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional mantêm um lugar cimeiro nas preocupações da empresa, tendo a IP mantido os seus compromissos nesta área e a sua ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego).

O Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina o n.º 2 da resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 março, está em elaboração e será divulgado brevemente.

Em dezembro de 2017, o Grupo IP contava com 3.697 colaboradores, verificando-se uma proporção de 3 homens por cada mulher.

O Grupo IP evidencia uma evolução socioprofissional alinhada com o crescente equilíbrio entre a representatividade de homens e mulheres, encontrando-se os valores mais assimétricos nos grupos profissionais relativos ao controlo da circulação ferroviária ou à conservação do estado da infraestrutura, tendencialmente ligados a atividades operacionais com maior exigência física e dispersão geográfica, e onde se verificam elevados níveis de antiguidade e baixas taxas de *turnover*, resultantes do facto dos últimos processos massivos de recrutamento externo para estas áreas já remontarem há cerca de duas décadas atrás.

11.10 – RELATÓRIO ANUAL DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

A Direção de Risco e *Compliance* (DRC) promove a elaboração e divulgação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP e dos respetivos relatórios de execução, disponíveis para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A.

Desta forma, é concretizada uma abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual não só contribui para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, mas também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

Complementarmente, em 4 de fevereiro de 2016, foi aprovada a **Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP**⁶ - partindo das melhores práticas recomendadas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* - disponibilizando um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem:

- (i) Princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
- (ii) A integridade da informação financeira, das práticas contabilísticas;
- (iii) O património das empresas do Grupo IP;
- (iv) A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão, incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade.

Qualquer irregularidade detetada deve ser reportada por escrito, para os seguintes endereços:

comunicacao.irregularidades@infraestruturasdeportugal.pt

ou por correio postal para o Apartado:

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA

APARTADO 000533

EC PRAGAL – ALMADA

2801-602 ALMADA

11.11 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA

A Infraestruturas de Portugal está abrangida pelo Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro. Em cumprimento ao CCP adotou como procedimentos pré-contratuais, o Concurso Público, o Concurso Público com Prévia Qualificação, os Sistemas de Qualificação para o Setor Especial (ferroviário), o Ajuste Direto (Critérios: Valor e Material) e Ajuste Direto em regime simplificado.

A política de contratação da empresa tem por base o recurso ao Concurso Público (nacional e internacional) como procedimento de contratação preferencial, limitando-se os ajustes diretos

⁶ <http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/comunicacao-de-irregularidades>

para procedimentos de contratação específicos, quer em termos do objeto a contratar, quer em termos do enquadramento em que os mesmos se verificam. No decorrer dos procedimentos contratuais a IP recorre, por regra, à contratação eletrónica através da utilização da plataforma eletrónica *Anogov*.

Pretende-se, assim, garantir o rigor e transparência dos procedimentos de contratação, bem como como garantir as melhores condições de aquisição.

No ano de 2017 os procedimentos de contratação encontravam-se uniformizados e sedimentados em toda a empresa, devido à constante revisão/atualização da ficha de Boas Práticas (Best Practice 5) que passou a ser considerada de utilização permanente. Paralelamente encontra-se sedimentado na empresa o processo integral da contratação, o PS.07.01, que contempla todo o fluxo inerente aos procedimentos da contratação da empresa.

A IP detém um Manual Interno de Contratação, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas, estando previsto a sua atualização adaptada à realidade da atividade da empresa e à redação do Código de Contratação Pública que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2018. Este documento regulamenta os procedimentos internos relativos à contratação de empreitadas, de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços, incluindo ainda um conjunto de minutas tipo para documentação necessária aos procedimentos de contratação.

No final do ano de 2017 procedeu-se à elaboração do Plano de Contratação previsto para o ano de 2018 do Grupo IP, que permitirá aperfeiçoar o planeamento e desenvolvimento dos processos de contratação a serem promovidos.

Foram também desenvolvidas duas Instruções Técnicas, de grande relevância para os processos de Contratação:

- **Instrução Técnica (GR.IT.018)** relacionada com a Informação necessária a incluir nos Pedidos de Contratação para os Compromissos Plurianuais. Tem como objetivo a clarificação da informação necessária a incluir na fundamentação do pedido de contratação que envolva encargos/compromissos plurianuais. A IP está sujeita aos mecanismos de gestão orçamental da despesa pública, entre os quais, encontra-se a Lei n.º 8/2012 – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (com alterações posteriores) que, entre outros, regula a assunção de compromissos plurianuais. A Direção-Geral do Orçamento (DGO) definiu novas necessidades de informação que devem suportar os pedidos de assunção de encargos plurianuais, sujeitos a Portaria de Extensão de Encargos com autorização conjunta do Ministro das Finanças e do Ministro do Planeamento e Infraestruturas. Esta instrução técnica encontra-se em constante atualização, contemplando todas as alterações definidas pelas Tutelas.
- **A Instrução Técnica (GR.PR.014)** relacionada com contratos sujeitos a fiscalização do Tribunal de Contas - tratamento dos adicionais, que contribui para a clarificação do âmbito de aplicação das regras do Tribunal de Contas e para o *compliance* no cumprimento das obrigações a que a empresa está sujeita.

Refira-se ainda que no final de 2017 se iniciou a definição das necessidades para a nova aplicação de contratação, tendo por base a atividade da empresa e o novo Código de Contratação Pública, estando o seu desenvolvimento e implementação previstos para durante o 3º trimestre de 2018.

Contratos com valor superior a 5 milhões de euros:

Contrato	Objeto	Tipo de Procedimento	Fornecedor	Data de Adjudicação	Preço contratual (€)
5010025170	Fornecimento Energia Instalações IP,SA	Concurso Público	Endesa Energia, S.A.	12-01-2017	5.302.351,94 €
5010028770	LBB –Empreitada Geral de Modernização do Troço Covilhã/Guarda	Concurso Público	Ramalho Rosa Cobetar	23-11-2017	51.933.363,76 €
5010030455	Modernização L. Leste - Elvas/Fronteira	Concurso Limitado Prévia Qualificação	Teixeira Duarte-Eng. Construções SA	13-12-2017	14.995.656,68 €

Todos os contratos celebrados pela IP durante o ano de 2017 respeitam a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, tendo os processos de montante superior a 350.000 sido submetidos a visto do Tribunal de Contas.

11.12 – ADESÃO DA EMPRESA AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A empresa definiu orientações no sentido dos procedimentos de contratação serem efetuados, quando possível, com recurso à ESPAP, ao abrigo de Acordos Quadro no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas, sempre que seja economicamente mais vantajoso.

11.13 – FROTA AUTOMÓVEL

A gestão do parque automóvel da IP tem uma importância fundamental no âmbito da organização e desenvolvimento das atividades operacionais da empresa, em face da dispersão territorial e do âmbito das atividades desenvolvidas, tendo em vista o cumprimento dos contratos de concessão estabelecidos com o Estado Português para as Redes Rodoviária e Ferroviária.

As empresas que antecederam a IP realizaram nos últimos anos um trabalho contínuo, envolvendo medidas e esforços concretos para tornar a sua frota automóvel mais eficiente e eficaz de acordo com as melhores práticas de gestão, respondendo aos desafios colocados no exercício das suas funções e adequando a dimensão do parque aos objetivos estabelecidos.

No final de 2010 a frota das duas empresas era constituída por 888 veículos, tendo-se efetuado, desde então, uma redução da quantidade de viaturas até ao dimensionamento atual, que é de 743 viaturas. Não só fruto da redução do número de viaturas, mas, também, de melhorias na gestão, os custos consolidados do parque automóvel das duas empresas reduziram-se em cerca de 23%. Entre 2016 e 2017 os custos aumentaram cerca de 3% sobretudo decorrente do aumento do preço dos combustíveis e do aumento, esperado e cada vez mais tendencial até que se verifique a renovação do parque, dos custos de manutenção. No final do ano de 2017, o número de viaturas que constam no parque automóvel da IP é de 743 correspondendo a um aumento de 2 viaturas face ao ano anterior, resultante da aquisição de duas máquinas para o Centro de Limpeza de Neve (limpa neves).

O parque é atualmente composto por 77% de viaturas em regime de aluguer operacional de viaturas (AOV), tendo a quase totalidade dos contratos terminado entre agosto de 2017 e o início do ano de 2018, implicando a renovação de contratos AOV, inicialmente contratados para

48 meses/120.000 quilómetros e que em dezembro de 2017 se apresentavam com uma média de 95 meses/195.000 quilómetros.

A frota propriedade da IP, atualmente composta por 168 viaturas, regista uma idade média de 15 anos e 258.000 kms, com várias viaturas indispensáveis à operacionalidade a passarem já os 500.000 kms, de onde resultam sobrecustos de manutenção (média de 1.300€/ano por viatura ligeira, chegando aos 1.900€/ano se considerarmos também as viaturas pesadas) e frequentes imobilizações, algumas muito longas, com consequências ao nível da operacionalidade.

Face à necessidade de renovação do parque, fruto da finalização dos contratos de AOV e dos elevados custos de manutenção suportados pela empresa com o parque próprio e tempos de imobilização, foi elaborada uma Estratégia de renovação da frota para o período de 2018 -2022, onde se entendeu como necessário proceder à substituição urgente das atuais viaturas, sob pena de se continuar a comprometer a atividade da IP, bem como o Projeto Ferrovia 2020, que implicará um aumento da atividade.

Esta estratégia, aprovada pelo CAE, foi submetida, nos termos da Lei, à superior aprovação da Tutela, tendo em vista a renovação integral do parque da IP, entenda-se, renovação dos atuais contratos de AOV e substituição da frota própria, a qual, caso seja aprovada, irá conduzir a uma redução mínima de custos na ordem de 8% em 48 meses (cerca de 821.585 €) e uma redução adicional de 17 viaturas ao parque automóvel da IP.

Gastos com Frota Automóvel	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Δ % 17/16
Rendas AOV	3.506	3.764	3.403	2.997	2.485	2.376	2.516	2.461	-2%
Combustível	2.173	2.016	2.004	1.878	1.844	1.690	1.646	1.708	4%
Portagens	284	209	210	186	228	237	227	296	30%
Manutenção	611	338	383	486	635	484	382	437	14%
Seguros	67	81	137	133	119	108	193	200	4%
Impostos (IUC)	23	15	16	16	33	19	18	37	106%
Total	6.665	6.424	6.152	5.698	5.344	4.913	4.982	5.139	3%

Total de viaturas	888	845	741	735	686	718	741	743	0,3%
--------------------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	-------------

11.14 – MEDIDAS DE REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS

De acordo com a Lei do Orçamento do Estado para 2017, as empresas públicas devem prosseguir uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, nos termos do disposto no decreto-lei de execução orçamental, cuja monitorização relativa ao ano de 2017 se apresenta no quadro seguinte:

Valores em euros

PRC	2017 Exec.	2016 Exec.	2015 Exec.	2017/2016	
				Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	676.847.368	614.998.724	652.167.766	61.848.644	10,06%
(1) CMVMC	273.642.706	259.727.946	413.853.751	13.914.761	5,36%
(2) FSE	253.895.486	257.027.586	246.207.064	-3.132.101	-1,22%
(3) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)	119.678.815	121.116.461	113.502.391	-1.437.646	-1,19%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	1.511.779	3.398.489	1.095.916	-1.886.711	-55,52%
(3.ii) Impacto da reversão das reduções remuneratórias		-1.286.494	-2.819.769	1.286.494	-100,00%
(3.iii) Impacto da aplicação dos artigos 20.º e 21.º da LOE 2017	2.154.435			2.154.435	
(4) Gastos Operacionais ^{a)} = (1)+(2)+(3)	647.217.007	637.871.993	773.563.206	9.345.014	1,47%
(5) Volume de negócios (VN) ^{b)}	1.160.361.875	1.160.008.341	1.321.088.376	353.534	0,03%
(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)	55,8%	55,0%	58,6%	0,8%	1,4%

EBITDA

O EBITDA em 2017 foi de 676,8 milhões de euros, o que representa um aumento de 10% face ao período homólogo de 2016.

Gastos com Pessoal

Os gastos com Pessoal, corrigidos das indemnizações pagas por rescisão, do impacto da reversão das reduções remuneratórias e do impacto da aplicação dos artigos 20.º e 21.º da LOE, foram no ano de 2017 de 119,7 milhões de euros, o que representa uma redução de 1,4 milhões de euros face ao período homólogo de 2016.

Peso dos Gastos Operacionais no Volume de Negócios

O peso dos gastos operacionais no volume de negócios foi de 55,8% em 2017, mais 0,8% face ao verificado em 2016, o que se ficou a dever ao aumento em 13,9 milhões de euros do CMVMC, em resultado dos seguintes fatores:

- Aumento dos gastos em 12 milhões de euros da rubrica “Portagens Concessões do Estado”, em linha o crescimento verificado nas receitas de portagens (líquidos dos gastos de cobrança);
- Aumento do consumo de materiais para Investimento na infraestruturas ferroviária (+5,5 milhões de euros), decorrente do aumento de investimento do Programa Ferrovia 2020.

O total de gastos com fornecimentos e serviços externos baixou em 2017, face ao ano de 2016, e o volume de negócios manteve-se praticamente inalterado.

Valores em euros

PRC	2017 Exec.	2016 Exec.	2015 Exec.	2017/2016	
				Δ Absol.	Var. %
(i) Gastos com Comunicações (FSE)	699.802	405.883	562.251	293.918	72,41%
(ii) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	264.440	261.645	329.237	2.795	1,07%
(iii) Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal)	586.733	528.228	461.521	58.505	11,08%
(iv) Gastos com as viaturas ^{d)}	5.139.198	4.981.679	4.913.132	157.520	3,16%
Total = (i) + (ii) + (iii) + (iv)	6.690.173	6.177.435	6.266.141	512.738	8,3%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	3.452	3.433	3.516	19	0,55%
N.º Órgãos Sociais (OS)	8	10	10	-2	-20,00%
N.º Cargos de Direção (CD)	200	196	208	4	2,04%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	3.244	3.227	3.298	17	0,53%
N.º Trabalhadores/N.º CD	17,3	17,5	16,9		
N.º de viaturas					

a) Para aferir o grau de cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais (CMCMC + FSE + Gastos com pessoal) não são considerados os gastos com as indemnizações por rescisão, o efeito da reversão das reduções remuneratórias, nem o efeito do disposto nos artigos 20.º e 21.º da LOE 2017.

b) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

Gastos com Comunicações

O aumento verificado em 2017 face aos anos de 2015 e 2016 deve-se aos valores anormalmente baixos verificados nestes dois anos, em resultado do processo de fusão e de reorganização do Grupo IP, com impacto direto nas relações intra-grupo entre a IP e a IP Telecom, designadamente no que respeita aos serviços de transmissão de dados. Neste contexto a IP Telecom assegurou os serviços de transmissão de dados da IP em 2015 e 2016 (até ao 3.º trimestre), não obstante o contrato para o efeito ter terminado em 2014.

Ou seja, resulta do referido que os gastos com comunicações em 2017 seriam mais baixos do que os que foram verificados em 2016 e 2015 numa situação de regularidade contratual entre a IP e a IP Telecom.

A atestar o referido, salienta-se o facto dos gastos com comunicações no triénio 2012 / 2014 terem sido, respetivamente, de 1,46 milhões de euros, 1,32 milhões de euros e 1,11 milhões de euros.

Gastos com Deslocações e Estadas

Os gastos com deslocações e estadas foi em 2017 de 264 mil euros, apenas mais 2795 euros do que o verificado em 2016 e menos 64,8 mil euros do que o verificado em 2015.

Manteve-se assim o nível de gastos em 2017, isto não obstante o aumento da atividade de investimento já verificada associada ao Programa de Investimentos Ferrovia 2020.

Gastos com Ajudas de Custo

O aumento dos gastos com ajudas de custo em 2017 foi de 58 mil euros, sendo justificado por duas razões:

- Pela internalização na IP de atividades anteriormente desenvolvidas pela IP Engenharia, com particular destaque para as atividades de projeto e assistência técnica;
- Pelo aumento da atividade operacional da empresa em 2017, nomeadamente das atividades de investimento ferroviário no âmbito do Programa Ferrovia 2020.

Gastos com Viaturas

Os gastos com viaturas aumentaram 158 mil euros em 2017 face ao ano de 2016, o que se deve ao aumento do preço dos combustíveis e ao aumento, esperado e cada vez mais tendencial até que se verifique a renovação do parque, dos custos de manutenção. Este tema é objeto de análise específica no ponto anterior.

11.15 – PRINCÍPIO DE UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO

A Lei do Orçamento do Estado para 2017, através do artigo n.º 111, manteve a obrigatoriedade do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, segundo o qual toda a movimentação de fundos dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos é efetuada por recurso aos serviços bancários disponibilizados pelo IGCP, E. P. E., salvo disposição legal em contrário ou em casos excecionais, devidamente fundamentados pelo serviço ou organismo que solicita a exceção, como tal reconhecidos por despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças, pelo prazo máximo de 2 anos, após parecer prévio do IGCP, E.P.E.

A IP tem vindo a recorrer a todos os serviços e funcionalidades bancárias disponibilizados pelo IGCP, nomeadamente, na utilização dos serviços de *homebanking* para pagamentos ao Estado, pagamentos a fornecedores, a colaboradores e outras entidades e na execução de pagamentos através de débitos diretos, entre outras, assim como na realização de aplicações CEDIC de excedentes de tesouraria. Adicionalmente, sempre que ocorrem entradas de fundos através de contas da banca comercial, é promovida a sua transferência para a conta detida no IGCP.

Não obstante, tem sido necessário manter a utilização de algumas contas na banca comercial, por razões que resultam da não disponibilização de alguns serviços bancários por parte do IGCP, assim como pela necessidade de assegurar a regularização de compromissos assumidos pela empresa em anos anteriores e cuja exigibilidade ainda subsiste no presente.

Em conformidade na sequência de pedido de exceção formulado, a IP obteve por Despacho n.º 1249/16 – SEATF, autorização para manter junto da banca comercial os serviços relacionados com:

- i) Prestação de garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos de caução,
- ii) Valores necessários para o carregamento de cartões de refeição e
- iii) Custódia de valores mobiliários que não sejam representativos de dívida pública.

Nos termos do n.º 1 do art.º 86.º da Lei nº 7-A/2016 de 30 de março, a autorização é válida pelo prazo máximo de 2 anos, sem prejuízo da empresa promover a utilização do IGCP na realização das transações excecionadas, caso as mesmas venham a ser disponibilizadas pelo IGCP, durante aquele período.

Em 31 de dezembro de 2017 a IP detinha cerca de 99,50 % das suas disponibilidades colocadas no IGCP.

Banca Comercial *	1.º Trimestre €	2.º Trimestre €	3.º Trimestre €	4.º Trimestre €
BANCO BPI	447.189,83	408.486,94	457.858,25	483.230,98
BANCO SANTANDER TOTTA	182.369,20	166.937,69	169.389,14	172.148,07
BBVA	28.705,46	35.430,05	35.064,08	34.750,40
CBI	568,05	568,05	568,05	1.597,17
CGD		465.328,45	73.750,19	349.568,67
MBCP	37.339,40	67.753,27	69.606,39	572.136,55
NOVO BANCO	42.027,35	49.388,65	49.950,21	50.696,11
OUTROS	46.899,50	46.899,50	46.899,50	46.899,50
TOTAL	785.098,79	1.240.792,60	903.085,81	1.711.027,45
Juros auferidos **	-	-	-	-

Nota: Os valores considerados referem-se aos saldos contabilísticos no final de cada um dos períodos indicados, tendo-se excluído os saldos contabilísticos negativos.

11.16 – RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DE AUDITORIAS REALIZADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

Relativamente ao reporte de recomendações formuladas pelo TC identificamos duas ações com desenvolvimentos em 2017:

- “Auditoria de seguimento às recomendações formuladas em relatórios de auditorias em empresas do setor dos transportes públicos”, que contém uma recomendação partilhada com o Metro do Porto, SA, com o seguinte teor:

“Protocolar a partilha da titularidade dominial e da assunção das responsabilidades financeiras correspondentes à Ponte D. Luis I, sobre o rio Douro, tal como proposto no parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da República.”

Foi assegurado o acompanhamento da auditoria de seguimento do TdC de 2017 referente à implementação desta recomendação na IP (a qual havia sido formulada no Relatório do TC n.º 14/2014), com informação remetida ao TdC em 24 março.

- “Auditoria ao Financiamento Público do “Instituto do Território, Associação” e contratos celebrados com o Estado” - Relatório n.º 12/2017 – que formula recomendação à IP com o seguinte teor:

“Divulgar a participação a entidades de natureza associativa ou fundacional nos termos do DL n.º 133/2013”.

Este Relatório do TdC, com a recomendação mencionada, deu entrada na IP em 07/07/2017.

11.17 – INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NO SITE DO SEE

Informação no Site do SEE	Divulgação	Comentários
	S/N/N.A.	
Estatutos	S	No site do SEE
Caraterização da empresa	S	www.infraestruturasdeportugal.pt
Função de tutela e acionista	S	No site do SEE
Modelo de Governo / Membros dos órgãos sociais:		
- Identificação dos órgãos sociais	S	site da IP
- Estatuto remuneratório fixado	S	Relatório e Contas divulgado no site da IP
- Divulgação das remunerações auferidas pelos órgãos sociais	S	Relatório e Contas divulgado no site da IP
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	Relatório e Contas divulgado no site da IP
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos órgãos sociais	S	Relatório e Contas divulgado no site da IP
Esforço financeiro público	S	Divulgado no SIRIEF
Ficha síntese	S	
Informação financeira histórica e atual	S	Relatório e Contas divulgado no site da IP
Princípios de Bom Governo:		
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	Relatório e Contas divulgado no site da IP
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S	Relatório e Contas divulgado no site da IP
- Outras transações	S	Relatório e Contas divulgado no site da IP
Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios:		
- Económico	S	Relatório de Sustentabilidade divulgado no site da IP
- Social	S	Relatório de Sustentabilidade divulgado no site da IP
- Ambiental	S	Relatório de Sustentabilidade divulgado no site da IP
Avaliação do cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	Relatório do Governo Societário divulgado no site da IP
Código de ética	S	site da IP

11.18 – DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA

Em conformidade com o n.º 1 do artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, as grandes empresas que sejam entidades de interesse público, que à data de encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual, o que é o caso da IP, devem incluir no seu relatório de gestão uma demonstração não financeira, nos termos do mesmo artigo.

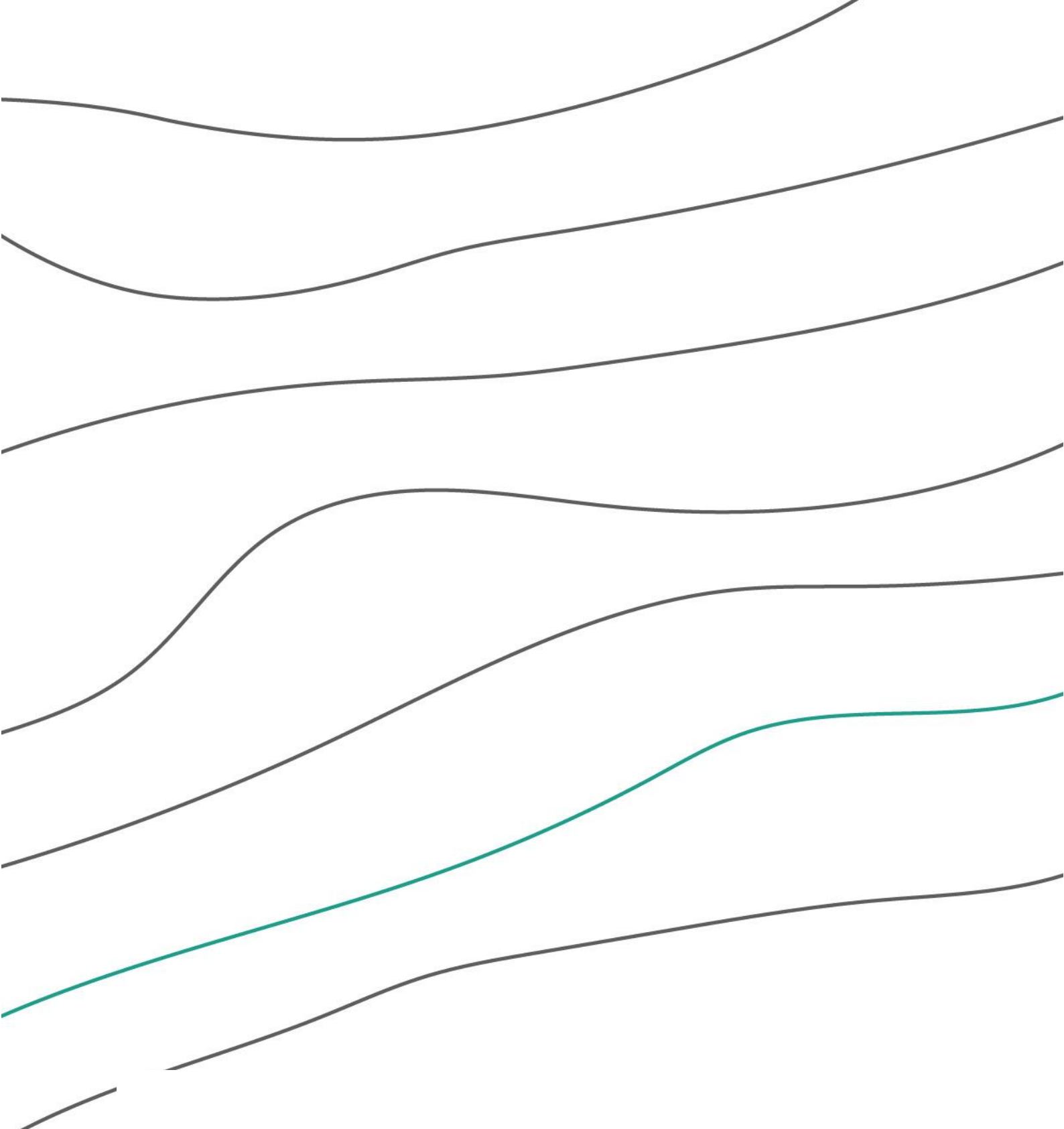
A IP, ao abrigo do disposto nos n.ºs 8 e 9 do referido artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, procederá à elaboração de relatório separado do relatório de gestão, correspondente ao mesmo exercício anual, que incluirá as demonstrações não financeiras previstas no n.º 2 do mesmo artigo, o qual será disponibilizado ao público no sítio na Internet da empresa, num prazo não superior a seis meses após a data de encerramento do balanço.

APÊNDICE 2

Cumprimento das Orientações Legais - 2017	Cumprimento			Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao Ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão					
Receitas core (<i>cash</i>)	x			1.271 M€	Ponto 3.2 do Relatório de Gestão
Cash Flow Total	x			- 734 M€	Ponto 3.2 do Relatório de Gestão
Grau de cumprimento dos níveis serviço rodoviários		x		98%	Ponto 3.2 do Relatório de Gestão
Grau de cumprimento dos níveis serviço ferroviários	x			100,1%	Ponto 3.2 do Relatório de Gestão
Indicador agregado Ferrovia 2020 / PETI3+		x		72%	Ponto 3.2 do Relatório de Gestão
Indicador agregado Plano de Proximidade	x			94%	Ponto 3.2 do Relatório de Gestão
Cost to income	x			26%	Ponto 3.2 do Relatório de Gestão
Princípios Financeiros de Referência PAO 2017					
EBITDA	x			676,8 M€	O valor do EBITDA em 2017 foi de 676,8 M€, o que representa um aumento de 10% face ao exercício de 2016 e de 7% face ao previsto no PAO 2017.
Peso dos gastos operacionais no volume de negócios		x		56%	Resultado em 2017 de 56%, 1 p.p. acima do verificado em 2016 (ver ponto 11.14) e 1% abaixo do previsto no PAO 17.
Investimento		x		56%	O valor realizado de Investimento nas redes ferroviária e rodoviária, até 31 de dezembro de 2017, foi de 84,0 M€, o que representa 56% do valor previsto no PAO 2017. Ver ponto 8.3.
Gastos com Pessoal	x			119,7 M€	Os gastos com Pessoal, corrigidos das indemnizações pagas por rescisão, do impacto da reversão das reduções remuneratórias e do impacto da aplicação dos artigos 20.º e 21.º da LOE, foram no ano de 2017 de 119,7 milhões de euros, o que representa uma redução de 1,4 milhões de euros face ao período homólogo de 2016 - ver ponto 11.14.
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO / SOE					
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO / SOE	x			76%	O saldo global de 2017 evidenciou um desagravamento de 246,1 milhões de euros face ao previsto em orçamento corrigido e de 218,2 milhões de euros face à execução de 2016 - ver ponto 11.1.
Gestão do Risco Financeiro					
Gestão do Risco Financeiro	x			1,9%	Taxa de juro média anual de financiamento de 1,9%, menos 0,5 p.p. do que em 2016 - ver ponto 11.2.

Cumprimento das Orientações Legais - 2017	Cumprimento			Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao Ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
Limites de Crescimento e Endividamento					
Limites de Crescimento e Endividamento	x			6,3%	Em 2017, o acréscimo do endividamento foi superior ao limite definido no n.º 1 do art.º 45 da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (3%), mas inferior ao valor previsto no PAO 2017, que era de 7,5% - ver ponto 11.3.
Evolução do PMP a fornecedores					
Evolução do PMP a fornecedores	x			-4	Ponto 11.4 do Relatório de Gestão.
Divulgação dos Atrasos nos pagamentos					
Divulgação dos Atrasos nos pagamentos			x		A IP acorda com os seus fornecedores os prazos de pagamento. Sempre que os documentos de faturação estejam em conformidade com os bens e/ou serviços adquiridos bem como com os requisitos legais e fiscais em vigor, os documentos são pagos na data do seu vencimento (ou na sua vizinhança). Em consequência, a IP não tem pagamentos em atraso.
Recomendações do acionista na última aprovação de contas					
Recomendações do acionista na última aprovação de contas	x				Ponto 11.5 do Relatório de Gestão.
Remunerações					
Não atribuição de prémios de gestão	x				Ponto 11.6 do Relatório de Gestão.
CA - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2017	x			23.669,24 €	Ponto 11.6 do Relatório de Gestão.
Fiscalização (CGS, ROC) - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2017	x				Não se verificaram reduções remuneratórias em 2017 - ver ponto 11.6 do Relatório de Gestão.
Auditor Externo - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2017			x		Ponto 11.6 do Relatório de Gestão.
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 38º da Lei 82-B/2014, prorrogada para 2017 pelo artigo 19.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.	x				Ponto 11.6 do Relatório de Gestão.
Artigo 32º e 33º do EGP					
Não utilização de cartões de crédito	x				Ponto 11.7 do Relatório de Gestão.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	x				Ponto 11.7 do Relatório de Gestão.
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	x				Ponto 11.7 do Relatório de Gestão.
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	x				Ponto 11.7 do Relatório de Gestão.
Despesas não Documentadas - n.º 2 do artigo 16º do DL n.º 133/2013 e artigo 11.º do EGP					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	x				Ponto 11.8 do Relatório de Gestão.

Cumprimento das Orientações Legais - 2017	Cumprimento			Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao Ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
Promoção de igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens		x			O Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina o n.º 2 da resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 março, está em elaboração e será divulgado brevemente. Ver ponto 11.9
Prevenção da Corrupção - n.º 1 do artigo 46º do DL n.º 133/2013					
Elaboração e Divulgação do relatório anual	x				O PGRCIC encontra-se disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal: http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/informacao-de-gestao . Ver ponto 11.10.
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	x				Ver ponto 11.11 do Relatório de Gestão
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	x				Ver ponto 11.11 do Relatório de Gestão
Contratos submetidos a visto prévio do TC	x			3 contratos com valor superior a 5M€, no valor total de 72,2 M€	Todos os contratos celebrados pela IP durante o ano de 2017 respeitam a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, tendo os processos de montante superior a 350.000 € sido submetidos a visto do Tribunal de Contas. Ver ponto 11.11.
Auditorias do Tribunal de Contas					
Recomendação Auditoria do Tribunal de Contas			x		
Parque Automóvel					
Aumento do número de viaturas		x		2	No final do ano de 2017 o número de viaturas que constam no parque automóvel da IP são de 743 correspondendo a um aumento de 2 viaturas face a 2016, resultante da aquisição de duas máquinas para o Centro de Limpeza de Neve (limpa neves). Ver ponto 11.13.
Gastos operacionais das empresas públicas					
Gastos operacionais das empresas públicas	x				Ver ponto 11.14 do Relatório de Gestão
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28º do DL 133/2013)					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	x			99,99%	Ver ponto 11.15 do Relatório de Gestão
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	x			1,7 M€	Ver ponto 11.15 do Relatório de Gestão
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado			x		Não foram auferidos juros nas aplicações fora do Tesouro.



12

EVENTOS
SUBSECUENTES

12. EVENTOS SUBSEQUENTES

Penhora de Saldo Bancário

Nos termos das bases da concessão, aprovadas em anexo ao Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, na redação em vigor, incumbe à agora IP – Infraestruturas de Portugal, S.A., realizar os pagamentos que incumbem ao Estado, na qualidade de Concedente, ao abrigo dos denominados Contratos de Concessão do Estado (cfr. n.ºs 7 e 8 da Base 2).

Entre estes contratos – cuja gestão, em nome e representação do Estado, enquanto Concedente, cabe ao IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P (cfr. alínea r) do n.º 4, e n.º 1, ambos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de Outubro, na redação em vigor), está o Contrato de Concessão do Douro Litoral. No âmbito desse Contrato de Concessão do Douro Litoral, a Concessionária, na sequência de pedido de reposição do equilíbrio financeiro declinado pelo IMT, intentou um processo arbitral que culminou com a condenação do Concedente (o Estado, representado pelo IMT). Nos termos legais, a IP deve realizar os pagamentos que incumbem ao Estado mas só deve fazê-lo, se e quando para tal for instruída pelo IMT, o que não ocorreu no tempo oportuno, apesar dos vários pedidos de orientação dirigidos pela IP ao IMT.

Neste contexto, e uma vez que não se mostrava cumprida a decisão condenatória do Tribunal Arbitral, a Concessionária instaurou uma execução para pagamento de quantia certa, no âmbito da qual foi decretada a penhora de saldo bancário no valor de 56M€, em janeiro de 2018. Caso seja decidido o pagamento, o registo será efetuado na rubrica de Ativo Intangível.

Aumento de capital

Através de Deliberação Social Unânime por Escrito, com data de 22 de fevereiro de 2018, foi aumentado o capital social da IP em 450 M€ através da emissão de 90.000 ações com o valor nominal de 5.000 euros cada subscritas e realizadas ou a realizar pelo acionista Estado Português.

Através de Deliberação Social Unânime por Escrito, com data de 24 de abril de 2018, foi decidido aumentar o capital social da IP em 290 M€, através da emissão de 58.000 ações com o valor nominal de 5.000 euros cada, a subscrever e a realizar pelo acionista Estado Português, nas seguintes condições: até ao dia 24 de abril de 2018, o valor de 145 M€; até ao dia 22 de junho de 2018, o valor de 145 M€.

Eleição de Novos Membros dos Órgãos Sociais

Em 29 de março de 2018 foi proposto e votado favoravelmente em Assembleia Geral a eleição dos novos membros dos órgãos sociais para o mandato de 2018-2020, sendo o Conselho de Administração Executivo composto como segue:

Presidente: António Carlos Laranjo da Silva
Vice-Presidente: José Saturnino Sul Serrano Gordo
Vice-Presidente: Carlos Alberto João Fernandes
Vogal Executivo: Alberto Manuel de Almeida Diogo
Vogal Executiva: Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira
Vogal Executiva: Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa



13

PROPOSTA DE
APLICAÇÃO DE
RESULTADOS

13. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Para o Resultado Líquido apurado no exercício 2017 no valor de 122.919.181,91 euros (cento e vinte e dois milhões novecentos e dezanove mil cento e oitenta e um euros e noventa e um cêntimos), o Conselho de Administração Executivo propõe a seguinte aplicação:

Reserva legal 122.919.181,91 euros

Resultado líquido do período 122.919.181,91 euros

Almada, 27 de abril de 2018

O Conselho de Administração Executivo,

Presidente António Carlos Laranjo da Silva

Vice - Presidente José Saturnino Sul Serrano Gordo

Vice - Presidente Carlos Alberto João Fernandes

Vogal Alberto Manuel de Almeida Diogo

Vogal Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Vogal Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa



**PARTE II –
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS E NOTAS**



RELATÓRIO E CONTAS **2017**

ÍNDICE · PARTE II

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS _____	152
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO _____	153
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS _____	154
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS PARA O ANO DE 2017 _____	160
1. NOTA INTRODUTÓRIA _____	161
1.1 ATIVIDADE DA EMPRESA _____	161
2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS _____	162
2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO _____	162
2.2 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS _____	163
2.3 PRINCIPAIS ESTIMATIVAS UTILIZADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS _____	179
2.4 PRINCIPAIS JULGAMENTOS NA APLICAÇÃO DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES _____	182
3. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO _____	183
4. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS _____	187
5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS _____	192
6. ATIVOS INTANGÍVEIS _____	195
7. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS _____	198
8. EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS _____	200
9. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS _____	201
10. DIFERIMENTOS _____	204
10.1 SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO - DIREITO CONCESSÃO RODOVIÁRIO _____	205
11. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER _____	206
11.1 OUTRAS CONTAS A RECEBER _____	206

11.2	CLIENTES	207
11.3	EMPRÉSTIMOS DE TESOURARIA	209
12.	CONCEDENTE – ESTADO – CONTA A RECEBER	211
13.	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	213
14.	CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA	216
15.	CAPITAL SOCIAL E RESERVAS	217
16.	PROVISÕES	219
17.	FINANCIAMENTOS OBTIDOS	222
17.1	FINANCIAMENTO OBTIDOS	222
17.2	FINANCIAMENTOS DO ACIONISTA/ SUPRIMENTOS	225
18.	FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	230
18.1	FORNECEDORES	230
18.2	OUTRAS CONTAS A PAGAR	230
19.	INVENTÁRIOS	232
20.	VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	233
21.	INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	235
22.	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	236
23.	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	237
24.	GASTOS COM O PESSOAL	239
25.	IMPARIDADES	241
26.	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	242
27.	OUTROS GASTOS E PERDAS	243
28.	RENDIMENTOS/(GASTOS) EM SUBSIDIÁRIAS	244
29.	PERDAS E GANHOS FINANCEIROS	245

30. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO _____	246
31. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS POR CATEGORIA _____	248
32. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A PARTES RELACIONADAS _____	250
33. REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS _____	256
34. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS _____	259
35. GARANTIAS E AVALES _____	263
36. CONTINGÊNCIAS _____	264
37. COMPROMISSOS _____	265
38. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS _____	266
39. OUTROS FACTOS RELEVANTES _____	269
40. ALTERAÇÕES NO PASSIVO DECORRENTES DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO _____	273
41. EVENTOS SUBSEQUENTES _____	274

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

Nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., abaixo identificados nominalmente, subscreveu a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, atuando na qualidade e no âmbito das funções que se me encontram atribuídas e com base na informação que me foi disponibilizada no seio do Conselho de Administração Executivo, as demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, dos fluxos de caixa, da situação financeira e dos resultados da Infraestruturas de Portugal, S.A., e que o relatório de gestão relativo ao exercício de 2017 expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos naquele período e o impacto nas respetivas demonstrações financeiras, contendo igualmente uma descrição dos principais riscos e incertezas para o exercício seguinte.”

O Conselho de Administração Executivo

Presidente	António Carlos Laranjo da Silva
Vice - Presidente	José Saturnino Sul Serrano Gordo
Vice - Presidente	Carlos Alberto João Fernandes
Vogal	Alberto Manuel de Almeida Diogo
Vogal	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira
Vogal	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

	NOTAS	31-12-2017	31-12-2016
Ativo			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	51 282	54 348
Propriedades de investimento		104	109
Ativos intangíveis	6	20 071 235	19 826 916
Investimentos em subsidiárias	7	10 326	9 469
Empréstimos concedidos	8	0	0
Clientes	11.2	-	12 219
Ativos por impostos diferidos	9	220 971	130 850
Ativos financeiros disponíveis para venda		32	32
		20 353 949	20 033 943
Corrente			
Inventários	19	42 058	47 746
Clientes	11.2	75 445	88 488
Concedente - Estado - Conta a receber	12	5 625 616	5 496 216
Ativo por imposto corrente	13	16	16
Estado e outros entes públicos	13	1 423 552	1 237 101
Empréstimos concedidos	11.3	27 158	0
Outras contas a receber	11.1	165 755	199 001
Diferimentos	10	690	763
Ativos não correntes detidos para venda		3	3
Caixa e equivalentes	14	322 886	278 547
		7 683 179	7 347 881
Total do Ativo		28 037 128	27 381 825

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Separadas.

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (CONTINUAÇÃO)

	NOTAS	31-12-2017	31-12-2016
Capital Próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital realizado	15	4 925 375	4 045 375
Reservas	15	1 947	631
Resultados acumulados		36 913	11 909
		4 964 234	4 057 915
Resultado líquido do período		122 919	26 320
Total do capital próprio		5 087 154	4 084 234
Passivo			
Não corrente			
Provisões	16	869 430	858 718
Financiamentos obtidos	17.1	3 221 317	3 315 668
Financiamento do acionista/ Suprimentos	17.2	534 390	796 252
Outras contas a pagar	18.2	2 370 818	2 616 557
Diferimentos	10	10 454 767	10 526 518
Passivos por impostos diferidos	9	125	156
		17 450 848	18 113 869
Corrente			
Fornecedores	18.1	18 212	18 762
Adiantamentos de clientes		8 049	8 118
Estado e outros entes públicos	13	8 092	6 506
Passivos para imposto corrente	13	47 796	25 804
Financiamentos obtidos	17.1	141 629	161 975
Financiamentos do acionista/ Suprimentos	17.2	4 392 482	4 070 120
Outras contas a pagar	18.2	872 887	882 422
Diferimentos	10	9 980	10 014
		5 499 127	5 183 721
Total do Passivo		22 949 974	23 297 590
Total do Capital Próprio e do Passivo		28 037 128	27 381 825

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Separadas.

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

	Notas	2017	2016
Vendas e prestações de serviços	20	1 160 362	1 160 008
Indemnizações Compensatórias	21	68 416	40 650
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	22	- 273 643	- 259 728
Fornecimentos e serviços externos:	23	- 253 895	- 257 028
Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária	23	- 97 578	- 100 899
Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária	23	- 56 220	- 56 046
Outros FSE's	23	- 100 098	- 100 083
Gastos com o pessoal	24	- 123 345	- 123 228
Imparidades (perdas/ reversões)	25	18 642	16 008
Provisões (aumentos/ reduções)	16	- 8 689	- 19 992
Outros rendimentos e ganhos	26	95 592	93 005
Outros gastos e perdas	27	- 10 449	- 14 456
Rendimentos/ (Gastos) em subsidiárias	28	3 857	- 20 240
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		676 847	614 999
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	5, 6	- 276 159	- 271 301
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		400 689	343 698
Juros e rendimentos similares obtidos	29	94 727	115 652
Juros e gastos similares suportados	29	- 352 778	- 412 806
Resultados antes de impostos		142 637	46 544
Imposto sobre o rendimento do período	30	- 19 718	- 20 224
Resultado líquido do exercício		122 919	26 320
Resultado integral		122 919	26 320

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Separadas.

DEMONSTRAÇÃO DA ALTERAÇÃO NOS CAPITAIS PRÓPRIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

	Capital	Reservas	Resultados acumulados	Resultado do exercício	Total
Saldo em 31-12-2016	4 045 375	631	11 909	26 320	4 084 234
Aplicação do resultado líquido de 2016		1 316	25 004	- 26 320	0
Aumentos de capital	880 000				880 000
Resultado integral de 2017				122 919	122 919
Saldo em 31-12-2017	4 925 375	1 947	36 913	122 919	5 087 154

	Capital	Reservas	Resultados acumulados	Resultado do exercício	Total
Saldo em 31-12-2015	3 095 375	4	0	12 536	3 107 915
Aplicação do resultado líquido de 2015	-	627	11 909	- 12 536	-
Aumentos de capital	950 000	-	-	-	950 000
Resultado integral de 2016	-	-	-	26 320	26 320
Saldo em 31-12-2016	4 045 375	631	11 909	26 320	4 084 234

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Separadas.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

	Notas	2017	2016
Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		1 174 282	1 115 386
Pagamentos a fornecedores		- 834 360	- 1 091 188
Pagamentos ao pessoal		- 117 126	- 113 581
Fluxo gerado pelas operações		222 796	- 89 383
(Pagamento) /recebimento de IRC		- 91 616	13 882
Outros recebimentos/ (pagamentos) relativos à atividade operacional		105 970	55 732
Fluxo das atividades operacionais (1)		237 150	- 19 769
Atividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios de investimento		50 878	95 767
Ativos tangíveis		3 060	2 094
Investimentos financeiros	28	3 000	4 000
		56 937	101 861
Pagamentos respeitantes a:			
Subsídios de investimento		- 460	0
Investimentos financeiros		- 8 382	- 10 452
Ativos tangíveis		- 59 320	- 43 935
Ativos intangíveis		- 827 744	- 877 400
		- 895 906	- 931 787
Fluxo das atividades de investimento (2)		- 838 968	- 829 926
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Dotação de capital	15	880 000	950 000
		880 000	950 000
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	40	- 101 528	- 105 453
Juros e custos similares	40	- 132 122	- 132 891
		- 233 649	- 238 344
Fluxo das atividades de financiamento (3)		646 351	711 656
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)-(2)+(3)		44 532	- 138 039
Caixa e seus equivalentes no fim do período	14	322 634	278 103
Caixa e seus equivalentes no início do período	14	278 103	416 142
Variação de caixa e seus equivalentes		44 532	- 138 039

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Separadas.

Almada, 27 de abril de 2018

O Conselho de Administração Executivo

Diretora Financeira

Maria do Carmo Duarte Ferreira

Presidente

António Carlos Laranjo da Silva

Vice - Presidente

José Saturnino Sul Serrano Gordo

Vice - Presidente

Carlos Alberto João Fernandes

Contabilista Certificado

Diogo Mendonça Lopes Monteiro

Vogal

Alberto Manuel de Almeida Diogo

Vogal

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Vogal

Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS PARA O ANO DE 2017

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Infraestruturas de Portugal, S.A. é a empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER) e a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP) através da qual a REFER, incorpora a EP, e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP). A fusão foi consagrada no dia 1 de junho de 2015, na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio.

A consequência imediata da fusão determina que as infraestruturas rodoviárias e ferroviárias passam a ser geridas por uma única empresa, de acordo com uma estratégia conjunta, integrada e complementar.

1.1 ATIVIDADE DA EMPRESA

De acordo com o Decreto-Lei nº 91/2015, a IP tem como atividade principal “... a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e o controlo da circulação.”

Para a prossecução da sua atividade, a IP assume a posição de gestor de infraestruturas, nos termos do contrato de concessão geral da rede rodoviária nacional e do contrato programa da rede ferroviária nacional, ambos celebrados com o Estado Português.

No desenvolvimento da sua atividade e de forma a garantir um elevado nível de eficiência e eficácia, a IP recorre a serviços complementares, de áreas de negócio que não estão compreendidas na sua atividade principal, mas que são realizadas pelas suas empresas participadas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras agora apresentadas refletem a posição financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da IP, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, constituindo as demonstrações financeiras separadas da Empresa.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo, em reunião realizada em 27 de abril de 2018. É da opinião do Conselho de Administração Executivo que as mesmas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da IP, bem como a sua posição financeira, resultados e fluxos de caixa.

Todos os valores estão expressos em milhares de euros (m€) salvo indicação em contrário. É utilizada adicionalmente a sigla M€ para milhões de euros, quando necessário.

As demonstrações financeiras da IP foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia (UE), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2017.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”), e pelos respetivos órgãos que os antecederam.

As demonstrações financeiras apresentadas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos financeiros registados ao justo valor.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que a Empresa formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados aplicáveis e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não seria possível de obter através de outras fontes. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados nas notas 2.3. e 2.4. (Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras).

2.2 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras incluem, com referência a 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, os ativos, os passivos, os resultados e os fluxos de caixa da Empresa.

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas nos parágrafos que se seguem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas, face ao exercício de 2016, salvo indicação contrária.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor e que a empresa ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem ser analisadas na nota 34.

a) PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS

De acordo com a IAS27 – Demonstrações Financeiras Separadas, quando uma entidade apresenta Demonstrações Financeiras Separadas, os investimentos em empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e empresas associadas devem ser registados alternativamente pelo custo, ao justo valor ou método da equivalência patrimonial.

A IP regista os investimentos financeiros anteriormente mencionados, ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os dividendos provenientes destas entidades são reconhecidos na rubrica de “Rendimentos/ (Gastos) em subsidiárias” quando o direito aos mesmos estiver estabelecido.

De acordo com a IFRS10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, uma subsidiária é uma entidade controlada por outra entidade.

Uma entidade investidora controla uma entidade quando está exposta ou é detentora de direitos relativamente a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a mesma e tem capacidade para afetar esses resultados através do poder que exerce sobre a entidade investida.

b) PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM ACORDOS CONJUNTOS

De acordo com a IFRS11 – Acordos Conjuntos, define-se acordo conjunto como sendo um acordo através do qual duas ou mais partes têm controlo conjunto.

Os acordos conjuntos apresentam as seguintes características:

- As partes estão vinculadas por um acordo contratual; e
- O acordo contratual confere a duas ou mais partes o controlo conjunto do acordo.

De acordo com a referida norma um acordo conjunto é uma operação conjunta ou um empreendimento conjunto.

Uma operação conjunta é um acordo conjunto pelo qual as partes que detêm o controlo conjunto do acordo têm direitos sobre os ativos e obrigações sobre os passivos relacionados com esse acordo. Estas partes são denominadas operadores conjuntos.

Um operador conjunto reconhece, relativamente ao seu interesse numa operação conjunta:

- os seus ativos, incluindo a sua parte de qualquer ativo detido conjuntamente;
- os seus passivos, incluindo a sua parte em quaisquer passivos incorridos conjuntamente;
- o seu rendimento proveniente da venda da sua parte da produção decorrente da operação conjunta;
- a sua parte dos rendimentos decorrentes da venda da produção por parte da operação conjunta; e
- as suas despesas, incluindo a sua parte de quaisquer despesas incorridas em conjunto.

Um Empreendimento conjunto é um acordo conjunto através do qual as partes que detêm o controlo conjunto do acordo têm direitos sobre os ativos líquidos do acordo. Estas partes são denominadas empreendedores conjuntos.

c) CONCEDENTE ESTADO – CONTA A RECEBER – ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS – IFRIC 12.

Decorrente do processo de cisão da atividade ferroviária em Portugal, em 1997, foi acometida à IP (ex-REFER) a responsabilidade de construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração. Esta é uma atividade desenvolvida de acordo com as diretrizes do Estado, cujo financiamento é garantido através de capital, subsídios estatais e europeus e empréstimos maioritariamente avalizados pelo Estado, assumindo a IP o papel de “agente” nesta atividade.

Aplicando este entendimento, os efeitos referentes a esta atividade são reconhecidos e mensurados de acordo com a IFRIC 12 - Acordos de Concessão.

Assim, para efeitos de aplicação da IFRIC 12, considera-se que a Atividade de Investimento em Infraestruturas de Longa Duração (ILD) consubstancia a existência de uma concessão entre o Estado (Ente Público) e a IP (equiparado a Ente privado apesar de o único acionista ser o Estado), assumindo a IP o papel de “Concessionário” nesta atividade.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços públicos nos quais o concedente (Estado) controla (regula):

- Os serviços a serem prestados pela concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- Quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- Construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros; e
- Já existentes e às quais é dado acesso pelo operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, é entendimento da IP que a concessão ferroviária existente encontra-se incluída no âmbito desta IFRIC pelas razões que seguem:

- A IP é uma entidade com fins lucrativos e sujeita à aplicação do Código das Sociedades Comerciais, não obstante o seu acionista ser o Estado, a mesma está constituída pelo regime previsto na legislação aplicável ao setor público empresarial (Decreto Lei 133/2013 de 3 de outubro) dispondo de

independência patrimonial e financeira face ao seu acionista, sendo dessa forma afastada a exclusão de aplicação da IFRIC 12 de acordo com o seu §4;

- O decreto-lei que constitui a IP, em substância, pode ser considerado um acordo de concessão, pois o Estado na qualidade de Concedente, controla e regulamenta os serviços públicos prestados pela IP, na qualidade de Concessionária, com as infraestruturas integrantes ou que venham a integrar o domínio público ferroviário nacional, definindo igualmente a quem são prestados os serviços e a que preço; e
- O Estado, através da propriedade, controla as infraestruturas, pois estas pertencem ao domínio público do Estado, cedendo à IP o direito de acesso às mesmas para esta prestar o serviço público através da cobrança de uma tarifa aos operadores de transporte de passageiros e de mercadorias.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- Modelo do ativo intangível – Quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da Infraestrutura;
- Modelo do ativo financeiro – Quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deve registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe, de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser em geral, legalmente vinculativo; e
- Modelo “misto” – Este modelo, previsto no §18 da IFRIC 12, aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Face à tipologia dos modelos, foi considerado que o que melhor traduz o objeto social atribuído à IP é o modelo do Ativo financeiro, pois de acordo com a legislação em vigor, o Estado (Ente público) suportará integralmente os encargos associados a investimentos em infraestruturas ferroviárias nacionais, possuindo assim a IP um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados em ILD. Este direito é conferido quer pelo artigo 11º da Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres para o transporte ferroviário (LBTT), quer pelo Decreto-Lei nº141/2008, de 22 Julho, quer ainda pelo Plano Estratégico de Transportes 2011-2015 (PET) e, já em 2014, pelo Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (horizonte 2014-2020) (PETI3+).

No que respeita ao Ativo Financeiro, resultante da aplicação desta norma, o mesmo foi enquadrado de acordo com o disposto nas IAS 32, IAS 39 e IFRS 7.

Pelo facto de não existir acordo de concessão formal para a Atividade de Investimento em Infraestruturas de Longa Duração, a IP assume as seguintes premissas para determinação do valor da concessão, baseando-se no princípio da substância sobre a forma e na legislação existente nomeadamente:

- A Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres Conservação e Vigilância da Infraestrutura – Lei 10/90 - que dispõe no nº 3 do artigo 11º a compensação devida pelo Estado da totalidade dos encargos

de construção, conservação e vigilância de infraestruturas, de harmonia com as normas a aprovar pelo Governo.

- No Plano Estratégico dos Transportes (RCM 45/2011):

“O investimento necessário à construção de infraestruturas de transporte, enquanto bens e ativos do domínio público, é uma responsabilidade do Estado, como consta da própria Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres. Não obstante, nas últimas décadas, as empresas do sector empresarial do Estado dos transportes públicos terrestres e da infraestrutura ferroviária têm assumido o ónus de suportar nas suas demonstrações financeiras— através de emissão de dívida — os encargos decorrentes daquele investimento, por conta do Estado.”, e;

“A dívida histórica das empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE) de transportes públicos e da infraestrutura ferroviária resulta, em parte, da concretização de projetos de investimentos da responsabilidade do Estado, (...)”.

- PETI3+ - Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (horizonte 2014-2020).

O PETI3+ “...surge como uma atualização do PET 2011-2015, projetando uma segunda fase de reformas estruturais a empreender neste sector, bem como o conjunto de investimentos em infraestruturas de transportes a concretizar até ao fim da presente década. Estima-se que dos projetos prioritários do sector ferroviário, 61% possam ser financiados através dos fundos comunitários e 39% através de fundos públicos de contrapartida nacional. Quando existam desafetações de domínio público ferroviário, o ganho ou perda obtido será afeto a esta atividade, conforme estabelecido em cada despacho de desafetação.”

Assim, os valores suportados com os ILD assumem a forma de “conta a receber” (ativo financeiro) imputada à entidade “Estado concedente”, sendo reconhecida inicialmente ao justo valor.

O ativo financeiro é constituído pelos ativos concessionados, que incluem as propriedades de domínio público ferroviário e a IP apenas tem acesso a eles de modo a efetuar a prestação de serviços de “Gestão de Infraestrutura”, deduzido da rentabilização de ativos e dos subsídios recebidos e acrescidos dos juros dos empréstimos contraídos, debitados à concessão. Como não existe maturidade definida, consequência da inexistência de contrato de concessão formalizado, assume-se que os valores a receber se vencem no momento do débito. Consequentemente, a partir dessa data considera-se que são devidos ao concessionário (IP) os juros do valor em dívida. A forma de cálculo desses juros é efetuada tendo por base as mesmas condições do financiamento obtido para financiar diretamente esta atividade. São assim debitados os juros e outros gastos financeiros incorridos com os empréstimos contraídos para financiamento da concessão.

INFRAESTRUTURAS DE LONGA DURAÇÃO (ILD)

Os ativos concessionados, designados por Infraestruturas de Longa Duração são propriedade do domínio público ferroviário e a IP tem acesso a eles de modo a efetuar a prestação de serviços associada à atividade de Gestão da Infraestrutura ferroviária (GI). Desta forma, encontram-se registados na rubrica da Demonstração da Posição Financeira Concedente – Estado – Conta a receber”, por não se qualificarem como ativos controlados por esta entidade. Estes ativos, para além das aquisições e construções posteriores à cisão do património da CP, englobam, igualmente, o património dos Gabinetes extintos, dos terminais de

mercadorias e património transferido daquela empresa, que configuram a natureza de “bens de domínio público”.

d) ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização. Os gastos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil ou a capacidade produtiva dos ativos, são reconhecidos no custo do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, apenas quando for provável que os benefícios económicos futuros que lhe estão associados fluam para a entidade e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado. Consequentemente, a quantia escriturada da parte substituída é desreconhecida da Demonstração da Posição Financeira.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os gastos a suportar com a desmontagem, desmantelamento ou remoção de ativos, quando se traduzam em montantes significativos, são considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos restantes ativos são calculadas utilizando o método das quotas constantes. As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos, são conforme segue:

	% média
Edifícios e Outras Construções	2
Equipamento Básico	3,3
Equipamento de Transporte	25
Ferramentas e Utensílios	12,5
Equipamentos Administrativo	12,5
Outros Ativos Fixos	12,5

As vidas úteis dos ativos são revistas no final de cada exercício para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico líquido de depreciações do ativo, sendo reconhecidos em resultados do período.

LOCAÇÕES

A classificação das operações de locação como locações financeiras ou operacionais depende da sua substância, e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo locado são substancialmente transferidos para o locatário.

Os bens cuja utilização decorre de contratos de locação relativamente aos quais não se assumem os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo locado são classificados como locações operacionais, em conformidade com a IAS 17 – Locações, não sendo por isso registados na rubrica de ativos fixos tangíveis.

As rendas são registadas como gastos nos respetivos períodos durante o prazo de locação (nota 23).

e) ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados consoante as transações que lhes deram origem, conforme os parágrafos abaixo:

RECONHECIMENTO INICIAL

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das eventuais perdas por imparidade.

Através da aplicação da IFRIC 12 considera-se que o ativo resultante do Direito de Concessão Rodoviário que foi atribuído pelo Contrato de Concessão Rodoviário com o Estado se classifica como um ativo intangível.

O Direito de Concessão Rodoviário foi reconhecido por efeito de uma Concentração de Atividades Empresariais, aquando da alteração do objeto social da empresa incorporada (EP).

Os restantes ativos intangíveis resultam de transações de aquisição separadas e o seu custo reflete:

- O preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos;
- Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

RECONHECIMENTO SUBSEQUENTE

A empresa valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo Modelo do Custo, conforme definido pela IAS 38 – Ativos Intangíveis.

O Direito de Concessão Rodoviário é aumentado pelo desenvolvimento da atividade de gestão da rede de infraestrutura rodoviária nacional que inclui, nomeadamente, a construção, financiamento e exploração da Rede Rodoviária Nacional (que inclui a Rede Concessionada) bem como da Rede Rodoviária Nacional Futura, o que pode acontecer mediante a:

(i) Prestação de serviços de construção

É aumentado aquando da conclusão de cada componente significativa da Rede Rodoviária Nacional Futura, pelo seu valor de execução. A construção pode ocorrer mediante construção direta da empresa ou mediante subconcessão.

Até à conclusão de cada componente, é reconhecido como ativo intangível em curso a proporção do valor da execução esperada da obra, mediante a aplicação do método da percentagem de acabamento que é apurado com base na evolução física real de cada obra.

Dispêndios efetuados pela empresa relativos ao lançamento de concursos de subconcessão são reconhecidos como ativos intangíveis, até ao momento em que a natureza do dispêndio efetuado seja faturada à subconcessionária.

(ii) Aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada

É aumentado pelos pagamentos relativos às Concessões, acumulados, líquidos de recebimentos, efetuados até ao momento do termo inicial de cada concessão, data a partir da qual a empresa tem direito aos benefícios económicos subjacentes ao respetivo troço.

Até ao termo inicial, são registados em ativo intangível em curso quando despendidos.

O Contrato de Concessão apresenta as seguintes definições para os 3 componentes fundamentais do Empreendimento da Concessão:

“Rede Concessionada — Designa as vias que integram a Rede Rodoviária Nacional e que se encontram, na data de assinatura do Contrato de Concessão, sujeitas a um Contrato de Concessão do Estado ou aquelas que o Estado incluiu em concurso público ainda pendente, na mesma data, com vista ao respetivo concessão;

“Rede Rodoviária Nacional — Designa aqueles Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais, previstos no PRN 2000, que se encontram em serviço ou cuja construção teve já início à data da assinatura do Contrato de Concessão. Considera-se iniciada a construção dos Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais previstos no PRN 2000 a partir do momento em que se encontrar outorgado pelo Estado, ou pela EP — Estradas de Portugal, S. A., o contrato tendente à sua construção;

“Rede Rodoviária Nacional Futura — Designa aqueles Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais, previstos no PRN 2000 ou nos diplomas que o venham a modificar ou substituir e que entrem em vigor até 5 (cinco) anos antes do termo de vigência do Contrato de Concessão, que não se encontram construídos à data da assinatura do Contrato de Concessão. Considera-se que não estão construídos os Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas

Regionais previstos no PRN 2000 para cuja construção não foi outorgado, pelo Estado ou pela EP — Estradas de Portugal, S. A., à data de assinatura do Contrato de Concessão, o respetivo contrato;”

AMORTIZAÇÃO

A IP amortiza o Direito de Concessão Rodoviário com base na sua melhor estimativa sobre o padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo, o qual assenta no método de unidade de produção, como definido pela IFRIC 12.

A unidade de produção corresponde à melhor estimativa de proveitos inerentes aos réditos diretamente associados aos direitos já adquiridos pela empresa, o que exclui as receitas relativas à atividade de cobrança de portagens antes dos termos iniciais das concessões subjacentes.

Eventuais alterações de estimativas são corrigidas prospetivamente, afetando o valor das amortizações de exercícios futuros.

O valor amortizável do Direito de Concessão Rodoviário, revisto anualmente de acordo com as melhores expectativas da empresa, corresponde ao montante total global dos custos incorridos e responsabilidades assumidas no âmbito da concessão geral da infraestrutura rodoviária nacional.

Os restantes ativos intangíveis são amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada.

CAPITALIZAÇÃO DE CUSTOS DE FINANCIAMENTOS OBTIDOS

A empresa capitaliza os encargos financeiros associados à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis.

A IP considera como ativo qualificável todos aqueles que demorem um período superior a 12 meses a ficarem concluídos para o seu uso pretendido, sendo o ativo qualificável mais significativo o Direito de Concessão sobre a rede de infraestrutura rodoviária. Qualquer componente da Rede Rodoviária Nacional ou da Rede Rodoviária Nacional Futura é considerado um componente desse mesmo ativo qualificável, desde que a duração estimada da sua construção seja superior a doze meses.

Os componentes do Direito de Concessão que qualificam para a capitalização de gastos de empréstimos são essencialmente os resultantes da:

(i) Prestação de serviços de construção

A prestação de serviços de construção dura habitualmente mais de 1 ano pelo que os encargos associados aos financiamentos obtidos para a sua concretização são considerados elegíveis, independentemente de os serviços serem prestados diretamente pela IP ou mediante subconcessão.

(ii) Aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada

Os pagamentos efetuados por conta da aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada até ao termo inicial de cada troço da atual Rede Concessionada.

Os encargos financeiros diretos são considerados como custo do componente especificamente financiado. Sempre que não existam financiamentos diretamente atribuíveis a cada componente da rede em curso, é utilizada uma taxa média ponderada dos financiamentos ativos durante o período, a qual é aplicada aos dispêndios ocorridos com o desenvolvimento da referida rede.

Não são considerados para efeitos do cálculo da base para a capitalização dos gastos de financiamento obtidos os componentes que foram construídos com recurso a subsídios ou que estão em condições de entrar em funcionamento, independentemente da conclusão da empreitada em que se inserem.

f) ATIVOS FINANCEIROS

A IP classifica os seus investimentos, na data da sua negociação (“trade date”), de acordo com o objetivo que despoletou a sua aquisição, nas seguintes categorias: ativos financeiros ao justo valor através de resultados; empréstimos e contas a receber; ativos detidos até à maturidade, e; ativos financeiros disponíveis para venda, em conformidade com o preconizado pela IAS 39 – Instrumentos financeiros.

ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta categoria inclui: (i) os ativos financeiros detidos para negociação, que são adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo, e (ii) os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Nesta categoria integram-se os instrumentos financeiros derivados que não se qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura. As alterações ao seu justo valor são reconhecidas diretamente em resultados do exercício.

ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Estes investimentos são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades definidas, para os quais existe a intenção e capacidade de deter até à maturidade.

Estes investimentos são mensurados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva e são deduzidos de perdas de imparidade.

As perdas por imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas, associadas aos créditos de cobrança duvidosa na data das demonstrações financeiras.

As perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro.

Estes ativos são apresentados na Demonstração da Posição Financeira, líquidos da imparidade reconhecida.

EMPRÉSTIMOS E CONTAS A RECEBER

Correspondem a ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determinados, para os quais não existe um mercado de cotações ativo. São originados pelo decurso normal das atividades operacionais, no fornecimento de mercadorias ou serviços, e sobre os quais não existe a intenção de negociar.

Os empréstimos e contas a receber são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

São registadas perdas por imparidade quando existem indicadores de que a IP não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: i) análise de incumprimento; ii) incumprimento há mais de 6 meses; iii) dificuldades financeiras do devedor; iv) probabilidade de insolvência ou falência do devedor.

Quando valores a receber de clientes ou outros devedores que se encontrem vencidos são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

As perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro.

Estes ativos são apresentados na Demonstração da Posição Financeira, líquidos da imparidade reconhecida.

ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que:

- A IP não tem intenção de manter por tempo indeterminado;
- São designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou
- Não se enquadram nas categorias acima referidas.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor sendo as respetivas variações de justo valor reconhecidas diretamente nos capitais próprios na rubrica Reservas de justo valor. Quando os investimentos são desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, nesse momento, o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados.

Caso não exista um valor de mercado, os ativos são mantidos ao custo de aquisição, sendo contudo efetuados testes de imparidade.

Os juros corridos de instrumentos de rendimento fixo, quando classificados como ativos disponíveis para venda, e as diferenças entre o seu custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto), são registados em resultados de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

As partes de capital detidas que não sejam participações em subsidiárias, empreendimentos conjuntos ou associadas, são classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda.

g) JUSTO VALOR DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, se existir um mercado ativo, o preço de mercado é aplicado. Este constitui o nível 1 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 7 e utilizado pela IP.

No caso de não existir um mercado ativo, o que é o caso para alguns ativos e passivos financeiros, são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado. Este constitui o nível 2 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 7 e utilizado pela IP.

Neste nível 2 da hierarquia do justo valor, a IP inclui instrumentos financeiros não cotados, tais como, instrumentos financeiros derivados enquanto instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados. Os modelos de valorização que são utilizados mais frequentemente são modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções que incorporam, por exemplo, as curvas de taxa de juro e volatilidade de mercado.

Para alguns tipos de instrumentos financeiros derivados mais complexos, são utilizados modelos de valorização mais avançados contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis em mercado. Este constitui o nível 3 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 7.

h) IMPARIDADE DE ATIVOS

De acordo com a IAS 36 – Imparidade de ativos, sempre que o valor contabilístico de um ativo excede a sua quantia recuperável, o seu valor é reduzido ao montante recuperável sendo a perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício. O valor recuperável corresponde ao menor entre o valor de uso e o justo valor menos custo de vender, e é determinado sempre que existam indicadores de perda de valor.

O valor de uso do ativo é calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados pela gestão, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil. Para a determinação dos fluxos de caixa futuros, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os ativos não financeiros, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade.

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

i) INVENTÁRIOS

O custo de aquisição ou de produção inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição de utilização ou venda. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda, conforme previsto pela IAS 2 - Inventários.

As saídas de armazém (consumos) são mensuradas ao custo médio ponderado.

A IP possui nos seus armazéns materiais adquiridos com o fim específico e único de aplicação em Infraestruturas de Longa Duração.

j) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da Demonstração dos Fluxos de Caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na Demonstração da Posição Financeira onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito e na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

A caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e aplicações de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidade inicial até 3 meses.

Os descobertos contabilísticos são apresentados na Demonstração da Posição Financeira, no passivo corrente, na rubrica de “Financiamentos obtidos”.

k) PASSIVOS FINANCEIROS

Passivos financeiros representam obrigações contratuais de pagar, através da entrega de dinheiro ou outros ativos financeiros, independentemente da sua forma legal. São inicialmente registados pelo seu justo valor deduzidos dos custos de transação incorridos, e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

l) EMPRÉSTIMOS OBTIDOS NÃO CORRENTES

A Empresa reconhece os empréstimos obtidos não correntes como um passivo financeiro em conformidade com a IAS 39 – Instrumentos financeiros. Estes passivos financeiros são registados: (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos, e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

A IP detém empréstimos obtidos não correntes, sob a forma de empréstimos bilaterais e empréstimos obrigacionistas para financiar a construção de Infraestruturas de Longa Duração Ferroviária (ILD), a atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária e a Atividade de Gestão da Rede Rodoviária.

m) FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são registados ao custo amortizado.

n) PROVISÕES

São constituídas provisões sempre que existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um acontecimento passado e sempre que seja provável que uma diminuição, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos será exigida para pagar a obrigação.

As provisões são revistas à data de cada período de relato e ajustadas de acordo com a melhor estimativa a essa data.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da responsabilidade em causa.

o) BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A extinta EP concedeu pensões de reforma antecipada temporária e complementos de pensões de reforma e sobrevivência a um universo restrito e fechado de colaboradores.

Estes complementos de vencimentos de pós emprego são pagos pela Caixa Geral de Aposentações aos colaboradores e debitados por esta ao Grupo IP até os mesmos colaboradores estarem em condições para serem reformados pela lei geral.

As responsabilidades com o pagamento das referidas prestações são revistas anualmente. O valor presente da obrigação é determinado utilizando o método das rendas vitalícias imediatas, pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios que são perfeitamente identificáveis, utilizando a taxa de juro de obrigações de rating elevado denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade que se aproxima das da responsabilidade assumida.

O passivo reconhecido na demonstração da posição financeira corresponde ao valor presente da obrigação do benefício determinado à data da demonstração da posição financeira.

p) RECONHECIMENTO DO RÉDITO

Os réditos são registados no período a que se referem, independentemente do seu recebimento, de acordo com o pressuposto do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e os correspondentes réditos são registadas nas rubricas de outras contas a receber.

O rédito da IP compreende:

Gestão de infraestrutura ferroviária: as tarifas pela utilização de infraestrutura, a energia de tração, as manobras, a capacidade pedida não utilizada, e outros serviços conforme Diretório de Rede disponível no sítio da IP, em cumprimento das disposições do Decreto-Lei 270/2003, alterado pelo Decreto-Lei 231/2007, e em particular a Secção III do Capítulo IV e no Regulamento 630/2011. O Diretório visa fornecer às empresas de transporte ferroviário a informação essencial de que necessitam para o acesso e utilização da infraestrutura ferroviária nacional, gerida pela IP;

Os réditos da atividade rodoviária resultam do contrato de concessão rodoviário (doravante designado “Contrato”) que o Estado celebrou com a ex-EP em 23 de novembro de 2007, cujas bases foram aprovadas em anexo ao Decreto-Lei n.º 380/2007 de 13 de novembro, alterado pela Lei n.º 13/2008, de 29 fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 110/2009 de 18 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 44-A/2010, de 5 de maio.

Este Contrato, cujo término ocorre às 24h do dia 31 de dezembro de 2082, tem como objeto a concessão pelo Estado Português à extinta EP do seguinte:

- Concessão, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional;

- Conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional Futura;
- Financiamento, exploração, conservação, requalificação e alargamento das vias que compõem a Rede Rodoviária Nacional ou a Rede Rodoviária Nacional Futura mas que integrem, igualmente, a Rede Concessionada, ficando no entanto estas responsabilidades sujeitas ao termo inicial dos contratos de concessão atualmente em vigor entre o Estado e terceiros. O termo inicial marca também o fim da assunção pela empresa de todos os pagamentos a efetuar pelo Estado e os recebimentos a arrecadar por este, no âmbito dos referidos contratos.

Pelo contrato de concessão, celebrado para vigorar desde 2008, durante 75 anos, são receitas próprias da IP, entre outras, as seguintes:

i. Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR)

A CSR criada pela Lei nº 55/2007, de 31 de agosto, constitui a contraprestação paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária nacional e incidiu sobre a gasolina, o gasóleo rodoviário sujeitos ao imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e dele não isento. Em 2014 foi fixado o alargamento da CSR ao GPL Auto, até então isento.

O encaixe financeiro é realizado com um desfasamento de cerca de dois meses relativamente à data de introdução ao consumo, pelo que se procede à especialização do rédito do exercício.

ii. Outros Réditos decorrentes do Contrato de Concessão

Para a prossecução do seu objeto social a empresa tem de proceder à prestação de serviços de construção no âmbito do desenvolvimento da rede de infraestrutura rodoviária nacional.

O resultado da construção de cada nova componente da rede de infraestrutura rodoviária nacional é registado, de acordo com o método da percentagem de acabamento.

O montante de rédito a reconhecer resulta do produto entre a percentagem de acabamento e o valor total da obra. O valor total da obra é o montante acordado com o Concedente (Estado) ou, não estando acordado, é o resultado do somatório das componentes de gastos específicos à obra em causa quer internos ou externos.

O valor a receber resultante da prestação de serviços de construção, no âmbito da Concessão, é permutado pelo Direito de Concessão.

No caso em que o valor total da obra esteja acordado com o Concedente, sempre que o somatório dos gastos específicos incorridos e a incorrer excederem o rédito acordado, a perda estimada é imediatamente reconhecida em resultados.

iii. O valor das taxas de portagem – Estradas em administração própria ou Subconcessionada

A atividade de cobrança de portagens sobre as vias da rede sob administração própria ou subconcessionada é reconhecida nos resultados do ano de acordo com as portagens reais do período, dado que se tratam de portagens em vias onde o Direito de Concessão pela IP já é pleno.

iv. O valor das taxas de portagem – Estradas em administração concessionada

A atividade de cobrança de portagens sobre as vias da Rede Concessionada é reconhecida de acordo com as portagens reais do período sendo que o valor resultante desta atividade é deduzido ao investimento da IP na aquisição dos direitos sobre essa mesma rede Concessionada de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português.

q) IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto se os mesmos forem relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor do imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos reconhecem-se quando existem diferenças entre o valor contabilístico dos ativos e passivos em determinado momento e o seu valor para efeitos fiscais, utilizando as taxas de tributação esperadas em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos relativamente:

- i. às diferenças temporárias dedutíveis para as quais se espera que venham a ser revertíveis futuramente, ou
- ii. quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão se estima que ocorra no mesmo momento dos impostos diferidos ativos.

Periodicamente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos e passivos no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da sua expectativa de recuperação futura.

GRUPO FISCAL

Em março de 2014, o Grupo IP aderiu ao regime especial de tributação de grupos de sociedades (“RETGS”).

Este grupo fiscal integra todas as empresas residentes em Portugal detidas pela IP (Empresa Mãe do Grupo IP), em 75% ou mais, e que cumprem as condições previstas no artigo 69º e seguintes do Código do IRC, que se apresentam de seguida:

- Infraestruturas de Portugal, S.A.
- IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.

- IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A.
- IP Engenharia, S.A.
- GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A.

As empresas incluídas no grupo fiscal IP apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. As responsabilidades apuradas são no entanto reconhecidas como devidas à IP, a quem competirá o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

O eventual benefício decorrente da aplicação do RETGS é apropriado pela IP.

r) SUBSÍDIOS

Os subsídios recebidos do Estado Português e da União Europeia são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que as condições para o recebimento do subsídio serão cumpridas, exceto os relativos às ILD que são reconhecidos apenas aquando do seu recebimento efetivo.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos para financiamento do investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis são reconhecidos como um proveito diferido. Os subsídios são subseqüentemente imputados a resultados numa base pro-rata da depreciação/amortização dos ativos a que estão associados, sendo registados na rubrica de “Outros rendimentos e ganhos”.

Os subsídios obtidos para financiamento dos ativos adquiridos/construídos em Infraestruturas de Longa Duração, são reconhecidos na demonstração da posição financeira na rubrica “Concedente - Estado - Conta a Receber” porque sendo atribuídos no âmbito da atividade ferroviária concessionada, constituem reembolso de parte das despesas incorridas, sendo deduzidos ao valor a receber do Concedente.

Subsídios à exploração não reembolsáveis são reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

s) INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

SEGMENTOS OPERACIONAIS

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade que desenvolve uma atividade de negócio: i) de que pode obter réditos e incorrer em gastos; ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade; e iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira.

A IP identificou como responsável pela tomada de decisões operacionais, o Conselho de Administração Executivo, o órgão que revê a informação interna preparada de forma a avaliar a performance das atividades da empresa e a afetação de recursos. A determinação dos segmentos operacionais foi efetuada com base na informação que é analisada pelo Conselho de Administração Executivo.

Uma entidade deve relatar separadamente as informações sobre cada segmento operacional identificado, que resulte da agregação de dois ou mais segmentos com características económicas semelhantes, ou que supere os patamares quantitativos previstos na IFRS 8 – Segmentos Operacionais.

t) ENTIDADES RELACIONADAS

A revisão do IAS 24 – Divulgações de entidades relacionadas, veio estabelecer a obrigatoriedade de divulgar as transações existentes com o Estado e com entidades que sejam consideradas relacionadas, pelo facto de serem igualmente detidas pelo Estado.

Após análise interna, o Conselho de Administração Executivo não considerou relevante, de acordo com a globalidade da sua atividade, a divulgação de saldos e transações com outras entidades salvo as indicadas de seguida.

Consideram-se partes relacionadas, as entidades em relação às quais a IP controle (Empresas subsidiárias) ou seja controlada (Estado Português) ou em que exerça controlo conjunto (operações conjuntas) e outras entidades (Operadores Ferroviários).

A IP divulga os saldos e transações com entidades relacionadas na nota 32.

u) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data em que as Demonstrações Financeiras forem autorizadas para emissão que proporcionem prova de condições existentes à data da Demonstração da Posição Financeira são refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Eventos ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data de autorização para emissão das Demonstrações Financeiras indicativos de condições que surgiram após a data da Demonstração da Posição Financeira, se materiais, são divulgados na nota 41.

2.3 PRINCIPAIS ESTIMATIVAS UTILIZADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na preparação das demonstrações financeiras separadas de acordo com as IFRS, o Conselho de Administração Executivo da IP utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e noutros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras separadas, no entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

O Conselho de Administração Executivo considera que as estimativas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da IP, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa em todos os aspetos materialmente relevantes.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras são:

ATIVOS INTANGÍVEIS

A IP amortiza o seu Direito de Concessão Rodoviário pelo método das unidades de produção equivalentes, conforme descrito na nota 2.2., sendo essa amortização baseada na estimativa da totalidade dos rendimentos a gerar pela Concessão até ao seu termo e na valorização da totalidade dos investimentos a efetuar pela IP.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração Executivo para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

PADRÃO ESTIMADO DAS RECEITAS

O montante e o momento da ocorrência das receitas futuras são essenciais para determinar o método das unidades equivalentes, no qual assenta o cálculo da amortização do Direito de Concessão Rodoviário.

Este padrão é estimado com base no histórico recente e nas melhores perspetivas do Conselho de Administração Executivo da IP para o futuro, tendo a mesma base de apuramento das receitas introduzidas no modelo financeiro plurianual, com as alterações consideradas nas alíneas abaixo.

Procedeu-se, igualmente, a uma análise de sensibilidade à evolução das receitas da IP ao longo da vida do Contrato e seu impacto nas amortizações do exercício. As análises realizadas basearam-se nos seguintes cenários:

- a) Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos contratos de concessão seria de 0% e o crescimento real da CSR seria de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento para 2017 e 2018 e após 2019 seria de 0%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.
- b) Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 1% até 2039 e 0% após 2040 e o crescimento real da CSR seria de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento para 2017 e 2018, e após 2019 seria de 0,5%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.
- c) Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 1% e o crescimento real da CSR seria de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento para 2017 e 2018 e após 2019 seria de 1%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.

O resultado dos diferentes cenários no ano de 2017 é apresentado no seguinte quadro:

(M€)

Análise sensibilidade Crescimento CSR e Portagens	Cenário a)	Cenário b)	Cenário c)
Amortizações do Exercício	271	245	196
Amortizações de Subsídios	-63	-58	-49
	208	187	148
Diferença		-22	-61

CONSERVAÇÃO PERIÓDICA DE ESTRADAS E OBRAS DE ARTE RODOVIÁRIAS

Com base em levantamentos técnicos de necessidades de reparação e do controlo do índice de qualidade médio das vias e obras de arte, é apurado um custo anualizado necessário para a manutenção programada a desenvolver que permita, de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão da IP, a manutenção do índice de qualidade médio da rede nos valores em que a mesma foi recebida.

PROVISÕES

A empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos futuros necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

As provisões resultantes de processos judiciais em curso são avaliadas periodicamente pelos advogados internos e externos à IP responsáveis pelos processos em causa.

Relativamente à Provisão para Estradas Desclassificadas, a IP faz um levantamento exaustivo das estradas desclassificadas ainda sobre a sua responsabilidade e verifica, com base em análises técnicas sobre o custo de intervenção de preparação das mesmas para entrega aos municípios, se o valor de provisão registado é o adequado.

Em resultado da evolução do processo do IVA descrito na nota 13 foi constituída uma provisão para o processo do IVA que se estima ser o impacto de uma eventual decisão desfavorável à extinta EP que equivale à totalidade do IVA deduzido pela IP em atividades financiadas pela CSR (nota 16).

CONSTRUÇÃO POR VIA DE SUBCONCESSÕES

A construção por via de Contratos de Subconcessão é registada refletindo a evolução física da obra, com base em informação da percentagem de acabamento da obra obtida junto das subconcessionárias e validada pela IP.

IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe forte segurança de que existirão resultados e matéria coletável futura disponível para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é avaliada pelo Conselho de Administração Executivo no final de cada período de relato, tendo em conta a expectativa de performance da IP no futuro. Os impostos diferidos são determinados com base na legislação fiscal em vigor ou em legislação publicada para aplicação futura. As alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos, sendo um aspeto analisado cuidadosamente pela Gestão.

2.4 PRINCIPAIS JULGAMENTOS NA APLICAÇÃO DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

VALOR AMORTIZÁVEL DO DIREITO DE CONCESSÃO

O montante a considerar como valor amortizável do Direito de Concessão implica a assunção de montantes de execução de obras e manutenção programada até ao termo da Concessão.

As alterações entre os valores planeados, contratados e executados podem variar por diversos fatores exógenos à empresa com impacto no montante da amortização a registar no futuro.

3. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

RISCOS FINANCEIROS

A atividade da IP está exposta a fatores de risco de carácter financeiro, como sejam, o risco de câmbio, o risco de crédito, o risco de liquidez, o risco de taxa de juro associado aos fluxos de caixa decorrentes de financiamentos obtidos e o risco de capital.

O Decreto-Lei nº133/2013 de 3 de outubro veio alterar a autonomia das entidades públicas reclassificadas (EPR) no que respeita ao acesso a financiamento junto do sistema financeiro e à gestão de risco através de instrumentos financeiros derivados.

Com efeito, no artigo 29º determina-se a impossibilidade das EPR acederem a financiamentos junto das instituições de crédito, com exceção das de carácter multilateral (ex. Banco Europeu de Investimento) ficando consagrada também, no artigo 72º, a transferência da gestão das suas carteiras de derivados financeiros para a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

GESTÃO DO RISCO DE CÂMBIO

A IP não tem risco cambial com significado no decurso da sua atividade.

GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO

A IP está sujeita ao risco de crédito.

O risco de crédito está associado ao risco de uma contraparte falhar no cumprimento das suas obrigações contratuais resultando numa perda financeira para IP.

As receitas da atividade rodoviária resultam principalmente da CSR que é cobrada e entregue à empresa pela Autoridade Tributária (AT) e das portagens que apresentam uma base de clientes diversificada e composta por operações de reduzido valor pelo que não tem risco de crédito associado significativo. Deste modo, a IP na sua vertente rodoviária não apresenta risco de crédito significativo.

O risco de crédito resultante da atividade ferroviária está essencialmente relacionado com o incumprimento das responsabilidades assumidas pelos operadores ferroviários. A CP é a contraparte principal tratando-se do operador exclusivo de passageiros em toda a rede, com exceção da travessia da Ponte 25 de Abril que é operada pela Fertagus. Assim, apesar do risco de crédito estar fortemente concentrado na CP, o mesmo é mitigado pela natureza jurídica daquela entidade com capital detido a 100% pelo Estado Português e, a partir de 2015, pela sua circunstância de EPR.

Os ajustamentos por imparidade para outras contas a receber são calculados considerando o perfil de risco de crédito da contraparte e a sua condição financeira.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, a IP detém exposição ao setor bancário nacional traduzida pelos saldos em depósitos à ordem. Esta exposição é reduzida em virtude da aplicação do regime jurídico da Unidade de Tesouraria do Estado às empresas públicas, que prevê a concentração das disponibilidades e aplicações financeiras no IGCP. Atualmente a IP detém 99% das suas disponibilidades junto do IGCP.

Até à data, a IP não incorreu em qualquer imparidade resultante do não cumprimento das obrigações contratuais celebradas com entidades financeiras.

A tabela seguinte apresenta um resumo a 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 da qualidade de crédito dos depósitos:

Rating	31-12-2017	31-12-2016
< =BBB+	321 500	204
< =BB+	572	278 108
Sem rating	351	28
	322 423	278 341

Nota: Não inclui a rubrica caixa.

Os ratings utilizados são os atribuídos pela Standard and Poor's às datas de relato.

GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

A IP está sujeita ao risco de liquidez.

Este tipo de risco mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a empresa, como sejam os fornecedores, os bancos, o mercado de capitais, etc.. Este risco é medido pela liquidez à disposição da empresa para fazer face aquelas responsabilidades bem como à capacidade de geração de cash-flow decorrente da sua atividade.

A IP procura minimizar a probabilidade de incumprimento dos seus compromissos através de uma gestão rigorosa e planeada da sua atividade. Uma gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de um nível adequado de caixa e equivalentes de caixa para fazer face às responsabilidades assumidas. Com a inclusão da REFER e da EP no perímetro de consolidação orçamental do Estado, estas empresas passaram a ser financiadas diretamente pelo Estado Português a partir de 2011, pelo que o risco de liquidez baixou consideravelmente.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da IP por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados referentes a 31 de dezembro de 2017.

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	+ de 5 anos
Empréstimos Obtidos			
- juros e amortizações de financiamentos obtidos	216 861	2 022 740	1 824 972
- juros e amortizações financiamento acionista/ Suprimentos	4 376 656	549 434	-
Fornecedores e contas a pagar	846 612	1 958 635	412 184
Aval	5 384	18 948	6 036
Total	5 445 513	4 549 757	2 243 192

GESTÃO DO RISCO DE TAXA DE JURO

A IP está sujeita ao risco de taxa de juro enquanto mantiver em carteira empréstimos obtidos junto do sistema financeiro e do Estado e que visam o financiamento da sua atividade.

O principal objetivo da gestão de risco de taxa de juro é a proteção relativamente a movimentos de subida das taxas de juro, na medida em que as receitas da empresa são imunes a essa variável e, assim, inviabilizam uma cobertura natural.

Atualmente, não são usados instrumentos financeiros de cobertura de risco de taxa de juro.

Presentemente, o objetivo da política de gestão do risco de taxa de juro passa, essencialmente, pela monitorização das taxas de juro que influenciam os passivos financeiros contratados com base na Euribor. No final de 2017, a IP detinha 7% da sua carteira de dívida financeira indexada ao regime de taxa de juro variável.

TESTE DE SENSIBILIDADE À VARIAÇÃO DA TAXA DE JURO

A IP utiliza periodicamente análises de sensibilidade para medir o impacto em resultados das variações das taxas de juro sobre o justo valor dos empréstimos. Estas análises têm sido um dos meios auxiliares às decisões de gestão do risco de taxa de juro. A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- i. À data de 31 de dezembro de 2017, a IP não tinha reconhecido nenhum empréstimo obtido ao justo valor;
- ii. Alterações no justo valor de empréstimos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros utilizando taxas de mercado nos momentos de reporte;
- iii. Com base nestes pressupostos, a 31 de dezembro de 2017, um aumento ou diminuição de 0,5% nas curvas de taxa de juro do euro resultaria nas seguintes variações do justo valor dos empréstimos com consequente impacto direto nos resultados:

Variação no justo valor de empréstimos		
Variação na curva de taxa de juro		
	-0,50%	0,50%
EUR	-112.433	-213.802
Efeito Líquido em resultados		
	-0,50%	0,50%
EUR	112.433	213.802

GESTÃO DO RISCO DE CAPITAL

O objetivo da IP em relação à gestão do risco de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da Demonstração da Posição Financeira, é salvaguardar a continuidade das operações da empresa.

O instrumento base para a gestão deste risco é o plano de financiamento (ou plano financeiro) da IP através do qual se identificam e monitorizam as fontes de financiamento destacando-se, desde 2014, a política de fortalecimento da estrutura de capital promovida pelo acionista concretizada quer por operações de reforço

do mesmo em numerário, quer através de operações de conversão em capital dos financiamentos/suprimentos concedidos pelo acionista.

A IP foi constituída com um capital social de 2.555.835 m€ representado por 511.167 ações, com o valor nominal de 5 m€ cada. A 31 de dezembro de 2017 o capital social ascendia a 4.925.375 m€.

Em 2017 foram realizados aumentos de capital, em numerário, no montante de 880.000 m€, conforme quadro abaixo:

	31-12-2017	31-12-2016
Aumentos de capital	880.000	950.000
Investimento	646.351	711.656
Serviço da dívida	233.649	238.344

De referir que, em 2017, apesar de estar prevista a conversão de créditos em capital relativa ao serviço da dívida dos empréstimos contraídos junto do Estado Português, no montante de 4.129M€, a mesma não se veio a concretizar, tal como sucedido nos dois últimos anos.

Através do ofício 493 de 18 de janeiro de 2018 da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) foi concedida nova moratória no pagamento do serviço da dívida dos empréstimos com vencimento em 30 de novembro de 2017, para até 31 de maio de 2018, com efeitos a 30 de novembro de 2017.

Os diferimentos concedidos não estão sujeitos ao pagamento de juros.

4. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

A empresa apresenta os seguintes segmentos de negócio:

- **Alta Prestação;**
- **Atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária;**
- **Atividade de Investimento em Infraestrutura Ferroviária;**
- **Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária;**

O segmento de 'Alta Prestação' corresponde à totalidade da atividade referente à Alta Prestação Rodoviária e inclui todas as vias atualmente geridas em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP), nomeadamente Concessões do Estado e Subconcessões, bem como as restantes vias de alta prestação atualmente geridas diretamente pela empresa.

O segmento de 'Atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária' inclui a gestão da totalidade da Rede Rodoviária Nacional não incluída no segmento anterior, e engloba quer as atividades de construção e requalificação de vias e obras de arte quer as atividades de gestão, conservação e melhoria de segurança da rede.

O segmento de 'Atividade de Investimento em Infraestrutura Ferroviária' inclui o conjunto de investimentos associados a novas infraestruturas e/ou expansão da rede; a modernização e reabilitação, com a introdução de novas tecnologias no modo de operação; e substituição, que engloba as intervenções que introduzem melhoramentos de carácter duradouro ou que são suscetíveis de aumentar o valor e/ou a vida útil do ativo não alterando as condições de exploração;

A contratação do financiamento necessário para os investimentos efetuados, conforme descrito supra, é efetuada pela empresa e reveste a forma de obtenção de crédito junto de instituições financeiras e do mercado de capitais, prestações do acionista e obtenção de subsídios.

O segmento de 'Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária' corresponde à prestação dum serviço público, contemplando funções como a conservação e manutenção de infraestruturas, gestão de capacidade, gestão do sistema de regulação e segurança, comando e controlo de circulação, incluindo outras atividades complementares à gestão da infraestrutura.

A informação relativa aos resultados, ativos e passivos dos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 dos segmentos identificados é a que segue:

31-12-2017	Ativ. Inv. Inf. Ferroviária	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Alta Prestação	Ativ. Gestão Inf. Rodoviária	Total
Rédito de vendas e prestações de serviços	25 137	80 444	357 466	697 315	1 160 362
Imparidades	-	18 301	-	341	18 642
Provisões	-	4 248	-	- 12 937	- 8 689
Outros rendimentos	-	87 287	8 987	71 591	167 865
Outros gastos	- 23 918	- 173 259	- 305 043	- 159 113	- 661 332
EBITDA	1 219	17 021	61 410	597 197	676 847
Amortizações e depreciações	- 1 219	- 2 489	- 272 451		- 276 159
EBIT	0	14 532	386 156		400 689
Gastos de Financeiros	- 94 727	- 36 606	- 221 446		- 352 778
Rendimentos Financeiros	94 727	-	-		94 727
EBT	0	- 22 074	164 711		142 637
Impostos sobre rendimento	-		- 19 718		- 19 718
Resultado Líquido	0		122 919		122 919

31-12-2016	Ativ. Inv. Inf. Ferroviária	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Alta Prestação	Ativ. Gestão Inf. Rodoviária	Total
Rédito de vendas e prestações de serviços	19 992	80 682	375 979	683 355	1 160 008
Imparidades	-	12 685	-	3 323	16 008
Provisões	-	- 4 277	-	- 15 715	- 19 992
Outros rendimentos	-	55 037	9 010	69 608	133 655
Outros gastos	- 18 848	- 201 303	- 300 933	- 153 597	- 674 681
EBITDA	1 143	- 57 176	84 056	586 975	614 999
Amortizações e depreciações	- 1 143	- 2 739	- 267 419		- 271 301
EBIT	0	- 59 914	403 612		343 698
Gastos de Financeiros	- 114 707	- 35 672	- 262 427		- 412 806
Rendimentos Financeiros	114 707	-	582		115 652
EBT	0	- 95 224	141 768		46 544
Impostos sobre rendimento	-		- 20 224		- 20 224
Resultado Líquido	0		26 320		26 320

31-12-2017	Ativ. Inv. Inf. Ferroviária	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Alta Prestação	Ativ. Gestão Inf. Rodoviária	Total
Ativos					
Intangíveis	-	2 015	20 069 220		20 071 235
Concedente	5 625 616	-	-	-	5 625 616
Outros ativos	17 674	153 851	44 129	2 124 623	2 340 277
Total do Ativo	5 643 289	155 865	22 237 973		28 037 128
Passivos					
Financiamento obtidos	2 874 493	2 817 414	2 597 911	-	8 289 818
Subsídios	-	-	10 158 468		10 158 468
Outros passivos	2 222	87 088	3 192 666	1 219 712	4 501 688
Total do Passivo	2 876 715	2 904 502	17 168 757		22 949 974

31-12-2016	Ativ. Inv. Inf. Ferroviária	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Alta Prestação	Ativ. Gestão Inf. Rodoviária	Total
Ativos					
Intangíveis	-	1 960	19 824 956		19 826 916
Concedente	5 496 216	-	-	-	5 496 216
Outros ativos	23 732	176 076	56 469	1 802 416	2 058 693
Total do Ativo	5 519 948	178 036	21 683 841		27 381 825
Passivos					
Financiamento obtidos	3 124 886	2 679 779	2 539 349	-	8 344 014
Subsídios	-	-	10 221 365		10 221 365
Outros passivos	26 185	90 713	3 465 601	1 149 712	4 732 211
Total do Passivo	3 151 071	2 770 492	17 376 027		23 297 590

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Apresenta-se de seguida o resumo dos movimentos ocorridos nas diversas rubricas de ativos fixos tangíveis nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	Terrenos e Rec. Naturais	Edif. Out. Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2017								
Custo de aquisição	5 940	73 762	35 180	11 479	19 334	6 116	1 726	153 535
Depreciações acumuladas	-	- 35 986	- 27 384	- 11 269	- 18 659	- 5 890	-	- 99 187
Valor líquido	5 940	37 776	7 796	210	675	226	1 726	54 348
Aumentos	-	-	596	177	95	53	170	1 091
Transferências	-	292	152	-	-	-	- 443	-
Abates/Regularizações	-	-	-	- 32	- 492	-	60	- 464
Depreciações - Exercício	-	- 1 704	- 1 980	- 94	- 406	- 50	-	- 4 234
Depreciações - Abates/Regularizações	-	-	16	32	492	-	-	540
Valor líquido	5 940	36 364	6 580	293	364	229	1 512	51 282
31 de dezembro de 2017								
Custo de aquisição	5 940	74 053	35 927	11 624	18 937	6 169	1 512	154 162
Depreciações Acumuladas	-	- 37 689	- 29 348	- 11 331	- 18 573	- 5 940	-	- 102 881
Valor líquido	5 940	36 364	6 580	293	364	229	1 512	51 282

	Terrenos e Rec. Naturais	Edif. Out. Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2016								
Custo de aquisição	5 940	73 846	33 254	11 666	19 402	5 972	1 363	151 444
Depreciações acumuladas	-	- 34 339	- 25 537	- 11 346	- 18 420	- 5 874	-	- 95 516
Valor líquido	5 940	39 508	7 717	320	981	99	1 363	55 928
Aumentos	-	-	900	2	88	148	1 626	2 763
Transferências	-	-	1 026	-	-	-	- 1 263	- 237
Abates/Regularizações	-	- 85	-	- 190	- 156	- 4	-	- 435
Depreciações - Exercício	-	- 1 708	- 1 847	- 113	- 395	- 20	-	- 4 082
Depreciações - Abates/Regularizações	-	61	-	190	156	4	-	411
Valor líquido	5 940	37 776	7 796	210	675	226	1 726	54 348
31 de dezembro de 2016								
Custo de aquisição	5 940	73 762	35 180	11 479	19 334	6 116	1 726	153 535
Depreciações Acumuladas	-	- 35 986	- 27 384	- 11 269	- 18 659	- 5 890	-	- 99 187
Valor líquido	5 940	37 776	7 796	210	675	226	1 726	54 348

A IP detém diversas parcelas sobrantes resultantes dos seus processos de expropriação decorrentes da atividade de construção da Rede Rodoviária Nacional (RRN). Uma vez que a possibilidade de utilização ou comercialização das mesmas está dependente de diversas contingências legais e/ou comerciais, a Empresa considera que estas parcelas sobrantes representam ativos contingentes e não os regista ou divulga até que seja provável que venham a gerar um influxo de benefícios económicos para a Empresa, momento em que são registadas como Ativos Detidos para Venda ou Propriedades de Investimento, consoante o destino dado às mesmas.

6. ATIVOS INTANGÍVEIS

A 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 os ativos intangíveis apresentam os seguintes movimentos:

	Direito de Concessão	Programas de Computador	Outros	Total
1 de janeiro de 2017				
Custo de aquisição	21 866 422	27 333	2 156	21 895 912
Amortizações acumuladas	- 2 042 217	- 25 447	- 1 332	- 2 068 996
Valor líquido	19 824 205	1 887	824	19 826 916
Aumentos	515 430	793	15	516 238
Amortizações - Exercício	- 271 296	- 622	-	- 271 919
Valor líquido	20 068 339	2 057	839	20 071 235
31 de dezembro de 2017				
Custo de aquisição	22 381 852	28 126	2 171	22 412 149
Amortizações Acumuladas	- 2 313 514	- 26 069	- 1 332	- 2 340 914
Valor líquido	20 068 339	2 057	839	20 071 235

	Direito de Concessão	Programas de Computador	Outros	Total
1 de janeiro de 2016				
Custo de aquisição	21 399 876	26 341	1 887	21 428 104
Amortizações acumuladas	- 1 776 002	- 24 468	- 1 313	- 1 801 783
Valor líquido	19 623 874	1 873	574	19 626 321
Aumentos	630 949	755	269	631 973
Transferências	-	237	-	237
Abates/ Regularizações	-164 402	-	-	-164 402
Amortizações - Exercício	- 266 215	- 979	- 19	- 267 213
Valor líquido	19 824 205	1 887	824	19 826 916
31 de dezembro de 2016				
Custo de aquisição	21 866 422	27 333	2 156	21 895 912
Amortizações Acumuladas	- 2 042 217	- 25 447	- 1 332	- 2 068 996
Valor líquido	19 824 205	1 887	824	19 826 916

O valor dos intangíveis refere-se, essencialmente ao direito resultante do Contrato de Concessão Rodoviário. O valor deste direito é incrementado mediante investimentos realizados no âmbito do Contrato.

O ativo é constituído mediante a percentagem de acabamento de cada obra, independentemente de essa construção ser efetuada diretamente pela IP ou em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP).

Dos 515 M€ de investimentos em 2017, cerca de 33,2 M€ correspondem a construção de subconcessões, 470,9 M€ a pagamentos líquidos de recebimentos de concessões do Estado e 11,3 M€ a obra própria da IP.

Nestes valores estão incluídos encargos financeiros capitalizados no valor de 39 M€ em 2017.

As amortizações do exercício são calculadas ao abrigo da IFRIC 12 pelo método das unidades equivalentes e incidem sobre o valor do investimento total, já realizado ou a realizar no futuro, no âmbito da Concessão entre a IP e o Estado, com base nos fluxos económico-financeiros para o período da Concessão. Estes valores têm a mesma base do modelo financeiro plurianual da IP com as alterações referidas na nota 2.3.

A estimativa do investimento total da Concessão teve por base os seguintes principais pressupostos:

- Os encargos anuais com as concessões ex-SCUT têm efeito até 2032, e representam a melhor estimativa com base nos resultados dos contratos renegociados obtidos entre a Comissão de Negociação e as Concessionárias;
- Os encargos com a construção presente nos Contratos de Subconcessão, valorizada ao custo de cada caso base, incorporando já as alterações resultantes dos Memorandos de Entendimento;
- Os encargos com a modernização e manutenção da rede própria da IP;
- Os restantes investimentos da IP consistem em instalação e melhoria de equipamentos e estudos, projetos, fiscalização e assistência;
- Os encargos com conservação periódica refletem as diretrizes definidas em 2014, pela extinta EP, resultantes da implementação do plano estratégico;
- O Plano Rodoviário Nacional 2000 é realizado até 2040.

O valor do investimento total é amortizado em função da melhor estimativa das receitas a gerar no período da concessão.

A estimativa das receitas anuais teve por base os seguintes principais pressupostos:

- Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), até 2018, assume a melhor estimativa da gestão para esses anos. A partir de 2019, a CSR evolui com base num pressuposto de crescimento anual dos consumos de gasolina e gasóleo rodoviário de 0% e de evolução dos valores unitários por litro consumido, de acordo com o IPC (2%/ano);

- Receitas de portagens das subconcessões baseiam-se nos casos base, ou em estudos de tráfego mais recentes efetuados por consultores especializados, disponíveis à data da revisão e aprovação dos fluxos económico-financeiros para o período da Concessão. Após a reversão das subconcessões para a IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base no último ano destes estudos e casos base;
- Após a reversão das ex-SCUT para a IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base em estudos de tráfego efetuados por técnicos especializados da IP;
- Nas Concessões do Estado em regime de portagem real, após a reversão das concessões para a IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base no último ano dos respetivos casos base ou em estudos de tráfego efetuados por técnicos especializados da IP;
- Em geral, as restantes receitas operacionais (receitas de áreas de serviço, telemática e outras) foram estimadas em 2017, no âmbito da revisão do modelo económico-financeiro para o período da Concessão.

Com base nestes pressupostos, a amortização registada em 2017 ascendeu a 271 M€.

7. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

Em 2017 e 2016 os movimentos ocorridos nesta rubrica, foram os seguintes:

Subsidiárias	31-12-2017	31-12-2016
Saldo inicial		
Valores de aquisição	20 152	20 152
Imparidades acumuladas	- 10 682	- 11 242
Valor líquido	9 469	8 909
Movimentos do exercício		
Imparidades	857	560
Total	857	560
Saldo final		
Valores de aquisição	20 152	20 152
Imparidades acumuladas	- 9 825	- 10 682
Valor líquido	10 326	9 469

A variação registada na rubrica de imparidades respeita à reversão do ajustamento sobre a participação na IP Património, no montante de 857 m€ (2016: reversão de 560 m€), por via do resultado positivo registado em 2017 na IP Património (nota28).

O investimento na GIL encontra-se ajustado na sua totalidade, como resultado dos sucessivos prejuízos que a Empresa tem vindo a acumular ao longo dos vários exercícios.

Os investimentos em empresas subsidiárias são traduzidos nas seguintes participações:

Empresas	31-12-2017		31-12-2016	
	% part.	Valor da participação	% part.	Valor da participação
IP Engenharia, S.A. Rua José da Costa Pedreira nº11 – Lisboa	98,43	2 589	98,43	2 589
IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. Av. de Ceuta – Estação de Alcântara Terra – Lisboa	99,9968	6 737	99,9968	5 880
IP Telecom – Serviços e Telecomunicações, S.A. Rua Passeio do Báltico, 4 -Lisboa	100,00	1 000	100,00	1 000
Gil - Gare Intermodal de Lisboa, S.A. Av. D.João II, Estação do Oriente, lote 1.15 - Lisboa	100,00	-	100,00	-
		10 326		9 469

8. EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS

Esta rubrica regista as prestações acessórias no montante de 24.800m€, constituídas em 2016 através da conversão de empréstimos de tesouraria concedidos à subsidiária GIL (nota 11.3), as quais, face ao risco de recuperação, foram integralmente ajustadas através da constituição de imparidades (nota 28).

9. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados na Demonstração da Posição Financeira pelo seu valor bruto.

É convicção do Conselho de Administração Executivo que os resultados fiscais gerados no futuro permitirão a reversão da totalidade dos ativos por impostos diferidos registados.

O impacto em resultados dos movimentos nas rubricas de impostos diferidos, nos exercícios apresentados, foi como se segue:

	31-12-2017	31-12-2016
Impacto na demonstração dos resultados		
Ativos por impostos diferidos	- 90 120	- 13 214
Passivos por impostos diferidos	- 31	- 23
	- 90 151	- 13 238

Os movimentos ocorridos nas rubricas ativas e passivas de impostos diferidos para os exercícios apresentados são como segue:

ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

31 DE DEZEMBRO DE 2017

	Ajustamentos de clientes	Gastos de financiamento	Benefícios de emprego	Provisão para estradas desclassificadas	Prejuízos fiscais	Provisão de IVA	Conservação periódica	Pensões	Amortização do direito de concessão	Outros ajustamentos	Total
Saldo a 31-12-2016	9	0	76	1 839	806	57 486	69 550	339	0	745	130 850
Constituição / (reversão)	- 9	4 572	3	-	- 473	4 116	13 123	- 63	61 366	-	82 635
Alteração de taxa de imposto	-	-	1	112	-	3 514	4 041	17	-	45	7 730
Revisão de estimativa	-	-	-	-	- 244	-	-	-	-	-	- 244
Saldo a 31-12-2017	0	4 572	80	1 951	89	65 116	86 714	292	61 366	790	220 971

31 DE DEZEMBRO DE 2016

	Ajustamentos de clientes	Gastos de financiamento	Benefícios de emprego	Provisão para estradas desclassificadas	Prejuízos fiscais	Provisão de IVA	Conservação periódica	Pensões	Amortização do direito de concessão	Outros ajustamentos	Total
Saldo a 31-12-2015	4	0	255	1 842	2 004	53 565	57 818	383	0	1 765	117 636
Constituição / (reversão)	5	-	- 179	-	- 561	4 019	11 851	- 44	-	- 1 019	14 073
Alteração de taxa de imposto	-	-	-	- 3	-	- 98	- 118	- 1	-	- 1	- 221
Revisão de estimativa	-	-	-	-	- 637	-	-	-	-	-	- 637
Saldo a 31-12-2016	9	0	76	1 839	806	57 486	69 550	339	0	745	130 850

PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

31 DE DEZEMBRO DE 2017

	Outros	Sifide	Total
Saldo a 31-12-2016	156	0	156
Constituição / (reversão)	- 45	14	- 31
Saldo a 31-12-2017	111	14	125

31 DE DEZEMBRO DE 2016

	Outros	Sifide	Total
Saldo a 31-12-2015	179	0	179
Constituição / (reversão)	- 23	-	- 23
Saldo a 31-12-2016	156	0	156

OUTRAS DIFERENÇAS QUE NÃO ORIGINAM IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2017 existem outras diferenças temporárias, para as quais não são esperadas reversões em exercícios futuros, não originando, por isso constituição de impostos diferidos ativos. Salientam-se as imparidades existentes sobre subsidiárias, empréstimos concedidos, outras contas a receber e inventários.

Os prejuízos fiscais passíveis de dedução aos lucros tributáveis de exercícios futuros, de acordo com a legislação fiscal em vigor, são os seguintes:

Exercícios	Data limite de reporte	Montante	Base de imposto diferido	Sem expectativa de recuperação
2013	2018	7 691	425	7 266
		7 691	425	7 266

10. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a empresa tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

Diferimentos	Notas	31-12-2017	31-12-2016
Gastos correntes a reconhecer			
Outros serviços		690	763
		690	763
Rendimentos não correntes a reconhecer			
Subsídios ao Investimento - Direito Concessão Rodoviário	10.1	10 158 468	10 221 365
Fee Assinatura Concessão Grande Lisboa		21 000	22 166
Fee Assinatura Concessão Douro Litoral		122 999	130 687
Venda Prazo Concessão Brisa		152 300	152 300
		10 454 767	10 526 518
Rendimentos correntes a reconhecer			
Fee Assinatura Concessão Grande Lisboa		1 167	1 167
Fee Assinatura Concessão Douro Litoral		7 687	7 687
Outros rendimentos		1 126	1 160
		9 980	10 014

Os gastos a reconhecer referem-se a pagamentos de serviços contratados e ainda não prestados. Os rendimentos a reconhecer resultam essencialmente de subsídios ao investimento no valor de 10.158 M€ (ver nota 10.1) e de recebimentos antecipados de concessões no valor de 305 M€ a serem reconhecidos em resultados ao longo do período da concessão respetiva.

10.1 SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO - DIREITO CONCESSÃO RODOVIÁRIO

Esta rubrica incorpora os subsídios ao investimento recebidos pela IP para financiar o ativo intangível referente ao Direito de Concessão e ainda não reconhecidos por via de resultados. Os movimentos ocorridos durante o período findo em 31 de dezembro de 2017 são os seguintes:

Subsídios ao Investimento	
1 de janeiro de 2017	10 221 365
Aumentos	-
Abates	- 78
Imputação a rendimentos (nota 2.3)	- 62 819
31 de dezembro de 2017	10 158 468

11. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

A 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

RUBRICAS		31-12-2017	31-12-2016
Não corrente			
Cientes		-	12 219
		0	12 219
Corrente			
Outras contas a receber	11.1	165 755	199 001
Cientes	11.2	75 445	88 488
Empréstimos de tesouraria	11.3	27 158	-
		268 358	287 489

11.1 OUTRAS CONTAS A RECEBER

O saldo das outras contas a receber, em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, decompõe-se da seguinte forma:

OUTRAS CONTAS A RECEBER	Notas	31-12-2017	31-12-2016
Acréscimo .Rend. - Contrib.Serv.Rodoviá		83 555	92 983
Entidades subsidiárias	32	6 376	7 925
Operadores Ferroviários	32	4 758	11 429
Diversos		77 007	92 596
Imparidades acumuladas		- 5 941	- 5 932
		165 755	199 001

A rubrica Acréscimos de Rendimentos – Contribuição Serviço Rodoviário corresponde ao reconhecimento do rédito cobrado pela AT e ainda não entregue à IP.

A rubrica de Outras Contas a Receber – Diversos respeita, entre outras, às seguintes realidades:

- Prestação de garantia idónea (depósito de caução) no montante de 28.126 m€ relativo ao processo de IVA de 2012 instaurado pela Autoridade Tributária.
- Protocolos com diversos Municípios referentes à construção e requalificação de várias infraestruturas, de onde se destacam Aveiro, Viana do Castelo, Cascais, Fundão, Lisboa e Coimbra no montante de 19.326 m€ (25.104 m€ em 2016), dos quais 8.007 m€ respeitam ao protocolo para a Construção da Nova Estação Ferroviária de Aveiro – Interface Rodo Ferroviário, Requalificação Urbana da Zona Envolvente, cuja antiguidade remonta a 2011, para o qual existe um acordo de pagamento entre a IP e o Município, o qual está a ser cumprido prevendo-se o recebimento do remanescente durante o ano de 2018.

No que aos Municípios respeita, destaca-se ainda o recebimento dos Municípios de Aveiro (5.718 m€) e Viana do Castelo (60 m€) ocorridos durante o exercício de 2017

11.2 CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 os clientes decompõem-se como segue:

CLIENTES	Notas	31-12-2017	31-12-2016
Não Corrente			
Diversos - Medway		-	12 219
	32	0	12 219
Corrente			
Outras entidades relacionadas	32	5 109	17 244
Entidades subsidiárias	32	8 198	8 177
Diversos		36 495	37 441
Portagens		28 095	28 418
Imparidades acumuladas		- 2 451	- 2 792
		75 445	88 488
TOTAL		75 445	100 707

Os débitos a Outras Entidades Relacionadas (CP) e Diversos – (Operadores Ferroviários Fertagus, Takargo e Medway) incluem, essencialmente, a tarifa de utilização da infraestrutura cobrada aos operadores e, também, os débitos efetuados aos operadores por outros serviços prestados conexos com a operação

ferroviária: manobras, capacidade pedida e não utilizada, estacionamento de material circulante e outros serviços.

O valor não corrente de clientes era referente a acordo de regularização de créditos entre a IP e a Medway no montante de 24.487 m€, por um período de 60 meses, com prestações fixas acrescidas de um juro nunca inferior a 1,5%, acrescido da Euribor a 6 meses que foi antecipadamente liquidado no corrente exercício.

A antiguidade dos saldos de clientes em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 apresentava-se da seguinte forma:

Antiguidade de Saldos em 31.12.2017	Total em dívida	até 30 dias	de 30 a 180 dias	de 181 a 360 dias	mais de 361 dias
Clientes	72 994	25 454	10 020	3 444	34 076
Clientes Cobrança Duvidosa	2 451	-	-	-	2 451
Total	75 445	25 454	10 020	3 444	36 527

Antiguidade de Saldos em 31.12.2016	Total em dívida	até 30 dias	de 30 a 180 dias	de 181 a 360 dias	mais de 361 dias
Clientes	97 914	17 326	32 449	2 690	45 449
Clientes Cobrança Duvidosa	2 792	-	-	-	2 792
Total	100 707	17 326	32 449	2 690	48 241

Refira-se, em relação à análise de probabilidade de cobrança, que é considerado que os valores devidos por Municípios, Autarquias e outras entidades públicas ou com participação direta ou indireta do Estado, têm probabilidade de recuperação total apesar da sua mora, uma vez que são dívidas devidamente reconhecidas por essas entidades.

11.3 EMPRÉSTIMOS DE TESOURARIA

	Notas	31-12-2017	31-12-2016
Empréstimos a subsidiárias	32	60 522	52 140
Imparidades de empréstimos a subsidiárias		- 33 364	- 52 140
Total		27 158	0

Os empréstimos concedidos respeitam na totalidade à GIL.

Em 2017 reforçaram-se os empréstimos concedidos à GIL mediante a transferência de fundos no montante de 8.382 m€ (2016: 10.452 m€).

Os referidos empréstimos não apresentam maturidade definida e, como tal, encontram-se registados pelo seu custo. Neste exercício os mesmos foram objeto de teste de imparidade de acordo com o método do rendimento.

O método do rendimento consiste em estimar a capacidade da GIL gerar cash-flows futuros que lhe possibilitem liquidar a dívida para com a IP. Para tal, os referidos cash-flows devem ser atualizados a uma taxa que reflita o risco associado ao investimento.

A taxa de atualização considerada decorre da utilização de uma taxa de retorno sem risco, no caso obrigações do tesouro com maturidade de 10 anos, acrescida de um prémio de risco. Seguidamente apresentam-se os principais dados do modelo.

	31-12-2017
N.º Períodos projeção	5 anos
Ebit / Rédito	47%
Wacc	5,17%
Taxa de juro sem risco	1,94%

Dos valores anteriores resultou uma reversão de imparidade de 18.776 m€.

De seguida apresenta-se os impactos referentes a algumas variações percentuais nas principais variáveis do modelo e respetivo impacto nos resultados.

(Milhões de euros)

Wacc	Cash-flow	Varição em resultado
1%		-6,7
-1%		+9,9
	+5%	1,4
	-5%	-1,4

12. CONCEDENTE – ESTADO – CONTA A RECEBER

A decomposição do Ativo Financeiro subjacente à concessão ferroviária em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 é a que segue:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Ativos concessionados (ILD's)	8 852 957	8 768 837
Subsídios	- 4 458 553	- 4 409 117
Rentabilização de ativos	- 6 593	- 6 581
Juros debitados	1 543 005	1 448 278
Imparidades	- 305 200	- 305 200
	5 625 616	5 496 216

Os Ativos Concessionados designados por Infraestruturas de Longa Duração (ILD) integram o Domínio Público Ferroviário, tendo a IP acesso a eles de modo a efetuar a prestação do serviço público de Gestão de Infraestruturas (GI). Desta forma, encontram-se registados na rubrica da demonstração da posição financeira Concedente – Estado – Conta a Receber, por não se qualificarem como ativos controlados pela IP.

Estes ativos, para além das aquisições e construções posteriores à cisão do património da CP – Comboios de Portugal, E.P.E., através da publicação do Decreto-Lei nº. 104/97, de 29 de Abril, englobam igualmente o património dos Gabinetes extintos (Gabinete do Nó Ferroviário de Lisboa, Gabinete do Nó Ferroviário do Porto e Gabinete de Gestão das Obras de Instalação do Caminho-de-Ferro na Ponte sobre o Tejo) e património transferido daquela empresa, que configuram a natureza de bens do domínio público ferroviário.

Do aumento decorrente de subsídios diretamente atribuídos à IP para desenvolvimento da infraestrutura ferroviária destaca-se o incremento líquido de 49.550m€ proveniente de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (10.696 m€ oriundos de FEDER e 38.855 m€ de Fundo de Coesão) que corresponde a adiantamentos e reembolsos das candidaturas aprovadas no período de programação 2014-2020 (Programa COMPETE 2020).

A rubrica Rentabilização de Ativos resulta da obrigação, expressa nos despachos conjuntos dos Ministérios das Finanças e da Economia, de autorização da desafetação de domínio público ferroviário e que os respetivos resultados de alienação sejam deduzidos aos valores a haver do Concedente. Assim, nesta rubrica encontram-se registadas:

- a rentabilização do domínio público ferroviário referente ao Contrato de Concessão de parcela de terreno da Estação de Viana do Castelo pelo prazo de 75 anos, com início em 19 de março de 2004 (no montante de 3.089 m€),

- o Acordo Compensatório entre a IP e a EDP Produção – Gestão da Produção de Energia, S.A., no âmbito do Programa Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroelétrico, que implica a submersão de parte do canal ferroviário da linha do Tua passando o mesmo a integrar o Domínio Público Hídrico (no montante de 3.041m€).

No corrente exercício foram debitados juros ao Concedente no montante de 94.727 m€ (2016: 114.707 m€) estando a respetiva contrapartida refletida na rubrica de Ganhos Financeiros – juros obtidos – concedente – Estado (nota 29).

Aquando da constituição da REFER, o capital estatutário foi realizado em espécie com a entrega da infraestrutura ferroviária avaliada então em 62.350 m€. De 1998 a 2001, o Estado Português procedeu ao aumento do capital estatutário da REFER no total de 242.850 m€, destinando estes aumentos, conforme consta em cada despacho conjunto de aprovação, ao financiamento dos investimentos em infraestruturas de longa duração integrantes do domínio público ferroviário.

À data de constituição, os ativos de domínio público constavam como ativos fixos (imobilizado corpóreo no então normativo contabilístico – POC) da REFER, pelo que, a contrapartida da entrada do capital foi o reconhecimento desses mesmos ativos. Com a adoção da IFRIC 12, estes valores assumem a forma de reembolso efetuado em devido tempo aos investimentos realizados na infraestrutura de longa duração pela Concessionária REFER, totalizando o valor de 305.200 m€ (entrada em espécie inicial, acrescido dos aumentos de capital ocorridos entre 1998 e 2001).

Consequentemente este valor já não será reembolsado pelo Estado/Concedente, relevando-se os 305.200 m€ em imparidade.

13. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 esta rubrica detalha-se como segue:

	31-12-2017		31-12-2016	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
IRC	16	47 796	16	25 804
Total ativos e passivos para impostos correntes	16	47 796	16	25 804
IRS – Retenções	-	1 535	-	1 461
IVA	1 423 448	-	1 237 003	-
Contribuições para SS, CGA e ADSE	-	6 543	-	5 035
Outros impostos e taxas	104	14	98	10
Total do Estado e outros entes públicos	1 423 552	8 092	1 237 101	6 506

Para os períodos apresentados o saldo devedor/credor de IRC tem a seguinte composição:

	31-12-2017		31-12-2016	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Retenções	-	- 30	-	- 6
Pagamento especial por conta	16	-	16	- 38
Pagamentos por conta e adicionais por conta	-	- 28 391	-	- 6 979
Estimativa de imposto	-	76 315	-	32 885
Efeitos RETGS	-	- 98	-	- 57
Total ativos e passivos para impostos correntes	16	47.796	16	25.804

Os saldos de IRS - retenções e Contribuições para a segurança social e CGA são os correspondentes ao processamento dos vencimentos de dezembro 2017, já regularizados em janeiro de 2018.

Na rubrica de Estado e outros entes públicos, o saldo a receber de IVA corresponde ao montante de 1.423.448 m€, dos quais já foram efetuados pedidos de reembolso no valor de 227.562 m€, reembolsos esses apresentados em 2009 e referentes ao período de janeiro de 2008 a outubro de 2009. Este saldo a recuperar resulta fundamentalmente do IVA deduzido na sua atividade pela extinta EP, pelo facto de considerar que tem direito a esta dedução devido ao Estado ter arrecadado IVA sobre uma receita própria da extinta EP – a Contribuição de Serviço Rodoviário - a qual, segundo os mecanismos legalmente estabelecidos para a sua liquidação e cobrança, lhe foi entregue pelas distribuidoras de combustível.

A IP tem dois processos judiciais a correr, sendo o primeiro relativo ao pedido de reembolso de IVA até junho de 2009 e o segundo relativo ao pedido de reembolso de IVA de julho a setembro e dedução de outubro de 2009.

O primeiro processo, relativo ao pedido de reembolso de IVA até junho de 2009, veio a ser indeferido pela Autoridade Tributária e Aduaneira que emitiu notificações de liquidações adicionais de IVA e juros no montante de 277.124 m€ e 11.697 m€, respetivamente.

Não concordando com aquelas liquidações por as considerar indevidas, em 30 de novembro de 2010, a extinta EP apresentou no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada impugnação judicial do indeferimento ao Recurso Hierárquico, tendo o pedido da extinta EP sido considerado improcedente em primeira instância já em janeiro de 2013. A extinta EP, não concordando com a decisão, apresentou recurso da mesma em 6 de março de 2013.

O segundo processo, referente ao pedido de reembolso de IVA de julho a setembro e dedução de outubro de 2009, que também veio a ser indeferido pela AT, foram emitidas notificações de liquidações adicionais de IVA e juros, nos montantes de 64.506 m€ e 763 m€, respetivamente. Em 29 de julho de 2011, a extinta EP apresentou no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada impugnação judicial do indeferimento ao Recurso Hierárquico, tendo o pedido da extinta EP sido considerado improcedente em primeira instância já em janeiro de 2013. A extinta EP, não concordando com a decisão, apresentou recurso da mesma em 11 de março de 2013.

Neste segundo processo foi dado provimento ao recurso apresentado, tendo sido a IP notificada a 17 de outubro de 2017 do Acórdão que revoga a sentença recorrida e considera totalmente procedente a impugnação judicial da EP e anula na sua totalidade as liquidações adicionais emitidas pela AT. Sobre este Acórdão foram alegadas pela Fazenda Pública diversas nulidades, consideradas na sua totalidade improcedentes a 26 de janeiro de 2018. Foi interposto recurso pela AT à improcedência das nulidades, a 01 de março de 2018, para o Supremo Tribunal Administrativo, tendo sido admitido. Trata-se de um recurso de revista, de natureza excecional, que prevê que a decisão proferida pelo TCAS possa ser revista sempre que esteja em causa a apreciação de uma questão que, pela sua relevância jurídica ou social, se revista de importância fundamental ou quando a admissão seja necessária para uma melhor aplicação do direito.

Foi ainda admitido pelo STA uma interposição de recurso apresentado pela Fazenda Pública, estando neste momento a aguardar decisão.

Em resultado da evolução descrita do processo do IVA, a IP reforçou em 2017 a provisão no valor de 14.798 m€, ascendendo o seu valor acumulado em 31 de dezembro de 2017 a 348.766 m€, o que corresponde ao IVA que a extinta EP estima que deixaria de receber da AT caso fosse considerado que a CSR não é uma receita sujeita a IVA (nota 16).

No decorrer do habitual processo de inspeção fiscal ocorrido em 2015 relativamente ao ano de 2011 da extinta EP, foi emitido Relatório de Inspeção Tributária pela AT que emitiu notificações de liquidações adicionais de IVA e juros no montante de 195.514 m€ e 29.412 m€, respetivamente. Relativamente à liquidação dos juros compensatórios, tendo o valor da correção sido deduzido ao reporte existente, não havendo consequentemente liquidação de imposto não podem as correções em causa dar lugar ao pagamento de juros compensatórios, tendo sido solicitada a sua anulação.

Não concordando com estas liquidações por as considerar indevidas, a IP apresentou reclamação graciosa e recurso hierárquico solicitando que as mesmas sejam anuladas.

À data de apresentação das contas, é já do conhecimento da Empresa o indeferimento do Recurso Hierárquico referente ao ano de 2011, encontrando-se a decorrer o prazo para Impugnação Judicial para o Tribunal Tributário.

Decorrente da inspeção fiscal ao ano de 2012 da extinta EP, foi emitido Relatório de Inspeção Tributária pela AT que emitiu notificações de liquidações adicionais de IVA e juros no montante de 188.756 m€ e 2.867 m€, respetivamente.

Não concordando com estas liquidações por as considerar indevidas, a IP apresentou reclamação graciosa e recurso hierárquico solicitando a sua anulação.

À data de apresentação das contas, é já do conhecimento da empresa o indeferimento do Recurso Hierárquico referente ao ano de 2012, encontrando-se a decorrer o prazo para Impugnação Judicial para o Tribunal Tributário.

No âmbito do processo de inspeção fiscal ao ano de 2013 da extinta EP, foi emitido Relatório de Inspeção Tributária pela AT que emitiu notificações de liquidações adicionais de IVA e juros no montante de 171.213 m€ e 13.300 m€, respetivamente.

Não concordando com estas liquidações por as considerar indevidas, a IP irá apresentar reclamação graciosa solicitando a sua anulação.

Adicionalmente referir que os valores corrigidos pela AT e não provisionados pela IP resultam fundamentalmente do IVA deduzido referente à Rede Concessionada do Estado, pelo que, caso a tese da AT tenha provimento em Tribunal, a contrapartida do encargo adicional para a IP será sempre um incremento do seu Ativo Intangível, sem impacto direto no resultado do ano e apenas com impacto nos resultados de anos futuros por via de um aumento das amortizações deste mesmo ativo.

14. CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA

Os componentes de caixa e seus equivalentes evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 encontram-se reconciliados com os montantes apresentados nas rubricas da demonstração da posição financeira, conforme segue:

Descrição	31.12.2017	31.12.2016
Depósitos bancários	322 773	278 341
Numerário	113	206
Caixa e Equivalentes na Demonstração da Posição Financeira	322 886	278 547
Descobertos Contabilísticos	- 252	- 444
Caixa e Equivalentes na Demonstração dos Fluxos de Caixa	322 634	278 103

Os descobertos contabilísticos na Demonstração da Posição Financeira são apresentados no passivo na rubrica de financiamentos obtidos.

À data de 31 de dezembro de 2017 não havia qualquer restrição à movimentação destes valores (nota 41).

15. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

i) CAPITAL SOCIAL

O capital social é representado por ações nominativas revestidas na forma escritural, pertencentes ao Estado Português e detidas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

A 31 de dezembro de 2016, o capital social era de 4.045.375 m€, integralmente subscrito e realizado pelo seu acionista, correspondentes a 809.075 ações com o valor nominal de 5m€ cada.

No decorrer do exercício de 2017, o capital social foi reforçado nos meses de fevereiro, junho e novembro no montante de 600.000 m€, 100.000 m€ e 180.000 m€, mediante a emissão de 120.000, 20.000 e 36.000 novas ações respetivamente, passando o mesmo a perfazer o montante de 4.925.375 m€ correspondentes a 985.075 ações totalmente subscritas e realizadas.

O resultado básico /diluído por ação apresenta-se como segue:

	31.12.2017
Resultados atribuídos a acionistas (em euros)	122 919 182
Número médio de ações durante o período	936 742
Número médio de ações diluídas durante o período	936 742
Resultado por ação básico (em euros)	131,22
Resultado por ação diluído (em euros)	131,22

O resultado básico e diluído por ação é de 131,22€ dado não existirem fatores de diluição.

A IP calcula o seu resultado básico e diluído por ação usando a média ponderada das ações em circulação durante o período de relato, na base que segue:

	(Nº de ações)
janeiro de 2017	809 075
fevereiro de 2017	929 075
junho de 2017	949 075
novembro de 2017	985 075
Média ponderada de ações em circulação	936 742

ii) RESERVAS

As reservas decompõem-se como segue:

	31-12-2017	31-12-2016
Reservas de fusão	4	4
Reserva legal	1 943	627
	1 947	631

No que respeita às reservas legais, a legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual é destinado ao reforço de reserva legal, até que este represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, exceto em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada em capital.

Conforme nota 39, as contas relativas a 2016, onde foi proposta a aplicação da totalidade dos resultados para constituição de reserva legal, foram aprovadas pelo acionista em 29 de março de 2018. Não obstante foram reconhecidos os 5% do mínimo a constituir de acordo com o parágrafo anterior à data de 31 de dezembro de 2017.

16. PROVISÕES

A evolução das provisões para outros riscos e encargos nos exercícios de 2017 e 2016 é como segue:

	Riscos Gerais	Expropriações	Empreitadas	Benefícios aos colaboradores	Estradas Desclas.	Emp. Fase Negocial	Processo IVA	Total
A 1 de janeiro de 2017	44 240	36 301	33 216	1 151	409 280	561	333 968	858 718
Dotação	4 354	3 022	17 017	-	185	-	14 798	31 623
Redução	-8 836	-14 236	-4 794	- 215	- 584	-	-	-20 912
A 31 de dezembro de 2017	39 759	25 088	45 438	936	408 882	561	348 766	869 430
Saldo não corrente	39 759	25 088	45 438	936	408 882	561	348 766	869 430
	39 759	25 088	45 438	936	408 882	561	348 766	869 430

	Riscos Gerais	Expropriações	Empreitadas	Benefícios aos colaboradores	Estradas Desclas.	Emp. Fase Negocial	Processo IVA	Total
A 1 de janeiro de 2016	37 872	49 110	41 199	1 299	409 535	561	318 030	857 606
Dotação	9 364	2 114	746	-	-	-	15 938	28 162
Redução	-2 996	-14 923	-8 729	- 148	- 255	-	-	-27 050
A 31 de dezembro de 2016	44 240	36 301	33 216	1 151	409 280	561	333 968	858 718
Saldo não corrente	44 240	36 301	33 216	1 151	409 280	561	333 968	858 718
	44 240	36 301	33 216	1 151	409 280	561	333 968	858 718

PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

RISCOS GERAIS:

Da análise realizada pela Direção de Assuntos Jurídicos foi admitido um risco de 39.759m€ reportado a 31 de dezembro 2017 inerente a responsabilidades potenciais de processos de contencioso geral sem conexão com empreitadas.

EXPROPRIAÇÕES:

Esta provisão foi constituída para fazer face ao risco da IP vir a efetuar pagamentos adicionais relativos aos processos de expropriação rodoviários que se encontram em litígio. Esta resulta da consulta realizada pela Direção de Assuntos Jurídicos aos advogados externos e internos dos processos.

Do total de 14.236 m€ reduzidos a esta provisão, 11.857 m€ são respeitantes a processos findos no exercício.

É de referir que, pela sua natureza, a totalidade dos reforços e reduções desta provisão tem como contrapartida os ativos intangíveis em curso.

EMPREITADAS:

No caso dos processos de contencioso geral com conexão com empreitada rodoviária, da análise efetuada pelos advogados externos e internos aos processos, foi estimado um risco de 45.438 m€. Este valor é influenciado pelo reforço da provisão em 2017 em cerca de 17.017 m€ correspondente ao risco associado a novos processos abertos e não encerrados no decorrer do ano. É de referir que, pela sua natureza, a totalidade dos reforços e reduções desta provisão tem como contrapartida os ativos intangíveis.

PROCESSO IVA:

Foi decidido em 2010, por uma questão de prudência e em resultado da evolução do processo do IVA descrito na nota 13, a constituição de uma provisão para o processo do IVA com o impacto estimado de uma decisão desfavorável à IP.

Uma vez que a questão que originou o diferendo entre a extinta EP e a AT foi a aceitação ou não da CSR como uma receita sujeita a IVA, foi constituída uma provisão que equivale à totalidade do IVA deduzido pela extinta EP e pela IP em atividades financiadas pela CSR. De referir ainda que a contrapartida desta provisão foi efetuada com base na classificação contabilística da despesa que originou o IVA dedutível, ou seja, IVA deduzido relativo a gastos do exercício foi provisionado por contrapartida de gastos (13.170m€) e o IVA deduzido relativo à aquisição ou construção de ativos foi provisionado por contrapartida de ativo intangível (1.628m€).

PROVISÕES PARA OUTRAS SITUAÇÕES NÃO CONTENCIOSAS

PROVISÃO PARA ESTRADAS DESCLASSIFICADAS:

A IP tem a obrigação de transferir as estradas desclassificadas do Plano Rodoviário Nacional para a tutela das Autarquias, tendo constituído uma provisão que reflete a melhor estimativa para cumprir com as obrigações de requalificação das estradas desclassificadas, ainda a cargo da Empresa. A concretização dos Protocolos de Transferência para a tutela das Autarquias originou a utilização desta provisão no valor de 584 m€ em 2017.

PROVISÃO PARA EMPREITADAS EM FASE NEGOCIAL:

Esta provisão correspondente aos pagamentos previstos pela Gestão na resolução de processos de empreitadas rodoviárias que estão ainda em processo negocial pré-judicial.

BENEFÍCIOS AOS COLABORADORES:

A IP tem atribuído benefícios de pensões de reforma antecipada temporária e complementos de pensões de reforma e sobrevivência, que a 31 de dezembro de 2017 apresenta o valor de 936 m€.

Os complementos de reforma e sobrevivência atribuídos aos empregados constituem um plano de benefícios definidos, em que a IP efetua pagamentos de reforma antecipada a um grupo fechado de colaboradores que estão abrangidos por este programa até ao momento da sua reforma pela Caixa Geral de Aposentações.

Esta provisão é referente a responsabilidades sobre benefícios atribuídos a um grupo já reduzido de beneficiários, cerca de 19, por um período de tempo limitado, pelo que foi opinião do Conselho de Administração Executivo que não era necessária a avaliação anual sobre estas responsabilidades por empresa especializada.

17. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

17.1 FINANCIAMENTO OBTIDOS

Apresenta-se a seguinte discriminação de Empréstimos obtidos correntes e não correntes em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Empréstimos não correntes		
Financiamentos obtidos	3 221 317	3 315 668
Empréstimos correntes		
Financiamentos obtidos	141 629	161 975
	3 362 946	3 477 643

Os termos e prazos de reembolso apresentam-se como segue:

Atividade	Designação	Data de assinatura	Montante	Capital em dívida	Amortização		Periódicidade	Regime de taxa de juro	Taxa de Juro	Periódicidade
					Data inicial	Data final				
Ferrovias	CP III Linha do Norte-B	14-07-1997	49.880	16.627	15-06-2008	15-06-2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Ferrovias	Trav. Ferroviária do Tejo-C1	26-11-1998	25.000	2.250	15-09-2004	15-09-2018	Anual	1º desemb. fixa	4,670%	15-set
	Trav. Ferroviária do Tejo-C2	26-11-1998	25.000	2.398	15-09-2004	15-09-2018	Anual	2º desemb. fixa	5,800%	15-set
	Trav. Ferroviária do Tejo-C3	26-11-1998	49.760	3.317	15-09-2004	15-09-2018	Anual	3º desemb. var. variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Ferrovias	Linha do Minho-A1	26-11-1998	25.000	2.250	15-09-2004	15-09-2018	Anual	1º desemb. fixa	4,670%	15-set
	Linha do Minho-A2	26-11-1998	25.000	2.398	15-09-2004	15-09-2018	Anual	2º desemb. fixa	5,800%	15-set
	Linha do Minho-A3	26-11-1998	24.820	1.655	15-09-2004	15-09-2018	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Ferrovias	CP III Linha do Norte-D	10-11-2000	25.937	13.833	15-09-2011	15-09-2020	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Ferrovias	Ligação ao Algarve-A	08-10-2001	90.000	54.000	15-09-2012	15-09-2021	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Ferrovias	Linha do Minho-B	08-10-2001	59.856	35.913	15-09-2012	15-09-2021	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Ferrovias	CP III/2 L. Norte-A	02-10-2002	100.000	75.000	15-03-2013	15-03-2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Ferrovias	CP III/2 L. Norte-B	02-06-2004	200.000	160.000	15-12-2014	15-12-2023	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Ferrovias	Suburbanos	28-10-2004	100.000	57.143	15-06-2009	15-06-2024	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Ferrovias	Suburbanos B	14-12-2005	100.000	61.905	15-09-2010	15-09-2025	Anual	Fixa Revisível	3,615%	15-set
a transportar			1.000.012	488.688						

Atividade	Designação	Data de assinatura	Montante	Capital em dívida	Amortização		Periodi- cidade	Regime de taxa de juro	Taxa de Juro	Periodi- cidade
					Data inicial	Data final				
	a transportar		1.000.012	488.688						
Ferrovia	Suburbanos C	12-10-2006	55.000	36.667	15-03-2011	15-03-2026	Anual	Fixa Revisível	4,247%	15-mar
Ferrovia	Ligação ao Algarve-B	02-10-2002	30.000	20.000	15-03-2013	15-03-2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Ferrovia	CP III 2 Linha do Norte-C	11-12-2009	100.000	95.000	15-06-2017	15-06-2026	Anual	Fixa Revisível	1,887%	15-jun
Ferrovia	CP III 2 Linha do Norte-D	12-07-2007	100.000	95.000	15-12-2017	15-12-2026	Anual	Euribor 3M+0,435%	0,172%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Rodovia	BEI- Estradas 2009-2019	17-12-2009	200.659	153.839	15-06-2014	15-06-2029	Semestral	Fixa	2,189%	15-jun 15-dez
Ferrovia	Refer V	04-08-2008	160.000	128.000	15-03-2014	15-03-2033	Anual	Fixa Revisível	2,653%	15-mar
Ferrovia	Refer VI	10-09-2009	110.000	82.500	15-09-2013	15-09-2032	Anual	Fixa Revisível	2,271%	15-set
Ferrovia	Eurobond 06/26	10-11-2006	600.000	599.328	16-11-2026		Bullet	Fixa	4,047%	16-nov
Ferrovia	Eurobond 09/19	13-02-2009	500.000	499.631	18-02-2019		Bullet	Fixa	5,875%	18-fev
Ferrovia	Eurobond 09/24	16-10-2009	500.000	498.782	16-10-2024		Bullet	Fixa	4,675%	18-out
Ferrovia	Eurobond 06/21	11-12-2006	500.000	498.410	13-12-2021		Bullet	Fixa	4,25%	13-dez
Rodovia	Eurobond 10/30	09-07-2010	125.000	120.804	13-07-2030		Bullet	Fixa	6,450%	13-jul
	Financiamentos Externos	TOTAL	3.980.671	3.316.649						
	Juro corrido			46.045						
	Descobertos contabilísticos			252						
	TOTAL			3.362.946						

Os juros destes empréstimos são pagos trimestral, semestral ou anualmente e de forma postecipada.

Nos empréstimos BEI, o capital é reembolsado periodicamente após o período de carência. Os restantes (Eurobonds) serão amortizados integralmente na maturidade (*bullet*).

Em 31 de dezembro de 2017, os empréstimos que beneficiavam de aval do Estado totalizam, em valor nominal, 2.700 M€ (2016: 2.801 M€).

17.2 FINANCIAMENTOS DO ACIONISTA/ SUPRIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 a rubrica de financiamentos do acionista/suprimentos decompõe-se como segue:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Empréstimos não correntes		
Empréstimo do Estado	534 390	796 252
Empréstimos correntes		
Empréstimo do Estado	4 392 482	4 070 120
	4 926 872	4 866 371

Os contratos de empréstimo com o Estado/Suprimentos tiveram como objetivo satisfazer as necessidades de financiamento das empresas (REFER e EP) desde 2011.

Durante o ano de 2017 não foram contraídos novos empréstimos/suprimentos tendo o acionista suprido as necessidades de financiamento através de aumentos de capital (nota 15).

Estes financiamentos são remunerados a diferentes taxas fixas, acordadas com a DGTF, em função dos respetivos prazos e montantes. Apresenta-se de seguida o detalhe:

Atividade	Designação	Data de assinatura	Montante	Capital em dívida	Amortização		Periodi- cidade	Regime de taxa de juro	Taxa de Juro	Periodi- cidade
					Data inicial	Data final				
Ferrov ia	Empréstimo Estado Português	30-12-2011	2 062 772	1 031 386	31-05-2013	30-11-2016	Semestral	Fix a	2,770%	31-mai 30-nov
Ferrov ia	Empréstimo Estado Português	14-02-2012	75 000	56 250	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fix a	3,420%	31-mai 30-nov
Ferrov ia	Empréstimo Estado Português	14-02-2012	198 400	148 800	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fix a	3,250%	31-mai 30-nov
Ferrov ia	Empréstimo Estado Português	26-06-2012	118 284	88 713	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fix a	2,740%	31-mai 30-nov
Ferrov ia	Empréstimo Estado Português	26-06-2012	152 436	114 327	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fix a	1,830%	31-mai 30-nov
Ferrov ia	Empréstimo Estado Português	03-10-2012	206 246	154 684	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fix a	1,760%	31-mai 30-nov
Ferrov ia	Empréstimo Estado Português	03-10-2012	49 960	37 470	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fix a	1,590%	31-mai 30-nov
Ferrov ia	Empréstimo Estado Português	24-05-2013	282 937	282 937	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fix a	2,100%	31-mai 30-nov
Ferrov ia	Empréstimo Estado Português	24-05-2013	21 723	21 723	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fix a	2,270%	31-mai 30-nov
Ferrov ia	Empréstimo Estado Português	24-05-2013	23 394	23 394	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fix a	2,350%	31-mai 30-nov
Ferrov ia	Empréstimo Estado Português	24-05-2013	102 488	102 488	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fix a	2,440%	31-mai 30-nov
Ferrov ia	Empréstimo Estado Português	24-05-2013	20 000	20 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fix a	2,150%	31-mai 30-nov
Ferrov ia	Empréstimo Estado Português	13-11-2013	37 000	37 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fix a	1,860%	31-mai 30-nov
Ferrov ia	Empréstimo Estado Português	13-11-2013	293 000	293 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fix a	1,880%	31-mai 30-nov
Ferrov ia	Empréstimo Estado Português	13-11-2013	24 000	24 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fix a	1,960%	31-mai 30-nov
Ferrov ia	Empréstimo Estado Português	27-05-2014	15 000	15 000	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fix a	2,430%	31-mai 30-nov
Ferrov ia	Empréstimo Estado Português	27-05-2014	15 000	15 000	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fix a	2,330%	31-mai 30-nov
Ferrov ia	Empréstimo Estado Português	27-05-2014	20 000	20 000	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fix a	2,220%	31-mai 30-nov
Ferrov ia	Empréstimo Estado Português	27-05-2014	14 000	14 000	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fix a	2,010%	31-mai 30-nov
Rodov ia	Empréstimo Estado Português	30-12-2011	1 705 000	852 500	31-05-2013	30-11-2016	Semestral	Fix a	2,770%	31-mai 30-nov
A transportar			5.436.639	3.352.672						

Atividade	Designação	Data de assinatura	Montante	Capital em dívida	Amortização		Periodi- cidade	Regime de taxa de juro	Taxa de Juro	Periodi- cidade
					Data inicial	Data final				
	Tranporte:		5.436.639	3.352.672						
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27-01-2012	204 000	153 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	3,690%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27-01-2012	230 000	172 500	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	3,440%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27-01-2012	75 000	56 250	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,930%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27-01-2012	28 000	21 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,690%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30-05-2012	44 000	33 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,690%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30-05-2012	80 000	60 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,700%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30-05-2012	33 500	25 125	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,980%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	26-09-2012	156 800	117 600	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,810%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29-10-2012	16 000	12 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,710%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29-10-2012	13 300	9 975	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,590%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29-01-2013	85 000	85 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,750%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29-01-2013	135 600	135 600	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,420%	31-mai 30-nov
	Empréstimo Estado Português	29-01-2013	17 400	17 400	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,150%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	08-03-2013	25 654	25 654	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,150%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	08-03-2013	266 405	266 405	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,180%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	08-03-2013	28 042	28 042	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,610%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	04-09-2013	26 202	26 202	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,190%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	04-09-2013	25 000	25 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,180%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	04-09-2013	17 943	17 943	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,070%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	09-10-2013	3 688	3 688	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,100%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	09-10-2013	21 805	21 805	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,870%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	09-10-2013	49 891	49 891	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,970%	31-mai 30-nov
	Total financiamento acionista		7.019.867	4.715.750						
	Juros corridos									211.122
	TOTAL									4.926.872

FINANCIAMENTO A TAXA FIXA

Apresenta-se de seguida o justo valor dos financiamentos a taxa fixa, à data de 31 de dezembro de 2017:

Designação	Valor nominal	Capital em dívida	Justo Valor	Taxa de juro
BEI - Minho A 1	25 000	2 250	2 117	4,670%
BEI - Minho A 2	25 000	2 398	2 325	5,800%
BEI - Tejo C 1	25 000	2 250	2 117	4,670%
BEI - Tejo C 2	25 000	2 398	2 325	5,800%
BEI - Suburbanos B	100 000	61 905	66 206	3,615%
BEI - Suburbanos C	55 000	36 667	43 908	4,247%
BEI - REFER V	160 000	128 000	145 249	2,653%
BEI - REFER VI	110 000	82 500	91 455	2,271%
BEI - CPPII2 Linha do Norte C	100 000	95 000	97 118	1,887%
BEI- Estradas 2009-2019	200 659	153 839	167 873	2,189%
Eurobond 06/26	600 000	600 000	702 598	4,047%
Eurobond 09/19	500 000	500 000	533 019	5,875%
Eurobond 09/24	500 000	500 000	608 852	4,675%
Eurobond 06/21	500 000	500 000	566 536	4,250%
Eurobond 10/30	125 000	125 000	145 269	6,750%
Empréstimo Estado Português	2 062 772	1 031 386	1 069 572	2,770%
Empréstimo Estado Português	75 000	56 250	59 775	3,420%
Empréstimo Estado Português	198 400	148 800	162 592	3,250%
Empréstimo Estado Português	118 284	88 713	93 199	2,740%
Empréstimo Estado Português	152 436	114 327	118 259	1,830%
Empréstimo Estado Português	206 246	154 684	159 811	1,760%
Empréstimo Estado Português	49 960	37 470	38 598	1,590%
Empréstimo Estado Português	282 937	282 937	302 883	2,100%
Empréstimo Estado Português	21 723	21 723	23 376	2,270%
Empréstimo Estado Português	23 394	23 394	25 236	2,350%
Empréstimo Estado Português	102 488	102 488	110 864	2,440%
Empréstimo Estado Português	20 000	20 000	21 443	2,150%
Empréstimo Estado Português	37 000	37 000	39 315	1,860%
Empréstimo Estado Português	293 000	293 000	311 527	1,880%
Empréstimo Estado Português	24 000	24 000	25 581	1,960%
Empréstimo Estado Português	15 000	15 000	16 800	2,430%
Empréstimo Estado Português	15 000	15 000	16 704	2,330%
Empréstimo Estado Português	20 000	20 000	22 124	2,220%
Empréstimo Estado Português	14 000	14 000	15 299	2,010%
Empréstimo Estado Português	1 705 000	852 500	884 063	2,770%
Empréstimo Estado Português	204 000	153 000	163 323	3,690%
A transportar:	8 691 298	6 297 877	6 857 313	

Designação	Valor nominal	Capital em dívida	Justo Valor	Taxa de juro
Transporte:	8 691 298	6 297 877	6 857 313	
Empréstimo Estado Português	230 000	172 500	183 371	3,440%
Empréstimo Estado Português	75 000	56 250	59 285	2,930%
Empréstimo Estado Português	28 000	21 000	21 899	2,690%
Empréstimo Estado Português	44 000	33 000	34 640	2,690%
Empréstimo Estado Português	80 000	60 000	62 992	2,700%
Empréstimo Estado Português	33 500	25 125	26 056	1,980%
Empréstimo Estado Português	156 800	117 600	121 602	1,810%
Empréstimo Estado Português	16 000	12 000	12 387	1,710%
Empréstimo Estado Português	13 300	9 975	10 275	1,590%
Empréstimo Estado Português	85 000	85 000	92 816	2,750%
Empréstimo Estado Português	135 600	135 600	146 592	2,420%
Empréstimo Estado Português	17 400	17 400	18 655	2,150%
Empréstimo Estado Português	25 654	25 654	27 504	2,150%
Empréstimo Estado Português	266 405	266 405	285 889	2,180%
Empréstimo Estado Português	28 042	28 042	30 491	2,610%
Empréstimo Estado Português	26 202	26 202	28 126	2,190%
Empréstimo Estado Português	25 000	25 000	26 828	2,180%
Empréstimo Estado Português	17 943	17 943	19 190	2,070%
Empréstimo Estado Português	3 688	3 688	3 948	2,100%
Empréstimo Estado Português	21 805	21 805	23 177	1,870%
Empréstimo Estado Português	49 891	49 891	53 194	1,970%
TOTAL	10 070 526	7 507 955	8 146 229	

18. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

18.1 FORNECEDORES

Esta rubrica engloba os seguintes montantes:

Descrição	Notas	31.12.2017	31.12.2016
Fornecedores gerais		17 118	15 656
Fornecedores - outras partes relacionadas	32	217	2 701
Fornecedores - subsidiárias	32	877	404
Total saldo fornecedores - correntes		18 212	18 762

18.2 OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o detalhe desta rubrica é como segue:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Não Correntes		
Subconcessões	2 370 818	2 616 557
	2 370 818	2 616 557
Correntes		
Subconcessões	496 086	508 425
Conservação Periódica de Estradas	277 484	236 163
Acréscimos de Gastos	38 717	55 196
Fornecedores de Investimento	12 890	36 181
Adiantamentos por Conta de Vendas	17 615	18 434
Remunerações a Liquidar	17 521	18 023
Credores Diversos	12 573	10 000
	872 887	882 422
	3 243 706	3 498 980

Na rubrica Subconcessões está registada a responsabilidade da IP para com as subconcessionárias pelos serviços de construção, operação e manutenção já efetuados por estas e ainda não faturados no valor de 2.866.904 m€, remunerada contabilisticamente a taxas entre os 5% e os 9%, dos quais 496.086 m€ a pagar no prazo de doze meses.

A rubrica Fornecedores de Investimento refere-se maioritariamente aos valores faturados pela execução de empreitadas em obras próprias e o valor a pagar referente a Concessões do Estado e Subconcessões.

A rubrica de Acréscimos inclui, fundamentalmente, valores a pagar pela IP referentes ao seu Contrato de Concessão com o Estado, no valor de 24 M€.

Em Conservação Periódica de Estradas está registada a responsabilidade da IP de manter ou repor a infraestrutura rodoviária em determinados níveis de serviço a qual é constituída ao longo do período que decorre até à data prevista de execução dos trabalhos.

19. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 esta rubrica detalha-se como segue:

Descrição	Notas	31-12-2017	31-12-2016
Matérias primas, subsidiárias e de consumo		43 644	48 866
Imparidades em inventários	25	- 1 585	- 1 119
Inventários		42 058	47 746

A rubrica de matérias-primas, subsidiárias e de consumo refere-se aos diversos tipos de materiais que são incorporados na manutenção da infraestrutura ferroviária e na construção das infraestruturas ferroviárias.

À data de reporte das contas foi efetuada inventariação física, tendo como objetivo quantificar o ajustamento de perdas em inventário. Assim, a imparidade refere-se:

- i. a materiais que estão obsoletos ou depreciados tecnicamente e que não podem ser utilizados na atividade da IP, podendo eventualmente ser objeto de venda no caso de aparecer comprador interessado; e
- ii. a uma comparação entre o preço de mercado dos materiais e o valor pelo qual estes se encontram registados.

Os gastos com o consumo de materiais ferroviários ascenderam a 15.840 m€ (12.032 m€ em 2016).

Da análise efetuada no final do exercício de 2017 foi reforçado o ajustamento por imparidade dos inventários em 466 m€ (nota 25).

20. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Em 2017 e 2016 as vendas e prestações de serviços detalham-se da seguinte forma:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Contribuição do Serviço Rodoviário	684 959	673 967
Portagens	296 493	281 054
Contratos de Construção e encargos financeiros capitalizados	70 160	97 841
Utilização de canais (Tarifas)	69 217	68 414
Concedente Estado - Rêdito ILD	25 137	19 992
Outros	14 395	18 741
Total das vendas e prestações de serviços	1 160 362	1 160 008

Contribuição do Serviço Rodoviário

Os valores unitários da Contribuição do Serviço Rodoviário (contrapartida paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária) para 2017 mantiveram-se em linha com os fixados para o exercício de 2016, situando-se em 87€/1.000 litros para a gasolina, de 111€/1.000 litros para o gasóleo rodoviário e de 63€/1.000 litros para o GPL auto.

A variação registada em 2017 face a 2016 reflete o aumento do consumo de combustível.

Portagens

Em 2017, a rubrica de Portagens registou um acréscimo de 15 M€ resultante de um aumento generalizado do volume de tráfego.

Com a entrada em vigor, a 1 de agosto de 2016, do novo regime complementar de redução das taxas de portagem aplicado às autoestradas localizadas em territórios desfavorecidos (Portaria 196/2016, 20 junho) verificou-se a indução dos volumes de tráfego, particularmente significativo na A22 (Algarve), onde foram registadas mais 21% de viagens face a 2016.

A receita registada no ponto de cobrança instalado junto do Túnel do Marão registou um aumento de 7,4%, face a 2016, com reflexo na procura da subconcessão AE Transmontana.

Contratos de Construção

Os Contratos de Construção representam os rendimentos da IP com a sua atividade de construção da RRN de acordo com o definido no seu Contrato de Concessão. Esta inclui a totalidade das atividades de construção da IP por via direta ou subconcessão.

O detalhe de contratos de construção para os períodos relatados é como segue:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Encargos Financeiros Capitalizados	38 953	63 876
Rede Subconcessionada - Construção	21 549	30 388
Construção de Novas Infraestruturas	9 659	3 577
Contratos de construção	70 160	97 841

Os valores correspondentes à construção de Novas Infraestruturas são atividades de construção de gestão direta da IP e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso, acrescidos dos gastos diretamente atribuíveis à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A construção da Rede Subconcessionada é apurada tendo por base os valores de construção contratados para cada subconcessão e a percentagem de acabamento reportada à IP por cada subconcessionária, pelo que reflete a evolução física da obra e é assim independente do fluxo de faturação.

A variação registada reflete a fase final da construção da A26 - Autoestrada do Baixo Alentejo e requalificação da EN 125 – Algarve Litoral.

Os encargos financeiros capitalizados correspondem aos encargos financeiros da IP no decorrer da fase de construção rodoviária e são compostos quer por encargos financeiros utilizados para o financiamento da aquisição da Rede Concessionada do Estado, quer pela remuneração contabilística da dívida das subconcessionárias correspondente aos troços ainda em construção à qual é aplicada a taxa implícita no caso base de cada contrato, resultante dos fluxos financeiros não acompanharem a evolução física das obras, sendo que estas taxas teóricas variam entre os 5% e os 9%.

Utilização de Canais

Com a entrada em vigor da 1ª Adenda ao Diretório de Rede 2018, a 10 de dezembro de 2017, surgiu de forma isolada o Serviço de Utilização de Estações e Apeadeiros que totalizou 146m € em 2017.

A variação registada no ano de 2017 é essencialmente traduzida pelo aumento do volume de comboios quilómetro (CK) realizados (+0,6% que em 2016), sendo a Linha do Norte a linha que mais contribui para essa variação.

21. INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS

Dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 217/2015 de 7 de outubro que transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2012/34/EU, do Parlamento e do Conselho, de 21 de novembro de 2012 e através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 10-A/2016, de 11 de março, foi celebrado em 11 de março de 2016 (retroagindo efeitos a 01 de janeiro de 2016) o Contrato-Programa entre o Estado Português e a IP, no qual são definidos e regulados os termos e condições da prestação, pela IP, das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional incluindo a fixação das indemnizações compensatórias a pagar pelo Estado durante o período 2016-2020.

O valor atribuído no exercício de 2017 no âmbito do Contrato-Programa foi de 68.416 m€. A 31 de dezembro de 2017, deste valor, aguarda-se o pagamento do montante de 719 m€ (ao qual acresce IVA).

22. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

O detalhe desta rubrica é o que se segue:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Capitalização Portagens Concessões	226 595	214 086
Rede Subconcessionada - Construção	21 549	30 034
Materiais de Ferrovia	15 840	12 032
Construção de Novas Infraestruturas	9 659	3 577
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	273 643	259 728

Conforme referido na nota 2.2 p) (rédito) os valores recebidos pela IP relativos a portagens em concessões do Estado (líquidos dos gastos de cobrança) são deduzidos ao investimento da IP na aquisição dos direitos sobre esta mesma rede Concessionada. A contrapartida dessa dedução é registada nesta rubrica.

A construção da Rede Subconcessionada é apurada tendo por base os valores de construção contratados para cada subconcessão rodoviária e a percentagem de acabamento reportada à IP por cada subconcessionária, pelo que reflete a evolução física da obra e é assim independente do fluxo de faturação.

Refere-se essencialmente aos diversos tipos de materiais que são incorporados na manutenção das infraestruturas ferroviárias.

Os valores correspondentes à construção de Novas Infraestruturas rodoviárias são atividades de construção de gestão direta da IP e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso.

23. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 o detalhe desta rubrica é o que segue:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Conservação Ferroviária	56 220	56 046
Conservação Periódica de Estradas	53 000	53 000
Conservação Corrente e Segurança Rodoviária	44 578	47 899
Operação e Manutenção Subconcessões	27 213	25 654
Encargos Cobrança Portagens	21 575	21 838
Eletricidade	13 835	15 350
Encargos Cobrança CSR	13 699	13 479
Vigilância e Segurança	4 690	4 883
Rendas e Alugueres	3 133	3 266
Trabalhos especializados	2 575	3 326
Conservação e Reparação	2 429	2 176
Limpeza, Higiene e Conforto	2 187	2 296
Combustíveis	2 095	1 994
Licenças Software	1 934	1 661
Outros inferiores a 1.000 m€	4 733	4 161
Fornecimentos e serviços externos	253 895	257 028

Os encargos com Conservação Ferroviária referem-se essencialmente à subcontratação dos serviços de manutenção: i) de via no montante de 21.168 m€ (21.159 m€ em 2016), ii) de sinalização no valor de 14.520 m€ (14.311 m€ em 2016), iii) de telecomunicações que ascendem a 7.678 m€ (8.210 m€ em 2016) e iv) de catenária que totalizam 4.793 m€ (5.058 m€ em 2016).

Conservação Periódica de Estradas – Este custo corresponde ao reconhecimento do acréscimo de responsabilidade da IP com os gastos necessários à manutenção do nível de serviço das vias e obras de arte rodoviárias que lhe é imposto pelo seu Contrato de Concessão. Este valor não corresponde a uma necessidade de investimento em conservação no próprio período mas sim ao valor médio de investimento anual necessário à manutenção do nível de serviço da rede.

Conservação Corrente e Segurança Rodoviária – Nesta rubrica estão contabilizados os gastos do exercício com intervenções de conservação corrente de vias e obras de arte e com segurança rodoviária.

Os encargos com operação e manutenção de subconcessões resultam do reconhecimento contabilístico da operação e manutenção efetuada pelas subconcessionárias no âmbito dos Contratos de Subconcessão em vigor.

Os encargos de cobrança da CSR correspondem a 2% da CSR retida pela AT pela prestação do serviço de apuramento e cobrança da CSR.

A rubrica de rendas e alugueres inclui 2.461 m€ (2.516 m€ em 2016) relativos ao custo com locações operacionais de viaturas e 250 m€ (290 m€ em 2016) com locações operacionais de equipamentos administrativos.

A IP, à data a que se reporta a apresentação das contas, tinha ao seu serviço 574 viaturas, o mesmo número face ao período homólogo.

Apresentamos de seguida o total dos pagamentos mínimos futuros da locação, não canceláveis, relativos a contratos de locação operacional que a IP celebrou:

Descrição	Inferior a 1 ano	Entre 2 e 5 anos
De acordo com contratos celebrados		
Viaturas	1 606	4
Equipamentos administrativos	59	-
	1 665	4

24. GASTOS COM O PESSOAL

Os gastos com o pessoal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 repartem-se da seguinte forma:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Remunerações do Pessoal	92 758	94 359
Encargos Sobre Remunerações	22 626	19 960
Outros Gastos Com Pessoal	4 288	3 517
Indemnizações	1 509	3 398
Seguros de Acidentes de Trabalho	903	708
Gastos de Ação Social	773	666
Remunerações Órgãos Sociais	488	621
	123 345	123 228

Em 2017, os gastos com pessoal cresceram aproximadamente 100 m€ face a 2016 (+0,1%). Importa, porém, frisar que, em 2016, houve lugar ao reconhecimento de um gasto de 8,2 M€ que diz respeito à regularização de um histórico de abonos variáveis que foram integrados no Subsídio de Férias, na remuneração de Férias e no Subsídio de Natal. O valor indicado abrange Remunerações (6,6 M€) e Encargos sobre as mesmas (1,6 M€), e será liquidado no período compreendido entre 2017 e 2021.

Isolando o efeito deste gasto extraordinário de 2016, constata-se que os custos com pessoal de 2017 tiveram um acréscimo de 8,3 M€ (7%) face ao montante do período homólogo (115 M€). Para esta evolução contribuíram:

- a eliminação da Redução Remuneratória aplicada aos vencimentos com um impacto de 1,3 M€ e;
- a reposição dos Direitos Adquiridos consagrada na LOE 2017 (Artigo 21º), com os respetivos reflexos salariais em termos de progressão nas carreiras e no acréscimo de diuturnidades. Apesar de limitada ao 2º semestre de 2017, e a um pagamento faseado de 50% do valor total dos incrementos remuneratórios, o impacto desta medida cifrou-se em 2,2 M€.

A reorganização do Grupo concretizada em 2016, cujo fator mais relevante se traduziu na criação de uma Direção de Engenharia na IP, motivou um aumento do efetivo em 120 trabalhadores, que acarretaram gastos acrescidos de 3 M€. Mesmo assim, o efetivo da IP no final de 2017 reduziu 19 trabalhadores face a 2016 (ou seja, passou de 3.467 para 3.448).

Os Seguros associados a Pessoal – Acidentes de Trabalho e Saúde – também contribuíram para o acréscimo de gastos em 2017. No caso do Seguro de Acidentes de Trabalho, como o prémio da apólice está indexado

à Massa Salarial, a inexistência de Reduções Remuneratórias e a reposição dos Direitos Adquiridos levou a que o prémio pago subisse de 0,55 M€ (2016) para 0,85 M€ (2017). Já o Seguro de Saúde evidenciou um incremento de 0,5 M€ (passou de 0,7 M€ para 1,2 M€) devido ao maior número de trabalhadores abrangidos – cerca de 500 efetivos oriundos da ex-EP com Contrato Individual de Trabalho – e ao facto de em 2016 parte da despesa ter ficado suspensa enquanto o novo contrato aguardava Visto Prévio do Tribunal de Contas.

25. IMPARIDADES

A evolução das imparidades dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 apresenta-se como segue:

31 DE DEZEMBRO DE 2017

Descrição	Inventários (Nota 19)	Clientes (Nota 11.2)	Outras contas a receber (Nota 11.1)	Concedente (Nota 12)	Total
Saldo inicial	1 119	2 793	58 074	305 200	367 185
Reforço / (Reversão)	466	- 341	- 18 767	-	- 18 642
Saldo final	1 585	2 451	39 307	305 200	348 543

31 DE DEZEMBRO DE 2016

Descrição	Inventários (Nota 19)	Clientes (Nota 11.2)	Outras contas a receber (Nota 11.1)	Concedente (Nota 12)	Total
Saldo inicial	1 043	2 465	74 485	305 200	383 193
Reforço / (Reversão)	76	328	- 16 411	-	- 16 008
Saldo final	1 119	2 793	58 074	305 200	367 185

26. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Esta rubrica decompõe-se em:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Amortização de subsídios ao investimento	62 819	64 317
Proveitos com Fees Assinatura Concessões	8 854	8 854
Concessões de utilização e licenças	6 434	6 267
Telecomunicações	5 365	3 136
Ganhos na venda de resíduos/materiais usados	3 018	2 099
Sinistros	1 609	2 067
Ganhos na venda ativos tangíveis	1 453	1 333
Outros	6 041	4 930
Outros Rendimentos e Ganhos	95 592	93 005

O rendimento reconhecido em Amortização dos Subsídios ao Investimento não reembolsáveis é reconhecido no Passivo, em Diferimentos (nota 10.1.).

Os proveitos com Fees Assinatura Concessões resultam do reconhecimento no ano da parcela correspondente do valor recebido aquando da assinatura das Concessões Grande Lisboa e Douro Litoral.

Na rubrica Concessões de utilização e licenças estão incluídos 4.524 m€ (4.255 m€ em 2016) relativos ao Contrato de Concessão de Exploração de Bens do Domínio Público Ferroviário e de Gestão dos Bens do Domínio Privado da IP celebrado com a IPP.

Os rendimentos registados em Telecomunicações resultam da revisão do Contrato de Subconcessão de Exploração das Infraestruturas de Telecomunicações Integradas no Domínio Público Rodoviário e Ferroviário, celebrado com a IP Telecom, que mantém, revendo os seus termos, a atual subconcessão de exploração da infraestrutura de telecomunicações e subconcessiona a exploração do Canal Técnico Rodoviário construído, ou a construir, sob a administração e gestão da IP.

Em Ganhos na venda de resíduos/materiais usados estão incluídos 1.926 m€ relativos à venda de resíduos ferrosos.

A rubrica Sinistros corresponde ao proveito resultante do reembolso de danos provocados na Rede Rodoviária Nacional.

Nos Ganhos na venda ativos tangíveis estão registados as mais-valias resultantes das vendas de imóveis e parcelas sobrantes.

27. OUTROS GASTOS E PERDAS

O detalhe de Outros gastos e perdas é apresentado como segue:

DESCRIÇÃO	31-12-2017	31-12-2016
Taxas de Regulação Ativ. Rodoviária e Ferroviária	4 061	4 037
Juros Compensatórios	2 281	-
Outras indemnizações	1 724	2 581
Indemnizações por danos materiais	497	1 024
Quotizações	327	305
Dívidas Incobráveis	-	3 455
Outros	1 559	3 055
Outros gastos e perdas	10 449	14 456

O valor registado na rubrica Taxas de Regulação Ativ. Rodoviária e Ferroviária deriva do valor devido ao AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, I.P. referente TRIF (Taxa de Regulação de Infraestrutura Ferroviária) e TRIR (Taxa de Regulação de Infraestruturas Rodoviárias).

Na rubrica de juros compensatórios estão registados 2.278 m€ resultantes da substituição das declarações de rendimentos de 2013, 2015 e 2016, resultado da inspeção da Autoridade Tributária à matéria coletável de 2013.

O montante de dívidas incobráveis em 2016 resultou do desreconhecimento de um saldo de terceiro cuja totalidade estava com imparidade constituída em anos anteriores.

28. RENDIMENTOS/(GASTOS) EM SUBSIDIÁRIAS

Os rendimentos e gastos com subsidiárias nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 apresentam-se como seguem:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
(Reforço) / reversão de imparidades	857	- 24 240
Dividendos	3 000	4 000
Rendimentos / Gastos em Subsidiárias	3 857	- 20 240

29. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS

A decomposição da rubrica perdas e ganhos financeiros nos exercícios de 2017 e de 2016 é a seguinte:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Perdas Financeiras	352.778	412.806
Juros Suportados:		
Empréstimos	150.815	187.526
Subconcessões	191.467	215.515
Outros juros suportados	26	4
Outras perdas financeiras	10.470	9.760
Ganhos Financeiros	94.727	115.652
Juros Obtidos		
Outros juros obtidos	-	945
Juros obtidos - concedente Estado	94.727	114.707
Resultados Financeiros	-258.052	-297.154

Os juros suportados em empréstimos dizem respeito aos juros incorridos com a dívida afeta aos segmentos de negócio Alta Prestação Rodoviária, Atividade de Investimento de Infraestrutura Ferroviária e Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária. A melhoria face a 2016 resultou da redução do saldo médio dos empréstimos BEI e do não vencimento de juros sobre as moratórias concedidas sobre o pagamento do serviço da dívida dos empréstimos do Estado, o que virtualmente se assemelha a uma diminuição do saldo médio daqueles empréstimos. Os gastos com a atualização financeira da dívida às subconcessionárias pela obra / serviços prestados são registados nos juros suportados Subconcessões, que serão faturados no futuro, de acordo com os termos estipulados nos respetivos Contratos de Subconcessão. Este montante resulta da responsabilidade da IP para com as subconcessionárias pelos serviços de construção, operação e manutenção rodoviária já efetuados por estas e ainda não pagas, no valor de 2.866 M€ (dívida de gestão indireta), remunerada contabilisticamente a taxas entre os 5% e os 9%.

As outras perdas financeiras respeitam aos encargos suportados com a taxa de aval prestada pelo Estado Português, comissões bancárias e especialização dos encargos associados às emissões de empréstimos obrigacionistas.

A rubrica de juros obtidos inclui os juros imputados ao concedente Estado (nota 12). Uma vez que os juros imputados ao concedente Estado são calculados tendo por base as mesmas condições do financiamento que a atividade de investimento em infraestruturas de longa duração, foram refletidas as moratórias acima referidas, levando a que se verifique uma diminuição do montante de encargos a imputar ao concedente face a 2016.

30. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na demonstração dos resultados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é conforme segue:

Imposto sobre o rendimento	Nota	31-12-2017	31-12-2015
Imposto sobre o rendimento corrente		- 109 869	- 33 462
Imposto sobre o rendimento diferido	9	90 151	13 238
		- 19 718	- 20 224

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto do exercício nas demonstrações financeiras é conforme segue:

Imposto sobre o rendimento	31-12-2017	31-12-2016
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Derrama	1,25%	1,45%
Derrama Estadual (1)	7,00%	7,00%
Imposto sobre o rendimento corrente	29,25%	29,45%
Diferenças temporárias tributáveis (2)	31,25%	29,45%
Diferenças temporárias dedutíveis exceto prejuízos fiscais (2)	31,25%	29,45%
Taxa aplicável aos prejuízos fiscais	21,00%	21,00%

(1) 3% sobre o lucro tributável entre 1,5M€ e 7,5M€ / 5% sobre o lucro tributável entre 7,5M€ e 35M€ / 7% quando o lucro tributável é superior a 35M€.

(2) Com a aprovação do OE de 2018, o último escalão da taxa da Derrama Estadual aumenta de 7% para 9%.

Apresenta-se de seguida a reconciliação da taxa efetiva de imposto para os períodos em análise:

Reconciliação da taxa efetiva de imposto	%	31-12-2017	%	31-12-2016
Resultado antes de impostos		142 637		45 956
Taxa nominal de imposto	22,25%	- 31 737	22,50%	- 10 317
Gastos contabilísticos não dedutíveis fiscalmente	-18,70%	- 34 799	-57,40%	- 26 376
Rendimentos contabilísticos tributáveis fiscalmente	4,80%	7 777	23,00%	10 580
Prejuízos fiscais deduzidos no ano	0,10%	98	0,50%	235
Excesso / Insuficiência de estimativa	0,20%	365	0,20%	107
Benefícios fiscais	0,30%	535	0,00%	-
Derrama estadual	-10,80%	- 17 591	-15,80%	- 7 247
Tributações autónomas	-0,30%	- 547	-1,00%	-444
Liquidações adicionais	-20,90%	- 33 970	0,00%	-
Imposto corrente	-67,60%	- 109 869	-72,80%	- 33 462
Impostos diferidos	55,40%	90 151	28,80%	13 238
Gasto de imposto	-12,10%	- 19 718	-44,00%	- 20 224

A variação de taxa efetiva face à taxa nominal de imposto decorre fundamentalmente dos efeitos que seguem:

- i) Diferenças permanentes dedutíveis no montante de 2 M€, de onde se destacam as rubricas de realizações de utilidade social (826 m€), multais, coimas e juros compensatórios (680 m€) e seguros, quotizações e outros gastos com pessoal (377 m€);
- ii) Diferenças permanentes tributáveis que ascendem a 7,1 M€, sendo de destacar as imparidades revertidas da GIL e os dividendos nos montantes de 874 m€ e 5.467 m€, respetivamente,
- iii) Diferenças temporárias no montante de 16,8 M€, decorrentes de encargos financeiros provenientes da subcapitalização (-3,6 M€), Conservação periódica (1,1M€), Amortização da concessão rodoviária (11,5 M€) e de diferenças da taxa de imposto diferido a reverter em períodos futuros (7,8 M€), e;
- iv) Liquidações adicionais de IRC no montante de 33.970 m€ resultantes da não aceitação fiscal integral dos gastos com a amortização do Direito de Concessão Rodoviária nos termos em que o mesmo é apurado economicamente. Aquelas decorrem da inspeção tributária ao exercício de 2013, bem como da correção voluntária aos exercícios posteriores até 2017.

31. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

A decomposição dos Ativos e Passivos por categoria é a seguinte:

31 DE DEZEMBRO DE 2017

31.12.2017	Empréstimos e contas a receber	Ativos financeiros disponíveis para vendas	Ativos/Passivos ao justo valor por via de resultados	Outros ativos e passivos financeiros	Ativos e passivos não financeiros	Total
Ativos						
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	32	-	-	-	32
Clientes	75 445	-	-	-	-	75 445
Concedente - Estado - Conta a receber	5 625 616	-	-	-	-	5 625 616
Empréstimos concedidos	27 158	-	-	-	-	27 158
Outras contas a receber	124 690	-	-	-	41 065	165 755
Caixa e equivalentes de caixa	322 886	-	-	-	-	322 886
Total de ativos	6 175 795	32	0	0	41 065	6 216 892
Passivos						
Financiamentos obtidos	-	-	-	3 362 946	-	3 362 946
Financiamentos acionistas/ Suprimentos	-	-	-	4 926 872	-	4 926 872
Outras contas a pagar	-	-	-	3 201 219	42 486	3 243 706
Fornecedores	-	-	-	18 212	-	18 212
Total de Passivos	0	0	0	11 509 249	42 486	11 533 523

*Os empréstimos concedidos compreendem os suprimentos efetuados à GIL.

31 DE DEZEMBRO DE 2016

31.12.2016	Empréstimos e contas a receber	Ativos financeiros disponíveis para vendas	Ativos/Passivos ao justo valor por via de resultados	Outros ativos e passivos financeiros	Ativos e passivos não financeiros	Total
Ativos						
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	32	-	-	-	32
Clientes	100 707	-	-	-	-	100 707
Concedente - Estado - Conta a receber	5 496 216	-	-	-	-	5 496 216
Empréstimos concedidos	0	-	-	-	-	0
Outras contas a receber	147 644	-	-	-	51 357	199 001
Caixa e equivalentes de caixa	278 547	-	-	-	-	278 547
Total de ativos	6 023 114	32	0	0	51 357	6 074 503
Passivos						
Financiamentos obtidos	-	-	-	3 477 643	-	3 477 643
Financiamentos acionistas/ Suprimentos	-	-	-	4 866 371	-	4 866 371
Outras contas a pagar	-	-	-	3 468 972	30 008	3 498 980
Fornecedores	-	-	-	18 762	-	18 762
Total de Passivos	0	0	0	11 831 748	30 008	11 861 756

32. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A PARTES RELACIONADAS

As entidades identificadas como partes relacionadas da IP em 31 de dezembro de 2017 e 2016, no âmbito do disposto na IAS 24 – Partes Relacionadas, são as seguintes:

31 DE DEZEMBRO DE 2017

Relação	
Empresas subsidiárias	
IP Engenharia	Domínio (A IP detém 98,43% do capital)
IP Património	Domínio (A IP detém 99,9968% do capital)
IP Telecom	Domínio (A IP detém 100,00% do capital)
GIL	Domínio (A IP detém 100,00% do capital)
Operações conjuntas	
AVEP	Operação conjunta (A IP detém 50,00% capital)
AEIE, CFM4	Operação conjunta (A IP participa 25,00% da operação)
Outras entidades relacionadas	
AMT	Entidade reguladora
Estado Português	Acionista/Concedente
CP	Relação Domínio - Estado (Operador Ferroviário)

31 DE DEZEMBRO DE 2016

Relação	
Empresas subsidiárias	
IP Engenharia	Domínio (A IP detém 98,43% do capital)
IP Património	Domínio (A IP detém 99,9968% do capital)
IP Telecom	Domínio (A IP detém 100,00% do capital)
GIL	Domínio (A IP detém 100,00% do capital)
Operações conjuntas	
AVEP	Operação conjunta (A IP detém 50,00% capital)
AEIE, CFM4	Operação conjunta (A IP participa 25,00% da operação)
Outras entidades relacionadas	
AMT	Entidade reguladora
Estado Português	Acionista/Concedente
CP	Relação Domínio - Estado (Operador Ferroviário)

SALDOS E TRANSAÇÕES SIGNIFICATIVAS COM ENTIDADES PÚBLICAS

A IP é detida na totalidade pelo Estado Português, sendo a função acionista desempenhada pela Direção Geral do Tesouro e Finanças e tendo tutela conjunta do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas e do Ministério das Finanças.

No quadro seguinte encontram-se os principais saldos e transações entre a IP e o Estado e as Entidade Públicas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016:

31 DE DEZEMBRO DE 2017

Natureza	31-12-2017		Ativo		Passivo		Rendimentos	Gastos
	Rubrica Contabilística	Nota	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente		
Tarifas - Op. Transportes Ferroviários	Clientes / Fornecedores		5 109	-	217	-	58 781	3 798
Tarifas - Op. Transportes Ferroviários	Out. contas a receber/ a pagar		4 758	-	-	-	-	-
Indemnizações compensatórias	Indemnizações compensatórias	21	-	-	-	-	68 416	-
Concedente - Conta a receber	Concedente - Estado - Conta a receber	12	5 625 616	-	-	-	-	-
Concedente Estado-Rédito ILD	Vendas e serviços prestados	20	-	-	-	-	25 137	-
Concedente	Juros e rendimentos similares obtidos	29	-	-	-	-	94 727	-
TRIR/F	Outros gastos e perdas	27	-	-	-	-	-	4 061
Custos cobrança CSR	Fornecimentos e serviços externos	23	-	-	-	-	-	13 699
CSR	Prestações de serviços	20	-	-	-	-	684 959	-
Acréscimos de rendimentos CSR	Outras contas a receber	11.1	83 555	-	-	-	-	-
Acréscimos de gastos CSR	Outras contas a pagar		-	-	-	1 671	-	-
Suprimentos	Suprimentos	17.2	-	-	4 392 482	534 390	-	-
Gastos financeiros	Gastos e Rendimentos financeiros		-	-	-	-	-	28 946
			5 719 037	0	4 392 699	536 061	932 020	50 505

31 DE DEZEMBRO DE 2016

Natureza	31-12-2016		Ativo		Passivo		Rendimentos	Gastos
	Rubrica Contabilística	Nota	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente		
Tarifas - Op. Transportes Ferroviários	Clientes / Fornecedores		17 244	-	2 701	-	63 215	4 371
Tarifas - Op. Transportes Ferroviários	Out. contas a receber/ a pagar		11 429	-	-	-	-	-
Indemnizações compensatórias	Indemnizações compensatórias	21	-	-	-	-	40 650	-
Concedente - Conta a receber	Concedente - Estado - Conta a receber	12	5 496 216	-	-	-	-	-
Concedente Estado-Rédito ILD	Vendas e serviços prestados	20	-	-	-	-	19 992	-
Concedente	Juros e rendimentos similares obtidos	29	-	-	-	-	114 707	-
TRIR/F	Outros gastos e perdas	27	-	-	-	-	-	4 037
Custos cobrança CSR	Fornecimentos e serviços externos	23	-	-	-	-	-	13 479
CSR	Prestações de serviços	20	-	-	-	-	673 967	-
Acréscimos de rendimentos CSR	Outras contas a receber	11.1	92 983	-	-	-	-	-
Acréscimos de gastos CSR	Outras contas a pagar		-	-	-	1 860	-	-
Suprimentos	Suprimentos	17.2	-	-	4 070 120	796 252	-	-
Gastos financeiros	Gastos e Rendimentos financeiros		-	-	-	-	-	63 968
			5 617 873	0	4 072 821	798 111	912 531	85 855

SALDOS E TRANSAÇÕES COM EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS

Os saldos com empresas subsidiárias em 31 de dezembro de 2017 e 2016 detalham-se como segue:

Subsidiárias (Saldos)	Notas	31-12-2017	31-12-2016
SALDOS A RECEBER			
GIL		24 800	24 800
Empréstimos Concedidos	8	24 800	24 800
IP Património		5 372	8 080
IP Telecom		2 154	35
IP Engenharia		671	62
Clientes	11.2	8 198	8 177
IP Património		5 007	5 247
IP Telecom		758	2 361
IP Engenharia		57	168
GIL		553	149
Outras contas a receber	11.1	6 376	7 925
GIL		60 522	52 140
Empréstimos concedidos	11.3	60 522	52 140
		99 896	93 042
SALDOS A PAGAR			
IP Telecom		666	208
IP Engenharia		105	196
IP Património		106	-
Fornecedores	18.1	877	404
IP Património		2 683	1 890
IP Telecom		85	118
IP Engenharia		831	727
Outras contas a pagar		3 599	2 734
IP Telecom		807	543
Diferimentos		807	543
		5 283	3 681

De seguida apresentam-se as transações realizadas em 2017 e 2016 com as empresas subsidiárias:

Subsidiárias (Transações)	Notas	31-12-2017	31-12-2016
Investimentos			
IP Engenharia		7 360	7 730
IP Telecom		-	1 731
IP Património		193	135
		7 552	9 596
Fornecimentos e serviços externos			
IP Engenharia		28	1 453
IP Telecom		4 687	6 449
IP Património		- 681	- 194
GIL		677	706
		4 710	8 415
Outros gastos			
IP Engenharia		0	978
IP Telecom		0	- 19
IP Património		0	- 5
		- 1	954
Prestações de serviços			
IP Telecom		-	79
IP Património		- 11	67
		- 11	145
Outros rendimentos e ganhos			
IP Engenharia		500	103
IP Telecom		6 133	3 355
IP Património		5 239	4 732
GIL		41	41
		11 913	8 231
Ganhos em subsidiárias			
IP Telecom	28	3 000	4 000
		3 000	4 000

SALDOS E TRANSAÇÕES COM OPERADORES FERROVIÁRIOS

No que respeita aos saldos com a CP em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, apresenta-se o detalhe que segue:

Operadores Ferroviários (Saldos)	Notas	31-12-2017	31-12-2016
SALDOS A RECEBER			
Clientes	11.2	5 109	17 244
Outras contas a receber	11.1	4 758	11 429
SALDOS A PAGAR			
Fornecedores	18.1	217	2 701

No que às transações realizadas em 2017 e 2016 com o operador ferroviário (CP) respeita, apresenta-se, de seguida, o detalhe:

Operadores Ferroviários (Transações)	31-12-2017	31-12-2016
Fornecimentos e serviços externos	1 384	2 303
Outros gastos	524	100
Gastos com pessoal	1 891	1 968
Prestações de serviços	58 748	63 185
Outros rendimentos	33	30

OPERAÇÕES CONJUNTAS

De seguida apresentam-se os impactos das operações conjuntamente controladas nas demonstrações financeiras do Grupo em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016:

Operações Conjuntas	Notas	31-12-2017	31-12-2016
Ativos		145	384
Passivos		19	19
Réditos		318	272
Resultado do exercício		- 94	- 514

33. REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Presidente: António Carlos Laranjo da Silva

Vice-Presidente: José Serrano Gordo e Carlos Alberto João Fernandes

Vogais: Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira e Alberto Manuel de Almeida Diogo

Em reunião de assembleia geral de 28 de agosto de 2015 foram estabelecidos os termos do mandato e o regime remuneratório associado ao exercício dos cargos.

Encontrando-se definido o estatuto remuneratório, aos valores ilíquidos apurados foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Foi cumprido o disposto no artigo 24.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e efetuado o pagamento de 50% do subsídio de natal ou 13.º mês, por duodécimos, aos membros do Conselho de Administração Executivo, tendo sido o seu valor apurado nos termos do disposto no n.º 2 da mesma disposição legal.

Relativamente ao pagamento do subsídio de férias, foi aplicado o regime de pagamento que resulta do artigo 274.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, aos membros do Conselho de Administração Executivo que optaram por esse regime.

Foi igualmente cumprido o disposto no artigo 41.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, cujos efeitos foram prorrogados pelo artigo 19.º, n.º 1 da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, não tendo sido atribuídos prémios de gestão.

Nos termos do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio, o período de três anos dos mandatos dos membros do Conselho de Administração Executivo tem o seu termo a 31 de dezembro de 2017.

(valores em euros)

31 de dezembro de 2017

Conselho de Administração	Remunerações	Enc. Patron.
António Carlos Laranjo da Silva	103 849	24 275
Carlos Alberto João Fernandes	93 574	21 848
José Saturnino Sul Serrano Gordo	93 434	21 848
Alberto Manuel de Almeida Diogo	83 345	19 420
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	83 333	19 420
	457 534	106 810

(valores em euros)

31 de dezembro de 2016

Conselho de Administração	Remunerações	Enc. Patron.
António Carlos Laranjo da Silva	41 853	9 770
José Saturnino Sul Serrano Gordo	89 441	20 853
Carlos Alberto João Fernandes	32 965	7 707
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	80 694	18 774
Alberto Manuel de Almeida Diogo	80 618	18 774
Adriano Rafael de Sousa Moreira	78 451	18 164
António Manuel Palma Ramalho	74 059	17 336
José Luís Ribeiro dos Santos	56 588	13 201
José Carlos de Abreu e Couto Osório	60 971	14 171
	595 640	138 750

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E REVISOR OFICIAL DE CONTAS

As remunerações dos membros destes órgãos foram definidas em reunião de assembleia geral de 28 de agosto de 2015.

Após requerimento nesse sentido, os membros do Conselho Geral e de Supervisão abaixo identificados passaram a exercer os seus cargos sem auferir remuneração:

- José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, por ter sido nomeado gestor público de outra entidade do Setor Empresarial do Estado (todo o ano de 2017);
- Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz, por passagem à situação de reforma ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro (a partir de julho de 2017).

(valores em euros)

31 de dezembro de 2017

Conselho Geral e de Supervisão	Remunerações	Enc. Patron.
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	-	-
Issuf Ahmad	21 365	4 337
Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz	12 071	2 450
	33 436	6 787

(valores em euros)

31 de dezembro de 2016

Conselho Geral e de Supervisão	Remunerações	Enc. Patron.
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	10 082	-
Issuf Ahmad	21 253	4 314
Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz	20 709	4 204
	52 044	8 518

31 DE DEZEMBRO DE 2017

(valores em euros)

Entidade	Valor
Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda	16 481

31 DE DEZEMBRO DE 2016

(valores em euros)

Entidade	Valor
Pedro Matos, Garcia Jr., P. Caiado & Associados, SROC	13 463

A 13 de abril de 2017 procedeu-se à eleição da sociedade Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda representada pelo sócio Vitor Manuel Batista de Almeida (ROC n.º 691) para efeito de revisão limitada às contas semestrais de 2017 e revisão legal das contas separadas e consolidadas anuais relativas aos exercícios de 2016 e 2017.

34. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Alterações nas Políticas Contabilísticas

Novas normas ou alterações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2017 e que o Grupo IP adotou na elaboração das suas demonstrações financeiras

IAS 12- Impostos sobre o rendimento (alterações) – Reconhecimento de impostos diferidos ativos por perdas não realizadas. Esta emenda foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1989/2017, de 6 de novembro, e visa clarificar os requisitos de reconhecimento de tais ativos. A adoção data alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da empresa.

IAS 7- Demonstração dos fluxos de caixa: iniciativa de divulgações (alterações) – Esta alteração foi emitida em janeiro de 2016 e foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1990/2017. Exige às empresas prestação de informação sobre alterações nos seus passivos financeiros de forma a proporcionar informação que auxilie na compreensão do endividamento. A adoção data alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da empresa.

Melhoramentos às IFRS (ciclo 2014-2016) – Estes melhoramentos foram emitidos em dezembro de 2016 e foram adotados pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 182/2018. Introduzem alterações à IFRS 12 – Divulgações de interesses em outras entidades e visam clarificar o âmbito de aplicação da norma.

Novas normas, alterações e interpretações emitidas e adotadas pela União Europeia, mas sem aplicação efetiva aos exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2017 e não aplicadas antecipadamente

IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes (nova) - Esta norma foi emitida em maio de 2014 e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1905/2016, com aplicação aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo de cinco passos, a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes. Os passos considerados são os seguintes:

- i) Identificar o contrato com o cliente
- ii) Identificação da “performance obligations”
- iii) Determinar o preço da transação
- iv) Alocar o preço da transação; e
- v) Reconhecimentos do rédito.

A IFRS 15 substitui as seguintes normas: IAS 8 – R dito; IAS 11 – Contratos de constru o; IFRIC 13 – Programas de fideliza o; IFRIC 15 – Acordos para a constru o de im veis; IFRIC 18 – Transfer ncias de ativos provenientes de clientes; SIC 31 – R dito – Transa o de troca direta envolvendo servi os de publicidade. N o se estimam impactos significativos decorrentes da ado o futura desta norma pela empresa.

IFRS 9 – Instrumentos financeiros - Esta norma foi emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014, inserindo-se no projeto de revis o e substitui o da IAS 39. Foi adotada pelo Regulamento da Comiss o Europeia n.  2067/2016, de novembro, definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de in cio do primeiro exerc cio financeiro que come a em ou ap s 1 de janeiro de 2018.

A IFRS 9, emitida em 2009, introduziu novos requisitos para a classifica o e mensura o de ativos financeiros. A altera o de 2010 introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A altera o de 2013 introduziu a metodologia de cobertura. Em 2014 foram consideradas altera o limitadas   classifica o e mensura o contidas na IFRS 9 e novos requisitos relativos   imparidade de ativos financeiros.

A norma cont m tr s categorias de mensura o de ativos financeiros: custo amortizado; justo valor por contrapartida em outro rendimento integral; e justo valor por contrapartida em resultados, sendo eliminadas as categorias atualmente existentes na IAS 39.

N o se estimam impactos significativos decorrentes da ado o futura desta norma pela empresa.

IFRS 16 – Loca o (nova) - Esta norma foi emitida em janeiro de 2016 e adotada pelo Regulamento da Comiss o Europeia n.  1986/2017, com aplica o aos exerc cios que se iniciem em ou ap s 1 de janeiro de 2019. A norma introduz os princ pios de reconhecimento e mensura o de loca o, substituindo a IAS 17 – Loca o. Define um modelo  nico de contabiliza o de contratos de loca o que resulta no reconhecimento pelo locat rio de ativos e passivos para todos os contratos de loca o, exceto se tiverem dura o inferior a 12 meses ou respeitarem a ativos de reduzido valor. A deprecia o e os juros relacionados com tais ativos s o apresentados na demonstra o dos resultados de forma separada. Os locadores continuar o a classificar as loca o entre operacionais ou financeiras.

N o se estimam impactos significativos decorrentes da ado o futura desta norma pela empresa.

IFRS 15 – R dito de contatos com clientes: clarifica o - Estas altera o foram emitidas em setembro de 2016 e adotadas pelo Regulamento da Comiss o Europeia n.  1987/2017, com aplica o aos exerc cios que se iniciem em ou ap s 1 de janeiro de 2018. Introduzem diversas clarifica o na norma com vista a eliminar poss veis interpreta o divergentes de v rios assuntos.

N o se estimam impactos significativos decorrentes da ado o futura desta norma pela empresa.

IFRS 4 – Contratos de Seguro: aplica o da IFRS 9-Instrumentos financeiros juntamente com a IFRS 4 – Contratos de Seguro (altera o) - Estas altera o foram emitidas em setembro de 2016 e adotadas pelo Regulamento n.   1988/2017, com aplica o obrigat ria nos exerc cios iniciados em ou ap s 1 de janeiro

de 2018. Proporciona orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9. A referida IFRS 4 será substituída pela IFRS 17, ainda em fase de adoção pela União Europeia.

A adoção futura desta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da IP.

Novas normas, alterações e interpretações emitidas pelo IASB e IFRIC mas ainda não adotadas pela União Europeia

IFRS 14 Contas Diferidas Regulatórias (Desvios tarifários) - O IASB emitiu em janeiro de 2014 uma norma que define medidas provisórias para quem adota pela primeira vez as IFRS e tem atividade com tarifa regulada. A Comissão Europeia decidiu não avançar com o processo de aprovação, aguardando pela norma definitiva.

IFRS 2 – Pagamento com base em ações: Classificação e mensuração das transações (alterações) - A emenda foi emitida junho de 2016 e introduz diversas clarificações na norma, a qual não tem impacto na empresa.

IFRIC 22- Transações em moeda estrangeira incluindo adiantamentos para compra de ativos - Foi emitida em dezembro de 2016 com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. A interpretação vem definir, que tendo existido adiantamentos em moeda estrangeira para efeitos de aquisição de ativos, gastos ou obtenção de rendimentos, a data de transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento do ativo, gasto ou rendimento é a data em que a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário resultante da operação.

Não se espera que ocorram alterações significativas na adoção desta interpretação.

IAS 40 – Propriedades de investimento: Transferências (alterações) - Esta emenda foi emitida dezembro de 2016 com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. Vem clarificar que a mudança de classificação do ativo apenas deve ser feita quando existam evidências de alteração do uso.

Não se espera que ocorram alterações significativas na adoção desta interpretação.

IFRS 17- Contratos de Seguro (nova) - Esta norma foi emitida em maio de 2017 com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021. Estabelece, dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação e visa substituir a IFRS 4 – Contratos de seguros.

A adoção futura desta norma não tem impacto na empresa.

IFRIC 23 – Incertezas quanto ao tratamento de impostos sobre o rendimento (nova) - Foi emitida em junho de 2017 com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. A interpretação inclui orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza.

A adoção futura desta interpretação não tem impacto na empresa.

IFRS 9 – Instrumentos financeiros: Elementos de pré-pagamento com compensação negativa (alterações) - Estas alterações foram emitidas em outubro de 2017 com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. As alterações introduzidas vêm permitir que ativos financeiros com condições contratuais que prevejam amortizações antecipadas de montante considerável, possam, de acordo com os requisitos definidos, ser mensurados a custo amortizado ou a justo valor por reservas, consoante o modelo de negócio.

A adoção futura desta alteração não tem impacto na empresa.

IAS 28 – Investimentos em associadas e entidades controladas conjuntamente: Interesses de longo prazo em Investimentos em associadas e entidades controladas conjuntamente (alterações) - Estas alterações foram emitidas em outubro de 2017 com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. Vêm clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método de aplicação da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.

A adoção futura desta alteração não tem impacto na empresa.

Melhoramentos do ciclo 2015-2017: Normas: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais; IFRS 11- Acordos conjuntos; IAS 12- Impostos sobre o rendimento e IAS 23 – Custos de empréstimos (alterações) - Estas alterações foram emitidas em dezembro de 2017 com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. Entre as clarificações consideradas, refere-se a relacionada com a IAS 23 segundo a qual a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos à entidade.

Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas melhorias.

Melhoramentos do ciclo 2014-2016 - Normas: IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro (elimina algumas isenções de curto prazo); IFRS 12- Divulgação de interesses noutras entidades (clarifica o âmbito da norma quanto a ativos detidos para venda) e IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos. (clarifica aspetos de mensuração). Estes melhoramentos foram emitidos pelo IASB em dezembro de 2016.

Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas melhorias.

35. GARANTIAS E AVALES

As responsabilidades por garantias bancárias assumidas, em 31 de dezembro de 2017, totalizavam 273.963 m€ (2016: 153.938 m€). Deste valor, 268.593 m€ reportam a garantias prestadas à Autoridade Tributária decorrentes do processo do IVA (nota 13) e 2.327 m€ são garantias prestadas a tribunais no âmbito de processos em contencioso.

36. CONTINGÊNCIAS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração Executivo, suportado nas informações dos seus assessores fiscais, entende que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017, considerando as provisões constituídas e as expectativas existentes nesta data, incluindo a situação de impugnação judicial referente ao diferendo de IVA.

PROCESSOS EM TRIBUNAL

A 31 de dezembro de 2017, os processos judiciais em curso, referentes a expropriações ferroviárias, atingem o valor de 2.833 m€ (em 2016: 1.618 m€), sendo que este valor não tem reflexo na Demonstração da Posição Financeira. Nestes casos são efetuados depósitos à ordem do tribunal onde esteja a decorrer o processo, depósitos estes equivalentes ao valor arbitrado e que ficam à guarda da Caixa Geral de Depósitos sendo que, da sua resolução, não resulta um encargo para a Empresa, mas sim para o Concedente das infraestruturas ferroviárias.

Existem ainda outras ações relacionadas com acidentes ocorridos nas infraestruturas ferroviárias de que a Empresa é gestora e danos provocados em propriedades alheias e imputáveis à Empresa. Estas ações encontram-se cobertas pelo seguro de atividade da IP.

As contingências que possam advir dos processos a decorrerem no Tribunal do Trabalho foram objeto de provisão, conforme nota 16.

SUBSÍDIOS

Os subsídios afetos à concessão foram atribuídos de acordo com as condições de elegibilidade aplicáveis às candidaturas respetivas encontrando-se, no entanto, sujeitos a auditorias e eventual correção pelas entidades competentes. No caso das candidaturas a subsídios comunitários, estas correções poderão ocorrer durante um período de cinco anos a partir do pagamento do saldo. Tratando-se de subsídios afetos à atividade de investimento ferroviário por conta do Concedente, a devolução tem repercussão apenas na conta do Concedente – Estado – conta a receber.

37. COMPROMISSOS

Os compromissos da IP resultam fundamentalmente da sua obrigação de cumprir com os compromissos assumidos relativos aos Contratos de Subconcessão Rodoviária e à substituição do Estado nos seus pagamentos e recebimentos da Rede Rodoviária Concessionada.

Os encargos líquidos da IP com Concessões Rodoviárias do Estado e Subconcessões, incluindo as receitas de portagem após o término dos Contratos de Concessão do Estado com os parceiros privados, que são receitas da IP, de acordo com o seu Contrato de Concessão, a preços constantes e com IVA, conforme os valores enviados à Direção Geral do Tesouro e Finanças que serviram de base aos valores apresentados no quadro correspondente no Relatório do Orçamento do Estado para 2018, resumem-se aos apresentados no quadro seguinte:

Encargos Concessões e Subconcessões (M€)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Encargos Brutos	1 498	1 436	1 414	1 379	1 366	1 228	1 185	1 043	945
Receitas	- 327	- 333	- 346	- 387	- 407	- 417	- 422	- 428	- 464
Encargos Líquidos	1 171	1 103	1 068	992	958	812	763	615	481

Encargos Concessões e Subconcessões (M€)	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Encargos Brutos	849	809	692	586	507	346	273	264	218
Receitas	-453	-459	-470	-337	-218	-154	-131	-136	-140
Encargos Líquidos	395	350	222	249	289	192	142	128	78

Encargos Concessões e Subconcessões (M€)	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
Encargos Brutos	173	157	161	37	6	-	-
Receitas	-87	-74	-75	-29	-6	-	-
Encargos Líquidos	87	83	87	8	0	0	0

38. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

- a) Nos termos do nº 1 do art.º 21º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de outubro, a empresa confirma não ser devedora de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social. Mais informa não ser devedora de qualquer dívida perante a Administração Fiscal.
- b) Impacto da atividade da IP nas Contas Nacionais e Contas Públicas (Base 12, número 3, alínea c) do Decreto-Lei nº 110/2009 de 18 maio).

- i) Contas Nacionais:

Após consulta ao Instituto Nacional de Estatística (INE) entende-se que todas as rubricas contabilísticas da IP têm impacto direto nas contas nacionais. Os fluxos que a IP estabelece com unidades fora do perímetro das Administrações Públicas terão efeito direto nos agregados das administrações públicas (défice e/ou dívida), impacto cujo efeito e magnitude dependerá das operações em causa. Assim, exemplificando, quando a IP recebe juros de aplicações financeiras fora do perímetro das Administrações Públicas, contribui positivamente para o saldo das Administrações Públicas. Quando a IP paga serviços prestados por Sociedades fora do perímetro das Administrações Públicas está a aumentar a despesa pública e, conseqüentemente, o défice; se a IP se financiar junto do sector financeiro ou do Resto do Mundo, está a aumentar a dívida pública.

Pela própria natureza do sistema de contas nacionais, a estimativa do impacto de uma única unidade deve ser tomada como meramente indicativa. Consistindo num sistema integrado, para evidenciar as relações económicas subjacentes de forma mais explícita, a metodologia das contas nacionais estabelece que as operações de uma unidade ou conjunto de unidades, por vezes, sejam objeto de transformações cujo efeito analítico só faz sentido no conjunto mais alargado do sistema de contas.

- ii) Contas Públicas:

A prestação de contas numa ótica de contabilidade pública adota a denominada base de caixa, em que se procede ao registo de fluxos financeiros – pagamentos e recebimentos.

A IP encontra-se integrada nas Entidades Públicas Reclassificadas passando a ser equiparada a Serviços e Fundos Autónomos, sendo assim integrada no universo do Orçamento do Estado.

- c) Informação financeira prospetiva - compromissos assumidos, informação previsional de carácter plurianual, para o período da concessão, sobre a atividade da concessionária, nomeadamente quanto a resultados, necessidades de financiamento, dividendos a pagar ao acionista e impostos sobre os resultados (Base 12, número 4, alínea b) do Decreto-Lei nº 110/2009 de 18 maio):

INFORMAÇÃO PREVISIONAL

A tabela I diz respeito à Informação Previsional dos fluxos financeiros para a IP à data de 31 de dezembro de 2017, tendo presentes os compromissos já assumidos pela Empresa. De referir que serão necessários efetuar investimentos no decorrer do Contrato de Concessão Rodoviário da IP por forma a cumprir o PRN 2000 cujos fluxos financeiros de despesa e receita não se encontram contemplados nos valores presentes no quadro seguinte. Os valores apurados incluem já a estimativa dos impactos das renegociações dos Contratos de Subconcessão em curso. Foram projetados os resultados líquidos anuais, as necessidades de financiamento anuais, os dividendos a pagar e os impostos sobre o rendimento (IRC).

INFORMAÇÃO PREVISIONAL

Valores a preços correntes

m€	2018	2019	2020	...	2025	...	2035	...	2045	...	2055	...	2065	...	2075	...	2082	
Resultado Líquido	83.327	159.222	109.925	...	104.398	...	817.959	...	2.063.951	...	2.879.920	...	3.853.432	...	5.084.367	...	6.124.116	
Necessidades de Financiamento Anuais	912.367	1.125.051	1.251.797	...	632.125	...	--	...	--	...	--	...	--	...	--	...	--	
Dividendos a pagar	(a)	--	--	...	--	...	--	...	1.987.018	...	2.794.663	...	3.739.804	...	4.941.170	...	5.972.036	
Impostos sobre o rendimento (IRC)	(b)	(56.534)	(52.402)	(49.879)	...	(68.751)	...	(317.505)	...	(795.884)	...	(1.108.324)	...	(1.481.164)	...	(1.952.431)	...	(2.350.427)
Fluxos financeiros com o Estado	(c)	627.866	645.686	662.868	...	718.180	...	403.843	...	(2.009.912)	...	(3.132.815)	...	(4.517.126)	...	(6.269.676)	...	(7.764.135)

INFORMAÇÃO PREVISIONAL

Valores a preços constantes

m€	2018	2019	2020	...	2025	...	2035	...	2045	...	2055	...	2065	...	2075	...	2082	
Resultado Líquido	83.327	156.869	106.177	...	91.333	...	587.033	...	1.215.147	...	1.390.939	...	1.526.770	...	1.652.575	...	1.732.872	
Necessidades de Financiamento Anuais	912.367	1.108.424	1.209.116	...	553.014	...	--	...	--	...	--	...	--	...	--	...	--	
Dividendos a pagar	(a)	--	--	...	--	...	--	...	1.169.853	...	1.349.762	...	1.481.750	...	1.606.032	...	1.689.840	
Impostos sobre o rendimento (IRC)	(b)	(56.534)	(51.627)	(48.178)	...	(60.147)	...	(227.867)	...	(468.575)	...	(535.297)	...	(586.853)	...	(634.600)	...	(665.074)
Fluxos financeiros com o Estado	(c)	627.866	636.144	640.267	...	628.299	...	289.831	...	(1.183.332)	...	(1.513.082)	...	(1.789.733)	...	(2.037.837)	...	(2.196.930)

(a) Para estas actividades em exclusivo e não tendo sido realizado o exercício de restrição de capital próprio, assume-se que o cash flow disponível, a partir do reembolso da dívida, possa ser distribuído como dividendo não podendo ser superior ao resultado líquido do exercício.

(b) Numa óptica de cash-flow.

(c) Na óptica da IP. Inclui outflows: IRC, Renda da Concessão Rodoviária e Dividendos e inflows: Redução do ISP (por criação da CSR), numa óptica de cash-flow.

39. OUTROS FACTOS RELEVANTES

COMPENSAÇÕES, RESERVAS DE DIREITOS, PEDIDOS DE REPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (REF) E IMPUGNAÇÕES DE MULTAS NAS SUBCONCESSÕES E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Nos termos dos Contratos de Subconcessão ainda antes da apresentação de qualquer pedido de reposição de equilíbrio financeiro (REF) em concreto, a contraparte da IP tem que formular aquilo que se designa como “reserva de direito”, ou seja, tem de informar a IP que entende que um determinado facto é elegível para efeitos de REF. Depois desta reserva, é que são ou podem ser apresentados os pedidos de REF. Cumpre igualmente notar que caso a reserva de direito não seja formulada no prazo de 30 dias a contar da data da ocorrência do evento, o putativo e eventual direito a REF caduca.

Até 31 de dezembro de 2017 foram apresentados os seguintes pedidos de REF:

Subconcessão	Tipo de Pedido Efetuado	Facto Gerador do Pedido	Ponto de Situação
Auto-Estrada Transmontana (AEXXI)	Reposição de equilíbrio financeiro	Atraso na recusa de visto	A SC renunciou ao pedido, por acordo.
Baixo Tejo (AEBT)	Reposição de equilíbrio financeiro	Alterações legislativas de carácter específico: DL n.º 112/2009, de 18/5; Portaria n.º 314-B/2010, de 14/6 e DL n.º 111/2009, de 18/05 e Portaria n.º 1033-C/2010 de 06/10	Arbitragem suspensa por acordo.
Litoral Oeste (AELO)	Reposição de equilíbrio financeiro	Alterações legislativas de carácter específico: DL n.º 112/2009, de 18/5; Portaria n.º 314-B/2010, de 14/6 ; DL n.º 111/2009, de 18/5 e Portaria n.º 1033-C/2010 de 06/10	Arbitragem suspensa por acordo.
Litoral Oeste (AELO)	Impugnação de multa	A SC considera ilegal a aplicação da multa.	Arbitragem suspensa por acordo.
Litoral Oeste (AELO)	Reposição de equilíbrio financeiro	A SC alega vários factos geradores do pedido: alterações ao projeto; perturbações de natureza ambiental (povoamento de sobreiros); condições geológicas e geotécnicas anormais e imprevisíveis; achados arqueológicos; atrasos no planeamento da empreitada por dificuldades insuperáveis criadas pela IP e Expropriações	Arbitragem suspensa por acordo.
Pinhal Interior (Ascendi PI)		Alteração legislativa de carácter específico - Lei n.º 46/10, de 7/9; Lei 55-A/2010, de 31/12, Lei n.º 64-B/2011, de 31/12	Em processo de decisão na Comissão de Negociação.
Pinhal Interior (Ascendi PI)	Reposição de equilíbrio financeiro	Vestígios Arqueológicos - Sra. Da Alegria	
Pinhal Interior (Ascendi PI)		Construção do Nó do Peral, Alvaiázere e Almalaguês	Valor acordado junto da Subconcessionária.
		Vestígios Arqueológicos - Nó do Peral	

Contrato de Prestação de Serviços	Tipo de Pedido Efetuado	Facto Gerador do Pedido	Ponto de Situação
ViaLivre - Norte Litoral	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico - Alteração da Lei n.º 25/2006, decorrente da Lei que aprovou o OE 2011 - Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro	A IP aceitou a elegibilidade das despesas apresentadas, que serão ou não aprovadas caso a caso.
ViaLivre - Norte Litoral	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico - Alteração da Lei n.º 25/2006, materializadas aquando da aprovação da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de Dezembro.	A IP aceitou a elegibilidade das despesas apresentadas, que serão ou não aprovadas caso a caso.

COMPENSAÇÕES, RESERVAS DE DIREITOS E PEDIDOS DE REPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (REF) NAS CONCESSÕES DO ESTADO

Estas concessões são concessões do Estado, e foram negociadas pelo Estado, pelo que a IP desconhece quaisquer reservas de direito e/ou pedido de reequilíbrio das Concessões uma vez que, a existirem, estes não são apresentados à IP, uma vez que esta não é contraparte desses contratos. No âmbito do seu Contrato de Concessão com o Estado, a IP poderá eventualmente ser chamada a efetuar o pagamento destes REF, se o Concedente assim o entender.

No ano de 2017, a IP registou encargos no montante de 4,9 M€ de participações, compensações e reequilíbrios, dos quais se destacam:

- i) Pagamento de compensação à concessionária Brisal - Auto-Estradas do Litoral, S.A. no montante de 6,85 M€, resultante da quebra de tráfego causado pela introdução de portagens na Costa da Prata.
- ii) Pagamento do montante de 0,497 M€ relativos a reembolso de TRIR (Taxa de Regulação das Infraestruturas Rodoviárias) e SIEV, a diversas concessionárias.
- iii) Execução do Acordo de Reequilíbrio financeiro IX, com a Lusoponte, resultando num saldo de 0,48 M€ a favor da IP.

APROVAÇÃO DAS CONTAS DA IP REFERENTE AO PERÍODO DE 2016

À data de 29 de março de 2018 foram aprovadas pelo acionista as demonstrações financeiras separadas e consolidadas e o relatório do Conselho de Administração Executivo referentes ao período de 2016 da IP.

40. ALTERAÇÕES NO PASSIVO DECORRENTES DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO

Apresenta-se abaixo a reconciliação dos passivos cujos fluxos afetam as atividades de financiamento:

	Financiamentos	Suprimentos	TOTAL
Saldo em dezembro 2016 (1)	3 477 643	4 866 371	8 344 014
Cash			
Juros	- 122 566	-	122 566
Amortizações (2)	- 101 528	-	- 101 528
Outros encargos financeiros	- 9 556	-	9 556
Non Cash			
Taxa efetiva (3)	981	-	981
Juros especializados (4)	- 13 913	60 500	46 587
Outras variações (5)	- 192	-	- 192
Outros encargos financeiros (6)	- 45	-	- 45
Saldo em dezembro 2017 (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6)	3 362 946	4 926 872	8 289 818

41. EVENTOS SUBSEQUENTES

No decorrer do habitual processo de inspeção fiscal ao ano de 2014 da extinta EP, foi emitido Projeto de Relatório de Inspeção Tributária pela AT que emitiu notificações de liquidações adicionais de IVA no montante de 248.308 m€. Por a IP considerar como indevidas estas liquidações foi apresentado direito de audição em 23 de março de 2018.

Nos termos das bases da concessão, aprovadas em anexo ao Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, na redação em vigor, incumbe à agora IP – Infraestruturas de Portugal, S.A., realizar os pagamentos que incumbem ao Estado, na qualidade de Concedente, ao abrigo dos denominados Contratos de Concessão do Estado (cfr. n.ºs 7 e 8 da Base 2).

Entre estes contratos – cuja gestão, em nome e representação do Estado, enquanto Concedente, cabe ao IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P (cfr. alínea r) do n.º 4, e n.º 1, ambos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de Outubro, na redação em vigor) -, está o Contrato de Concessão do Douro Litoral. No âmbito desse Contrato de Concessão do Douro Litoral, a Concessionária, na sequência de pedido de reposição do equilíbrio financeiro declinado pelo IMT, intentou um processo arbitral que culminou com a condenação do Concedente (o Estado, representado pelo IMT). Nos termos legais, a IP deve realizar os pagamentos que incumbem ao Estado mas só deve fazê-lo, se e quando para tal for instruída pelo IMT, o que não ocorreu no tempo oportuno, apesar dos vários pedidos de orientação dirigidos pela IP ao IMT.

Neste contexto, e uma vez que não se mostrava cumprida a decisão condenatória do Tribunal Arbitral, a Concessionária instaurou uma execução para pagamento de quantia certa, no âmbito da qual foi decretada a penhora de saldo bancário no valor de 56M€, em janeiro de 2018. Caso seja decidido o pagamento, o registo será efetuado na rubrica de Ativo Intangível.

Através de Deliberação Social Unânime por Escrito, com data de 22 de fevereiro de 2018, foi aumentado o capital social da IP em 450 M€ através da emissão de 90.000 ações com o valor nominal de 5.000 euros cada subscritas e realizadas ou a realizar pelo acionista Estado Português.

Através de Deliberação Social Unânime por Escrito, com data de 24 de abril de 2018, foi decidido aumentar o capital social da IP em 290 M€, através da emissão de 58.000 ações com o valor nominal de 5.000 euros cada, a subscrever e a realizar pelo acionista Estado Português, nas seguintes condições: até ao dia 24 de abril de 2018, o valor de 145 M€; até ao dia 22 de junho de 2018, o valor de 145 M€.

O aumento do capital social previsto para abril de 2018, foi realizado em 26 de abril de 2018.

Em 29 de março de 2018 foi proposto e votado favoravelmente em Assembleia Geral a eleição dos novos membros dos órgãos sociais para o mandato de 2018-2020, sendo o Conselho de Administração Executivo composto como segue:

Presidente: António Laranjo
Vice-Presidente: José Serrano Gordo
Vice-Presidente: Carlos Alberto João Fernandes
Vogal Executivo: Alberto Manuel de Almeida Diogo
Vogal Executiva: Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira
Vogal Executiva: Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Almada, 27 de abril de 2018

O Conselho de Administração Executivo

Diretora Financeira

Maria do Carmo Duarte Ferreira

Presidente

António Carlos Laranjo da Silva

Vice - Presidente

José Saturnino Sul Serrano Gordo

Vice - Presidente

Carlos Alberto João Fernandes

Contabilista Certificado

Diogo Mendonça Lopes Monteiro

Vogal

Alberto Manuel de Almeida Diogo

Vogal

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Vogal

Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa



ANEXOS



RELATÓRIO E CONTAS **2017**

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 28.037.128 milhares de euros e um total de capital próprio de 5.087.154 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 122.919 milhares de euros), a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.**, em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

ENFASES

1. Conforme divulgado na nota 13 das Notas às Demonstrações Financeiras, a rubrica de Estado e Outros Entes Públicos, posicionada no ativo corrente, no montante de 1.423.552 milhares de euros, inclui o montante de 1.423.448 milhares de euros que respeita a IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado a recuperar, dos quais foi já solicitado o reembolso de 227.562 milhares de euros, relativos ao ano de 2008 e até ao mês de outubro de 2009.

Em resultado de ações de inspeção realizadas pela Autoridade Tributária foram emitidas diversas liquidações adicionais de IVA, que ascendem a 897.113 milhares de euros (sendo 341.630 milhares de euros relativos aos anos de 2008 e 2009, 384.270 milhares de euros relativos aos anos de 2011 e 2012 e 171.213 milhares de euros relativo ao ano de 2013). Acresce ainda o montante total de 58.039 milhares de euros de juros, calculados à data das respetivas liquidações adicionais, que atualmente se encontram em fase de contestação, quer por via de impugnações judiciais, quer por via de reclamações administrativas, razão pela qual não foram reconhecidos contabilisticamente.

Estas liquidações adicionais resultam do facto da Autoridade Tributária assumir que, contrariamente ao perfilhado pelo Conselho de Administração da Entidade, a Contribuição do Setor Rodoviário não é uma receita sujeita a IVA, não conferindo por isso o direito à dedução o IVA suportado com as atividades financiadas por esta receita.

Adotando uma ótica prudencial e conforme divulgado na nota 13 das Notas às Demonstrações Financeiras, a Entidade engloba no Passivo não Corrente, na rubrica de Provisões, o montante de 348.766 milhares de euros (inclui o reforço no período de 14.798 milhares de euros) que respeita ao IVA deduzido ao longo dos anos, associado às atividades financiadas pela Contribuição do Setor Rodoviário, não se incluindo nesta provisão o efeito dos juros que possam vir a ser apurados, se a decisão final for desfavorável à Entidade.

Já no decurso de 2018, relativamente a um dos processos de IVA em litígio, foi considerada totalmente procedente a impugnação judicial apresentada pela Entidade e anuladas, na sua totalidade, as liquidações adicionais emitidas pela Autoridade Tributária, a qual interpôs recurso, aguardando-se o desfecho final desta ação.

Salienta-se, contudo, que caso o entendimento perfilhado pela Autoridade Tributária venha a prevalecer em segunda instância, o impacte resultante de uma eventual não recuperação do IVA deduzido ao longo dos exercícios teria como consequência o seu reconhecimento como componente do custo de aquisição do Ativo Intangível, não gerando consequências imediatas ao nível do resultado do período em que tal decisão fosse conhecida, mas apenas de forma diluída ao longo do período restante da concessão, por via das amortizações a reconhecer em cada um dos exercícios restantes da concessão da rede rodoviária, até 2082.

2. Conforme referido nas Notas às Demonstrações Financeiras, em especial nas notas 2.2., alíneas c) e e), 2.3., 2.4., 6., particularmente no que concerne ao reconhecimento contabilístico associado ao Ativo Intangível – Direito de Concessão Rodoviária, que ascende em 31 de dezembro de 2017 ao valor líquido de 20.068.338 milhares de euros, o mesmo tem implícito um modelo contabilístico que permite, para além do reconhecimento

dos encargos já suportados com o mesmo, a assunção de um conjunto de pressupostos que sustentam a incorporação no valor deste ativo do montante estimado de investimentos futuros na rede rodoviária, até ao termo do respetivo contrato de concessão, bem como, no que se refere ao apuramento das amortizações de cada período, os rendimentos previstos com este ativo, também até ao final da concessão. Estes pressupostos e estimativas assentam no plano de negócios produzido e revisto anualmente pelo Órgão de Gestão, sendo ajustados contabilisticamente numa ótica de estabilidade da atividade.

Advertimos, contudo, que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada devido, designadamente, a fatores exógenos à Entidade, nomeadamente ao nível da evolução de variáveis macroeconómicas, orientações políticas ou alterações socioeconómicas, com impactes potencialmente significativos ao nível do desempenho económico-financeiro da entidade.

Não obstante este tema ser relatado como matéria relevante de auditoria, o que justificaria, face ao normativo de auditoria aplicável, o seu não tratamento como ênfase, o facto de este ativo representar 71,6% do total, conjugado com a incerteza associada à concretização dos pressupostos definidos, embora adequadamente divulgada, justifica, em nossa opinião, o relato adicional nesta secção.

3. Conforme referido na Nota 17.2. do Anexo, o Estado, enquanto acionista, concedeu financiamentos / suprimentos à Entidade, cujo montante, à data de 31 de dezembro de 2017, ascendia a 4.926.872 milhares de euros, dos quais 4.392.482 milhares de euros posicionados no passivo corrente. Deste montante, 3.919.499 milhares de euros já ultrapassaram a data inicialmente contratada para a sua amortização. No entanto, esta situação não desvirtua o cumprimento contratual por parte da Entidade, não só porque o próprio Estado concedeu uma moratória a estes empréstimos, tendo decidido não cobrar juros a partir da data inicialmente prevista para a sua amortização, como também porque, no ativo, figura igualmente um crédito a receber do Estado, no montante líquido de 5.625.616 milhares de euros, posicionado no ativo corrente, conforme referido na Nota 12 do Anexo, relativo a investimentos efetuados pela Entidade, por conta do Estado, em ILD – Infraestruturas de Longa Duração.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
<p>Reconhecimento do Ativo Intangível – Direito de Concessão Rodoviária</p> <p>Conforme referido nas Notas às Demonstrações Financeiras, em especial nas notas 2.2., alíneas c) e e), 2.3., 2.4., 6., a Entidade celebrou com o Estado (acionista único) um contrato de Concessão que permite o reconhecimento do Direito de Concessão da Rede Rodoviária Nacional até ao final do ano de 2082.</p> <p>Em resultado do referido contrato, a Entidade reconhece este direito de concessão como um ativo intangível, de acordo com a IFRIC12, o qual é incrementado, quer pelo investimento já realizado, quer pela estimativa de investimento a realizar, tanto na Rede Rodoviária Nacional como na Rede Concessionada, correspondendo assim ao montante total global dos custos incorridos e responsabilidades assumidas no âmbito da concessão geral da infraestrutura rodoviária nacional.</p> <p>A amortização do ativo intangível tem por base o método das unidades de produção, considerando-se como unidade de produção a melhor estimativa de receitas inerentes aos réditos diretamente associados aos direitos já adquiridos pela Entidade.</p> <p>Atendendo ao elevado nível de julgamentos e estimativas implícitos no horizonte temporal bastante alargado da concessão de serviço rodoviário, os quais assentam em pressupostos macroeconómicos e de gestão bem como nas políticas de investimento futuro, considera-se assim este conjunto de temas como uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do Ativo Intangível – Direito de Concessão, foi desenvolvida uma metodologia ajustada de auditoria, baseada na compreensão dos controlos e procedimentos implementados e mantidos pela Entidade e no desenvolvimento de um conjunto de procedimentos substantivos de auditoria, de que se destacam:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise da informação de suporte aos movimentos contabilísticos, validação dos pressupostos subjacentes e replicação dos cálculos de aumentos e diminuições do ativo bruto e da respectiva amortização; ▪ Análise do modelo de negócio da Entidade que suporta a mensuração do ativo intangível e o reconhecimento da sua amortização, com particular atenção à coerência e consistência dos pressupostos que lhe estão inerentes e à respetiva evolução face ao exercício anterior; ▪ Análise de contratos e respetivos anexos relevantes, incluindo a validação da sua consistência e conformidade com os valores reconhecidos contabilisticamente; ▪ Verificação documental, numa base de amostragem, do montante de investimento do ano, bem como da capitalização de gastos financeiros com a construção; ▪ Validação da confirmação externa de Entidades Concessionárias e Subconcessionárias com os respectivos saldos e análise das reconciliações efetuadas.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
<p>Reconhecimento do Ativo Financeiro – Contas a receber – Concedente Estado (Ferrovia) Conforme referido nas Notas às Demonstrações Financeiras, em especial na nota 2.2., alínea c) e na nota 12, a Entidade assegura a construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração, de acordo com as diretrizes do Estado, sendo o seu financiamento assegurado através de capital, subsídios e empréstimos maioritariamente avalizados por este, assumindo a Entidade o papel de "agente" nesta atividade.</p> <p>Aplicando este entendimento, os efeitos referentes a esta atividade são reconhecidos e mensurados de acordo com a IFRIC 12, considerando que a atividade de investimentos em Infraestruturas de Longa Duração (ILD) consubstancia a existência de uma concessão com o Estado, assumindo a forma de "conta a receber" (ativo financeiro) imputada à entidade "Estado concedente", sendo reconhecida inicialmente ao justo valor.</p> <p>O ativo financeiro, que ascende no final de 2017 ao valor líquido de 5.625.616 milhares de euros, reflete o valor líquido a receber do Estado, sendo gerado pelos encargos suportados com o investimento efetuado na infraestrutura ferroviária, acrescido dos juros suportados com os empréstimos contraídos que são considerados como imputados à concessão e deduzido dos valores de venda destes bens, quando tal ocorre, e dos subsídios que sejam recebidos, relacionados com os mesmos.</p> <p>Atendendo a que o ativo financeiro resulta da imputação direta de gastos associados ao investimento na Rede Ferroviária Nacional, incluindo encargos financeiros, de forma unilateral pela Entidade, o risco associado resulta da própria imputação desses montantes ao Estado-Concedente, bem como do respetivo reconhecimento por este, considerando-se assim uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do Ativo Financeiro – Contas a receber – Concedente Estado (Ferrovia), desenvolvemos os seguintes procedimentos substantivos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise da informação de suporte aos movimentos contabilísticos associados à assunção desta responsabilidade pela Entidade, validação dos pressupostos que lhe estão subjacentes e replicação dos cálculos de aumentos e diminuições do ativo financeiro; ▪ Análise dos contratos e validação da sua consistência e conformidade com os cálculos e pressupostos assumidos; ▪ Verificação documental, numa base de amostragem do montante de investimento realizado no ano em ILD; ▪ Verificação documental e análise dos financiamentos considerados como afetos ao financiamento das ILD, bem como da imputação dos respetivos gastos financeiros; ▪ Confirmação da aprovação das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, relativas a 2016 por parte do acionista Estado, que assume igualmente o papel de concedente da infraestrutura ferroviária, assumindo-se que, ao aprovar estas demonstrações financeiras está, implicitamente, a reconhecer o valor dos encargos suportados com o investimento das ILD que ainda não foi ressarcido à Entidade por parte do Estado.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
<p>Reconhecimento do rédito associado às atividades relevantes desenvolvidas pela Entidade</p> <p>Conforme referido nas Notas às Demonstrações Financeiras, em especial na nota 2.2., alínea p) e na nota 20, associado ao setor rodoviário destaca-se o rédito reconhecido em 2017, no montante de 1.054.781 milhares de euros, decorrente essencialmente da Contribuição do Setor Rodoviário (65%) e de receita de portagens (28%), sendo, no entanto, de salientar que esta receita de portagens é parcialmente reconhecida em gastos e, consequentemente, deduzida ao custo do Ativo Intangível - Direito de Concessão, o que acontecerá até ao termo do período inicial de cada uma das concessões atribuídas a parceiros privados que integram a concessão da Entidade.</p> <p>Associado ao setor ferroviário destaca-se o rédito reconhecido em 2017, no montante de 105.581 milhares de euros, decorrente essencialmente da gestão da infraestrutura ferroviária, a que acresce o valor da indemnização compensatória atribuída no exercício, no montante de 68.416 milhares de euros.</p> <p>Atendendo ao impacto do rédito na Demonstração do rendimento integral e da especificidade de nem toda a receita ser reconhecida como rédito, nomeadamente a que resulta da rede concessionada, considera-se assim este tema como uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do reconhecimento do rédito das atividades relevantes desenvolvidas pela Entidade foi desenvolvida uma metodologia baseada na compreensão dos controlos e procedimentos implementados e mantidos pela Entidade e no desenvolvimento de um conjunto de procedimentos substantivos de auditoria, de que se destacam:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Obtenção de confirmação externa da receita cobrada referente à Contribuição do Setor Rodoviário e replicação dos cálculos. ▪ Validação da confirmação externa de Entidades Subconcessionárias com os respetivos cálculos contabilísticos; ▪ Verificação documental, numa base de amostragem, do montante de rédito reconhecido referente à gestão de infraestrutura ferroviária e da sua conformidade com os registos contabilísticos.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião.

Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao Órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a entidade, não identificámos incorreções materiais.

SOBRE A INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO 66.º-B DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a entidade referiu no seu relatório de gestão que irá preparar um relatório separado do relatório de gestão que incluirá a informação não financeira, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, o qual deverá ser publicado no seu sítio na internet no prazo legal.

SOBRE O RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório do Governo Societário inclui os elementos exigíveis à Entidade, nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

SOBRE OS ELEMENTOS ADICIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 10.º DO REGULAMENTO (UE) N.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

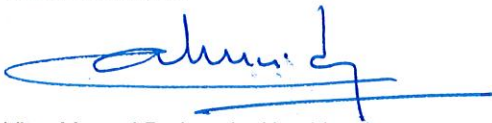
- fomos nomeados Revisor Oficial de Contas da Entidade pela primeira vez em 13 de abril de 2017, através de Deliberação Social Unânime por Escrito, para os exercícios de 2016 e 2017.
- o órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

- confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta mesma data.
- declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- informamos que, para além da auditoria, não prestámos à Entidade quaisquer outros serviços.

Lisboa, 30 de abril de 2018

VITOR ALMEIDA & ASSOCIADOS, SROC, LDA

Representada por:



Vitor Manuel Batista de Almeida

(Inscrito na OROC sob o n.º 691 e na lista de auditores da CMVM sob o n.º 20160331)

PARECER DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

PARECER DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Relatório de Gestão e Contas Separadas e Consolidadas – Exercício 2017

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis à Infraestruturas de Portugal, S. A. (IP), damos parecer sobre o “Relatório e Contas Separadas” e “Relatório e Contas Consolidado” da IP, ambos referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, os quais incluem Demonstrações Financeiras Separadas e Consolidadas e Proposta de aplicação de resultados.
2. No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da IP. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação, bem como a eficácia do sistema de controlo interno na medida em que seja relevante para a atividade da IP, da apresentação das demonstrações financeiras separadas e consolidadas, do sistema de gestão de risco e *compliance* e da auditoria interna. Verificámos também a observância da lei e dos estatutos.
3. Dentro deste âmbito reportamos o seguinte:
 - O CAE produziu os relatórios trimestrais de execução orçamental (primeiro, segundo e terceiro trimestres), nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do Artigo 13.º dos Estatutos da IP e da alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, tendo o Conselho Geral e de Supervisão (CGS) emitido os correspondentes pareceres.
 - Em 2017, o indicador do crescimento do endividamento da IP ascendeu a 6,26%, ultrapassando assim o valor estabelecido na Lei n.º 7A/2016, relativo ao crescimento do endividamento das empresas públicas do SEE, que é limitado a 3%. O montante



atingido está em linha com a proposta de orçamento inscrita pela IP e aprovada no Orçamento do Estado para 2017.

- Quanto ao princípio da unidade da tesouraria do Estado, a I.P. manteve parte das suas disponibilidades depositadas na banca comercial em geral ao abrigo da autorização concedida por Despacho 1249/16 – SEATF, detendo, em 31/12/2017, a quase totalidade das suas disponibilidades colocadas junto do IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública.

4. Foi verificada a adequação da compreensão da situação financeira da IP, dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa na base individual, expressas nas respetivas demonstrações financeiras e as correspondentes Notas Anexas, complementados com a Certificação Legal das Contas emitido pela "Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda" e pelo Relatório de Auditoria emitido pela RCA - Rosa, Correia & Associados SROC, S.A. (RCA).

O Resultado líquido da IP relativamente ao exercício anual de 2017, é de € 122,9 milhões, o que comparando com o resultado líquido verificado em 2016, corresponde a uma melhoria de €96,6 milhões, a qual resulta sobretudo da redução do juro líquido em cerca de €39 milhões por efeito da redução da dívida financeira, do aumento das indemnizações compensatórias em €28 milhões, do impacto positivo de €25 milhões na evolução de imparidades relativamente a subsidiárias e redução de €11 milhões nas provisões do exercício.

O passivo corrente atinge €5,5 mil milhões no final de 2017, o qual é predominantemente constituído por suprimentos, no valor de €4,4 mil milhões. A temporalidade deste passivo se afigura desajustada face à capacidade de geração rápida de rendimento pela empresa, cujo EBITDA em 2017 é de €677 milhões.

O Conselho de Administração Executivo propõe, nos termos e para os efeitos do artigo 31.º dos Estatutos da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 376.º e do artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais, que o referido resultado seja, na sua totalidade, aplicado em Reserva legal (montante de € 122,9 milhões) sem prever a distribuição de dividendos, cuja proposta se considera adequada face ao nível de endividamento da empresa.



5. A informação financeira consolidada do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 inclui o Relatório Consolidado de Gestão de 2017, a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2017 (Ativo Total de € 28.132 milhões e um total de Capital Próprio de € 5.150 milhões, incluindo um Resultado Líquido de € 106 milhões), e as Demonstrações Consolidadas do Rendimento Integral, das Alterações nos Capitais Próprios e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, bem como as correspondentes Notas Anexas. Esta informação foi complementada com a Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria emitidos pela "Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda." e pela RCA - Rosa, Correia & Associados SROC, S.A (RCA), respetivamente.

Retirando a ligeira desproporção a nível dos resultados, as contas consolidadas pouco diferem das contas separadas pela elevada expressão da consolidante (IP) no contexto das contas consolidadas.

6. O CGS e os seus membros individualmente, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as informações financeiras analisadas (contas separadas e consolidadas) foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da emitente, e que ambos os Relatórios e Contas expõem adequadamente a evolução dos negócios, o desempenho e a posição da IP, contendo informação sobre os principais riscos e incertezas.

Em resultado dos trabalhos efetuados e considerando o reportado nos pontos anteriores, o Conselho Geral e de Supervisão dá parecer favorável ao Relatório de Gestão e Contas Separadas da IP, bem como ao Relatório e Contas Consolidado da IP, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentados pelo Conselho de Administração Executivo na apreciação feita às contas do exercício.

7. Foram acompanhados os trabalhos desenvolvidos pelo Revisor Oficial de Contas "Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda." e Auditor Externo, RCA - Rosa, Correia & Associados SROC, S.A. (RCA), e apreciada a Certificação Legal das Contas e os Relatórios de Auditoria sobre a Informação Financeira Separada e Consolidada bem como as Matérias Relevantes na Auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, as quais foram consideradas nos trabalhos realizados não tendo sido objeto de opinião separada.



8. Quer a Certificação Legal das Contas quer os Relatórios de Auditoria sobre a Informação Financeira Separada e Consolidada foram emitidos sem reservas contudo, ambos exprimiram Ênfases, que devem ser considerados como integrando também este Parecer e com os quais concordamos.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração Executivo e de outros órgãos e direções da IP, e as opiniões e as Ênfases expressas nas Certificações Legais das Contas e nos Relatórios de Auditoria, bem como as Matérias Relevantes de Auditoria sobre a informação financeira consolidada e separada, somos do parecer que a Assembleia Geral da IP aprove:

- a. O Relatório de Gestão e Contas Separadas do exercício anual de 2017, os quais incluem as Demonstrações financeiras separadas e as correspondentes Notas Anexas;
- b. O Relatório de Gestão e Contas Consolidado do exercício anual findo em 31 de dezembro de 2017, o qual inclui o Relatório consolidado de gestão, as demonstrações financeiras consolidadas e as correspondentes Notas Anexas;
- c. A Proposta de aplicação de resultados.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais compete ainda à Assembleia Geral proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade.

Pragal, 30 de abril de 2018

O Conselho Geral e de Supervisão

José Emílio Castel-Branco

Duarte Ivens Pitta Ferraz

Issuf Ahmad

RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.

RELATÓRIO DE AUDITORIA

ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

EXERCÍCIO DE 2017

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. (a Entidade) que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 28.037.128 milhares de euros e um total de capital próprio de 5.087.154 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 122.919 milhares de euros), a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Conforme divulgado na nota 13 às demonstrações financeiras, o ativo corrente relevado na rubrica Estado e outros entes públicos respeita, na quase totalidade, a IVA apurado no âmbito da concessão rodoviária pela extinta EP - Estradas de Portugal, S.A. e pela Entidade, desde a fusão com a Refer, no total de 1.423.448 milhares de euros. Em virtude do enquadramento dado pela Autoridade Tributária à atividade exercida pela Entidade, e em particular à Contribuição de Serviço Rodoviário (CSR), têm vindo a ser efetuadas liquidações adicionais de IVA, cujo montante, para os exercícios inspecionados até 2013, ascende a 897.113 milhares de euros, a que acrescem juros contados até à data das mesmas no montante de 58.039 milhares de euros, as quais foram objeto de impugnação judicial (dois processos referentes a anos anteriores a 2011), de reclamação administrativa (anos de 2011 e 2012) ou estão em fase de reclamação (ano de 2013). De acordo com o divulgado na mesma nota 13, a Entidade foi notificada, em outubro de 2017, do Acórdão que revoga a sentença recorrida relativamente a um dos processos judiciais (imposto de 64.506 milhares de euros) considerando totalmente procedente a impugnação judicial da EP e anulando as liquidações adicionais emitidas pela Autoridade Tributária, a qual recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo. Segundo o divulgado na nota 16, a Entidade tem vindo a constituir, anualmente, provisão correspondente ao total do IVA deduzido em atividades financiadas pela CSR, cujo montante em 31 de dezembro de 2017 ascende a 348.766 milhares de euros. Salienta-se que qualquer risco associado ao IVA deduzido não considerado no âmbito da provisão referida, tem, essencialmente, repercussão contabilística no custo do direito de concessão da rede rodoviária nacional.

De acordo com o divulgado na nota 17 às demonstrações financeiras, parte significativa do financiamento da Entidade tem sido assegurada pelo acionista Estado, sendo o total dos financiamentos/suprimentos, em 31 de dezembro de 2017, de 4.926.872 milhares de euros, incluindo juros. A quantia evidenciada no passivo corrente, (4.392.482 milhares de euros) integra 3.919.499 milhares de euros com maturidade já atingida, relativamente

aos quais tem vindo a ser concedida moratória com suspensão de juros. Também, conforme se refere na nota 12, o ativo corrente inclui a quantia de 5.625.616 milhares de euros resultante de investimentos efetuados pela Entidade, por conta do Estado, em infraestruturas ferroviárias de longa duração.

Conforme divulgado nas notas 2.2, 2.3, 2.4 e 6 às demonstrações financeiras, o referencial de relato financeiro aplicável aos acordos de concessão de serviços e o modelo seguido pela Entidade relativamente ao direito de concessão da rede rodoviária nacional (Concessão) têm subjacente pressupostos e estimativas de grande relevância, como sejam o montante global dos investimentos e dos rendimentos previstos até ao termo da concessão, em 31 de dezembro de 2082, os quais constam de projeções económico-financeiras preparadas e revistas anualmente pela Entidade. Dado que frequentemente os acontecimentos futuros podem não ocorrer da forma esperada, nomeadamente por efeito de fatores exógenos à Entidade, tais como evolução de variáveis macroeconómicas, decisões políticas e mutações socioeconómicas, o desempenho financeiro e económico da Concessão poderá ser significativamente afetado, caso os pressupostos considerados sofram alterações, conforme demonstrado na análise de sensibilidade apresentada na nota 2.3 às demonstrações financeiras.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Direito de concessão rodoviário

Risco

De acordo com o divulgado nas notas 2.2 e), 2.3, 2.4 e 6 anexas às demonstrações financeiras, o direito de concessão rodoviário, qualificado como ativo intangível nos termos da IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços, representa cerca de 71,6% do ativo da Entidade e é mensurado de acordo com o modelo do custo, sendo anualmente aumentado em consequência da prestação de serviços de construção, incluindo encargos financeiros, e dos pagamentos de disponibilidade e de serviço, líquidos de recebimentos de portagens, relativos à rede concessionada.

O direito de concessão é amortizado segundo o método da unidade de produção, o qual se baseia em estimativas de custos e de rendimentos a materializar na vigência do contrato de concessão.

Assim, a amortização anual é determinada pela aplicação da taxa que resulta da proporção dos rendimentos elegíveis previstos para o período, face aos rendimentos totais elegíveis previstos para o período de vigência do direito de concessão, aos custos totais previstos desse mesmo direito. Idêntico critério é seguido relativamente ao reconhecimento em resultados dos subsídios ao investimento.

Os supracitados rendimentos e custos previstos, que suportam a amortização do período, baseiam-se em pressupostos e estimativas que envolvem elevado grau de julgamento, constantes de

Síntese da abordagem de auditoria

Como resposta aos riscos de distorção material inerentes ao direito de concessão rodoviário, decorrentes das diferentes variáveis que concorrem para a mensuração do respetivo ativo intangível e para o reconhecimento do respetivo gasto de amortização, foi desenvolvida metodologia específica de auditoria, assente na compreensão dos controlos e procedimentos implementados e mantidos pela Entidade e no desenvolvimento de procedimentos substantivos, nomeadamente:

- Obtenção e análise do modelo seguido pela Entidade na mensuração do ativo intangível e no reconhecimento da sua amortização, incluindo a verificação da coerência e consistência dos seus pressupostos e das suas variáveis, face ao exercício anterior;

- Obtenção e análise dos anexos relativos aos pagamentos de disponibilidade inerentes aos contratos de concessão (Concessões do Estado) e de subconcessão (construção própria da Entidade) para validação da razoabilidade das remunerações anuais;

- Teste às adições do exercício registadas no direito de concessão decorrentes das obrigações contratualmente estabelecidas, perante Concessões do Estado e subconcessões;

projeções económico-financeiras revistas anualmente pela Administração.

Associada ao direito de concessão existe a obrigação de manter o índice de qualidade médio da rede rodoviária, sendo anualmente considerado um acréscimo de gasto de 53 milhões de euros (total de 277.484 milhares de euros à data da demonstração da posição financeira) destinada a conservação periódica, a qual se encontra sustentada em estimativas internas que tomam em consideração a tipologia da rede e estratégias de intervenção específicas.

Face aos montantes envolvidos e elevado nível de julgamento, consubstanciado nos pressupostos utilizados na determinação da taxa de amortização do ativo intangível, este assunto constitui matéria relevante de auditoria.

- Teste às reduções registadas no direito de concessão decorrentes das portagens recebidas;

- Recálculo do gasto de amortização do direito de concessão e do correspondente subsídio, tendo em conta o modelo e políticas adotadas;

- Leitura das atas do Conselho de Administração Executivo;

- Análise dos custos de conservação periódica imputados ao exercício e da utilização do respetivo acréscimo de gasto por trabalhos efetuados no ano;

- Obtenção de declarações escritas do Conselho de Administração Executivo, confirmando que os pressupostos e estimativas utilizados tomaram em consideração a melhor informação existente à data a que se reporta o relato financeiro.

Reconhecimento do rédito decorrente de vendas e prestações de serviços

Risco

O rédito da Entidade decorre, essencialmente, do contrato de concessão rodoviário, celebrado com o Estado em 23 de novembro de 2007, em vigor desde 2008, e da gestão da infraestrutura ferroviária, conforme contrato programa firmado com o Estado em 11 de março de 2016.

Assim, de acordo com o divulgado nas notas 2.2 p) e 20 às demonstrações financeiras, o rédito de 2017 relativo a vendas e prestações de serviços compreende a receita da Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), instituída pela Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto (684.959 milhares de euros; 59% do total), receitas de portagens rodoviárias (296.493 milhares de euros; 25,6% do total), contratos de construção de infraestruturas rodoviárias e encargos financeiros capitalizados (70.160 milhares de euros; 6% do total), utilização de canais ferroviários, i.e., tarifas (69.217 milhares de euros; 6% do total) e investimentos ferroviários de longa duração (ILD) debitados ao Concedente - Estado (25.137 milhares de euros; 2,2% do total) e outros serviços (14.395 milhares de euros; 1,2% do total).

De salientar que no total do rédito das portagens está incluído o montante de 245.825 milhares de euros, relativo à rede concessionada, o qual, até ao termo do período inicial da concessão, constitui uma redução do custo do ativo intangível, com contrapartida em gastos do período.

A cobrança das receitas inerentes ao rédito de portagens é realizada por terceiros, envolvendo diversos operadores.

A relevância do rédito no contexto da informação financeira e a particularidade da receita proveniente da rede concessionada não contribuir

Síntese da abordagem de auditoria

A abordagem adotada com vista a validar as asserções contabilísticas inerentes ao rédito envolveu o seguinte:

- No rédito decorrente da CSR, o seu reconhecimento foi validado através da verificação das respetivas transferências. Adicionalmente foi feita a conciliação global do rédito reconhecido no período com a informação disponível no sítio da Autoridade Tributária na internet, acerca do volume de combustíveis introduzidos ao consumo;

- Quanto ao rédito decorrente de portagens, foram desenvolvidos procedimentos de auditoria com vista à compreensão e avaliação dos processos de controlo implementados e mantidos pela Entidade para assegurar o reconhecimento integral deste rédito no período a que respeita. Adicionalmente foram efetuadas confirmações externas junto dos diferentes operadores, com o objetivo de confirmar os valores contabilisticamente reconhecidos no exercício;

- O rédito inerente aos serviços de construção de infraestruturas rodoviárias foi validado através da análise dos custos incorridos e de confirmações externas do mesmo;

- A validação do rédito relativo à gestão da infraestrutura ferroviária baseou-se na combinação da análise da integração da respetiva faturação e do inerente corte de operações com confirmações externas dos saldos dos principais clientes à data da demonstração da posição financeira. Foi também verificada a contabilização da indemnização compensatória contratualizada para o exercício de 2017.

para o resultado da Entidade, conduzem a que esta matéria se afigure relevante para efeitos de auditoria.

Infraestruturas ferroviárias de longa duração: Concedente – Estado – Conta a receber

Risco

Conforme divulgado nas notas 2.2 c) e 12 às demonstrações financeiras, foi atribuída à Entidade a responsabilidade pela construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração, atividade que é desenvolvida segundo diretrizes do acionista Estado e financiada através de capital, subsídios e empréstimos do Estado ou maioritariamente por si avalizados, assumindo a Entidade o papel de “Agente”.

As referidas infraestruturas são propriedade de Domínio Público Ferroviário, tendo a Entidade acesso às mesmas com vista à prestação de serviço público de gestão de infraestruturas.

Possuindo a Entidade um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados, foi esta atividade enquadrada no âmbito dos acordos de concessão de serviços (IFRIC 12), considerando-se para o efeito o modelo do ativo financeiro.

A quantia escriturada do ativo financeiro (5.625.616 milhares de euros em 31 de dezembro de 2017 e 5.496.216 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016) decorre, essencialmente, do valor dos ativos concessionados existentes à data da fusão acrescido do valor dos ativos adquiridos ou construídos posteriormente e dos juros de financiamento imputados ao Concedente - Estado (94.727 milhares de euros em 2017 e 114.707 milhares de euros em 2016) e deduzido dos subsídios recebidos. Esta dívida a receber não tem maturidade definida, considerando-se por isso vencida na data do débito.

O risco de distorção material associado a esta matéria respeita à possibilidade de deficiente imputação dos custos incorridos com as infraestruturas ferroviárias, incluindo custos de financiamento.

Síntese da abordagem de auditoria

Como resposta aos riscos de distorção material identificados, foram desenvolvidos os seguintes procedimentos de auditoria:

- Avaliação dos controlos existentes ao nível da aquisição de bens e serviços;
- Execução de procedimentos substantivos relativamente às principais aquisições registadas no período como dívida a receber do Concedente;
- Avaliação da razoabilidade e consistência dos critérios utilizados na imputação de custos de financiamento às infraestruturas ferroviárias de longa duração e validação das bases usadas e recálculo dos juros imputados à conta Concedente – Estado;
- Confirmação da aprovação das demonstrações financeiras relativas a 2016 por parte do acionista Estado e concedente da infraestrutura ferroviária;
- Leitura das atas do Conselho de Administração Executivo;
- Obtenção de declarações escritas do Conselho de Administração Executivo confirmando a adequação dos pressupostos associados a este ativo, nomeadamente da natureza dos custos a debitar ao Concedente – Estado.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 66º-B do Código das Sociedades Comerciais

Informamos que a Entidade referiu no seu relatório de gestão que irá preparar um relatório separado do relatório de gestão que incluirá a informação não financeira, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, o qual deverá ser publicado no seu sítio na *Internet* no prazo legal.

Sobre o relatório de governo societário

Somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do regulamento (EU) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10º do Regulamento (EU) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez em 7 de dezembro de 2016 para os exercícios de 2016 e 2017.
- o órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta mesma data, em 30 de abril de 2018.
- declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- informamos que, para além da auditoria, efetuámos, nos termos do procedimento de concurso, a revisão limitada às demonstrações financeiras semestrais consolidadas e a revisão dos instrumentos de gestão previsional.

Lisboa, 30 de abril de 2018



RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.
representada por Gabriel Correia Alves, ROC

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONSELHO GERAL E DE
SUPERVISÃO
EXERCÍCIO DE 2017**

1. MODELO DE GOVERNO

A Infraestruturas de Portugal, S.A. ('IP'), empresa do setor empresarial do Estado ('SEE') sob a forma de sociedade anónima, é regida pelo Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio, pelo seu estatuto (em anexo ao referido diploma), pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (Regime Jurídico do Setor Público Empresarial - RJSPE) e, ainda, pelas disposições do Código das Sociedades Comerciais.

Adicionalmente, nos termos do disposto no artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, bem como do Regulamento n.º 5/2008, e enquanto entidade emitente de valores admitidos à negociação em mercado regulamentado, a IP está igualmente obrigada à divulgação de informação anual sobre o governo da sociedade.

De acordo com as instruções transmitidas pela DGTF sobre o processo de prestação de contas referente a 2017, através do Ofício n.º 588 de 7 de fevereiro de 2018, no referido relatório devem para além dos elementos mencionados no art.º 54.º do RJSPE, igualmente constar a informação identificada no artigo 245.º-A do Código de Valores Mobiliários.

A IP segue o modelo de governo dualista que permite nomeadamente, a separação entre as funções de administração executiva e as de fiscalização da sociedade, tendo presente os seus objetivos e interesses, tal como previsto na Secção IV, do Capítulo I do RJSPE, nomeadamente no n.º 1 do artigo 30.º.

Os órgãos sociais da IP são: Assembleia Geral ('AG'), Conselho de Administração Executivo ('CAE'), Conselho Geral e de Supervisão ('CGS'), que integra uma Comissão para as Matérias Financeiras ('CMF') e o Revisor Oficial de Contas.

A Deliberação Social Unânime por escrito (DUE) de 28 de agosto de 2015, designou para o mandato de 2015–2017 os membros do CGS, tendo também, designado o Presidente da Comissão Especializada do CGS para as Matérias Financeiras ('CMF'), que integra ainda outros dois membros eleitos para o mesmo fim.

Este Relatório Anual de Atividades do Conselho Geral e de Supervisão tem por objetivo dar cumprimento à legislação, regulação e outras diretivas acima referidas para evidenciar a atividade desenvolvida pelo CGS em 2017, bem como pela CMF – Comissão das Matérias Financeiras, no âmbito do exercício das suas funções e competências, o qual se submete à aprovação da Assembleia Geral, nos termos previstos na alínea i), do n.º 1 do Artigo 9.º dos Estatutos da IP.



2. CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

COMPOSIÇÃO

De acordo com os Estatutos da IP, o CGS faz parte dos seus órgãos sociais e deve ser constituído por seis a nove membros (o seu número deve ser sempre superior ao dos administradores [executivos]), designados em assembleia geral que também designa quem, de entre os seus membros, exerce as funções de Presidente. O CGS deve ser constituído por membros com formação e competência adequadas e de reconhecida independência, idoneidade e conhecimento nos setores das infraestruturas ou transportes.

Os membros do Conselho Geral e de Supervisão, em funções são os seguintes:

- José Emilio Coutinho Garrido Castel-Branco
- Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz
- Issuf Ahmad

Os *Curricula Vitae* dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, onde se incluem as suas qualificações académicas e profissionais, bem como as principais atividades profissionais desempenhadas, estão incluídos no Relatório de Governo Societário de 2017.

RESUMO DAS FUNÇÕES DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

O Conselho Geral e de Supervisão, no exercício das suas competências, tem efetiva participação no acompanhamento da atividade da empresa. Os Estatutos da IP estabelecem as competências do CGS, as quais são resumidas como segue:

- Emitir parecer sobre vários documentos estruturantes da atividade da empresa e da avaliação do seu desempenho: PAO – Plano de Atividades e Orçamento, Relatório e Contas, Plano de Investimentos e seu financiamento e Relatório do Governo Societário.
- Assegurar a existência de mecanismos na IP, que garantam a observância das regras do bom governo da sociedade e, em especial, o cumprimento das obrigações específicas de prestação de informação e contas ao acionista e entidades externas.
- Assegurar a existência e adequação dos sistemas de gestão de riscos, de *compliance*, de controlo interno e de auditoria, de acordo com as melhores práticas.
- Aprovar o regulamento de funcionamento do CGS, que inclui regras de relacionamento com os restantes órgãos sociais.
- Propor à Assembleia Geral a eleição ou designação do Revisor Oficial de Contas ou da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, ou propor a sua exoneração, bem como pronunciar-se sobre as suas condições de independência e, ainda, selecionar e substituir o Auditor Externo da IP dando ao CAE as indicações relativas à sua contratação.



- Proceder ao acompanhamento das atividades do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo.
- Acompanhar e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e de auditoria, bem como verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados na IP conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados, bem como verificar a regularidade dos livros, dos registos contabilísticos e dos documentos de suporte.
- Fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira e analisar a adequação global dos relatórios da IP relativos às políticas de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, termos da prestação do serviço público, salvaguarda da competitividade da IP, desenvolvimento, inovação e integração de novas tecnologias no processo produtivo.
- Propor à Assembleia Geral a destituição de qualquer membro do CAE, quando reunidas razões justificadamente para o efeito e desde que por deliberação unânime dos seus membros.
- Aprovar a constituição da Comissão para as Matérias Financeiras e as respetivas normas de funcionamento.
- Determinar a contratação de peritos que se considerem necessários ao exercício das suas funções tendo presente a situação económica da IP e os recursos existentes.
- Verificar o cumprimento das disposições relativas ao relatório de boas práticas do governo societário, conforme previsto no n.º 2, do artigo 54.º do RJSPE.
- Fiscalizar as atividades do Conselho de Administração Executivo e zelar pelo cumprimento da lei e do contrato da sociedade.
- Representar a Sociedade nas relações com os Administradores.
- Pronunciar-se e deliberar sobre outros assuntos definidos ou atribuídos pela lei, pelos estatutos da sociedade ou a ele submetidos pelos restantes órgãos sociais.

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O CGS funciona em plenário e também através de uma comissão especializada –Comissão para as Matérias Financeiras– na qual o CGS delega o exercício de determinadas funções. De acordo com o previsto nos Estatutos da IP, o CGS deve reunir, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que o seu presidente o convocar, por sua iniciativa ou a requerimento de qualquer dos seus membros.

As deliberações serão válidas sempre que estiverem presentes na reunião a maioria dos membros do CGS em exercício. Cabe ao presidente do CGS ou ao seu substituto a representação interna e externa do mesmo, a coordenação das atividades e, ainda, zelar pela correta execução das suas deliberações.

O CGS constituiu em 2016 uma Unidade de Apoio ao seu funcionamento, bem como à CMF. A Unidade de Apoio integra nesta data uma Colaboradora, prevendo-se que venha a integrar



até três Colaboradores.

COMISSÕES ESPECIALIZADAS

COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS ('CMF')

O órgão de fiscalização da IP integra uma comissão especializada para a verificação da matéria financeira (CMF) que é constituído por três elementos do CGS, a qual nos termos da alínea f) do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 23.º dos Estatutos da IP, sendo presidido por um elemento designado pela Assembleia Geral. A principal missão da CMF é o exercício de parte das competências cometidas ao CGS, nomeadamente, as alíneas f) a m) do artigo 21.º dos Estatutos.

Em 28 de agosto de 2015 foram nomeados por deliberação do acionista os membros do CGS, os quais também integram a CMF: José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, na qualidade de Presidente, Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz e Issuf Ahmad, na qualidade de Vogais.

3. ATIVIDADE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

INCOMPATIBILIDADES E INDEPENDÊNCIA

O CGS declara que, com base na informação que é do seu conhecimento para o efeito e de acordo com as práticas estabelecidas para o efeito, não identificou qualquer situação de incompatibilidade ou de conflitos de interesse em relação aos seus membros, bem como situações suscetíveis de afetar a sua independência no exercício das competências e atribuições que lhe estão cometidas.

ATIVIDADE PERMANENTE

Cumprindo as atribuições de acompanhamento da gestão e da atividade da empresa, o CGS reuniu com regularidade, mantendo-se atualizado relativamente aos documentos que o CAE e as diversas direções da Sociedade produziram e disponibilizaram para informação, tais como, atas das reuniões do CAE, relatórios e documentos de trabalho. Sempre que considerou necessário, solicitou esclarecimentos adicionais que lhe foram disponibilizados. Por outro lado, foi preocupação deste CGS a análise regular das contas e situação financeira e patrimonial da IP, bem como dos seus instrumentos previsionais de gestão. Relativamente a estes últimos manteve a prática de emissão de parecer.

Após a contratação em 2017 do novo auditor externo –RCA - Rosa, Correia & Associados SROC, S.A (RCA)–, foram mantidos contactos e realizadas reuniões de trabalho com o objetivo de acompanhar os trabalhos desenvolvidos por esta entidade.



Por deliberação do acionista foi nomeado em 13 de abril de 2017 o novo Revisor Oficial de Contas –“Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda.”, ao qual competiu a emissão da Certificação Legal das Contas relativa ao exercício de 2016. Atendendo ao período de tempo que decorreu desde a nomeação, a Certificação Legal das Contas só foi emitida no final de maio de 2017 e só após a sua receção e análise foi emitido o Parecer deste CGS sobre as contas individuais e consolidadas do exercício de 2016.

Tendo presente as responsabilidades próprias de cada entidade, o CGS adotou um critério de respeito e independência na colaboração entre elas. A colaboração permitiu a disponibilização de informação necessária, bem como a prestação de todos os esclarecimentos solicitados pelo CGS.

Destacam-se pela sua relevância as seguintes reuniões realizadas com o CAE:

- Reunião realizada a 17 de janeiro de 2017 para apresentação do novo Auditor Externo da sociedade.
- Reunião realizada a 19 de abril de 2017, onde houve oportunidade do CGS apreciar os documentos de prestação de contas da IP, S.A, referentes ao exercício de 2016, constituídos por relatório de gestão e demonstrações financeiras e correspondentes notas anexas, elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade - IFRS e demais legislação aplicável.
- Reunião realizada a 2 de novembro de 2017 onde foram analisados, além da situação geral da IP e a estratégia e plano de investimento e financiamento para 2018, a proposta de relatório da autoridade tributária datado de 25 de setembro de 2017 e as suas implicações para o IRC e IVA e, ainda, os prejuízos causados pelos incêndios, nomeadamente no setor ferroviário e as intervenções planeadas e efetuadas e o seu financiamento.

ATIVIDADE DO PLENÁRIO DO CGS

Ao longo do ano de 2017, o CGS efetuou vinte reuniões em plenário onde foram analisados os seguintes temas:

Nº	Data	Local	Principais Assuntos
1	9 jan	Pragal	Apresentação do Auditor Externo para o período de 2016/2017
2	9 jan	Pragal	Parecer sobre o Relatório de Execução orçamental 3º Trimestre de 2016 Processo de contratação do novo ROC
3	17 jan	Pragal	Apresentação do novo Auditor Externo (AE) ao Conselho de Administração Executivo (CAE)
4	6 fev	Pragal	Parecer da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) sobre o Plano de Atividades e Orçamento 2017-2019 (PAO – 2017 -2019) Ponto de situação da atividade do Auditor Externo (AE)



			Processo de nomeação do Revisor Oficial de Contas
5	21 mar	Pragal	Processo de nomeação do revisor Oficial de Contas Ponto de situação da atividade do Auditor Externo (AE) Processo de contratação do seguro de saúde
6	17 abr	Pragal	Nomeação do Revisor Oficial de Contas (ROC) Assembleia Geral da IP em 19 abril sobre as contas de 2015 e reunião com o Conselho de Administração Executivo (CAE) para aprovação das contas de 2016 Ponto de situação da atividade do Auditor Externo (AE) Articulação funcional entre o ROC e o AE Processo de contratação do seguro de saúde
7	19 abr	Pragal	Reunião com o Conselho de Administração Executivo (CAE) para apresentação dos resultados de 2016
8	27 abr	Pragal	Aprovação e assinatura do parecer sobre o Relatório de Governo Societário Aprovação e assinatura do relatório Anual da Comissão para as Matérias Financeiras (CMF) Aprovação e assinatura do Relatório Anual do CGS Aprovação e assinatura do parecer sobre o Relatório de Execução Orçamental do 4º trimestre de 2016
9	26 mai	Pragal	Aprovação e assinatura do parecer sobre o Relatório e Contas Separadas e relatório e Contas Consolidado do Exercício de 2016 Preparação e assinatura de carta informativa dirigida ao CAE Relatório Adicional de Auditoria
10	27 jun	Pragal	Carta do Conselho de Administração Executivo (CAE) sobre a composição do órgão de fiscalização da IP Instrução de trabalho sobre o plano de Atividades e orçamentos para 2018-2020 (PAO 2018-2020) Relatório de Execução Orçamental do 1º trimestre de 2017
11	11 jul	Pragal	Relatório sobre as atas do Conselho de Administração Executivo (CAE) Sistema de avaliação de desempenho Procedimentos de seleção do revisor Oficial de Contas (ROC) e do Auditor Externo (AE) para o triénio subsequente ao que se encontra a decorrer
12	21 ago	Pragal	Análise do Plano de Atividades e orçamentos 2018-2020 (PAO 2018-2020) Ponto de situação do trabalho e documentos em desenvolvimento pelos auditores externos no âmbito do PAO 2018-2020
13	22 ago	Pragal	Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamentos 2016-2018 (PAO 2018-2020)
14	19 out	Pragal	Apreciação do Relatório e Contas Consolidado – 1º trimestre de 2017 Apreciação do Projeto de Relatório da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) datado de 28.09.2017 Contrato de prestação de serviços do Auditor Externo
15	31 out	Pragal	Apreciação do Relatório de Execução Orçamental do 2º trimestre de 2017 Preparação da reunião com o Conselho de Administração Executivo (CAE)
16	2 nov	Pragal	Reunião com o CAE
17	2 nov	Pragal	Balanço da reunião com o CAE



18	17 nov	Pragal	Parecer sobre o relatório de execução orçamental do 2º trimestre Pontos de interesse das atas do Conselho de Administração Executivo (CAE) relativas ao 1º trimestre de 2017 Pontos de interesse das atas do Conselho de Administração Executivo relativas ao 2º trimestre de 2017 Procedimento com vista à contratação do Auditor Externo (AE) e à nomeação do Revisor Oficial de Contas (ROC) Procedimento adotado pela IP com vista ao cumprimento dos artigos 49º e 50º da LOE para 2017 Política de comunicação de irregularidades do Grupo IP Carta do Auditor Externo sobre a execução do contrato
19	7 dez	Pragal	Apresentação da área de compras da IP e avaliação do impacto das alterações ao Código de Contratação Pública (CCP) Política de comunicação de irregularidades do Grupo IP e a Resolução do Parlamento Europeu (The role of whistleblowers in the protection of EU's financial interests) Procedimentos para a contratação do AE e nomeação do ROC Carta do Auditor Externo sobre a execução do contrato
20	18 dez	Pragal	Parecer sobre o relatório de execução orçamental do 3º trimestre 2017 Procedimento com vista à contratação do Auditor Externo (AE)

Efetuaram-se diversos contactos e diligências entre os membros do CGS, os membros do Conselho de Administração, nomeadamente o administrador com o pelouro Financeiro, com várias Direções com especial relevo das áreas Financeira, Risco e *Compliance* e Auditoria Interna, tendo igualmente a Diretora da Unidade de Apoio ao CGS mantido contactos regulares com os Serviços da Empresa, bem como com os Auditores Externos e o ROC.

Realizaram-se também reuniões no 1º quadrimestre de 2017, onde foram tratados temas relativos às contas de 2016, bem como a Assembleia Geral da IP, a 19 de abril de 2017, onde foram aprovadas as contas referentes ao exercício de 2015.

Entre os vários temas tratados, salientamos a conclusão do processo de contratação dos auditores externos para o exercício de 2016 e 2017, cujo procedimento concursal ficou concluído em dezembro de 2016 com início de funções em janeiro de 2017. Foi também concluído o processo de seleção de ROC/SROC para a prestação de serviços de revisão limitada das contas semestrais e revisão legal das contas separadas e consolidadas anuais, para completar o mandato em curso (triénio 2015—2017), o qual cumpriu os procedimentos legais e regulamentares aplicáveis — Estatuto da OROC, aprovado pela Lei n.º 140/2015 e Regulamento (EU) n.º 37/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Foi enviada uma carta à tutela setorial e à tutela financeira, a propor à Assembleia Geral que, com a possível brevidade, fosse nomeado como Revisor Oficial de Contas da IP a sociedade Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda., para completar o mandato em curso (triénio 2015-2017). A nomeação teve lugar a 13 de abril de 2017. Este processo surgiu na sequência da cessão de funções do Revisor Oficial de Contas, 'P. Matos Silva, Garcia Jr., P. Caiado & Associados, SROC, Lda.', em 14 de outubro de 2016.



Foi constituída uma base de dados com todos os pontos agendados para as reuniões do CAE, realizadas em 2017. Posteriormente, foram selecionadas as decisões que se consideraram mais pertinentes para análise, as quais foram aprofundadas a partir da documentação disponível no sistema informático e, ainda, através de contactos diretos com os responsáveis dos processos.

Após a receção do Projeto de Relatório da Inspeção Tributária, datado de 28 de setembro de 2017, relativamente a temas com impacto tributário no exercício de 2013, foi realizada reunião com o CAE para avaliar o impacto associado ao IVA e ao IRS, bem como tomar conhecimento do teor da resposta da IP sobre o assunto e das medidas tomadas para a resolução da situação, designadamente no que diz respeito ao modelo de amortizações adotado pela IP. Como informação adicional a esta situação, o CAE da IP decidiu corrigir a situação de acordo com o recomendado pelo Relatório em causa, tendo sido liquidados os montantes de impostos correspondentes ao impacto contabilístico gerado pela correção efetuada.

Na sequência dos incêndios que se verificaram no ano de 2017, o CGS procurou junto do CAE, conhecer a dimensão dos prejuízos para a rede viária e rodoviária, bem como as intervenções realizadas e planeadas e o seu financiamento.

Na sequência da Resolução do Parlamento Europeu, de 14 de fevereiro de 2017, sobre o papel dos autores de denúncias na proteção dos interesses financeiros da União Europeia - 2016/2055(QN1), que reconhece a necessidade de se criar e promover uma cultura de confiança que apoie, proteja e encoraje quem reporta irregularidades, concluiu que não se conhece legislação produzida na decorrência da Resolução em referência a cumprir pela IP.

No que diz respeito à Diretiva sobre Proteção de Dados (entra em vigor em maio de 2018), o CGS realizou reuniões com o Diretor de Risco e *Compliance* no sentido de se inteirar do trabalho que se encontra a ser feito na IP e o seu respetivo ponto de situação.

RELATÓRIOS E PARECERES E OUTROS DOCUMENTOS

Nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do Artigo 13.º e nas alíneas a) e d) do n.º 1 do Artigo 21.º dos Estatutos da IP e da alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, o CGS procedeu, em 2017, à emissão dos pareceres sobre os seguintes documentos:

- PAO 2018-2020
- Relatório e Contas Separadas e Consolidadas 2016
- Relatório de Governo Societário 2016
- Relatório de execução orçamental – 1º trimestre de 2017
- Relatório de execução orçamental – 2º trimestre de 2017
- Relatório de execução orçamental – 3º trimestre de 2017

Durante o ano de 2017 não foram contraídos novos empréstimos/suprimentos tendo o



acionista Estado suprido as necessidades de financiamento através de aumentos de capital Assim sendo, não houve lugar à realização de operações de financiamento das quais resultassem obrigações para a IP superiores a 5% do ativo líquido e que, consequentemente, implicassem parecer prévio do órgão de fiscalização, nos termos previstos no n.º 4 do Artigo 33.º do RJSPE.

ATIVIDADE DAS COMISSÕES ESPECIALIZADAS

COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS

Atendendo a que nesta data apenas estão nomeados para o CGS os membros que integram a CMF, foi decidido na primeira reunião do CGS, realizada a 15 de outubro de 2015, que enquanto se mantivesse esta situação, os membros nomeados assegurarão o exercício das competências cometidas ao CGS em simultâneo com as do CMF, com as limitações inerentes ao facto de o CGS estar composto pelos três membros antes referidos neste Relatório.

INDICADORES DA ATIVIDADE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

No quadro abaixo indicam-se alguns indicadores da atividade do CGS, nomeadamente as reuniões realizadas. Assim:

	2017
Reuniões de Plenário previstas (nº)	4
Reuniões de Plenário realizadas (nº)	20
Presenças dos membros do CGS nas reuniões de plenário (nº):	
José Emilio Castel-Branco	19
Duarte Pitta Ferraz	18
Issuf Ahmad	20
Reuniões das Comissões previstas (nº)	4
Reuniões das Comissões realizadas (nº)	20
Presenças dos Membros nas reuniões das Comissões (nº):	
José Emilio Castel-Branco	19(1)
Duarte Pitta Ferraz	18 (2)
Issuf Ahmad	20
Presença do PCAE nas reuniões do Plenário (nº)	3
Pareceres (nº)	6

(1) O Dr. José Castel-Branco esteve ausente numa reunião por motivo de nojo

(2) O Professor Doutor Duarte Pitta Ferraz esteve ausente em duas reuniões por motivo inadiável previamente agendado



4. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA GESTÃO

Determina o artigo 6.º do Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 8/2012) que o desempenho das funções de gestão deve ser objeto de avaliação sistemática, tendo por parâmetros os objetivos fixados nas orientações estratégicas, ou decorrentes de contrato de gestão, bem como os critérios definidos em assembleia geral. No caso da IP, S.A. implica proposta do acionista único em sede da assembleia geral e compete, nos termos do artigo 7.º do citado Estatuto, a uma comissão de avaliação, emanada do CGS, apresentar anualmente um relatório circunstanciado de avaliação do grau e das condições de cumprimento, em cada exercício, das referidas orientações. Não foi constituída uma comissão de avaliação pelo facto do CGS ser ainda composto por apenas três membros que integram a CMF. Não obstante essa limitação, apreciamos o grau de execução dos objetivos de gestão traçados.

Os objetivos estratégicos da IP para o exercício económico de 2017 estão contidos no Plano de Atividades e Orçamentos da IP para 2017, no qual estão previstos um conjunto de indicadores através dos quais ficaram definidas as metas que estabelecem o compromisso perante o Acionista.

Tendo em conta as metas estabelecidas em tais instrumentos de gestão, verificaram-se os seguintes desvios:

Indicador	Unidade	Meta 2017	Resultado 2017	Desvio (%)
Receitas core (<i>cash</i>)	M€	1.213	1.271	5%
Cash Flow Total	M€	-922	-734	-20%
Grau de cumprimento dos níveis serviço rodoviários	%	100	98	-2%
Grau de cumprimento dos níveis serviço ferroviários	%	100	100,1	0%
Indicador Agregado Ferrovia 2020 / PETI3+	%	85	72	-15%
Indicador Agregado Plano de Proximidade	%	85	94	11%
Cost to Income	%	38	26	-32%

Verifica-se que foram atingidas as metas estabelecidas em cinco dos objetivos. Ficaram aquém das metas estabelecidas:

- I. Grau de Cumprimento dos Níveis de Serviço Rodoviários, com um desvio de 2% face à meta estabelecida;
- II. Indicador Agregado Ferrovia 2020 / PETI3+, com um desvio de 15% face à meta estabelecida.



5. AVALIAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA E DO DESEMPENHO DO ROC E DO AUDITOR EXTERNO

De acordo com o previsto no Regulamento de Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, bem como no Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, o CGS fiscalizou a independência do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo, tendo os mesmos apresentado ao CGS declarações confirmando a independência relativamente à entidade examinada – IP, S.A. Neste âmbito, o CGS procederá à avaliação do respetivo desempenho relativamente às funções de revisão de contas e auditoria às Contas de 2017, após a respetiva Certificação Legal de Contas, tendo concluído desde já que, relativamente aos trabalhos exercidos em 2017, de revisão e auditoria externa das contas do exercício de 2016, os mesmos foram exercidos de forma adequada. No âmbito da análise das ameaças à independência do ROC e do Auditor Externo, o representante da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas –Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda. –, declarou que integra a Comissão nomeada pelo Governo para a renegociação de Contratos Referentes às Parcerias Público-Privadas Rodoviárias (PPPR), tendo sublinhado que a participação é a título pessoal e não da sociedade e que apesar da comissão ser executiva, não decide sobre a negociação. O CGS avaliou a situação e entende que, de momento, não considera existir um conflito de interesses que afete a sua independência na revisão legal das contas da IP.

6. CONTRATOS DE CONCESSÃO E SUBCONCESSÃO

No quadro do Memorando de Entendimento sobre as Condicionalidades de Política Económica, o Governo Português obrigou-se, no Orçamento do Estado para 2013, a realizar todas as diligências necessárias à renegociação dos contratos de PPP do sector rodoviário que se afigurassem demasiado onerosos e desequilibrados para o parceiro público.

Neste âmbito, a Secretaria de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, a 3 de dezembro de 2012, determinou o relançamento formal do processo de renegociação dos contratos referentes às PPP do setor rodoviário, com vista à reestruturação do setor rodoviário nacional e a sustentabilidade económica e financeira da então EP, tendo como objetivo a redução do impacto das PPP rodoviárias nas contas públicas e a satisfação dos superiores interesses públicos.

No decorrer do ano de 2015 foi concluído o processo negocial, entre o Estado e as concessionárias Ascendi, Norscut, Euroscut e Scutvias, com a assinatura de nove contratos correspondentes às concessões Norte, Costa de Prata, Beira Litoral/Beira Alta, Grande Porto, Grande Lisboa, Interior Norte, Beira Interior, Algarve e Norte Litoral.

No ano de 2017, entraram em vigor os novos contratos das subconcessões do Baixo Alentejo e Pinhal Interior.

Foram igualmente concluídas as negociações e assinados os contratos relativos às subconcessões da Autoestrada Transmontana e do Algarve Litoral, os quais se encontram em



apreciação pelo Tribunal de Contas.

Foi também concluído o processo negocial relativo à subconcessão do Douro Interior, mas a autorização por parte das entidades bancárias apenas foi emitida na terceira semana de abril de 2018 seguindo-se agora a assinatura da ata final de negociação e a subsequente aprovação pelos membros do Governo com responsabilidades neste âmbito, após o que o contrato renegociado será assinado e enviado para apreciação do Tribunal de Contas.

No que se refere aos contratos de subconcessão do Baixo Tejo e do Litoral Oeste, as respetivas negociações ainda não se encontram concluídas.

Perspetiva-se a conclusão do processo negocial da totalidade dos contratos de subconcessão durante o ano de 2018.

Atendendo a que, relativamente aos três contratos cujos termos renegociados ainda não entraram em vigor, bem como aos dois cujas negociações ainda não foram concluídas, a IP se encontra a fazer pagamentos por conta, com base em valores provisórios, mas inferiores aos que resultariam dos contratos reformados que se encontram atualmente em vigor, o Conselho Geral e de Supervisão não pode concluir, com absoluta segurança, sobre se existirão valores adicionais a pagar ou mesmo sobre se estes contratos renegociados irão finalmente entrar em vigor.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

O CGS fiscalizou os sistemas de gestão de risco, de controlo interno e de auditoria interna, em especial na vertente de preparação da informação financeira, tendo como base o Plano de prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas do Grupo IP.

O CGS analisou o documento sobre a Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP e respetivo procedimento, bem como o respetivo relatório relativo ao ano de 2017.

No âmbito da apreciação das contas e dos correspondentes relatórios de auditoria e certificações legais das contas e face ao disposto na Lei do OE2018, o CGS abordou com o ROC e o AE sobre a possibilidade de serem realizadas operações que tornem as demonstrações da posição financeira mais legíveis em especial quanto às relações creditícias com o acionista Estado, como por exemplo pela via da regularização de créditos sobre o Estado e dos suprimentos ajustando em conformidade o valor do e capital social.

Com efeito, dispõe o n.º 3 do art.º 129º da Lei do Orçamento de Estado para 2018 o seguinte:

“O Governo fica autorizado, através do membro do Governo responsável pela área das finanças, a renegociar as condições contratuais de empréstimos anteriores, incluindo a troca da moeda do crédito, ou a remir os créditos deles resultantes, bem como a regularizar créditos, por contrapartida com dívidas a empresas públicas resultantes de investimentos em infraestruturas de longa duração.”



8. APROVAÇÃO DAS CONTAS DE 2016

A Assembleia Geral da IP, em reunião de 29 de março de 2018, aprovou as contas referentes ao exercício de 2016.

9. AGRADECIMENTO


O Conselho Geral e de Supervisão deseja expressar o seu agradecimento aos membros do Conselho de Administração Executivo e aos Colaboradores da IP que, nos diversos Serviços, colaboraram de forma ativa no exercício das suas funções, nomeadamente na celeridade dada aos pedidos formulados.

Pragal, 30 de abril de 2018

O Conselho Geral e de Supervisão


José Emílio Castel-Branco


Duarte Ivens Pitta-Ferraz


Issuf Ahmad



Infraestruturas de Portugal, SA
Campus do Pragal · Praça da Portagem
2809-013 ALMADA · Portugal

Tel. +(351) 212 879 000
e-mail ip@infraestruturasdeportugal.pt
Capital Social 5 520 375 000,00 €
NIF 503 933 813

www.infraestruturasdeportugal.pt